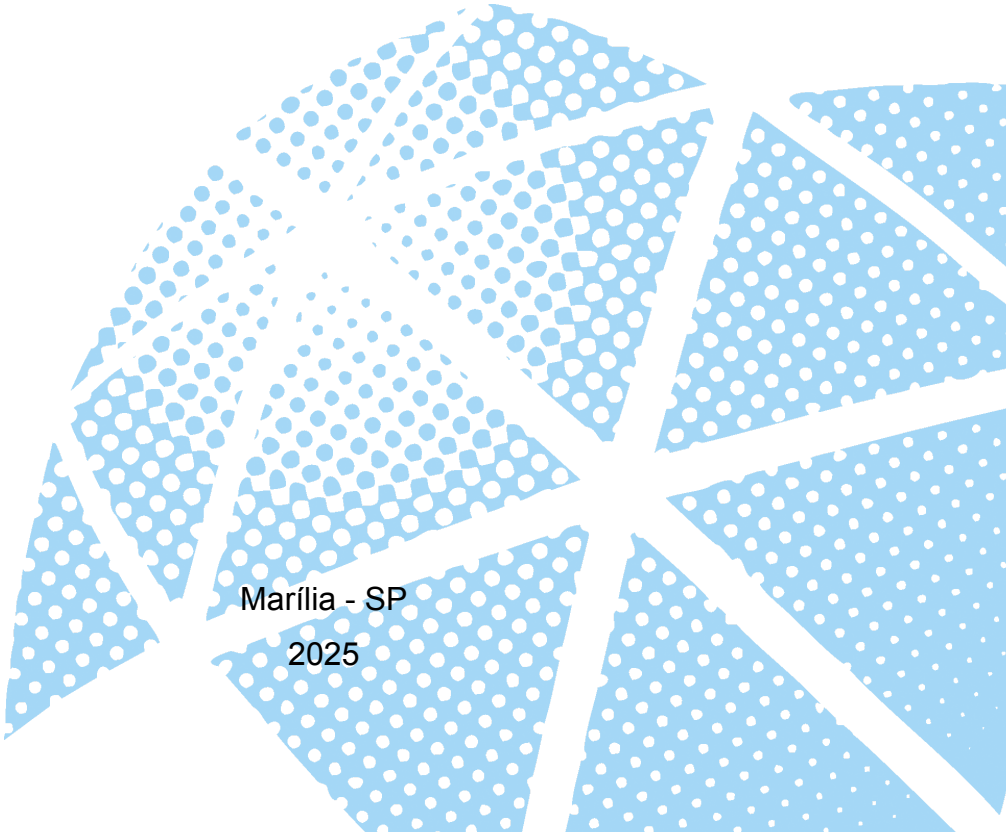


UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

Sheila Nunes Pereira

**A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL NO PROCESSO DE
TRABALHO DOCENTE**

Marília - SP
2025



Sheila Nunes Pereira

A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL NO PROCESSO DE
TRABALHO DOCENTE

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de Concentração: Educação

Orientador(a): Profª Drª Neusa Marial Dal Ri

Marília - SP

2025

P436s

Pereira, Sheila Nunes

A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL NO
PROCESSO DE TRABALHO DOCENTE / Sheila Nunes Pereira. --
Marília, 2025

224 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

Orientadora: Neusa Maria Dal Ri

1. subsunção do trabalho ao capital. 2. trabalho docente. 3. Banco
Mundial. I. Título.

Sheila Nunes Pereira

**A SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL NO PROCESSO DE
TRABALHO DOCENTE**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de Concentração: Educação

Data da defesa: ____/____/____

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Neusa Marial Dal Ri
UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

Prof^a. Dr^a. Érika Porceli Alaniz
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. José Deribaldo Gomes dos Santos
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes
UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

Prof^a. Dr^a. Tânia Barbosa Martins
UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

Dedico este trabalho à ...classe trabalhadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente a todos que, de diferentes maneiras, contribuíram para a concretização desta pesquisa, com a esperança de que ela corresponda às expectativas nele depositadas:

À minha mãe, Glória Eunice, por suas lições de coragem e perseverança, e por sua dedicação incansável.

Aos meus irmãos, Gabriel e Keila, pelo apoio incondicional, pelo carinho e pela compreensão diante do tempo que precisei dedicar a esta jornada.

Aos meus sobrinhos, Arthur e Mariana, que sempre acompanharam com curiosidade e entusiasmo minhas escolhas acadêmicas.

Aos meus amigos, Hamilton, Adnara, Valéria, Eli e Dani, pela amizade constante, pela compreensão nos momentos de ausência e pelo incentivo inabalável durante todo o processo.

Aos profissionais de saúde que me acompanharam neste longo e desafiador aprendizado de convivência com a dor — Dr. Márcio, Dr^a Terezinha, Dr. Paulo, Dr^a Camila e Dr^a Mariana — pela atenção e cuidado.

Aos professores do PPGEDU, pelas experiências que enriqueceram minha formação acadêmica, política e humana.

Aos professores e estudantes dos grupos de pesquisa — Grupo de Pesquisa Organizações e Democracia da Unesp e Grupo de Estudo Ontologia Crítica da UFF — pelos intensos e produtivos debates sobre os múltiplos entendimentos da sociabilidade do capital.

Aos professores que compõem a banca examinadora, agradeço pela valiosa oportunidade de diálogo: Prof^a Dr^a Érika Porceli Alaniz, Prof. Dr. José Deribaldo Gomes dos Santos, Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes e Prof^a Dr^a Tânia Barbosa Martins.

E, de modo especial, à Prof^a Dr^a Neusa Maria Dal Ri, pela orientação sábia, tanto na forma quanto no conteúdo, e por tudo o que representou neste momento tão significativo da minha trajetória.

“Não basta que o pensamento tenda à sua realização, é preciso que a realidade mesma tenda ao pensamento” Karl Marx

RESUMO

Partimos do pressuposto marxiano de que a alienação do trabalho engendrada historicamente pelo capital objetiva uma nova forma de dominação social, não sendo mais uma dominação direta, política ou religiosa, mas, particularmente, uma dominação de superioridade e subordinação econômica sobre o trabalho, de natureza meramente material, formalmente voluntária e puramente econômica. Considerando a subsunção como propriedade fundamental para distinguir a particularidade histórica das relações sociais capitalistas e explicar o dinamismo interno e as tendências de desenvolvimento que essas relações sociais possuem, respondemos o seguinte questionamento: Como o capital subsume o trabalho docente na sociedade contemporânea? O nosso ponto de partida é o pressuposto de que a dominação do capital sobre o trabalho, ao substituir as formas precedentes de dominação, constituiu-se de um novo conteúdo, determinado pela unidade dialética entre subsunção e suprassunção. Com o objetivo de entender como o trabalho docente é subsumido ao capital, primeiro nos propomos a apreender as determinações do conteúdo e as formas de manifestação da categoria subsunção no pensamento marxiano. Para isso, realizamos uma pesquisa bibliográfica, mediante a leitura imanente das principais obras em que Marx trata da alienação do trabalho. E, por último, procuramos compreender o caráter subsuntivo do trabalho docente, assim como identificar as formas pelas quais o capital subsume objetivamente e subjetivamente o trabalho docente no capitalismo contemporâneo. Para tanto, recorreremos à pesquisa bibliográfica e documental selecionando as fontes que se relacionam com o objeto e objetivos fazendo uma análise crítica dos conteúdos. Como resultado da pesquisa, podemos afirmar que a subsunção é propriedade constitutiva da alienação do trabalho. Na totalidade social o capital subsume o trabalho docente dialeticamente, formalmente e realmente. Como formas objetivas de subsunção identificamos formas de extração de mais-valor absoluto combinadas com formas de extração relativas nos relatórios do Banco Mundial. Além disso, identificamos como forma subjetiva de subsunção, a concepção ideológica do capital humano.

Palavras-chave: subsunção do trabalho ao capital; trabalho docente; Banco Mundial.

ABSTRACT

We begin with the Marxian premise that the alienation of labor historically engendered by capital aims for a new form of social domination, no longer a direct, political, or religious domination, but, more specifically, a domination of superiority and economic subordination over labor, of a merely material nature, formally voluntary, and purely economic. Considering subsumption as a fundamental property for distinguishing the historical particularity of capitalist social relations and explaining the internal dynamism and developmental trends of these social relations, we answer the following question: How does capital subsume teaching labor in contemporary society? Our starting point is the assumption that capital's domination over labor, by replacing previous forms of domination, constituted a new content, determined by the dialectical unity between subsumption and sublation. To understand how teaching labor is subsumed under capital, we first propose to grasp the determinations of the content and the forms of manifestation of the category of subsumption in Marxian thought. To this end, we conducted bibliographical research, through an in-depth reading of the main works in which Marx addresses the alienation of labor. Finally, we sought to understand the subsumptive nature of teaching labor, as well as identify the ways in which capital objectively and subjectively subsumes teaching labor in contemporary capitalism. To this end, we resorted to bibliographical and documentary research, selecting sources related to the object and objectives, and critically analyzing their content. As a result of this research, we can affirm that subsumption is a constitutive property of the alienation of labor. In the social totality, capital subsumes teaching labor dialectically, formally, and actually. As objective forms of subsumption, we identified forms of extraction of absolute surplus value combined with relative forms of extraction in the World Bank reports. Furthermore, we identified the ideological conception of human capital as a subjective form of subsumption.

Keywords: subsumption of labor to capital; teaching work; World Bank.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
EAS	Programa de Ajustamento Estrutural
ECD	Desenvolvimento na Primeira Infância
FMI	Fundo Monetário Internacional
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PTF	Produtividade Total de Fatores
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SABER-ECR	Sistemas para Melhores Resultados Educacionais
TCH	Teoria do Capital Humano
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A NATUREZA DA CATEGORIA SUBSUNÇÃO	21
2.1 SUBSUNÇÃO COMO MOMENTO POSITIVO DA ALIENAÇÃO NOS MANUSCRITOS DE 1844	21
2.2 SUBSUNÇÃO COMO PRESSUPOSTO DO MAIS-VALOR NOS GRUNDRISSE	40
2.3 SUBSUNÇÃO COMO MOMENTO POSITIVO DO FETICHISMO	61
3 A RELAÇÃO ENTRE AS FORMAS DE SUBSUNÇÃO E OS MÉTODOS DE EXTRAÇÃO DE MAIS-VALOR	76
3.1 PRESSUPOSTOS PARA A GÊNESE DA SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL	77
3.2 DETERMINAÇÕES GERAIS DA SUBSUNÇÃO: A FORMA GERAL E SUA RELAÇÃO COM O MAIS-VALOR ABSOLUTO	89
3.3 A SUBSUNÇÃO REAL COMO FORMA PARTICULAR DE DOMINAÇÃO DO CAPITAL E O MAIS-VALOR RELATIVO	116
4 A NATUREZA SUBSUNTIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL	130
4.1 A NATUREZA DO TRABALHO DOCENTE NA DIMENSÃO ONTOLÓGICA DO TRABALHO	130
4.2 A DIALÉTICA DO TRABALHO DOCENTE PRODUTIVO E IMPRODUTIVO	141
4.3 A NATUREZA SUBSUNTIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL	154
4.3.1 A interpretação da literatura sobre o trabalho docente	156
4.3.2 A natureza dialética da subsunção do trabalho docente	164
5 FORMAS DE SUBSUNÇÃO DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL	171
5.1 BANCO MUNDIAL COMO PERSONIFICAÇÃO DO SUJEITO CAPITAL	171
5.2 SUBSUNÇÃO OBJETIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL	183
5.3 SUBSUNÇÃO SUBJETIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL	204
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
REFERÊNCIAS	217

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento histórico do capital é marcado por uma forma particular de dominação. Pressupomos que o conteúdo dessa dominação social se expressa no par dialético subsunção e suprassunção, ou seja, possui como determinações tanto a subsunção do trabalho ao capital, propriedade que positiva a dominação, quanto a suprassunção, propriedade que nega essa dominação. A subsunção do trabalho ao capital instaura, ao mesmo tempo, uma relação de inserção e submissão do trabalho ao capital. É propriedade, portanto, de uma forma particular de dominação do capital sobre o trabalho em que este se torna um dos elementos que forma o ser do capital. Assim, a alienação do trabalho posta pelo capital impõe uma nova forma de dominação determinada por uma relação dialética entre subsunção e suprassunção, contrários que se confrontam no interior da totalidade social.

Partimos desse pressuposto para analisar o objeto desta pesquisa por dois motivos. Em primeiro lugar, porque existe uma discordância teórica no marxismo que nega a relação entre a teoria da alienação e a teoria do valor, como se a teoria do valor não tratasse essencialmente da alienação do trabalho na sociedade capitalista¹. Deste modo, todo o arcabouço teórico marxiano estaria somente nas formas de exploração, desvinculando-se da problemática da alienação. No entanto, negar essa relação compromete a apreensão do conteúdo e as formas de manifestação do capital no desenvolvimento histórico. Em segundo lugar, a dominação capitalista possui como tendência o aprofundamento da subsunção do trabalho ao capital, quanto mais se desenvolve a sociedade capitalista mais esta tendência se intensifica.

Quando Marx (2017) afirma que a produção de mais-valor² é a lei

¹ Distintas são as concepções marxistas que correspondem a tal perspectiva. Elas decorrem do marxismo da Segunda (1889-1914) e da Terceira Internacional (Instituída em 1919). “O conjunto teórico- ideológico marcado por esta chancela, e que é identificável como Marxismo da II internacional, não constitui nunca [...] um bloco homogêneo” (Netto, 1981, p. 19). Para o autor essa concepção atribui à obra marxiana um reducionismo e uma generalização indevidos e desloca a possibilidade de investigação de fenômenos como a alienação. “O Marxismo que assim se constitui circunscreve um terreno de reflexão que torna extremamente problemática, em princípio e, na prática, exclui, a investigação de fenômenos e processos como os referidos à alienação. Realmente, a esta concepção e instrumentalização das ideias de Marx escapa a colocação de problemas que se inserem no âmbito das relações entre o sujeito e o objeto da prática sócio-humana” (Netto, 1981, p. 21).

² Embora o termo “mais-valia” tenha se consolidado ao longo do tempo como tradução de *Mehrwert*, optamos pela forma mais literal — “mais-valor” — em consonância com a edição mais recente de *O capital*, publicada pela Boitempo Editorial (2013). Essa escolha acompanha a posição de Mário

absoluta do modo de produção capitalista, ele está se referindo à particularidade da sociedade capitalista, aquilo que a caracteriza e diferencia das outras formações sociais. O capitalismo é uma relação social de exploração, isto significa que alguém se apropria de parte do trabalho daquele que trabalha, ou seja, do trabalho além do necessário para reproduzir o trabalhador. No entanto, esta forma de reprodução não é específica da reprodução capitalista, pois o trabalho, historicamente, foi apropriado de várias formas. Para ser especificamente capitalista precisa possuir condições históricas e determinações específicas. O fundamento da relação de exploração de trabalho está na apropriação do tempo de trabalho que gera uma contradição entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho.

Contudo, o capital também é uma relação entre capitalistas e trabalhadores, mas que toma a forma de movimento autônomo da relação entre coisas. A alienação do trabalho possibilitou que os valores de uso se transformassem em mercadoria, que se transformaram em dinheiro e, em seguida, em mais-dinheiro até atingir a fórmula geral do capital $D-M-D'$. Para o autor, esse é o aspecto qualitativo da lei do valor. O aspecto quantitativo se refere à medida da exploração, ou ao grau de exploração que é dado pela proporção de tempo de trabalho na jornada de trabalho, entre o tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente. Esta medida de exploração se apresenta no capitalismo sob a forma da taxa de mais-valor, que é a relação entre o capital variável e o mais-valor. Medida de exploração que se diferencia da grandeza absoluta de exploração dada pela massa de mais-valor.

No Livro III de *O capital*, Marx (2017), em um nível mais concreto de abstração, expõe as duas características fundamentais do modo de produção capitalista, decorrentes da tendência da produtividade crescente do trabalho, a primeira é a produção generalizada de mercadoria que se origina da lei do valor. A segunda é a produção do mais-valor como finalidade da produção, é a lei do valor. Em razão disso, a sociedade capitalista pode ser capturada desde o processo de valorização ou de criação de mais-valor. Contudo, ser apreendido “a partir de” não é ser reduzido “a”. As leis da sociedade capitalista são desenvolvimentos desta lei absoluta, que é a produção de mais-valor. O movimento tendencial de autoexpansão do capital se realiza por meio da generalização de mercadorias com a finalidade de

Duayer, que defende o uso de “mais-valor” justamente por refletir de modo mais fiel o sentido do termo original em alemão.

produzir mais-valor, mas é um movimento que se desenvolve por meio de crises em meio as suas contradições.

Os últimos quarenta anos de desenvolvimento do capitalismo são marcados pela manifestação de duas determinações importantes do capital. A primeira decorre da tendência crescente da produtividade do trabalho, que modifica os meios de produção e a quantidade de trabalho utilizada no processo de produção, se expressa pelo avanço da maquinaria na produção do capital. Já a segunda é marcada por uma contratendência, decorrente da tendência de autoexpansão ou aumento da crescente produtividade do trabalho, a queda da taxa de lucro. Esta se expressa no desenvolvimento da crise estrutural do capital, período que o capital improdutivo subordina o capital produtivo aos seus interesses tornando-se hegemônico no processo de acumulação de valor. Mas produzindo crises de valorização do valor, resultado do significativo aumento da composição orgânica do capital e no aumento expressivo do exército industrial de reserva. O capitalismo contemporâneo, portanto, move-se mediante contradições que modificam a forma de ser do trabalho e aprofundam a subsunção do trabalho ao capital.

O desenvolvimento das forças produtivas, como resultado crescente da produtividade do trabalho, será determinado pela composição técnica do valor e, assim, produz outra tendência: o aumento da composição orgânica do capital. Este é um aspecto importante das leis tendenciais presentes na sociedade capitalista, elas existem e se desenvolvem a partir da lei geral como essência, mas esta se manifesta em distintas formas na realidade social. Desta forma, a lei geral da produção capitalista determina a tendência da elevação da produtividade do trabalho que resulta na tendência da elevação da composição orgânica do capital e, esta última, resulta na tendência de formação de um exército industrial de reserva, como decorrência da diminuição relativa da demanda do capital variável em relação ao capital total

No início desta pesquisa havíamos partido dessa contradição, na qual a tendência da elevação da composição orgânica do capital amplia a formação do exército industrial de reserva, eliminando trabalho vivo do processo de produção. Na época, milhares de professores estavam sendo demitidos, aparentemente pelo avanço das forças produtivas, e aumentavam o contingente do exército industrial de reserva. A nossa hipótese pressupunha que o trabalho docente ainda não havia sido

completamente subsumido ao capital. Isso, devido às distintas formas com as quais o trabalho docente se apresentava na totalidade social e às especificidades de seu conteúdo. Pressupomos, acompanhando algumas teses críticas, que a subsunção real do trabalho docente ao capital ainda estava em curso. Contudo, com o aprofundamento da pesquisa, percebemos que não havia tal possibilidade, porque se pressupomos a subsunção como elemento que positiva a alienação, então essa não estaria em curso, dado que a inversão sujeito-objeto já se universalizou no capitalismo.

Deste modo, considerando que o sistema teórico marxiano se desenvolve por uma crítica ontológica da sociedade capitalista, na qual a relação alienação e valor-trabalho estão intrinsecamente conectados, procuramos analisar como o capital subsume o trabalho docente mediante essa perspectiva. Marx para chegar na lei geral do capital, isto é, na produção do mais-valor como finalidade da produção, percorreu um imenso caminho teórico, com continuidades e descontinuidades. E, nesse percurso, a análise do fenômeno da alienação do trabalho contribuiu de modo significativo com a desmistificação das relações sociais capitalistas, especialmente, ao desvelar a desigualdade da relação entre trabalho e capital, idealizada e naturalizada pela economia política.

Esse foi nosso desafio, refazer o percurso da crítica da economia política de Marx, contra as concepções que separam a teoria da alienação da teoria do valor-trabalho, com o objetivo de apreender o conteúdo e as formas de manifestação da categoria subsunção do trabalho ao capital no pensamento marxiano. E, por meio dessa abstração, identificar e analisar como esse conteúdo e formas se expressam no trabalho docente no capitalismo contemporâneo. A concepção que cinde o pensamento marxiano entre o Marx filósofo e o Marx cientista é problemática por uma série de motivos, mas o mais significativo: *O Capital* torna-se incompreensível sem o método. Segundo Netto (2011), Marx não pode ser compreendido sem os três momentos críticos de sua obra: o método da filosofia alemã; a crítica à economia política; e a concepção revolucionária comunista.

A partir da dimensão ontológica, nos vimos obrigada a entender primeiro o ser da categoria. Apreender no pensamento marxiano: qual é a natureza da subsunção? Quais são suas formas de manifestação? Como ela se relaciona com a teoria da alienação e a teoria do valor-trabalho? E somente a partir dessa aproximação poderíamos responder: Como o trabalho docente é subsumido ao

capital?

A subsunção está entre as categorias de origem filosófica, a qual Marx se apropriou e reconstruiu criticamente. Apropriada originalmente de Hegel como uma categoria lógica, a subsunção, para Marx, revelou aspectos fundamentais tanto da estrutura quanto das tendências de desenvolvimento da sociedade capitalista. Em certo sentido, foi e ainda é, uma categoria crucial da materialidade capitalista, na medida em que as relações sociais capitalistas se baseiam na subsunção permanente do trabalho ao capital. Sem ela, não pode haver exploração do mais-valor e, portanto, nem acumulação nem reprodução ampliada do capital.

O capitalismo é um sistema fundado na contradição entre capital e trabalho, isto é, uma sociedade em que o capital subsume o trabalho, subjuga e domina o trabalho para atender seus interesses. É nesta realidade contraditória posta pelo avanço das forças produtivas e o consequente desenvolvimento da crise estrutural do capital que pretendemos analisar como o trabalho docente é subsumido pelo capital. O objetivo geral é apreender a natureza e as formas de manifestação da subsunção do trabalho ao capital no pensamento marxiano, com o intuito de analisar as formas de manifestação da subsunção do trabalho docente ao capital no capitalismo contemporâneo. Como objetivos específicos intentamos: a) analisar a natureza da categoria subsunção no pensamento econômico marxiano; b) identificar as formas históricas de subsunção do trabalho ao capital relacionando-as com os distintos métodos de extração de mais-valor; c) compreender o caráter subsuntivo do trabalho docente; d) analisar as formas de subsunção do trabalho docente ao capital no capitalismo contemporâneo.

No projeto de pesquisa havíamos definido que o nosso objeto seria a subsunção do trabalho docente ao capital, entretanto, após aprofundar o entendimento do método marxiano, compreendemos que para apreender como a subsunção se manifesta no trabalho docente, era necessário primeiro descobrir a relação entre o fenômeno da subsunção e da alienação do trabalho. Deste modo, retomamos as reflexões sobre a alienação e sua relação com a subsunção no pensamento marxiano.

Os procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Nos dois primeiros capítulos, a pesquisa bibliográfica foi conduzida com o objetivo de rastrearmos, no pensamento marxiano, o desenvolvimento da categoria subsunção a partir da categoria de alienação. Já nos

últimos capítulos, buscamos entender a singularidade do trabalho docente por meio das particularidades do trabalho na sociedade capitalista destacando a importância da análise ontológica e dialética do trabalho. Em seguida, procuramos identificar na crítica marxiana, mais precisamente na relação sujeito-objeto, como o capital torna-se o sujeito automático que precisa de personificações para efetivar sua lógica autoexpansiva e materializar a subsunção do trabalho docente ao capital.

Deste modo, realizamos uma análise das obras centrais de Marx sobre alienação do trabalho, quais sejam: Os *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, *Grundrisse*, *Capítulo VI inédito* e Livro I de *O capital*, entre outras que foram usadas pontualmente. Considerando a complexidade do debate proposto, recorreremos à leitura de um conjunto de autores inscritos na tradição marxista, entre eles citamos os mais utilizados: Isaac I. Rubin (1987), Roman Rosdolsky (2001), Claudio Napoleoni (1981), Enrique Dussel (2012), György Lukács (2013; 2018), István Mészáros (2002; 2006), Reinaldo Carcanholo (2007; 2011), José Paulo Netto (2011; 2020) entre outros.

Após esse percurso teórico, identificamos o Banco Mundial (BM) como personificação do capital que atua intelectualmente³ na prescrição de políticas públicas e constrange, via financiamentos, os Estados nacionais a adotá-las. Por entendermos que o BM, como personificação, atua no controle da força de trabalho no mundo, ainda que não represente o Estado global do capital, como argumenta Mészáros (2002), justificamos e priorizamos a análise documental dessa instituição, visto que na relação entre capital e Estado, a personificação do capital possui prioridade, como momento predominante. Assim, com o objetivo de identificar as formas como o capital subsume a força de trabalho docente, realizamos uma pesquisa documental na plataforma *Open Knowledge Repository* no período entre 2008 e 2021. A extração e posterior análise dos dados foram delimitadas pelas categorias: trabalho docente e termos análogos, educação e produtividade. Além disso, restringimos a pesquisa de documentos específicos à prescrição de políticas públicas ao estado brasileiro.

³ Partimos da compreensão que desde sua fundação, o Banco Mundial constitui-se como personificação do capital, atuando simultaneamente como sujeito político, intelectual e financeiro. De acordo com Pereira (2010), o caráter singular de prestador e gestor de recursos o coloca na posição de formular e articular políticas, ao mesmo tempo em que produz e difunde ideias que legitimam a lógica de acumulação capitalista. Essas concepções, elaboradas em sintonia com o mainstream econômico anglo-saxônico ou diretamente por ele apropriadas, orientam de forma normativa o que deve ser feito, como deve ser feito e para quem deve ser feito o chamado desenvolvimento — sempre subordinado às necessidades de reprodução do capital.

No segundo capítulo, com o objetivo de compreender a natureza da categoria subsunção no pensamento de Marx, partimos do pressuposto que a subsunção é o momento que positiva a alienação do trabalho e nega o trabalho como elemento fundante do ser social. Embora existam marxistas que não relacionam diretamente a categoria alienação com a categoria subsunção, reconhecemos que essa relação é necessária para se compreender o objeto em sua totalidade. Compreendemos a trajetória do pensamento econômico de Marx em torno da categoria da subsunção em três etapas: 1ª) 1844 foi a primeira aproximação teórica da categoria subsunção à categoria alienação, quando Marx inicia a análise da categoria alienação nos *Manuscritos econômicos-filosóficos* de 1844; 2ª) 1857, nos *Grundrisse* o autor apreende a categoria mais-valor e utiliza pela primeira vez expressamente o termo subsunção; 3ª) 1867, Marx desenvolve a categoria subsunção, mas ainda não aprofunda e relaciona a categoria diretamente com os métodos de extração de mais-valor como no *Capítulo VI Inédito*. Cabe observar que, neste capítulo, a subsunção do trabalho ao capital é tratada em sua forma geral, a que precede o desenvolvimento em várias formas. Sabemos que, após apreender essa categoria, a pesquisa teórica de Marx passava a ser a manifestação das formas, em outros termos, a reconstituição no pensamento de suas formas fenomênicas. O percurso realizado por Marx após a revelação da subsunção do trabalho ao capital é exposto no próximo capítulo.

Com isso, na primeira seção analisamos como a categoria subsunção se faz presente no pensamento marxiano desde os *Manuscritos* de 1844, obra em que Marx realiza uma crítica ontológica à economia política clássica, com o objetivo de compreender o caráter alienado do trabalho na sociedade capitalista. Na seção seguinte, a partir de uma análise introdutória dos *Grundrisse* abordamos como a crítica de Marx aos proudhonianos e à economia política, referente à mistificação das categorias mercadoria, dinheiro, produção e circulação, é um momento de superação categorial que contribui para uma importante descoberta, o mais-valor, forma como o capital subsume a relação social. Assim, o objetivo desta seção consiste em apreender da crítica marxiana as determinações da relação capital – trabalho, como uma relação de subsunção do trabalho ao capital. Por fim, visamos confirmar nosso pressuposto de que a subsunção é o momento que positiva a alienação do trabalho. Na última seção, buscamos evidenciar a conexão entre o fetichismo, uma forma específica de alienação, e a subsunção por meio da análise

da mercadoria no livro I de *O capital*. Além disso, considerando o acirrado debate sobre o tema, apenas demonstramos que a tese que divide as obras de Marx, entre reflexões filosóficas e científicas, sustenta que o Marx maduro abandona a categoria alienação em *O capital* não se sustenta.

O terceiro capítulo busca identificar as determinações histórico-lógicas que consubstanciam as formas de subsunção do trabalho ao capital, relacionando-as com as distintas formas de extração de mais-valor, com o intuito de compreender como o processo de trabalho é subsumido pelo processo de valorização do capital. Para tanto, buscamos apreender da crítica marxiana, entre o livro I de *O Capital* e o *Capítulo VI Inédito*, como se manifesta na realidade social as formas históricas de subsunção do trabalho ao capital e como essas se relacionam com os métodos de extração de mais-valor. Deste modo, retomamos o percurso analítico de Marx em *O Capital* para identificar as determinações gerais e específicas do mais-valor e, ao mesmo tempo, mediado pela análise do *Capítulo VI Inédito* estabelecer a relação entre o mais-valor e as formas de subsunção do trabalho ao capital na esfera da produção.

O quarto capítulo tem como objetivo realizar uma análise crítica das principais concepções teóricas que tratam da natureza do trabalho docente, bem como aquelas que o situam no contexto da subsunção ao capital, buscando compreender seu caráter subsuntivo dentro da lógica capitalista. Essa discussão está ancorada na dimensão ontológica e dialética. Para desenvolver tal reflexão, o texto foi dividido em três partes. Na primeira, abordamos a natureza do trabalho docente sob a ótica ontológica, destacando a relação entre trabalho e educação. Essa análise se apoia nas obras *Para uma Ontologia do Ser Social*, de Lukács, e *O capital* – Livro I, de Marx, que concebem o trabalho como um traço fundamental e constitutivo da existência humana. Na segunda seção, propomos uma reflexão sobre a natureza dialética do trabalho docente enquanto produtivo ou improdutivo para o capital, com o objetivo de identificar e examinar criticamente como essa dimensão é tratada na literatura especializada. Para embasar essa análise, recorreremos às obras de Marx: *O capital* – Livro I, *Capítulo VI Inédito* e *Teorias da Mais-valia*. Por fim, na terceira seção, buscamos compreender a subsunção do trabalho docente no capitalismo, a partir da concepção marxiana de subsunção, conforme delineada em *O capital* – Livro I e no *Capítulo VI Inédito*, articulando essa concepção à crítica da produção acadêmica sobre o tema.

O capítulo final dedica-se à análise das formas pelas quais o capital subsume o trabalho docente, buscando compreendê-las a partir de sua essência subsuntiva, como propriedade negativa do trabalho concreto. Para desenvolver essa discussão, o capítulo foi estruturado em duas seções. Na primeira, investigamos a relação entre o sujeito capital e suas personificações, destacando o Banco Mundial como uma dessas personificações que atuam na realidade social com o propósito de objetivar a lógica do capital. Já na segunda seção, analisamos de que maneira, no contexto do capitalismo contemporâneo, o capital subsume tanto as condições objetivas quanto subjetivas do trabalho docente. Para tanto, identificamos o BM, no contexto do capitalismo contemporâneo, como uma das personificações do sujeito capital, atuando como agente intelectual, político e econômico a serviço da lógica do capital. A partir dessa identificação, realizamos uma pesquisa documental na plataforma *Open Knowledge Repository*, mantida pelo próprio banco, com o objetivo de coletar dados que evidenciassem as formas de subsunção do trabalho docente, com especial atenção a documentos que prescrevem políticas públicas voltadas ao Estado brasileiro. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa documental foi delimitada pelas categorias trabalho docente e termos correlatos, educação e produtividade.

2 A NATUREZA DA CATEGORIA SUBSUNÇÃO

O capítulo inicial se concentra na categoria subsunção, com o objetivo de entender a subsunção como um momento negativo do trabalho e positivo da alienação, ou seja, tanto como causa do trabalho alienado quanto como determinante do processo de alienação do trabalho. Para isso, tentamos demonstrar como Marx edifica a categoria alienação de maneira progressiva, com o objetivo de apreender a natureza da subsunção, como um momento que positiva a alienação e nega o trabalho como categoria fundante do ser humano.

Na primeira seção, analisamos como a ideia de subsunção aparece no pensamento de Marx desde os *Manuscritos* de 1844, uma obra em que ele faz uma crítica ontológica à economia política clássica, com o intuito de entender a natureza alienada do trabalho na sociedade capitalista. Na seção seguinte, com uma análise introdutória dos *Grundrisse*, discutimos como a crítica de Marx aos proudhonianos e à economia política, em relação à mistificação das categorias de mercadoria, dinheiro, produção e circulação, representa um avanço categorial que leva a uma importante descoberta: o mais-valor, forma como o capital subsume a relação social.

Por fim, para sustentar que a subsunção é o momento que positiva a alienação do trabalho e, portanto, impõe uma forma particular de dominação – a dominação abstrata do capital –, demonstraremos, que a teoria do fetichismo e a teoria do valor não são distintas em Marx, como defende a tese que divide as obras de Marx, entre reflexões filosóficas e científicas, e sustenta que o Marx maduro abandona a categoria de alienação em *O capital*. Esse entendimento é crucial para a luta de classes, sobretudo ao se considerar a permanência do capital em sociabilidades pós-capitalistas. Para além das formas, é necessário destruir o conteúdo daquilo que desumaniza o trabalho.

2.1 SUBSUNÇÃO COMO MOMENTO POSITIVO DA ALIENAÇÃO NOS MANUSCRITOS DE 1844

Os *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844 representam, conforme Mészáros (2006), um ensaio em *statu nascendi* de uma ciência revolucionária, capaz de abranger a experiência humana em todas as suas manifestações. Essa ciência se contrapõe tanto à fragmentação das ciências naturais quanto à universalidade

abstrata da filosofia. É nesses escritos que a categoria de alienação do trabalho emerge como o eixo central do sistema marxiano, tornando-se o ponto de partida essencial para o estudo da alienação, pois revelam o nexos das determinações desse sistema.

Entretanto, esse sistema só se manifesta plenamente quando a categoria *Aufhebung*⁴ é apresentada como a negação e superação da autoalienação do trabalho. A partir dessa dimensão negativa da alienação, pressupomos a categoria de subsunção como a dimensão que positiva a alienação, aquela que produz, sustenta e perpetua o estranhamento na sociedade capitalista. Assim, se *Aufhebung* é fundamental para compreender a teoria da alienação em Marx, ao constituir a ligação com a totalidade de sua obra e negar a alienação do trabalho, a categoria subsunção assume importância semelhante por ser a dimensão que produz e reproduz a alienação no sistema capitalista.

Somente através de uma análise detalhada da categoria alienação e de seus componentes poderemos fornecer subsídios para entender de forma mais profunda a categoria de subsunção, inserida em um processo mais abrangente e essencial da totalidade social. Nesse contexto, os *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844 constituem um ponto de partida privilegiado, uma vez que colocam a alienação do trabalho como questão central. O trabalho, analisado e exposto na obra, emerge como a categoria chave para entender a concepção de alienação em Marx, especialmente em sua dupla dimensão: como determinação ontológica fundante da humanidade e como atividade produtiva para o capital. Assim, como protoforma do agir humano, o trabalho constitui o eixo central para apreender as determinações inerentes a todas as formas de alienação, além de ser referência

⁴ A categoria *Aufhebung* possui um significado importante e complexo na filosofia de Marx, derivado de sua apropriação crítica do pensamento de Hegel. “Por aufheben entendemos primeiro a coisa que ‘*hinterwegräumen*’ [ab-roga], ‘*negieren*’ [negar], e por conseguinte dizemos, por exemplo, que uma lei, um dispositivo são ‘*aufgehoben*’ [ab-rogados]. Mas além disso significa também o mesmo que *aufbewahren* [conservar] e nesse sentido dizemos que a coisa está ‘*wohl aufgehoben*’ [bem conservada]. Esta ambiguidade no uso da língua, segundo a qual a mesma palavra tem uma significação negativa e uma significação positiva, não se pode considerar como contingente, nem se pode absolutamente fazer à linguagem a censura de dar azo à confusão; mas tem-se de reconhecer aí o espírito especulativo de nossa língua, que vai além do simples ou-ou do entendimento (*Verstehen*)” (Hegel, 2005, pp. 194-195). Para Marx, *Aufhebung* representa um processo dialético de superação que envolve simultaneamente a negação, preservação e elevação a um nível superior. Entretanto, embora derivada de Hegel, a categoria ganha um novo significado como ferramenta para compreender e promover mudanças revolucionárias na sociedade. A reinterpretção materialista da categoria por Marx enfatiza a transformação prática da realidade, não apenas mudanças conceituais, compreende a superação dialética como um processo histórico concreto, não meramente lógico, vincula a dialética à luta de classes e à revolução social, conserva a ideia de preservação e elevação, mas em termos materiais e sociais.

para o processo de supressão da alienação.

A concepção de alienação do trabalho, entendida como uma autoalienação por ser produzida e reproduzida pelos próprios seres humanos, constitui o ponto de Arquimedes da elaboração marxiana por duas razões principais. Primeiro, porque o trabalho alienado é o fundamento que sustenta o sistema capitalista. Segundo, porque qualquer possibilidade de emancipação humana deve necessariamente passar pela superação da atividade alienada, movendo-se para o trabalho como uma atividade humana livre e criadora, como uma mediação de primeira ordem (Mészáros, 2006, p. 76). Em razão disso, a concepção marxiana de trabalho alienado é o núcleo central dos diferentes aspectos da alienação, pois a atividade produtiva é identificada como "a raiz causal de todo o complexo de alienações", ou seja, a causa primeira de todos os tipos de alienação (Mészáros, 2006, p. 21).

Marx compreende que o fundamento não-alienado daquilo que se reflete de uma forma alienada na economia política como uma esfera particular é a esfera ontológica fundamental da existência humana e, portanto, o fundamento último de todos os tipos e formas de atividade. Assim, o trabalho, em sua 'forma sensível', assume sua significação universal na filosofia de Marx. Ele se torna não só a chave para entender as determinações inerentes a todas as formas de alienação, mas também o centro de referência de sua estratégia prática apontada para a superação real da alienação capitalista (MÉSZÁROS, 2006, p. 86).

Nos *Manuscritos de 1844*, Marx (2015) demarca a distinção entre o trabalho como manifestação de vida e como alienação de vida. No modo de produção capitalista, o trabalho é caracterizado como alienação de vida, mas, ao mesmo tempo, carrega em si, a potencialidade de ser uma manifestação de vida, evidenciando sua natureza contraditória. Afirmar o trabalho como manifestação de vida quer dizer que a atividade produtiva é parte essencial, algo ineliminável do próprio processo de existência humana. Em outras palavras, a atividade produtiva é, segundo Mészáros (2006, p. 78), "fator absoluto" de todo o processo de produção e reprodução da vida humana, porque o modo de existir do ser humano é inconcebível sem as transformações da natureza realizadas pelo trabalho.

Assim, toda e qualquer atividade produtiva só pode se concretizar a partir de algo e por meio de algo. Quando Marx (2015) afirma que o ser humano vive da natureza, isto significa que a natureza é o fundamento a partir do qual a atividade produtiva pode se materializar.

Precisamente a universalidade do homem aparece praticamente na universalidade que faz de toda a natureza o seu corpo *inorgânico*, tanto na

medida em que ela é 1) um meio imediato, como na medida em que ela é 2) o objeto/matéria e o instrumento da sua atividade vital. A natureza é o corpo *inorgânico* do homem, quer dizer, a natureza na medida em que não é ela própria corpo humano. O homem *vive* da natureza significa: a natureza é o seu *corpo*, com o qual ele tem de permanecer em constante processo para não morrer (Marx, 2015. p. 311).

Mais do que viver da natureza, o ser humano é parte dela. É precisamente por ser parte da natureza que o ser humano é, imediatamente, um ser natural. No entanto, embora seja um ser natural, ele não se limita a essa condição; é um ser natural humano. Assim, “nem a natureza - objetivamente - nem a natureza subjetivamente está imediatamente dada, de um modo adequado, ao ser humano” (Marx, 2015. p. 377). Consequentemente, o ser natural humano precisa adaptar a natureza às suas necessidades, transformando-a por meio da atividade produtiva e humanizando-a através do trabalho. Ao modificar a natureza pelo trabalho, o ser humano, que faz parte dela, transcende⁵ sua condição meramente orgânica e animal. Ele transforma a natureza em uma extensão de seu próprio corpo, tornando-a progressivamente mais humana e social.

A natureza, como corpo inorgânico do ser humano, é concebida por Marx como algo essencialmente histórico e material, reflete a capacidade humana de tornar a natureza inteira o seu corpo inorgânico. No entanto, esse corpo inorgânico não existe como algo meramente natural, mas como “a expressão concreta e a materialização de uma fase e uma estrutura historicamente dadas da atividade produtiva, na forma de seus produtos, dos bens materiais às obras de arte” (Mészáros, 2006, p. 80). Embora o ser humano eleve-se de sua condição de ser natural para se tornar um ser social, Lukács (2013) esclarece que o ser social ainda pressupõe a existência da natureza inorgânica e orgânica. Isso significa que o ser social não pode ser compreendido como independente ou em oposição à natureza, mas sim como uma continuidade que integra e transforma a natureza.

Nesta perspectiva, o ser humano deve ser compreendido em termos de seus carecimentos e poderes, ambos suscetíveis à mudança e ao desenvolvimento. A única determinação constante em relação ao ser humano é o fato de ser dotado de carecimentos e poderes para satisfazê-los, sem os quais nenhum ser natural poderia existir. Mas quais são esses poderes essenciais? Mészáros (2006, p. 145)

⁵ Utilizamos os derivativos da categoria transcendência (*Aufhebung*), como o verbo transcender que, na língua alemã, pode significar supressão, preservação, superação pela elevação a um nível superior (Pinassi, 2016 apud Mészáros, 2016, p. MÉSZÁROS, I. A teoria da alienação em Marx. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 11).

responde: “Na visão de Marx, os poderes essenciais do homem são as características e poderes especificamente humanos, isto é, aqueles que distinguem os homens de outras partes da natureza”. E o que, então, distingue o ser humano da natureza? Para Marx (2015), é o trabalho. O trabalho é a substância ativa do ser humano, a propriedade intrínseca que deve se manifestar como uma atividade livre. É através do trabalho que o ser humano expressa sua essência e se diferencia do restante da natureza, transformando-a de acordo com seus carecimentos e potencialidades.

O carecimento humano determina a finalidade de toda atividade produtiva, pois é a ordem do carecimento que demanda a resposta necessária, que direciona o sentido que o trabalho deve tomar. Toda atividade produtiva surge como resposta que procura solucionar o carecimento que a provoca, por isso o ser humano que trabalha é um ser que dá respostas. Isso ocorre porque o ser humano generaliza suas necessidades e as transforma em perguntas, buscando satisfazê-las. Assim, o ser humano se humaniza pelo ato do trabalho, ou seja, a natureza, ou parte dela, transcende a si mesma pela atividade laborativa. O ser humano, ao trabalhar, satisfaz seus carecimentos e produz uma complexa série de necessidades sociais, igualmente necessárias à sua reprodução. Deste modo, o trabalho é, ao mesmo tempo, ato fundante do ser humano e o propulsor da continuidade do processo de humanização em constante complexificação (Lukács, 2013).

Na obra *A ideologia Alemã*, Marx (2009) argumenta que o primeiro pressuposto de toda a história humana é a existência de seres humanos vivos, o que torna o trabalho indispensável à existência do ser humano, independente qual seja a formação social. Enquanto existir seres humanos, o trabalho será uma necessidade natural e eterna para efetivar o intercâmbio material entre o ser humano e a natureza, e, portanto, condição imprescindível para a manutenção a vida humana. No entanto, a necessidade de o ser humano ter de manter-se vivo não define, a priori, a maneira como se organiza e realiza esta manutenção. O processo de trabalho resulta na produção de um valor de uso, que é a objetivação da subjetividade humana. Essa objetivação não pode ser eliminada, pois é por meio dela que a existência humana é perpetuada.

Mas, quando o produto do trabalho deixa de pertencer ao produtor, aquele que o objetivou, dele se aliena. Isto se origina de aspectos específicos do modo

como se organiza e se realiza o trabalho em determinado momento histórico. Sendo assim, a alienação do produto do trabalho não decorre de uma suposta condição natural ou divina do processo de trabalho em si, mas de determinada condição histórica na qual o trabalho se materializa. Se a alienação é um aspecto histórico do processo de trabalho, em outras palavras, se está no modo como se organiza o trabalho num determinado momento histórico, então a alienação resulta em si como uma categoria, intrinsecamente, histórica. Em razão disso é categoria essencialmente dinâmica que necessariamente implica mudanças. Por esse motivo, ela deve ser elucidada na seguinte perspectiva.

Alienação é um conceito eminentemente histórico. Se o homem é alienado com relação a alguma coisa, como resultado de certas causas – o jogo mútuo dos acontecimentos e circunstâncias em relação ao homem como sujeito dessa alienação – que se manifestam num contexto histórico (Mészáros, 2006, p. 40).

Neste sentido, para se compreender o problema da alienação deve-se iniciar pela verificação prática de que, por um lado, todo processo histórico está, necessariamente, sujeito a transformação tanto fenomênica quanto estrutural, que influenciam diretamente sobre toda a percepção do complexo analisado. Por outro lado, se alienação é algo que se refere ao trabalho, e este é o modelo de toda a práxis humana, por conseguinte a alienação interfere, desde os aspectos mais coletivos aos aspectos mais privados, em todas as dimensões da vida cotidiana dos seres humanos. Assim, a princípio, a alienação deve ser compreendida como tudo aquilo que historicamente obstrui, interfere na relação de mediação direta entre o ser humano e a natureza, como tudo aquilo que se coloca como obstáculo a essa relação.

Contudo, a compreensão do fundamento negativo da alienação, ou daquilo que se espelha de modo alienado, só se torna possível por meio da dissociação categorial entre objetivação e alienação. Essa dissociação acontece quando a relevância incide sobre a externalização ou objetivação, momento em que “Marx usa o termo *Entausserung* [...] ao passo que *Entfremdung* é usado quando a intenção do autor é ressaltar o fato de que o homem está encontrando oposição por parte de um poder hostil, criado por ele mesmo” (Mészáros, 2006, p. 20).

Tratar as categorias objetificação e alienação como idênticas, ou até inseparáveis, é um erro teórico que implica a impossibilidade de combater concretamente a alienação. Se toda objetivação fosse, de fato, alienação, essa

condição seria inerente e ineliminável da existência humana, já que a objetivação é fundamental para a existência humana. Hegel ao identificar objetivação com a alienação “fundiu as duas séries de mediações no conceito de ‘alienação objetivadora’, e ‘objetivação alienadora’: um conceito que excluía de seu sistema, a priori, a possibilidade de vislumbrar uma superação real, prática, da alienação” (Mészáros, 2006, p. 82). Foi essa concepção hegeliana que Marx criticou.

[...] ele não podia aceitar a identificação de ‘objetivação’ com ‘alienação’. Em relação a um ser natural objetivo, o que é chamado de ‘objetivação’ não pode ser simplesmente declarado ‘alienação’ (ou estranhamento), porque essa objetivação é seu modo necessário e natural de existência (MÉSZÁROS, 2006, p. 158).

O complexo de mediações, exposto por Marx nos *Manuscritos* e sistematizado por Mészáros (2006), composto por atividade (*Tätigkeit*), divisão do trabalho (*TeilungderArbeit*), intercâmbio (*Austausch*) e propriedade privada (*Privateigentum*), é essencial para uma crítica ontológica do problema da alienação, isto é, para compreender o fenômeno da alienação em sua essência. O trabalho, como fator absoluto, é a única mediação do complexo de mediações que não pode ser superada. Por essa razão que qualquer tentativa de superar a alienação deve ser referida a essa atividade, enquanto oposta à manifestação alienada. Em outras palavras, se os aspectos históricos específicos dessa atividade não forem distinguidos, não há qualquer possibilidade de reivindicar sua superação.

A compreensão do sistema marxiano passa pelo problema das mediações, por isso é necessário distinguir o ser do trabalho, quer dizer, o conteúdo do trabalho, das distintas formas históricas que esta atividade assume nas diferentes fases do desenvolvimento humano. A análise crítica de Marx, acerca da alienação, não se refere a todas as mediações, mas particularmente sobre as mediações de segunda ordem, como a propriedade privada, a divisão do trabalho e o intercâmbio.

O que Marx combate como alienação não é a mediação em geral, mas uma série de mediações de segunda ordem (propriedade privada - intercâmbio - divisão do trabalho), uma ‘mediação da mediação’, isto é, uma mediação historicamente específica da automediação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza (Mészáros, 2006, p. 78).

A crítica marxiana se expressa na razão impeditiva do ser humano de se relacionar com sua atividade diretamente, positivando com isso a alienação. Essas mediações de segunda ordem se configuram como uma mediação da mediação. Em outros termos, como mediações historicamente específicas da automediação ontologicamente fundamental do ser humano com a natureza

Essa 'mediação de segunda ordem' só pode nascer com base na ontologicamente necessária 'mediação de primeira ordem' - como a *forma* específica, *alienada*, desta última. Mas a própria 'mediação de primeira ordem' - a atividade produtiva como tal - é um fator ontológico absoluto da condição humana (Mészáros, 2006, p. 78).

O erro dos antecessores⁶ de Marx está no fato de confundirem as mediações de segunda ordem com as mediações de primeira ordem, mediações pelas quais os seres humanos geram sua forma de existência. Em razão disso, o trabalho aparece somente como uma categoria econômica, na qual trabalhar é produzir riquezas, mercadorias. Não compreendem a dimensão mais abrangente e essencial do trabalho, já que ao criar objetos, o ser humano se produz.

Uma negação adequada da alienação é, portanto, inseparável da negação radical das mediações capitalistas de segunda ordem. Se, no entanto, estas são simplesmente tomadas como eternas - como, por exemplo, nos escritos dos economistas políticos, bem como nos de Hegel (e mesmo na concepção de Rousseau como um todo) -, a crítica das várias manifestações da alienação está destinada a permanecer parcial ou ilusória, ou ambas as coisas (Mészáros, 2006, p. 82).

Assim, o problema não está em todas as mediações, mas na forma particular com que essas mediações assumem a forma alienada. A práxis humana marcada pelas mediações de segunda ordem revela que o trabalho, subsumido a essas mediações, nega a essência humana. O trabalho é a essência do ser humano, contudo, quando essa concepção é contrastada com a realidade histórico-social vigente esta essência se manifesta sempre de modo negativo, como trabalho alienado. Logo, existe uma cisão entre a essência e a existência do ser humano quando se relaciona com a natureza. Esta separação se evidencia no momento histórico atual, por meio das mediações de segunda ordem. Essas mediações interpõem-se entre os seres humanos e sua atividade, impedindo-os de se realizarem em seu trabalho, na prática de suas capacidades produtivas e na apropriação dos produtos de seu trabalho. Por essa razão, a essência humana não se revela de forma real e historicamente.

Isso posto, nos aproximamos dos quatro momentos que constituem a alienação para Marx, rigorosamente analisados nos *Manuscritos* de 1844. Por meio da análise desses momentos, buscamos localizar a subsunção um aspecto positivo da alienação do trabalho. O primeiro momento diz respeito à alienação do produtor em relação ao produto do seu trabalho, sendo a primeira forma de alienação que o ser humano se defronta na sociedade capitalista. Trata-se de um processo dialético

⁶ Mészáros (2006) está se referindo como antecessores os economistas políticos, Hegel e Rousseau.

no qual a inversão sujeito-objeto opera uma dominação abstrata sobre o sujeito, do morto sobre o vivo, que submete, subjuga o criador à criatura, o produtor ao produto.

Para Marx, na acepção de Lukács (2013), o complexo do trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, é formado por dois momentos, o momento real e o momento ideal que, embora inseparáveis, são distintos. Na sociedade capitalista permeada por essa distinção, os processos de objetivação e exteriorização se transformam em alienação. O trabalhador sem a natureza, mundo exterior sensível, não pode criar nada, porque a natureza é a matéria-prima na qual o trabalho se realiza, na qual a atividade produtiva é ativa e a partir da qual e por meio da qual o trabalho produz. Mas, o que acontece ao produtor se a matéria na qual ele se efetiva é da atividade separada? A explicação é que

[...] o objeto que o trabalho produz, o seu produto, enfrenta-o como um ser alienado [*ein fremdes Wesen*], como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, se coisificou, ele é objetivação (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A realização do trabalho é a sua objetivação. Essa realização (*Verwirklichung*) do trabalho aparece na situação nacional-econômica como desrealização (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como alienação [*Entfremdung*], como exteriorização [*Entäusserung*] (Marx, 2015, p. 304-305).

O que Marx (2015) designa por perda do objeto e servidão ao objeto é o resultado imediatamente cognoscível do processo de alienação do trabalho, manifesto na demonstração prática de que o produto do trabalho não pertence ao produtor, ou seja, daquele que o objetivou. Por essa razão, a vida que o produtor conferiu ao objeto se lhe defronta hostil e estranhamente. Desse modo, observamos o processo de objetivação no ato de trabalho, já o modo como esse momento retorna para o produtor denomina-se exteriorização do trabalho, assim funciona o processo de alienação que na formação social capitalista, a atividade produtiva é estranha ao produtor.

A exteriorização do trabalhador no seu produto tem o significado não só de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência exterior, mas também de que ele existe fora dele, independente e alienado a ele, e se torna um poder autônomo frente a ele, de que a vida, que ele emprestou ao objeto, o enfrenta de modo hostil e alienado (Marx, 2015, p. 306).

O trabalhador ao objetivar sua subjetividade, por intermédio do trabalho alienado, não se encontra com a natureza feita por ele humana, ou seja, por ele humanizada. Mas coisificada, como coisa é confrontado, inclusive numa relação de subordinação por outra coisa. Desta maneira, se o produto do trabalho se defronta com o produtor como um ser estranho, como um poder independente do produtor,

isto provém do fato de o ser humano previamente não se reconhecer no próprio ato da produção.

Decorre da alienação do produtor em relação ao produto do seu trabalho a alienação em relação à natureza. Na concepção de Marx (2015) essa alienação tem conotação humana e histórica. O ser humano vive da natureza, por isso a natureza é o seu corpo, com o qual deve estar em permanente intercâmbio para não morrer. Nesse sentido, a natureza não é o que é dado, mas criação da atividade produtiva humana na relação sujeito-objeto. Afirmar que o ser humano está alienado da natureza equivale a dizer que a materialidade histórica gerada pela atividade humana se manifesta como algo estranho. Marx (2015, p. 311) qualifica a natureza como “corpo inorgânico do homem” e explica que quando o produtor é confrontado com meros objetos esse corpo é dele alienado, uma vez que o produtor não tem consciência de que a materialidade com que se defronta resulta do seu trabalho. Diante disso, o produtor se sente um estranho no mundo que criou. A natureza se adapta ao ser humano por intermédio do trabalho, uma vez que ela não existe objetiva ou subjetivamente de maneira adequada ao ser humano. É a atividade humana que transforma a natureza em uma natureza humanizada, que gera uma crescente humanização da natureza. Contudo, uma vez que a atividade humana se encontra alienada, também toda a natureza está alienada.

Marx (2015), ao positivar o caráter imediato da natureza, confirma a existência e a primazia da natureza em relação ao ser humano, já que sem a natureza, matéria sobre a qual se efetuou a atividade humana, nada pode ser produzido. A natureza intocada pelo ser humano é nada para ele, porém somente enquanto não for integrada em seu mundo. No entanto, uma vez integrada mediante uma atividade alienada, o conteúdo humano não se realiza na natureza e essa se apresenta como natureza humana alheia e hostil ao ser humano. O processo pelo qual a natureza adquire um aspecto antropológico é simultâneo ao processo pelo qual o ser humano se humaniza enquanto automediador da natureza. Esse é um processo histórico que se realiza pelo trabalho humano. Se, historicamente, essa atividade se realiza de forma alienada, o resultado é uma natureza humana alienada.

O segundo momento resulta do próprio ato de produção, no interior da atividade produtiva, porque como seria possível o trabalhador confrontar-se com o produto de sua atividade de modo alheio se o próprio trabalho não o fosse. O

produto é simplesmente a síntese da atividade e do processo de produção. “Se, portanto, o produto do trabalho é a exteriorização, então a própria produção tem de ser a exteriorização ativa, a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização” (Marx, 2015, p. 308). Neste momento, destaca-se o caráter da vendabilidade do trabalho. Trata-se da relação na qual a atividade humana torna-se alheia ao trabalhador e o conteúdo humano da atividade é abstraído, restando-lhe apenas uma massa amorfa a ser vendida no mercado. Deste modo, a alienação do trabalho consiste no fato de que

[...] o trabalho é *exterior* ao trabalhador, *i. é*, não pertence à sua essência, que ele não se afirma, antes se nega, no seu trabalho, não se sente bem, mas desgraçado; não desenvolve qualquer livre energia física ou espiritual, antes mortifica o seu físico (*Physis*) e arruína o seu espírito. Por isso, o trabalhador se sente, antes, em-si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas coagido (*gezwungen*), trabalho forçado (*Zwangsarbeit*). Ele não é, portanto, a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer necessidades externas a ele. O seu caráter alienado (*Fremdheit*) evidencia-se muito nitidamente em que, logo que não exista qualquer coação, física ou outra, se foge do trabalho como se foge da peste. O trabalho exterior, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a exteriorização do trabalho para o trabalhador aparece no fato de que ele não é [trabalho] seu, mas de um outro, em que ele não lhe pertence, em que nele não pertence a si próprio, mas a um outro (Marx, 2015, p. 308-309).

O trabalho se manifesta para o produtor como algo que lhe é alheio e hostil, como um *alienum*. O próprio trabalho transforma-se em mercadoria que é trocada por um salário, montante em dinheiro que tem o objetivo de garantir os meios de subsistência do trabalhador. O produtor, servil a sua objetivação, torna-se subordinado à sua própria atividade e aos meios de subsistência, primeiro para garantir a sua existência como produtor e, em segundo, como sujeito físico. O ápice dessa relação é que apenas como produtor de mercadorias pode se conservar como sujeito físico e somente como sujeito físico é produtor de mercadorias. Assim sendo, o trabalhador é situado em absoluta dependência ao salário, é, conseqüentemente, subsumido aos meios de subsistência, visto que deste depende sua existência. O trabalho alienado desumaniza, desefetiva a potência humana, em razão do ser humano não se reconhecer naquilo que é sua atividade originalmente humana e sente-se bem somente nas funções animais “[...] comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adorno etc. -, e já só como animal nas suas funções humanas. O animal torna-se humano e o humano, o animal” (Marx, 2015, p. 309).

Se é pelo trabalho que o ser humano se constitui enquanto ser social, é

também aqui que ele se torna consciente de sua humanidade. Então o ser humano é constituído no processo mesmo de sua atividade vital como natureza consciente, como parte da natureza. No entanto, se esta atividade que é fundante da consciência for atividade alienada, o reflexo será de uma consciência alienada, a autoalienação do trabalho. Por isso, as modificações da consciência não devem ser explicadas por erros, desvios da própria consciência, mas devem ser analisadas e fundamentadas desde a alienação do trabalho. Não é possível o ser humano entender a totalidade social como se estivesse externo a ela, ou, até isolar um ato puramente cognitivo da atividade humana, pois o sujeito cognoscente é um aspecto do indivíduo, parte ativa da natureza. O ser humano está inserido na natureza da mesma maneira que a natureza existe para ele; contudo, ele não pode dissociar de sua relação com o mundo o aspecto de sua própria natureza. Assim, quando o ser humano se relaciona com a natureza por meio de uma atividade alienada, a natureza torna-se alienada, refletindo a própria alienação do ser humano.

No terceiro momento, Marx (2015) diz que é necessário extrair uma terceira determinação do trabalho, dos dois momentos anteriores, alienação do produto e alienação do trabalho. Trata-se da alienação do ser genérico do ser humano, ou sua vida genérica. Nela o produto do trabalho humano é a objetivação da vida da espécie humana, porque somente na construção do mundo objetivo o ser humano se mostra como ser genérico. A sua vida genérica ativa manifesta-se nessa produção onde a natureza aparece como um produto de sua realidade. “O objeto do trabalho é, portanto, a objetivação da vida genérica do homem, na medida em que ele se duplica não só intelectualmente, como na consciência, mas também operativamente (*werktätig*), realmente” (Marx, 2015, p. 313).

Contudo, sob a atividade alienada, a vida genérica do ser humano torna-se apenas um meio de sustento individual, pois, à medida que retira do ser humano o objeto de sua produção “o trabalho alienado arranca-lhe a sua vida genérica, a sua real objetividade genérica, e transforma sua vantagem sobre o animal na desvantagem de lhe ser retirado o seu corpo inorgânico, a natureza (Marx, 2015, p. 313). Assim, a atividade humana alienada ao separar o produto do produtor, transforma o seu ser genérico, natureza e ser social, em um ser estranho a ele. Aliena, portanto, o ser humano do seu próprio corpo e de sua existência social.

Para compreender adequadamente a alienação do ser genérico, é necessário partir da concepção do ser humano como uma totalidade natural e social,

ou seja, em sua relação tanto com a natureza quanto com a sociedade. Assim o ser humano é tanto a totalidade ideal, “a existência subjetiva para si da sociedade sentida e pensada” como igualmente se manifesta na realidade “seja como intuição e fruição real da existência social, seja como uma totalidade de expressões humanas (*Lebensäußerungen*) de vida” (Marx, 2015, p. 348).

Primeiro, o ser humano é um ser genérico em relação à natureza, porque a natureza faz parte de sua consciência, já que essa consciência se une ao mundo objetivo natural através do trabalho. Segundo, porque a natureza é o corpo inorgânico do ser humano e, enquanto, vive dela é parte dessa generalidade. O ser humano, na atividade produtiva, transforma a natureza a si mesmo, enquanto ser genérico. Cria, desse modo, a unidade entre o ser humano e o mundo, o espírito e a matéria, o sujeito e o objeto. É nesse processo que a atividade humana se manifesta como criadora da realidade humano-social que compreende a totalidade humana e não-humana. Logo, é por meio do trabalho que o ser humano ultrapassa a barreira da natureza orgânica e inorgânica e estabelece seu vínculo como totalidade com o mundo.

O homem apropria-se da sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total. Cada uma das suas relações humanas com o mundo, ver, ouvir, cheirar, saborear, tatear, pensar, intuir, sentir, querer, ser ativo, amar, em suma, todos os órgãos da sua individualidade, bem como os órgãos que são imediatamente na sua forma órgãos comunitários [...] são no seu comportamento objetivo ou no seu comportamento para com o objeto a apropriação do mesmo, a apropriação da realidade humana; o seu comportamento para com o objeto é o acionamento da realidade humana [...], *eficácia* humana e *sofrimento* [*Leiden*] humano, pois o sofrimento humanamente apreendido é uma autofruição do homem (Marx, 2015, p. 349).

No entanto, o trabalho alienado inverte o sentido da relação entre indivíduo e generidade, pois estabelece uma cisão e oposição entre meio e fim, entre privado e público, entre ser e ter, entre fazer e pensar. E dessa cisão e oposição, o fim, o público, o ser e o fazer tornam-se subsumidos à parte oposta, transformam-se em simples meio para o fim alienado. A atividade alienada produz um ser humano atomizado, com uma consciência cindida e fragmentada, um ser disperso de modo que sua exteriorização é sua alienação e sua humanização, é sua desumanização. O ser humano, em relação à sociedade, apresenta-se como um ser genérico porque se constitui como um ser social. Ele é, concretamente, um ser social. Sua consciência representa a forma teórica de uma comunidade real, a sociedade. No entanto, quando essa sociedade se manifesta como uma abstração

separada do indivíduo e hostil a ele, a relação se inverte, e o que deveria ser uma realização social transforma-se em uma desrealização social. Dessa forma, a alienação do ser genérico do ser humano consiste, portanto, na própria desrealização humana (Mészáros, 2006).

A alienação do ser humano em relação ao outro ser humano, último momento ao qual Marx se refere, é consequência imediata de que o ser humano está alienado do produto do seu trabalho, da sua atividade vital e do seu ser genérico. Porque quando um ser humano enfrenta a si mesmo, confronta-o com outro ser humano. “O que vale para a relação do homem com o seu trabalho, com o produto do seu trabalho e consigo próprio, vale para a relação do homem com o outro homem, tal como para o trabalho e o objeto de trabalho do outro homem” (Marx, 2015, p. 314). A suposição de que o ser humano está alienado de seu ser genérico implica que ele está alienado tanto dos outros seres humanos quanto de sua própria essência.

A condição para que o produto do trabalho, a atividade produtiva e o ser genérico estejam alienados do ser humano é porque o produto do trabalho é apropriado pelo outro, o trabalho torna-se propriedade de outro e o ser genérico se aliena em relação ao outro ser humano. Marx então, pergunta:

Se o produto do trabalho me é alienado, me confronta como poder alienado, a quem pertence ele então? Se a minha própria atividade não me pertence, é uma atividade alienada, forçada, a quem pertence ela então? A um *outro* ser que não eu. Quem é esse ser? (Marx, 2015, P. 315).

Há três possíveis respostas para essas questões. Primeira, são os deuses a quem pertence o produto e a atividade. Esse é o argumento religioso no qual os povos originários colocavam à disposição dos deuses o produto do seu trabalho. Segunda, considerar a natureza como autêntica senhora da atividade humana e o seu produto. E, por fim, a terceira possibilidade é que nem aos deuses, nem à natureza pertence o produto e a atividade humana, mas ao próprio ser humano.

Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder alienado frente a ele, então isso só é possível porque ele pertence a *outro homem fora o trabalhador*. Se a sua atividade é para ele tormento, então deve ser *fuição* para um outro e alegria de viver de um outro. Não os deuses, não a natureza, só o próprio homem pode ser esse poder alienado sobre o homem (Marx, 2015, p. 315-316).

O motivo pelo qual o ser alheio não pode ser os deuses é porque as forças estranhas, com as quais o ser humano se defronta, são encarnadas naqueles

que exerciam o sacerdócio. A razão para com a natureza, é que o ser humano se relaciona com a natureza por meio do trabalho, assim objetiva e exterioriza seu ser genérico. Deste modo, o ser humano se aliena quando a sociedade é dividida em classes sociais, entre proprietários e não-proprietários e, com ela, surge a propriedade privada como consequência do trabalho alienado.

Nas sociedades de classes os proprietários controlam a atividade dos não-proprietários apropriando-se do produto do trabalho do produtor. A expropriação de um ser humano pelo outro constitui-se como a forma geral de manifestação da alienação humana. No entanto, essa expropriação não pode ser analisada na dimensão moral, como se houvesse a possibilidade de convencer os seres humanos a não expropriar o próximo. Logo, é na dimensão do ser social que a alienação deve ser adequadamente analisada.

Assim, Marx (2015) apreende a alienação de um ser humano pelo outro como uma relação histórica e não como um desvio moral. E, para compreendê-la em sua essência, a considerou em suas múltiplas determinações e aspectos históricos. Pois, apesar da alienação ter sua gênese no domínio econômico, não é um fenômeno estritamente econômico, na acepção relacionada somente ao mundo da produção. Nesta perspectiva, o trabalho alienado atua como uma conexão fundamental entre a alienação enquanto totalidade abstrata e as formas históricas de alienação representadas em distintos modos de produção.

Por isso que a propriedade privada é considerada como uma encarnação concreta e histórica da atividade alienada, pois se apresenta como a manifestação material e sensível da vida humana alienada. Para Marx (2015) a propriedade privada é a consequência, não a causa, da alienação do trabalho, é o resultado, ou seja, é a relação objetivada do produtor com a natureza e com o outro ser humano. “A *propriedade privada* resulta, portanto, por análise a partir do conceito de *trabalho exteriorizado*, i.é, do *homem exteriorizado*, do trabalho alienado, da vida alienada, do homem *alienado*” (Marx, 2015, p. 317). Embora o autor reconheça a dimensão positiva⁷ da propriedade privada, visto que esta corresponde a um estágio de

⁷A dimensão dialética da propriedade privada é analisada no questionamento sobre as necessidades, a partir do qual sua contradição aparece na contradição entre a riqueza universal da sociedade e a pobreza particular do trabalhador alienado. “O trabalho produz obras maravilhosas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas mutilação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz idiotice, cretinismo para o trabalhador” (Marx, 2015, p. 307-308).

desenvolvimento das forças produtivas e do próprio ser humano, isto não quer dizer que não deve ser superada.

A propriedade privada nos fez tão estúpidos e unilaterais que um objeto só é *nosso* se o tivermos, portanto se existir para nós como capital, ou se for imediatamente possuído, comido, bebido, trazido no corpo, habitado por nós etc, em resumo, *usado*. Embora a propriedade privada apreenda todas essas realizações imediatas da própria posse, de novo, apenas como *meios de vida*, e a vida, a que servem de meio, é a *vida da propriedade privada* de trabalho e capitalização (Marx, 2015, p. 349-350).

O argumento central de Marx (2015) contra a economia política é a naturalização da propriedade privada como uma propriedade natural do ser humano, não como uma forma particular de propriedade, aprisionando-o de modo definitivo na esfera da alienação. A fragilidade dos economistas políticos identificada por ele “reside em suas tentativas de basear a divisão do trabalho na natureza humana” (Mészáros, 2006, p. 131). A crítica à propriedade privada se deve ao caráter unilateral que este modo de relação produz. O ter aparece como oposição ao ser, porque a propriedade privada no ter aliena todos os sentidos humanos, reduzindo o ser humano até desumanizá-lo. Assim, as concepções da economia política não captaram a essência da propriedade privada e entenderam menos ainda a natureza humana da necessidade. Marx ao relacionar a propriedade privada ao trabalho alienado supera as concepções moralistas da transcendência da alienação e da propriedade privada (Mészáros, 2006).

Contrapondo-se a essas concepções, Marx (2015) propõe o comunismo como superação positiva da propriedade privada enquanto autoalienação do ser humano. O comunismo como transcendência positiva da propriedade privada fornece a possibilidade de produzir novas relações, formas específicas que não deverão coincidir com as formas presentes ou passadas. A necessidade de superar as formas capitalistas de alienação passa pela negação das mediações de segunda ordem, mediações capitalistas que impedem o ser humano de realizar a sua potencialidade de ser universal e que estão fora do seu controle, tanto em sua dimensão individual como social. Trata-se, portanto, de reverter o processo de alienação, no qual as relações sociais são reificadas para novos modos de mediação conscientemente controlados pelos seres humanos. (Mészáros, 2006).

Inicialmente, elucidamos que alienação é tudo aquilo que historicamente obstrui a relação de mediação direta que se desenvolve entre o ser humano e a natureza, como tudo aquilo que se interpõe entre eles nessa relação, logo, como

aquilo que medeia uma relação de mediação direta. Em razão disso, a alienação qualifica-se por ser uma “mediação da mediação”, ou seja, é “uma mediação *historicamente específica* da automediação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza” (Mészáros, 2006, p. 78). É uma mediação de segunda ordem que deriva de uma mediação de primeira ordem, como forma particular e alienada. Além de interpor-se na relação direta que se instaura entre o ser humano e a natureza, a alienação subsume historicamente a categoria trabalho, por meio das categorias, divisão do trabalho, intercâmbio e propriedade privada. Essas se colocam entre a mediação de primeira ordem e impedem o trabalhador de se realizar em sua atividade produtiva, no exercício de suas potencialidades e na apropriação humana dos produtos do seu trabalho. Assim, com a subordinação das mediações de primeira ordem ao capital, os meios se convertem em fins, ao mesmo tempo que as finalidades humanas se tornam meros meios subordinados às finalidades reificadas do sistema capitalista, as mediações de segunda ordem. E a relação fundante do ser humano com a natureza é transformada na relação entre trabalho alienado e capital.

Diante do exposto, a alienação pode ser precisamente definida. A atividade produtiva é, então, atividade alienada quando se afasta de sua função apropriada de mediar humanamente a relação sujeito-objeto entre ser humano e natureza, e tende, em vez disso, a levar o indivíduo isolado e reificado a ser reabsorvido pela natureza. Isso pode ocorrer até mesmo em uma fase altamente desenvolvida da civilização, se o ser humano for sujeitado, como diz o jovem Engels, a “uma lei natural baseada na inconsciência dos participantes” (Mészáros, 2006, p. 81).

E para tal processo de desumanização do ser humano é necessário, entre outras coisas, um amplo e profundo processo de reificação prontamente instituído e consolidado. Uma vez que é por intermédio da reificação, da transformação de tudo em coisa, que se torna possível a prática da alienação como vendabilidade universal. Depois da superação da noção de inalienabilidade da terra, o caminho incontestado para a universalização da alienação como vendabilidade universal foi tornar possível a alienabilidade dos seres humanos.

A alienação caracteriza-se, portanto, pela extensão universal da “vendabilidade”, isto é, a transformação de tudo em mercadoria, pela conversão dos seres humanos em “coisas”, para que eles possam aparecer como mercadoria no mercado, em outras palavras, a “reificação” das relações humanas pela

fragmentação do corpo social em “indivíduos isolados” (*vereinzelte Einzelnen*), que perseguem seus próprios objetivos limitados, particulares, “em servidão a necessidade egoísta” fazendo de seu egoísmo uma virtude em seu culto da privacidade (Mészáros, 2006, p. 39).

Como a alienação necessita partir de imediato de um amplo e profundo processo de reificação, de transformação de tudo em coisas, o seu preciso resultado é um agressivo aprofundamento do próprio processo de reificação e são três os motivos para isso: o primeiro motivo está associado à redução do ser humano a condição de coisa (mercadoria); segundo está relacionado à condição de existência humana que é mantida ao estritamente necessário para o trabalho; o terceiro refere-se ao empobrecimento, tanto na esfera da produção quanto na esfera do consumo, que os sentidos humanos sofrem devido ao intenso processo de reificação.

O que aconteceu nesse processo de alienação com as necessidades e sentidos genuinamente humanos? A resposta de Marx é que o lugar deles foi ocupado pelo “simples estranhamento” de todos os sentidos físicos e mentais - pelo “sentido do ter”. Esse sentido alienado encontra sua materialização universal no dinheiro “essa capacidade exteriorizada da humanidade, o que significa que a ‘natureza genérica’ do homem se manifesta de uma forma alienada como a universalidade do dinheiro” (Mészáros, 2006, p.164). O dinheiro se interpõe entre o ser humano e o seu produto, em razão de ser domínio do ter sobre todas as coisas. Uma vez que possui a peculiaridade de tudo comprar e de se apropriar de todos os objetos torna-se, portanto, objeto com poder superior. Sendo assim a

[...] universalidade da sua qualidade e a onipotência do seu ser, por isso ele vale como ser onipotente [...] O dinheiro é o alcoviteiro entre a necessidade e o objeto, entre a vida e o meio de vida do homem. Mas o que me medeia a minha vida, medeia-me também a existência do outro homem para mim. E para mim o outro homem (Marx, 2015, p. 414-415).

Na intermediação entre o ser humano e o produto do seu trabalho, o dinheiro assume o lugar do objeto real e subsume o sujeito. É nele que necessidades e poderes coexistem de modo abstrato, porque as necessidades reais somente são identificadas pela sociabilidade alienada naquelas que têm a possibilidade de serem compradas com dinheiro, ou seja, que estão ao alcance e sob o domínio do dinheiro.

Nesta seção procuramos analisar os *Manuscritos econômicos-filosóficos*

de 1844 com o objetivo de identificar as determinações que positivam a alienação do trabalho, enquanto conteúdo da subsunção do trabalho ao capital. Das primeiras reflexões de Marx (2015) sobre o trabalho alienado, que surgem a partir de sua crítica aos economistas políticos clássicos, identificamos a contradição fundamental: a riqueza é produzida pelo trabalho, mas o trabalhador se torna mais pobre à medida que produz mais riqueza. A separação do trabalhador dos meios de produção e do produto do seu trabalho é o que permite a apropriação privada da riqueza por parte dos capitalistas. Essa contradição é a expressão do trabalho alienado, uma condição em que o trabalhador é separado do produto do seu trabalho, do processo de produção e de si mesmo e do outro.

Em seguida, Marx (2015) expõe sua crítica à propriedade privada, aprofundando a relação entre esta e o trabalho alienado. Para ele, a separação do trabalhador dos meios de produção e do produto do seu trabalho, característica do sistema capitalista, é o que permite a apropriação privada da riqueza por parte dos capitalistas. Assim, a propriedade privada não é um direito natural, mas uma construção histórica que se baseia na exploração do trabalho alheio. A relação do trabalhador com o produto do seu trabalho como algo estranho e hostil se reflete na propriedade privada, que se torna um poder independente que o domina. Por isso, a propriedade privada representa a objetificação do trabalho alienado, a concretização da perda do objeto e do controle sobre a própria atividade.

Com a complexificação social, o intercâmbio, mediado pelo valor de troca, transforma o trabalho em uma mercadoria, equiparando-o a qualquer outro objeto a ser trocado no mercado. Essa coisificação do trabalho, destituída de seu valor intrínseco e de sua dimensão social, contribui para a alienação do trabalhador. A necessidade de transformar o produto do trabalho em valor de troca para que ele possa ser reconhecido socialmente demonstra que a produção, sob o capitalismo, não é imediatamente social. Deste modo, o valor de troca coloca os indivíduos sob o controle de forças aparentemente autônomas e impessoais, como o mercado e o dinheiro. Esse processo, que Marx chama de reificação, contribui para a alienação ao naturalizar as relações sociais de exploração e obscurecer a possibilidade de transformação social. A reificação leva à percepção de que as relações sociais são relações entre coisas, obscurecendo a dimensão humana e histórica da sociedade.

O dinheiro, como mediador universal da troca na sociedade capitalista, expressa e intensifica as contradições da propriedade privada e do trabalho

alienado. Para Marx (2015), o dinheiro representa um poder alienado que se coloca acima dos indivíduos e os domina. Na sociedade capitalista, o dinheiro se torna um fim em si mesmo, e a busca incessante por riqueza monetária passa a dominar todas as esferas da vida. Essa busca desenfreada por dinheiro distorce os valores humanos, transformando as relações sociais em meras transações comerciais.

Marx (2015) argumenta ainda que o dinheiro inverte a relação entre o ser humano e os objetos. Essa inversão, transforma o ser humano em um servo do dinheiro, subjugando-o à lógica da acumulação capitalista. Ele encobre a verdadeira natureza do trabalho alienado. Ao transformar o produto do trabalho em uma mercadoria com um valor de troca expresso em dinheiro, o dinheiro oculta as relações de exploração que se escondem por trás da produção. Os trabalhadores, alienados do produto do seu trabalho, recebem um salário em dinheiro que apenas lhes permite reproduzir sua força de trabalho, perpetuando o ciclo de exploração.

Desta forma, verificamos que o produto ao ser alienado a outrem, o ser humano se aliena da natureza e, conseqüentemente, se aliena de sua atividade produtiva, ou seja, aliena-se de si. Em razão desses dois momentos, o ser humano se aliena do seu ser genérico e, por fim, dos outros seres humanos. Na história da alienação humana, o produto, a atividade, o ser genérico, as relações entre os seres humanos são subsumidos, primeiro, pela propriedade privada e pela divisão social do trabalho, depois pela forma mercadoria (troca) e finalmente pela forma universal dinheiro (valor de troca). Ainda que Marx tenha avançado significativamente nesses manuscritos, não havia distinguido o trabalho da mercadoria força de trabalho e descoberto o elemento fundamental da riqueza na sociedade capitalista, o mais-valor.

2.2 SUBSUNÇÃO COMO PRESSUPOSTO DO MAIS-VALOR NOS GRUNDRISSE

Nesta seção, realizamos uma análise introdutória dos *Grundrisse* com o objetivo de apreender da crítica marxiana as determinações da relação capital – trabalho, como uma relação de subsunção do trabalho ao capital. Para tanto, inicialmente, apresentamos a crítica de Marx à tese proudhoniana do dinheiro, na qual o dinheiro aparece como determinante da relação desigual entre capital e trabalho. Em seguida, procuramos identificar na análise crítica à economia política as determinações da relação entre o capital posto e o trabalho alienado, como

pressuposto para a expropriação do mais-valor.

Os *Grundrisse* (1857-1858), manuscritos com objetivo meramente elucidativo, tornaram-se uma espécie de sistema categorial do planejamento marxiano. Nesta obra, Marx faz uma crítica profunda à economia política, com o propósito de estabelecer os fundamentos de sua teoria (Rosdolky, 2001, p. 25). A estrutura dos manuscritos consiste em uma breve nota sobre Bastiat e Carey, uma introdução, conhecida como Introdução de 1857 ou introdução à crítica da economia política, além de rascunhos de dois densos capítulos, um sobre dinheiro, outro sobre capital. Estes escritos constituem a “chave teórico-metodológica” que orienta o desenvolvimento crítico-reflexivo de Marx e, certamente, é um dos mais significativos e cruciais para o entendimento da crítica marxiana à economia política (Netto, 2020, p. 431).

A crítica marxiana à tese proudhoniana do dinheiro é exposta no capítulo sobre dinheiro nos *Manuscritos* de 1857-1858. Para Rosdolsky (2001), existe uma teoria do dinheiro em Marx nos manuscritos, e essa origina-se mediante a crítica aos proudhonianos. Embora o autor argumente que essa teoria ainda esteja em desenvolvimento e somente será definitivamente desenvolvida em *O Capital*, é possível reconhecer nela componentes fundamentais para compreender a alienação e, conseqüentemente, a subsunção do trabalho ao capital.

No capítulo sobre o dinheiro, o primeiro movimento de Marx (2011) foi expor os limites explicativos dos proudhonianos acerca da essência e das funções do dinheiro no modo de produção capitalista. Nele o autor desenvolve reflexões críticas a partir da teoria do dinheiro-trabalho de Proudhon, tendo como primeiro interlocutor Louis Alfred Darimon. No livro *De la réforme des banques* (1856), Darimon sintetiza o pensamento dos proudhonianos acerca do dinheiro, crédito e bancos. Neste, o interlocutor atribui ao dinheiro ou, mais precisamente, aos metais preciosos, a origem da desigualdade entre capital e trabalho, dos juros exorbitantes e das crises econômicas. Com base nessa premissa, todos os males sociais são consequência dos poderes do dinheiro, da importância que os metais preciosos possuem nas trocas mercantis. Em razão disso, a solução para Darimon seria igualar o valor de todas as mercadorias ao valor dos metais preciosos, já que, com a equivalência, os metais preciosos perderiam seu poder e, conseqüentemente, a capacidade de provocar desequilíbrios. Ao possuírem as propriedades próprias do dinheiro, todas as mercadorias portariam valor e poderiam ser trocadas diretamente

entre si (Rosdolsky, 2001).

No entanto, para Marx (2011), a teoria do dinheiro-trabalho era uma nítida utopia. Seu objetivo era suprimir a sobrevalorização do dinheiro, manifesta durante as crises, e garantir a cada produtor e vendedor de mercadorias um preço justo. Porém, para isso, o dinheiro precisaria ser transformável em mercadorias, a qualquer tempo, mas, igualmente, todas as mercadorias deveriam, a qualquer tempo, ser conversíveis em dinheiro. E essa possibilidade somente existiria se os preços coincidissem exatamente com os valores, isto é, com as quantidades de trabalho materializadas nas mercadorias.

A diferença entre preço e valor, entre a mercadoria, medida pelo tempo de trabalho do qual é produto, e o produto do tempo de trabalho com o qual se troca – tal diferença requer uma terceira mercadoria como medida na qual se expressa o valor de troca efetivo da mercadoria. *Como o preço não é igual ao valor, o elemento determinante do valor – o tempo de trabalho – não pode ser o elemento no qual os preços são expressos porque o tempo de trabalho teria de se expressar simultaneamente como o determinante e o não determinante, como o igual e o desigual a si mesmo.* Porque só existe idealmente como medida do valor, o tempo de trabalho não pode servir como material da comparação dos preços. [...] A diferença entre preço e valor requer que os valores, como preços, sejam medidos em um padrão diferente de seu próprio. O preço, à diferença do valor, é necessariamente preço em dinheiro. Manifesta-se aqui o fato de que a diferença nominal entre preço e valor é condicionada por sua diferença real (Marx, 2011, p. 90, grifo do autor).

A proposta dos adeptos da teoria dinheiro-trabalho concentrava-se na substituição do dinheiro metálico, valor nominal, por outro valor nominal, o bônus das horas de trabalho, que em essência eram a mesma coisa. Eles pressupunham, que ao eliminar a diferença nominal entre valor real e valor de mercado, entre valor de troca e preço, também poderiam extinguir a diferença e a contradição real entre preço e valor. E, a partir disso, poderiam suprimir todas as crises e inconvenientes da produção capitalista (Dussel, 2012).

A teoria do dinheiro-trabalho confunde o valor nominal (a quantidade de dinheiro recebida) com o valor real (a quantidade de trabalho socialmente necessário). O valor real de troca de todas as mercadorias é determinado pelos custos de produção, em outras palavras, pelo tempo de trabalho requerido para a sua produção. E este não é imediatamente convertível ao nível da circulação ou dos preços. A equivalência entre valor e preço requer uma mediação, pois a identidade valor - preço é impossível, já que o preço nega seu fundamento, o valor. Esta mediação não pode ser o que determina o próprio valor (tempo de trabalho), mas um terceiro elemento, o valor de troca (Dussel, 2012). Em síntese, ao buscar uma

representação direta do valor no dinheiro, essa teoria desconsidera a complexidade da produção capitalista e obscurece as relações sociais de exploração que a fundamentam.

Todavia a crítica marxiana visa desvendar essas conexões e demonstrar como o valor⁸ mistifica as relações sociais. Marx (2011), ao analisar a mercadoria, constata uma dupla existência: uma natural, material que satisfaz necessidades, como produto natural; e uma social ou econômica, que se baseia no valor, da universalidade, do econômico. Entretanto, seja o produto natural ou o valor da mercadoria, a qualidade de valor da mercadoria adquire uma existência própria, essa existência distinta é o dinheiro. Por sua vez, o dinheiro, igualmente, possui duas formas de existência: uma como representação, como signo, e outra como matéria, uma mercadoria.

A necessidade da troca e a transformação do produto em puro valor de troca avançam na mesma medida da divisão do trabalho, *i.e.*, com o caráter social da produção. Porém, na mesma medida em que cresce este último, cresce o poder do *dinheiro*, *i.e.*, a relação de troca se fixa como um poder externo frente aos produtores e deles independente. O que aparecia originariamente como meio para o fomento da produção converte-se em uma relação estranha aos produtores. Na mesma proporção com que os produtores se tornam dependentes da troca, a troca parece tornar-se independente deles e parece crescer o abismo entre o produto como produto e o produto como valor de troca. O dinheiro não gera essas contradições e antíteses; ao contrário, o desenvolvimento dessas contradições e antíteses gera o poder aparentemente transcendental do dinheiro (Marx, 2011, p. 95).

Quando o dinheiro se autonomiza, isto torna possível que ele se manifeste como um poder externo diante dos produtores e independente deles. Deste modo, os produtores tornam-se dependentes da troca, enquanto esta se torna independente deles. Esse processo gera uma relação estranhada, na qual os produtores são alienados e o dinheiro assume uma manifestação universal cindida de todas as outras mercadorias.

O produto devém mercadoria; a mercadoria devém valor de troca; o valor de troca da mercadoria é sua qualidade imanente de dinheiro; essa sua qualidade de dinheiro se desprende dela como dinheiro, adquire uma existência social universal separada de todas as mercadorias particulares e de seu modo de existência natural; a relação do produto consigo mesmo como valor de troca devém sua relação com um dinheiro existente junto dele, ou de todos os produtos com um dinheiro existente fora de todos eles. Assim como a troca efetiva dos produtos gera seu valor de troca, seu valor de troca gera o dinheiro (Marx, 2011, p. 96).

Em qualquer formação social, o ser é um ser social, que existe e depende

⁸ Segundo Rosdolsky (2001, p. 506), Marx usa com certa constância o termo “valor de troca” em contextos em que poderia simplesmente se referir a “valor”.

dos outros seres humanos para a satisfação de suas necessidades. Sucede que, por meio da troca desenvolvida, acontece a subordinação do produto do trabalho e da própria atividade produtiva ao valor de troca. Neste processo de alienação do produto e da atividade produtiva, o valor de uso se subordina ao valor de troca e os distintos trabalhos privados tornam-se trabalho social. Deste modo, o trabalho se transforma em um valor de troca, independentemente de sua forma de expressão individual e qualidade particular, ou seja, é um universal no qual toda peculiaridade e individualidade é negada e desaparece.

O caráter social da atividade, assim como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui diante dos indivíduos como algo estranho, como coisa; não como sua conduta recíproca, mas como sua subordinação a relações que existem independentemente deles e que nascem do entrechoque de indivíduos indiferentes entre si. A troca universal de atividades e produtos, que deveio condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca, aparece para eles mesmos como algo estranho, autônomo, como uma coisa. No valor de troca, a conexão social entre as pessoas é transformada em um comportamento social das coisas; o poder [*Vermögen*] pessoal, em poder coisificado. (Marx, 2011, p. 105).

Em consequência, o vínculo social e a dependência originária dos seres humanos mostram-se como negação da individualidade, como algo que não pode ser positivado. A troca implica a dependência multilateral e recíproca dos produtores, simultaneamente, “[...] o completo isolamento dos seus interesses privados e uma divisão social do trabalho cuja unidade e mútua complementaridade existem como uma relação natural externa aos indivíduos, independente deles” (Marx, 2011, p. 106). O valor de troca inverte a relação entre o ser humano e o produto de seu trabalho e a relação do ser humano com outros seres humanos desde o momento em que o vínculo social não é mais mediado pelo valor de uso.

A própria necessidade de primeiro transformar o produto ou a atividade dos indivíduos na forma de valor de troca, no dinheiro, e o fato de que só nessa forma coisal adquirem e comprovam seu poder social, demonstra duas coisas: 1) que os indivíduos produzem tão somente para a sociedade e na sociedade; 2) que sua produção não é imediatamente social, não é o resultado de associação que reparte o trabalho entre si. Os indivíduos estão subsumidos à produção social que existe fora deles como uma fatalidade; mas a produção social não está subsumida aos indivíduos que a utilizam como seu poder comum (Marx, 2011, p. 106).

O dinheiro apenas assume o papel de “penhor mobiliário da sociedade”⁹

⁹ Marx retirou a expressão “penhor mobiliário da sociedade” do livro de Johann Georg Büsch, *Abhandlung von dem Geldumlauf in anhaltender Rücksicht auf die Staatswirtschaft und Handlung* (2. ed., Hamburgo e Kiel, C. E. Bohn, 1800, parte I), p. 298-9, onde se lê: “[...] o dinheiro [...] como um penhor mobiliário universal, não simplesmente entre os membros de uma sociedade burguesa, mas entre várias sociedades burguesas” (Marx, 2011, p. 148).

porque, primeiro, os seres humanos se alienaram de sua conexão social com o objeto. Assim, a relação entre os seres humanos se manifesta como algo independente dos mesmos. A independência e a indiferença mútua de produtores e consumidores aumentam, ao mesmo tempo, com a conexão universal e a dependência generalizada na produção e consumo, à medida que a autonomização do mercado mundial se amplia com o desenvolvimento das relações monetárias. Conforme se desenvolve, no mercado global, o “nexo do indivíduo singular com todos”, também se desenvolve “a independência desse nexos em relação aos próprios indivíduos singulares” (Marx, 2011, p. 109). Embora o desenvolvimento do mercado mundial, sob determinada perspectiva, não supere a condição alienada, possibilita relações e conexões que torna possível extinguir a antiga perspectiva.

É igualmente certo que os indivíduos não podem subordinar suas próprias conexões sociais antes de tê-las criado. Porém, é absurdo conceber tal *conexão* puramente *coisificada* como a conexão natural e espontânea, inseparável da natureza da individualidade (em oposição ao saber e ao querer reflexivos) e a ela imanente. A conexão é um produto dos indivíduos. É um produto histórico. Faz parte de uma determinada fase de seu desenvolvimento. A condição estranhada [*Fremdartigkeit*] e a autonomia com que ainda existe frente aos indivíduos demonstram somente que estes estão ainda no processo de criação das condições de sua vida social, em lugar de terem começado a vida social a partir dessas condições. É a conexão natural e espontânea de indivíduos em meio a relações de produção determinadas, estreitas. Os indivíduos universalmente desenvolvidos, cujas relações sociais, como relações próprias e comunitárias, estão igualmente submetidas ao seu próprio controle comunitário, não são um produto da natureza, mas da história (Marx, 2011, p. 109-110).

É por este ângulo que Marx visualiza a possibilidade de superação do modo de produção capitalista, uma vez que tais relações representam apenas determinado nível de desenvolvimento. Nesse sentido, a prevalência da alienação significa que os seres humanos estão em processo de criação de suas próprias condições de vida. No entanto, nesta fase particular da sociedade, as relações de dependência coisal contrapostas às relações de dependência pessoal são compreendidas pelos indivíduos como uma conexão natural e espontânea, isto é, que não se separa da natureza da individualidade. Ademais são nessas relações de dependência coisal que os indivíduos são dominados por abstrações, ao contrário das relações de dependência pessoal, que eram interdependentes.

A circulação, elemento essencial do processo global de produção, é o momento em que a mercadoria se realiza como valor de troca. Nela a troca se manifesta como um processo fluído de compras e vendas. A mercadoria, para

ingressar na circulação, deve ser produzida, essencialmente, como valor de troca, não como valor de uso imediato, pois o valor de uso é mediado pelo valor de troca. E como efetivação do valor de troca, a circulação requer a alienação da atividade produtiva.

A produção de mercadorias como valores de uso destinados à troca é a condicionante da circulação de mercadorias, não como valores de uso imediato, mas, necessariamente, mediados pela troca. Nesta perspectiva, a produção não emerge como fim em si, mas como meio. Isso acontece porque a circulação como realização de valores demanda que o produto, somente é produto enquanto o é para o outro, uma vez que foi alienado e se tornou produto para outro. Ele somente é produto para outro quando ele próprio o aliena. Com isto, “[...] a circulação é o movimento em que a alienação [*Entäusserung*] universal aparece como apropriação universal e a apropriação universal, como alienação [*Entäusserung*] universal” (Marx, 2011, p. 143).

Embora a totalidade desse movimento apareça agora como processo social, e ainda que os momentos singulares desse movimento partam dos desejos conscientes e dos fins particulares dos indivíduos, a totalidade desses processos aparece como uma conexão objetiva que emerge de maneira natural e espontânea; totalidade que, sem dúvida, resulta da interação dos indivíduos conscientes, mas que não está em sua consciência nem lhes está subsumida como totalidade. O seu próprio entrelaço produz um poder social que lhes é estranho, que está acima deles; sua própria interação [aparece] como processo e poder independentes deles (Marx, 2011, p. 144).

A totalidade do movimento social, para Marx (2011), não é tomada como tal pela mesma consciência que a produz, mesmo que seja o produto de uma ação individual consciente. Ao contrário, é compreendida como uma conexão objetiva que surge de modo natural e espontâneo, e por isso, independente deles. Assim, a circulação, na medida em que é uma totalidade do processo social, é, do mesmo modo, a primeira forma na qual a relação social não só emerge como algo independente dos indivíduos, mas igualmente como a totalidade do próprio movimento social. Em outras palavras, a circulação aparece na consciência como se nela gerasse todo o processo social. A totalidade real da produção social, materializada pelas relações entre produção, distribuição, troca e consumo, é mistificada. Logo, a circulação que é somente uma parte da totalidade, aparece como a totalidade.

Por isso, Marx (2011) critica a interpretação ideológica da economia política, que, por meio de manipulações ideológicas, oculta a dominação do sistema

capitalista. Para essa concepção, o dinheiro como ouro aparece como ouro, não como uma função específica das relações sociais capitalistas. Compreendido como “em si” e “para si”, o dinheiro não se apresenta como resultado do processo social. Além disso, os sujeitos que trocam são alienados de toda a relação histórica e concreta de dominação. Assim, a economia política pressupõe uma relação de igualdade entre os sujeitos da relação, a equivalência na troca entre mercadorias distintas e o próprio ato da troca como uma mediação de igualdade. Em síntese, mistifica a relação de dominação mediada pelo dinheiro.

Associada a essa concepção mistificada de igualdade, está a noção de liberdade na forma de apropriação e posse do produto do trabalho. Nesta perspectiva, a propriedade fundamenta-se no trabalho, e a apropriação do produto ocorre de forma voluntária, sem violência, logo, os sujeitos são iguais em suas possibilidades e livres de coerção nas trocas. A partir da concepção que arranca da ideia a matéria, a economia política argumenta que o capitalismo permite simultaneamente igualdade e liberdade e o respeito absoluto à propriedade dos produtos do trabalho, que são trocados conforme necessidades recíprocas.

No entanto, Marx (2011) revela que, por trás da ideologia burguesa, a conexão entre os indivíduos que trocam fundamenta-se na violência. A coerção e dominação são naturalizadas pela economia política, de modo que a idealização de igualdade e liberdade se apresenta de modo a-histórico como se fosse o real. Para ela, os indivíduos da relação monetária aparecem como meros trocadores, como sujeitos iguais e livres, que se reconhecem reciprocamente como proprietários. Por essa razão, pode afirmar que a troca estabelece a igualdade entre os indivíduos em todos os aspectos, e, desse modo, transformar a troca de valores de troca no fundamento produtivo de toda igualdade e liberdade.

Por um lado, se esquece que, desde logo, o *pressuposto* do valor de troca, como o fundamento objetivo da totalidade do sistema de produção, já encerra em si a coação sobre o indivíduo [...] que o indivíduo só tem existência social como produtor de valor de troca e que, portanto, já está envolvida a negação total de sua existência natural [...] Que, portanto, o pressuposto não só de maneira alguma resulta da vontade e da natureza imediata do indivíduo, como é um pressuposto *histórico* e põe desde logo o indivíduo como *determinado* pela sociedade. Por outro lado, se esquece que as formas superiores nas quais [aparece] agora a troca, ou as relações de produção que nela se realizam, de forma alguma permanecem nessa determinabilidade simples, na qual a maior diferença a que se chega é uma diferença formal e, por isso, indiferente. Finalmente, não se vê que na determinação simples do valor de troca e do dinheiro já está contida de forma latente a oposição entre salário e capital etc (Marx, 2011, p. 190-191).

Marx (2011) expõe a superficialidade do argumento ao demonstrar que, em relações econômicas mais avançadas, os indivíduos não são mais meros trocadores. Para ele, a economia política oculta a história e as particularidades sociais, assim como a gênese da propriedade privada, resultante da despossessão dos camponeses expulsos de terras comunais, que se tornaram pauperizados. Provém desse fato histórico a constituição, de um lado, do proprietário de capital e, de outro, do proprietário da força de trabalho. Assim sendo, ao aprender os distintos processos que constituem a essência da sociedade capitalista, o autor desvela a aparente igualdade e liberdade dos indivíduos. E conclui que os bônus horas, propostos pelos proudhonianos, não eliminam o dinheiro, não impedem sua conversão em capital e não evitam que o produtor se torne assalariado, despossuído de liberdade e submetido a relações profundamente desiguais.

Em seguida, com o objetivo de identificar na análise crítica de Marx à economia política as determinações da relação capital-trabalho. Partimos do processo no qual o dinheiro se transforma em capital, visto como momento crucial na análise marxiana, pois revela a dinâmica fundamental da acumulação capitalista e a transformação das relações sociais. Nestes manuscritos, a análise crítica demonstra como o dinheiro, inicialmente considerado como um mero instrumento de troca, se transforma em capital, adquirindo nova função e significado na sociedade capitalista.

Para tal análise, Marx (2011) toma como ponto de partida o dinheiro na esfera da circulação. Assim, ele busca compreender a passagem real e histórica de uma época monetária para uma fase propriamente capitalista. Para isso, identifica no capital comercial as condições embrionárias do desenvolvimento econômico, por meio do desenvolvimento da economia mercantil, das trocas comerciais e da circulação de mercadorias. Contudo, conclui que esse momento histórico já é um momento do capitalismo, porque sem dinheiro não existe capital, sem circulação não existe produção. O dinheiro funciona como dinheiro na totalidade da circulação. Nela o dinheiro assume as funções de medida de valor, meio de troca, tesouro, meio de pagamento ou moeda mundial. Todas essas funções são, portanto, determinações do dinheiro enquanto constituído desde a totalidade da circulação, em outras palavras, o dinheiro funciona como dinheiro a partir da circulação.

De acordo com Marx (2011), o processo que acontece detrás da circulação é aquele que produz valores de troca, razão pela qual esse processo

reside na produção. Portanto, para apreender a categoria capital, não se deve começar pelo trabalho, mas pelo valor, isto é, o valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação. A origem do capital provém do valor de troca realizado na circulação, contudo, essa origem não explica a essência de sua produção. Deste modo, por intermédio de algumas notas sobre o complexo de relações entre circulação, dinheiro e valor de troca, o autor observa que a única determinação na qual o capital é posto, é a determinação do valor de troca em que se conserva e se perpetua na circulação e pela circulação. Assim, se o capital procede da circulação, ele a pressupõe.

O capital, em estágio embrionário, ou seja, na forma comercial ou mercantil, ainda não veio a ser, de modo algum, o fundamento da produção. Isto significa que esse capital ainda não subsumiu o conjunto das relações econômicas. A constituição do modo de produção capitalista é o processo histórico real pelo qual o capital subordina o fundamento da produção, é o processo em que ele subordina a totalidade das relações econômicas da sociedade, desenvolve todas as potencialidades e instaura uma nova forma social, a sociedade capitalista.

O dinheiro como capital é uma determinação do dinheiro que vai além de sua determinação simples como dinheiro. Pode ser considerado como realização superior, do mesmo modo que pode ser dito que o macaco se desenvolve no ser humano. Mas, nesse caso, a forma inferior é posta como o sujeito predominante sobre a forma superior. De qualquer modo, o dinheiro como capital é diferente do *dinheiro como dinheiro* (Marx, 2011, p. 193).

Neste processo, no qual a forma inferior é assumida e elevada, ou seja, é subsumida pela forma superior, ocorre o ato ontológico no qual o ser de um nível inferior se torna integrante de uma nova ordem superior. Neste ponto, todos os componentes do ser social, como dinheiro, mercadoria, produto e assim por diante, tornam-se parte do capital. “O dinheiro como dinheiro, a mercadoria como mercadoria, o produto como produto passam a formar parte do capital: o dinheiro como capital, a mercadoria como capital, o produto como capital, n como capital [...]” (Dussel, 2012, p. 120). O dinheiro como capital indica uma determinação interna ao dinheiro ou um momento do dinheiro, isto é, o dinheiro é também capital. Para além das outras funções, o dinheiro também desempenha a função de ser capital. E, o capital também pode desempenhar a função de dinheiro, o capital como dinheiro. Porém, há uma distinção, pois, dinheiro como capital representa uma elevação subsuntiva e o capital como dinheiro indica um descenso fenomênico. No percurso

de ascensão subsuntiva os elementos que compõem a totalidade transitam do nível fenomênico ao nível da essência. Nesse momento, o capital, como totalidade, constrói-se de múltiplas determinações. “É uma essência como ‘unidade’” (Dussel, 2012, p. 121).

Neste sentido, a essência do capital, para Marx (2011), é o capital em geral. Assim, como toda essência, como totalidade, é a síntese de múltiplas determinações, ela subsume os entes autônomos, como dinheiro, mercadoria, produto entre outros, como momentos intrínsecos do ser, como determinações essenciais. Entretanto, essas determinações, já subsumidas e agora parte do ser essencial do capital, regressam ao nível fenomênico, mas agora como formas do próprio capital. Desse modo, o dinheiro como dinheiro é negado e aparece na consciência como componente do capital. A forma dinheiro do capital ou a manifestação fenomênica do capital na forma dinheiro é uma exigência, visto que o capital não pode aparecer em sua essência como tal. “O ‘mistério’ do capital é possível porque a sua essência última, seu ser fundamental, nunca aparece como tal, como fenômeno. Somente um trabalho ontológico de descoberta permite pensar o ser da essência: o conteúdo último do capital como valor” (Dussel, 2012, p. 122).

Se na teoria o conceito de valor precede o de capital, mas, por outro lado, subentende um modo de produção fundado no capital para seu desenvolvimento puro, o mesmo sucede na prática. Daí porque os economistas consideram necessariamente o capital ora como criador, fonte dos valores, ora, por outro lado, pressupõem valores para a formação do capital e apresentam ele próprio só como uma soma de valores em uma função determinada. A existência do valor em sua pureza e universalidade pressupõe um modo de produção em que o produto singular em geral deixou de ser produto enquanto tal para o produtor e mais ainda para o trabalhador individual, e não é nada sem a realização pela circulação. (Marx, 2011, p. 194).

Nessa passagem, Marx busca distinguir o valor simples ou o “valor em sua pureza”, do valor de uso e do valor de troca. Isso ocorre porque o valor simples, como valor, é uma mediação de ambos, embora distinto deles. Ao criticar Proudhoun, Marx (2011, p. 205) explica: “a diferença entre produto e capital é precisamente a de que, como capital, o produto exprime uma relação particular, pertencente a uma forma histórica de sociedade”. Em outras palavras, manifesta uma relação social. Em síntese, ele está se referindo à subsunção do produto ao ser do capital, uma vez que o produto não é mais um simples produto, mas um produto que expressa uma relação social. Na sociedade capitalista “[...] os produtos têm uma dupla ‘posição’ ontológica por uma parte, são produtos e, por outra parte, se

produzem para *outros* como mercadorias. [...] O '*para outro*' como essência do produto inclui uma relação social" (Dussel, 2012, p. 124).

O produto do processo de produção tem uma forma social original que se objetiva em seu valor de uso, resulta de um processo de trabalho concreto e simultaneamente possui um valor de troca. Isso significa que a diferença entre produto e capital reside no fato que o produto, como capital, manifesta uma relação social historicamente determinada. Essa concreticidade histórica está determinada, em primeira instância, pelo conteúdo social que determina a forma de necessidade concreta no valor de uso e pelo caráter exclusivamente social do valor de troca. Essa forma de valor assume o produto e já é capital quando se transforma na forma em que se manifesta a riqueza em geral, enquanto caráter genérico da relação de troca.

Esse duplo caráter do produto, enquanto ser produto e ser mercadoria, diferencia o valor em sua pureza e universalidade da determinação útil do produto, do seu valor de uso e do valor de troca, isto é, de sua manifestação como puro valor. Logo, "o puro valor é a essência última do capital". O ser fundamental do capital é o valor, contudo, como valor simples ou puro valor, ele não pode aparecer no mundo fenomênico. O valor não é forma ou modo de manifestação do capital, mas o seu conteúdo, a sua essência. Por isso, o valor nunca aparece enquanto essência na circulação, ou seja, na pura aparência. Ele é o que está oculto na circulação, enquanto momento fundante da essência. Deste modo, a distinção do valor enquanto determinação última e universal do capital, enquanto sua essência, se justifica (Dussel, 2012, p. 125).

O capital comercial constitui a primeira forma do capital. Embora ainda não existindo como o fundamento da produção, constituiu a pré-história do modo de produção capitalista, forma necessária para o desenvolvimento do capital industrial, assim como o mercado e a moeda foram condições fundamentais. "[...] para Marx, o momento anterior ao capital industrial é já capital. É justamente, na história, o momento da transição; em ontologia, é o momento da subsunção" (Dussel, 2012, p. 127). Nesse contexto, o capital ainda é uma mercadoria comprada ou encontrada, porém ainda não produzida. Apesar de a circulação preceder o capital na história e na natureza do objeto, ela funciona sobre termos que não produz, mas somente faz circular. Por isso, a circulação é pura mediação, já que apenas adiciona e remove o que já existe. Deste modo, para Marx a circulação representa o nível fenomênico,

enquanto para a economia política, significa o nível essencial da economia.

Capital, em essência, é produção em um duplo aspecto: produto da produção e, simultaneamente, síntese de um processo autorreprodutivo desde sua permanência enquanto relação social. A circulação antecede o capital, mas é determinada por ele, e como determinação é trabalho objetivado. E se o capital é valor, então este é produto do trabalho, assim a determinação do produto diz respeito a sua constituição pelo trabalho. Deste modo, o capital é o único meio de produção que se constitui, em seu conteúdo, em ser valor como relação social que se reproduz por si mesma. “[...] a troca não se deteve no pôr formal de valores de troca, mas necessariamente partiu daí para submeter a própria produção ao valor de troca” (Marx, 2011, p. 200).

O valor, ao subsumir a produção como momento intrínseco do seu ser, altera essencialmente o meio de produção. O capital não é uma coisa, mas uma relação, um processo, uma totalidade que se conserva no tempo e compreende o trabalho e o produto do trabalho, um ciclo em que realiza voltas sobre si mesmo e nos distintos momentos sempre é capital. O valor é o que torna possível a existência do capital em suas distintas substâncias, ou seja, em suas determinações essenciais, formas de manifestação. Na circulação sob o domínio do capital, o dinheiro é negado como mercadoria, mas continua na relação como valor. É diferente da circulação simples, onde o dinheiro e a mercadoria são negados, desaparecem e, conseqüentemente, não permanecem na relação social (Dussel, 2012).

Deste modo, o valor, essência do capital, constitui a totalidade que se transforma em substâncias distintas. O ser não se transforma na diferença e as distintas substâncias são, reiteradamente, aparições da mesma essência. No mundo das mercadorias, cada ente se manifesta com a aparência de ser um ente independente, autônomo. Entretanto, esses são momentos ou formas distintas de uma identidade que as compreende e por meio das quais o dinheiro e a mercadoria se perpetuam. O capital se conserva em sua universalidade imortal por meio de sua determinação fenomênica, o dinheiro e a mercadoria. Esta temporalidade do capital, mantida através da constante negação de suas determinações, é uma peculiaridade que o distingue de outras formas de riqueza.

Duas são as determinações que diferenciam o capital do simples valor de troca ou do dinheiro. A primeira determinação funda-se na concepção que o capital é

um valor de troca que se conserva e se perpetua na circulação e mediante ela. A segunda determinação consiste que o capital põe os termos de sua própria circulação, ou seja, o capital realiza a circulação das mercadorias que ele mesmo produz. Assim, “O que distingue a segunda determinação da primeira é que ele 1) existe na forma da objetividade; 2) provém da circulação, portanto, a pressupõe, mas ao mesmo tempo parte de si mesmo como pressuposto em relação à circulação” (Marx, 2011, p. 203).

Na circulação posta pelo capital, o dinheiro, ao sair da circulação, nega-se na mercadoria. No entanto, essa mercadoria não é consumida como simples valor de uso, “[...] [o valor de troca] tem de devir igualmente objeto da necessidade e ser consumido enquanto tal, mas tem de ser consumido pelo trabalho e, desse modo, se reproduzir novamente” (Marx, 2011, p. 203-204). Isso significa que a saída efetiva do valor de troca da circulação capitalista não se limita à sua transformação em uma mercadoria que será consumida. Para que o ciclo se complete e o capital se valorize, é necessário que essa mercadoria seja consumida de forma produtiva no processo de trabalho, onde ela será transformada em um novo produto que contenha mais valor do que o original.

O trabalho vivo é o elemento chave nesse processo, pois é o que agrega novo valor ao produto e permite a reprodução do ciclo do capital. Deste modo, o valor não nega a si, nega as suas determinações, mercadoria e dinheiro, mas sempre permanecendo em outro. Quando se nega em dinheiro permanece em mercadoria e quando se nega em mercadoria permanece em dinheiro, contudo, de modo distinto da circulação simples, na circulação do capital o valor é ampliado. Assim, o valor de troca se transforma em síntese de uma relação social que compreende a sociedade não como uma soma de indivíduos produtores isolados, mas sim, como relações que se estabelecem entre indivíduos inter-relacionados na produção social.

A mercadoria é a célula da sociedade capitalista, nela já se encontram todas as determinações do modo de produção capitalista, desde a sua forma primitiva até a mercadoria mais desenvolvida, autonomizada como equivalente geral, em sua forma dinheiro já é capital. Deste modo, o capital inicia sua gestação na medida em que as trocas se constituem pelo valor de troca contido nas mercadorias, ou seja, pela forma (valor) que os produtos do trabalho adquirem na circulação. Isso ocorre porque, na sociedade capitalista, a circulação também é uma forma de

produção.

Mas a totalidade da circulação considerada em si mesma consiste em que o mesmo valor de troca, o valor de troca como sujeito, põe-se uma vez como mercadoria, outra vez como dinheiro, e é justamente esse movimento de se pôr nessa dupla determinação e de se conservar em cada uma delas como seu contrário, como dinheiro na mercadoria e como mercadoria no dinheiro. No entanto, isso que, em si, está presente na circulação simples, não está posto nela. O valor de troca posto como unidade de mercadoria e dinheiro é o capital, e esse próprio pôr aparece como a circulação do capital. (Circulação que, contudo, é uma espiral, uma curva que se amplia, não um simples círculo.) (Marx, 2011, p. 206).

Marx (2011) conclui que o capital se origina tanto na esfera da circulação como fora dela. A troca entre capital e trabalho, no âmbito da circulação apresenta dois aspectos: primeiro, o valor de uso que produz mais-valor, e, segundo, o valor de troca, expresso como preço em uma determinada quantia de dinheiro. Esses dois processos diferem no tempo: o primeiro diz respeito a um processo específico de apropriação do trabalho que ocorre na produção, enquanto o segundo está relacionado ao domínio da circulação. Por isso, o capital nasce simultaneamente na circulação e fora dela, constituindo-se como um processo dinâmico e totalizador que atua como solução aparente para a contradição interna das mercadorias, presente na totalidade do ciclo produtivo.

Trabalho e capital, entes autônomos e contraditórios, ainda que alienados, manifestam-se no universo das mercadorias para comprar e vender em função de condições históricas concretas. Um exemplo disso é a transformação dos camponeses em trabalhadores assalariados, ou seja, a subsunção do trabalho servil ao trabalho assalariado, resultante de contextos históricos concretos e determinados. Marx (2011) demonstra como a conversão das terras comunais em propriedades privadas, seguida pelo encarecimento artificial dessas terras, desempenhou um papel fundamental nesse processo.

A propriedade da terra é aqui encarecida artificialmente para transformar os trabalhadores em trabalhadores assalariados, para fazer o capital atuar como capital e, desse modo, tornar a nova colônia produtiva; para nela desenvolver a riqueza, em lugar de utilizá-la, como na América, para o provimento momentâneo dos trabalhadores assalariados (Marx, 2011, p. 217).

Desta forma, o capital origina-se na circulação e estabelece o trabalho como trabalho assalariado. Dessa forma, ao se desenvolver como totalidade, coloca a propriedade da terra tanto como uma de suas condições quanto como sua antítese. Isso apenas evidencia que o capital gerou o trabalho assalariado como seu pressuposto universal. Assim, “a propriedade fundiária moderna aparece ela mesma

com extremo poder no processo do *clearing of estates** e na transformação dos trabalhadores rurais em trabalhadores assalariados” (Marx, 2011, p. 217-218).

Em posições opostas, trabalhador e capitalista se enfrentam. O trabalhador vende certo tempo de sua capacidade de trabalho por uma determinada quantidade de dinheiro, o salário, configura-se, portanto, em uma troca simples. O capitalista, por sua vez, compra o trabalho capaz de produzir valor e o remunera com dinheiro. A relação de compra e venda, na forma contratual, fornece o título de propriedade sobre a mercadoria comprada. É nesse momento que acontece a subsunção do trabalho ao capital, o trabalho torna-se agora trabalho como capital. O trabalhador passa a ser uma subjetividade possuída, cujo trabalho em potência deixou de ser do trabalhador. É nesse momento que ocorre a subsunção do trabalho ao capital: o trabalho torna-se agora trabalho como capital. O trabalhador se transforma em uma subjetividade dominada, cujo potencial de trabalho deixa de lhe pertencer.

Ao ser subsumido pelo capital, o trabalho perde sua autonomia externa e passa a integrar à essência do capital como uma de suas determinações, configurando-se como trabalho enquanto capital. A separação da propriedade do trabalho manifesta-se como lei necessária da relação de troca entre trabalho e capital. O trabalho posicionado como não capital é trabalho não objetivado, gerado negativamente e trabalho não objetivado, não valor, gerado positivamente. Trata-se do “não ser” que permanece fora do intercâmbio, na exterioridade, como não capital. O trabalhador que ainda não objetivou trabalho algum não existe para o capital; ele só se torna real à medida que é produtivo em ato. Assim, o trabalhador e seu trabalho, enquanto mercadoria em potência, mas ainda não realizada como tal, constituem pura negatividade para o capital.

O trabalho, posto como o não *capital* enquanto tal, é: 1) *trabalho não objetivado, concebido negativamente* (no entanto objetivo; o próprio não objetivo em forma objetiva). Enquanto tal, o trabalho é não matéria-prima, não instrumento de trabalho, não produto bruto: trabalho separado de todos os meios e objetos de trabalho, separado de toda sua objetividade. O trabalho vivo existindo como *abstração* desses momentos de sua real efetividade (igualmente não valor): esse completo desnudamento do trabalho, existência puramente subjetiva, desprovida de toda objetividade. O trabalho como a *pobreza absoluta*: a pobreza não como falta, mas como completa exclusão da riqueza objetiva. Ou ainda, como o não *valor* existente e, por conseguinte, valor de uso puramente objetivo, existindo sem mediação, tal objetividade só pode ser uma objetividade não separada da pessoa: apenas uma objetividade coincidente com sua imediata corporalidade. Como é puramente imediata, a objetividade é, de maneira igualmente imediata, não objetividade. Em outras palavras: não é uma

objetividade situada fora da existência imediata do próprio indivíduo (Marx, 2011, p. 229-230).

Por outro lado, o trabalho objetivado, gerado positivamente, afirma-se como subjetividade, como atividade que se relaciona consigo mesmo. O oposto do capital, o não valor, o não capital, se posiciona como a fonte viva do valor. Dessa forma, o trabalho, compreendido dialeticamente, apresenta duas dimensões: uma negativa, que reflete a miséria absoluta enquanto objeto, e uma positiva, que expressa a possibilidade universal da riqueza enquanto sujeito e atividade. Essas duas dimensões, embora profundamente contraditórias “[...] condicionam-se mutuamente e resultam da essência do trabalho, pois é pressuposto pelo capital como antítese, como existência antitética do capital e, de outro lado, por sua vez, pressupõe o capital” (Marx, 2011, 229).

O trabalho, como valor de uso, somente existe para o capital como valor de uso próprio, ou seja, como atividade mediadora por meio da qual o capital se valoriza. Logo, o trabalho não é para o trabalhador valor de uso como força produtiva de riqueza. Quando o trabalhador leva a si mesmo, na qualidade de valor de uso, para a troca com o capital, não o defronta como capital, mas como dinheiro. Assim, o que para o capital constitui valor de uso, para o trabalhador constitui simples valor de troca. Isso significa que o trabalhador não pode enriquecer, pois disponibiliza sua força produtiva pela capacidade de trabalho como uma medida dada. Ao invés de prosperar, o trabalhador tende a empobrecer, já que a força produtiva de seu trabalho se instaura diante dele como força do capital.

[...] como poder estranho. Ele aliena o trabalho como força produtiva da riqueza; o capital apropria-se dele enquanto tal. A separação de trabalho e propriedade no produto do trabalho, de trabalho e riqueza, é posta, por conseguinte, nesse próprio ato da troca (Marx, 2011, p. 240).

O trabalho é pressuposto e, ao mesmo tempo, pressupõe o capital. Ele produz o capital, mas, com a troca mediada pelo trabalho assalariado, o ser do trabalhador pressupõe agora o capital, torna-se uma propriedade intrínseca a ele. Neste contexto, partindo de seu pleno nada, como exterioridade não objetivada, a subjetividade do trabalhador se reduz ao nada absoluto. Esse “nada” significa ser um trabalhador assalariado, um ente fundado no ser do capital. O trabalho assalariado, subsumido no ser do capital, significa a possibilidade universal da riqueza para o sujeito e a atividade, mas somente para ser gozada pelo capital.

O capital, por meio da apropriação, subsume o trabalho e se transforma

em processo de produção. Esse, na qualidade de processo de produção material, existe como processo de produção em geral. Isso significa que é comum a todos os modos de produção e, como tal, não pressupõe o capital, pois caracteriza todos eles. No entanto, o resultado do processo de trabalho subsumido ao capital, em seu vir a ser, é algo particular. De tal modo que, o capital, impulsionado pela apropriação do trabalho, converte o processo de produção em seu processo de valorização, e o trabalho produtivo torna-se o trabalho que produz o capital.

Ao analisar como o processo de trabalho se subsume ao processo de valorização, Marx (2011) descobre uma categoria fundamental para o desenvolvimento de sua pesquisa: o mais-valor, e o relaciona ao problema da alienação. No sistema de produção capitalista, o trabalhador vende o seu trabalho ao capitalista como valor de troca. Neste intercâmbio, o trabalhador proporciona ao capitalista o valor de uso de sua força de trabalho. Esse valor de uso, por sua vez produz mais-valor do que aquele manifesto na troca. Assim, evidencia-se uma diferença entre a venda da força de trabalho e o que é adquirido com o uso dela pelo capitalista. Portanto, é fundamentalmente uma troca desigual, já que o trabalhador aliena ao capitalista sua força vital, a única que pode gerar mais valores, que são apropriados pelo capitalista.

*O mais-valor que o capital tem ao final do processo de produção – um mais-valor que, como preço mais elevado do produto, só é realizado na circulação [...] –, tal mais-valor significa [...] que o tempo de trabalho objetivado no produto [...] é maior do que o tempo de trabalho presente nos componentes originais do capital. Agora, isso somente é possível se o trabalho objetivado no preço do trabalho é menor que o tempo de trabalho vivo que é comprado com ele. O tempo de trabalho objetivado no capital aparece [...] como uma soma composta de três partes: a) o tempo de trabalho objetivado na matéria-prima; b) o tempo de trabalho objetivado no instrumento; c) o tempo de trabalho objetivado no preço do trabalho. Agora, as partes a) e b) permanecem inalteradas como componentes do capital; muito embora alterem sua figura no processo, seus modos de existência material, permanecem inalteradas como valores. É só c) que o capital troca por alguma coisa qualitativamente diferente: um *quantum* de trabalho objetivado por um *quantum* de trabalho vivo. Na medida em que o tempo de trabalho vivo só reproduzisse o tempo de trabalho objetivado no preço do trabalho, tal reprodução também seria puramente formal [...]. Caso o capitalista tivesse pago ao trabalhador um preço = um dia de trabalho, e o dia de trabalho do trabalhador só tivesse acrescentado um dia de trabalho à matéria-prima e ao instrumento, o capitalista teria simplesmente trocado o valor de troca em uma forma pelo valor de troca em uma outra. Não teria atuado como capital. [...] O capitalista tem de obter mais valor do que deu. Considerada do ponto de vista do capital, a troca tem de ser somente uma troca *aparente*, i. e., tem de fazer parte de uma determinação formal econômica distinta da correspondente à troca, caso contrário seriam impossíveis o capital como capital e o trabalho como trabalho em oposição ao capital (Marx, 2011, p. 251-252).*

Assim sendo, a troca entre capital e trabalho é, essencialmente, uma troca desigual, não é uma troca entre equivalentes reais. Para que o capital atue como tal, o capitalista é obrigado extrair um valor superior ao que entrega ao trabalhador. Para que o capital funcione como tal, o capitalista precisa extrair um valor superior ao que entrega ao trabalhador. Ao final do processo de produção, o tempo de trabalho pode ser dividido em três partes: objeto, meio de trabalho e trabalho. Dessas, duas mantêm seu valor inalterado ao final do processo, a matéria-prima e os instrumentos de trabalho, uma vez que nelas o trabalho objetivado ou trabalho morto, apenas altera sua forma de existência material. O mais-valor, presente no produto, surge necessariamente em função de algo, qualitativamente distinto, desempenhado pela quantidade de trabalho vivo, posto pela atividade produtiva do trabalhador.

Desse modo, Marx (2011) resolve o dilema de como o valor de troca de uma jornada de trabalho difere do produto nela gerado. O valor do produto da jornada do trabalhador jamais é remunerado de modo integral, dessa o que resta ao trabalhador é um valor que paga os seus meios de subsistência. O valor excedente é apropriado sem remuneração pelo capital, assim, torna-se, desse modo, a condição vital necessária ao capital para que este se conserve e se valorize.

A valorização do capital ocorre pela apropriação de trabalho alheio no processo de produção. O principal modo, ou melhor, o fundamento permanente da autovalorização do valor, reside na transformação das condições formais de produção com o objetivo de ampliar o tempo absoluto de trabalho alienado. Neste modo de autovalorização, a jornada de trabalho aparece e reaparece, constantemente, tanto em sua forma extensiva quanto intensiva, promovendo modificações nas condições materiais de produção, como fundamento histórico e concreto de toda subsunção. A apropriação de mais tempo de trabalho se aprofunda, e é exclusivamente sobre esse fundamento que se constitui a subsunção real, responsável por transformar as condições reais de produção.

O aumento dos valores é, portanto, o resultado da autovalorização do capital; seja essa autovalorização o resultado do *tempo excedente absoluto* ou *relativo*, i.e., de um aumento efetivo do tempo de trabalho absoluto ou de um aumento do trabalho excedente relativo, i.e., de uma redução da parte alíquota da jornada de trabalho que é determinada como tempo de trabalho necessário para a manutenção da capacidade de trabalho; como trabalho necessário pura e simplesmente (Marx, 2011, p. 286).

É imprescindível que o processo de valorização do capital se aproprie do

trabalho excedente. O valor excedente, igualmente denominado trabalho excedente, significa certa quantidade de trabalho vivo objetivado que resulta na constituição de um valor novo, o capital, que é trocado com ele. É o produto do trabalho. No interior do processo de produção que o valor excedente emerge como trabalho excedente, pelo constrangimento do capital, na forma de trabalho vivo. Esse trabalho que aparece objetivado como produto.

[...] para se valorizar como capital divide-se em forma dupla: como *condição de trabalho objetiva* – material e instrumento; e como *condição de trabalho subjetiva* – meios de subsistência para o trabalho vivo, que será agora posto a trabalhar (Marx, 2011, p. 370).

O produto excedente que necessita se valorizar como capital torna-se condição de trabalho objetiva, isto é, representa o investimento em instrumento e material, e como condição subjetiva, representa o valor pago ao trabalhador. Como resultado total do trabalho, o valor excedente é colocado como capital a ser posto no processo de valorização e como valor de troca defrontando de modo autônomo e indiferente a capacidade de trabalho viva. Essa capacidade “[...] se apropriou unicamente das condições subjetivas do trabalho necessário [...] e pôs essas próprias condições como coisas, valores, que a confrontam em uma personificação estranha e dominante” (Marx, 2011, p. 372). Desse modo, o produto do trabalho, o trabalho objetivado, aparece dotado de alma própria por ação desta capacidade de trabalho viva e se ergue frente a ela como uma potência alheia.

No ato da troca, mediada pelo contrato de trabalho, o trabalho vivo é subsumido ao capital e, desse modo, é integrado à essência do capital. A produção fundada no valor de troca, que na aparência ocorre a troca livre e equivalente, é na realidade troca de trabalho “[...] objetivado como valor de troca pelo trabalho vivo como valor de uso, ou, como também pode ser expresso, comportamento do trabalho em relação às suas condições objetivas [...]” e, por esse motivo “[...] com a objetividade criada pelo próprio trabalho – como propriedade alheia: alienação [*Entäußerung*] do trabalho” (Marx, 2011, p. 424).

Nesta seção, procuramos apreender da análise crítica de Marx as determinações da relação capital-trabalho, como uma relação de subsunção do trabalho ao capital. No primeiro momento da análise, identificamos que a crítica marxiana revelou que a não distinção entre dinheiro e mercadoria, valor e preço das mercadorias, assim como, a identificação do dinheiro apenas como meio de troca, conduziu Proudhon, e seus seguidores, ao equívoco de identificar o dinheiro como

determinação chave da desigualdade entre capital e trabalho. Segundo Marx (2011), eles não conseguiram apreender a natureza do dinheiro nas contradições internas da mercadoria, as quais geraram a necessidade de uma mercadoria particular, o dinheiro. Ao analisarem o dinheiro somente como meio de troca, desprezando as outras funções que o dinheiro assume na sociedade capitalista, não conseguiram visualizar que a circulação de mercadorias leva necessariamente à formação do dinheiro. Assim, a tentativa de eliminar o dinheiro, sem eliminar as contradições da produção mercantil e propor a abolição do dinheiro por meio dos bônus-hora foi um equívoco. Porque, enquanto o valor de troca for a forma social dos produtos, é impossível eliminar o dinheiro. E, isso passa por entender a natureza distinta de valor e preço. O valor como essência da mercadoria e o preço como forma de manifestação desse valor em dinheiro.

Em seguida, ao descartar o dinheiro como determinação central da relação capital-trabalho, procuramos identificar na análise crítica à economia política as determinações da relação entre o capital posto e o trabalho alienado, como pressuposto para a expropriação do mais-valor. Desse modo, a análise de Marx sobre a transformação do dinheiro em capital revela a dinâmica de troca desigual entre capital e trabalho. No processo de produção, o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista por um salário, criando a ilusão de uma troca equivalente. No entanto, essa equivalência mistifica a relação social, pois o capitalista se apropria do mais-valor produzido pelo trabalhador.

Nesse processo ocorre, ainda, a inversão sujeito-objeto, no qual o capital, figurando como trabalho passado, domina o trabalho vivo. O trabalhador se torna um objeto, uma simples força de trabalho a serviço do capital, enquanto o capitalista assume o papel de sujeito no processo produtivo. O dinheiro, ao se autonomizar e se transformar em capital, torna-se um instrumento de dominação, buscando incessantemente aumentar o mais-valor e a exploração do trabalho. A diferença entre os ciclos (D-M-D) e (M-D-M) ilustra essa desigualdade: enquanto o primeiro visa a expansão do capital, o segundo se concentra na troca de mercadorias para atender necessidades, evidenciando a natureza desigual da relação entre capital e trabalho. Assim, Marx revela a natureza da relação entre capital-trabalho, o capital, como capital-dinheiro, aparece como determinação da circulação e o trabalho alienado como pressuposto para a produção do mais-valor, conseqüentemente, do sujeito capital. Isso significa que o capital põe-se a si mesmo, mas somente por meio

do trabalho alienado.

Para concluir, os longos anos que separaram os *Manuscritos* de 1844 dos *Grundrisse* tiveram como resultado a definição mais concreta da subsunção do trabalho ao capital, como fundamento positivo da alienação. Nesses escritos, Marx (2011) relaciona o fenômeno da alienação com a troca de mercadorias, indica os processos de coisificação das pessoas e a reificação das coisas e, ainda, revela a forma pela qual o capital subsume o trabalho no processo de produção. Neles a subsunção do trabalho ao capital adquire um caráter mais concreto, com novas determinações, como o mais-valor. Todo o caminho percorrido pelo autor, desde a esfera fenomênica da circulação até a esfera essencial da produção, na qual a relação sujeito-objeto se transforma e se inverte, o reino da liberdade e igualdade se revela como o reino da exploração e da subsunção do trabalho ao capital.

2.3 SUBSUNÇÃO COMO MOMENTO POSITIVO DO FETICHISMO

O problema da alienação e sua relação com a subsunção do trabalho ao capital não se limitou aos *Manuscritos econômico-filosóficos* de Marx, nem aos *Grundrisse*. Esse problema permeia toda a sua obra, com destaque especial em *O Capital*, mas a partir de um entendimento mais aprofundado das legalidades que movimentam a sociedade capitalista. Nessa perspectiva, esta seção tem como objetivo demonstrar as conexões existentes entre o fetichismo, forma particular de alienação, e a subsunção, as quais podem afirmar a subsunção como momento que positiva a alienação. Para tanto, iremos analisar o capítulo da mercadoria do livro I de *O Capital* buscando articular a teoria do valor com a teoria do fetichismo, articulação reivindicada por Isaak Illich Rubin.

A teoria do fetichismo não alcançou o espaço que merece dentro do sistema econômico marxista; tanto defensores quanto adversários de Marx a elogiaram, considerando-a genial e ousada. No entanto, ambos a trataram como uma entidade separada e independente, pouco relacionada com a teoria marxiana do valor. Interpretaram-na como um acessório à teoria do valor, como um interessante desvio literário que acompanha a obra. Uma das razões que explica essa persp é a estrutura formal do primeiro capítulo A mercadoria, livro I de *O Capital*, em que o fetichismo é exposto somente na segunda edição da obra, em uma subseção separada. Contudo, essa estrutura expositiva não corresponde à

estrutura interna e às conexões entre as reflexões de Marx. A teoria do fetichismo, na realidade, é por si o fundamento de todo o sistema econômico de Marx (Rubin, 1987, p. 18-9).

[...] o fundamento dialético completo da teoria de Marx sobre o valor só pode ser dado com base em sua teoria do fetichismo da mercadoria, a qual analisa a estrutura geral da economia mercantil. [...] A habitualmente breve formulação dessa teoria sustenta que o valor da mercadoria depende da quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção; ou, numa formulação geral, que o trabalho está oculto por trás do, ou está contido no, valor: valor = trabalho 'materializado'. É mais exato expressar inversamente a teoria do valor: na economia mercantil-capitalista, as relações de produção entre os homens em seu trabalho necessariamente adquirem a forma de valor das coisas, e só podem aparecer nesta forma material; o trabalho social só pode expressar-se no valor (Rubin, 1987, p. 76-7).

De acordo com o Rubin (1987), as concepções que separam a teoria do fetichismo da teoria do valor em Marx destoam da teoria marxiana, pois a exposição da categoria mais-valor não se configura como uma simples denúncia da miséria da classe trabalhadora, ou seja, a exploração por meio da apropriação do mais-valor. Mas, sobretudo, que essa forma de exploração foi gestada por uma relação social que impõe uma dinâmica incontrolável sobre os seres humanos. Deste modo, é insuficiente a mera denúncia da apropriação do mais-valor, isto é, o conhecimento da exploração capitalista. Além da subordinação do trabalhador ao capitalista, há a subsunção de ambos ao capital, isso resulta em uma lógica incontrolável e irracional que submete todos os seres humanos.

A partir disso, para demonstrar as conexões existentes entre o fetichismo e a subsunção, buscaremos expor a análise marxiana do primeiro capítulo de *O Capital*, no intuito de asseverar a subsunção como momento que positiva a alienação. Assim, iniciamos com a análise da mercadoria orientados pela tese rubiniana, que não desconecta a teoria do valor da teoria do fetichismo.

Marx (2013) inicia sua análise crítica da sociedade capitalista e a exposição de suas categorias fundamentais a partir das percepções mais sensíveis e superficiais que os produtores possuem sobre a própria sociedade. Ele toma como ponto de partida o senso comum formado sobre a riqueza, ou seja, as representações mais sensíveis da consciência imediata das duas classes que formam a sociedade produtora de mercadorias. A princípio, nessa consciência imediata, a riqueza se manifesta como uma imensa coleção de valores de uso, qualitativamente distintos entre si, como uma grande coleção de coisas que parecem

confrontar-se. Assim, a mercadoria, como objeto útil, possui valores de uso e, em sua dimensão quantitativa, contém valor de troca.

Por meio da crítica ao valor de uso, o autor descobre que a forma universal de riqueza na sociedade burguesa se reduz a simples suporte de uma forma particular, o valor de troca. Ele constata, mediante a negação das determinações sensíveis, que o valor de troca só pode ser a representação de um conteúdo distinto dele, apenas uma forma de manifestação. Esse conteúdo, por sua vez, só pode ser o valor, uma substância social comum a todas as mercadorias, que torna possível a troca entre elas como equivalentes. Assim, o valor constitui-se como o único elemento comum de todas as distintas mercadorias.

Além disso, por meio da abstração das múltiplas determinações exteriores, naturais e sensíveis das mercadorias, revela que todas são, ao mesmo tempo, fruto da atividade abstrata do trabalho. Então, conclui que as mercadorias como valores possuem uma dupla determinação: como valores de uso, possuem a determinação concreta do trabalho humano, que deriva do mero dispêndio de músculos e cérebro na produção. Já como valor, adquirem a qualidade de serem trocadas por outras mercadorias, porque possuem a mesma quantidade de trabalho humano genérico, ou seja, trabalho abstrato.

Marx (2013) evidencia, mediante a abstração e a negação, que a mercadoria se constitui por uma contradição interna, não uma contradição externa, entre valor de uso e valor. Ele constata que a contradição entre mercadoria e dinheiro é somente uma forma de manifestação dessa contradição interna. Explica, ainda, que o caráter fenomênico dessa contradição apenas pode ser desvelado, mediante um processo de abstração, uma vez que, na investigação das formas sociais não se dispõe de microscópios e reagentes químicos para pesquisar suas partículas essenciais. E pelo movimento de negação, pois pode penetrar no interior das formas e descobrir o verdadeiro conteúdo da riqueza capitalista: o valor.

A princípio, a mercadoria não possui nada de enigmático, misterioso ou fantasmagórico. Não há nada de extraordinário em compreendê-la como algo que possui valores de uso, propriedade que satisfaz necessidades humanas. Do mesmo modo, também não existe nada de enigmático em entendê-la como valor de troca, medido pelo tempo de trabalho. Portanto, compreender a mercadoria como valor de uso e valor, como resultado do trabalho concreto e trabalho abstrato, não apresenta qualquer característica fantástica. Se não há nada de enigmático, misterioso e

fantasmagórico nas propriedades da mercadoria, de onde essas características provêm.

De onde surge, portanto, o caráter enigmático do produto do trabalho, assim que ele assume a forma-mercadoria? Evidentemente ele surge dessa própria forma. A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho; a medida do dispêndio de força humana de trabalho por meio de sua duração assume a forma da grandeza de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho (Marx, 2013, p. 147).

O caráter enigmático, misterioso, fantasmagórico da mercadoria reside em sua própria existência, advém da natureza de sua forma. Todo mistério dessa forma provém do desenvolvimento contraditório entre valor de uso e valor, manifesta-se como uma contradição externa entre valor de uso e valor de troca, entre forma relativa e equivalente e entre mercadoria e dinheiro. O aprofundamento da contradição interna entre valor de uso e valor, entre trabalho concreto e trabalho abstrato, e entre trabalho privado e trabalho social resulta numa necessária inversão mistificadora. O valor de uso torna-se manifestação do valor, o trabalho concreto manifestação do trabalho abstrato, e o trabalho privado manifestação do trabalho social. No entanto, essa inversão não se limita a uma simples forma de manifestação, ela reflete, antes de tudo, a subsunção da totalidade social ao capital. A partir dela o valor de uso, o trabalho concreto e o trabalho privado foram submetidos às formas de expressão da mercadoria para satisfazer as exigências do valor, ou seja, do capital, não mais para atender às necessidades humanas.

Segundo Marx (2013), três são as fontes que constituem o mistério da forma mercadoria. A primeira decorre do fato de que os diferentes trabalhos humanos assumem a forma material de uma objetividade de valor igual nos produtos do trabalho. Dessa maneira, seus valores passam a ser medidos pela quantidade de tempo despendido na produção, e não pela natureza de seus valores de uso e pelo nível de satisfação que possam proporcionar aos seres humanos. A segunda reside na forma como o dispêndio da força de trabalho humana, medido por sua duração, determina a grandeza do valor dos produtos do trabalho. Nesta os indivíduos são igualados pelo caráter abstrato do trabalho, reduzidos a uma certa quantidade de horas trabalhadas. Por fim, a terceira pela razão da mercadoria não reflete, na consciência imediata dos seres humanos que a trocam, o caráter social e humano destas relações. O fetiche da mercadoria inverte a percepção humana dessas

relações. Ao invés dos indivíduos enxergarem as relações sociais como interações entre produtores, eles as percebem como uma relação entre coisas. Com isso, o fetichismo confere autonomia e poder aos produtos do trabalho.

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. [...] é apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas (Marx, 2013, p. 147).

Dessa forma, Marx, por meio da teoria do fetichismo, procura desvendar a origem do caráter misterioso da mercadoria. Para o autor, a resposta encontra-se na própria mercadoria, mas os fundamentos sociais que elucidam a sua produção permanecem ocultos, faz com que as relações sociais se manifestem como relações entre coisas. O fetichismo da mercadoria como resultado de um desenvolvimento histórico-social é ofuscado, a produção de mercadorias aparece como algo natural e definitivo. Em razão disso, a produção de mercadorias capitalista assume aparência a-histórica, eliminando o caráter histórico das formas sociais, como produtos históricos. O fetichismo opera justamente no sentido de mistificar as relações sociais presentes no processo de troca. Essas relações, ao surgirem na circulação, aparecem como autônomas, desvinculadas do seu contexto histórico e social.

Além disso, devido ao caráter caótico da sociedade capitalista, as características especificamente sociais do trabalho privado só se tornam evidentes por meio das trocas. A capacidade das mercadorias de serem trocadas, ou seja, sua intercambialidade, manifesta-se como uma propriedade intrínseca, natural, pertencente à sua própria materialidade. Portanto, torna-se essencial desvelar o caráter particular da sociedade capitalista, um sistema que subverte a forma como as relações entre os seres humanos e as coisas se apresentam.

O enigma da mercadoria, sugere Marx (2013), pode se tornar mais compreensível quando transferimos a análise do mundo da produção material para a obscura dimensão do mundo religioso. Nesse contexto, o autor traça um paralelo entre os atributos extraordinários da mercadoria e os poderes metafísicos atribuídos a Deus. É notável perceber como a mercadoria, embora material, tangível e sensível, adquire uma espécie de poder divino, sendo capaz de transformar as relações humanas em interações sob sua própria lógica. Dessa forma, ela se

defronta diante dos seres humanos como um objeto autônomo, com aparente vida própria, capaz de assumir os vitais poderes do divino.

Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (Marx, 2013, p. 147-48).

Para Marx (2013), os poderes da mercadoria superam amplamente os poderes religiosos, ascendem de modo mais elevado e trágico. O caráter trágico do fetiche da mercadoria funda-se na inseparabilidade da produção social, torna-se mais amplo e profundo à medida que se intensifica a divisão social do trabalho. Os poderes fantásticos da mercadoria possuem uma objetividade que os torna independentes da consciência dos produtores, exercendo um domínio mais complexo e abrangente do que os poderes religiosos. É relevante destacar que o fetiche não se limita a uma aparência ilusória, mas possui uma realidade objetiva que o determina. Desse modo, ele só pode ser superado materialmente por meio de outra forma social.

O fetichismo configura-se como um fenômeno indispensável e objetivo, originado pela divisão social do trabalho na particularidade da produção capitalista. Isso significa que não é a consciência humana invertida que provoca a inversão da sociedade; ao contrário, é a sociedade, já transformada pela forma mercadoria, que se manifesta de maneira invertida na consciência dos indivíduos. Como as interações humanas se dão principalmente por meio da esfera da troca, como produção e consumo, torna-se natural que os produtores entendam essas relações como relações reificadas entre seres humanos e fetichizadas entre coisas.

Neste sentido, o fetichismo representa a forma misteriosa como se manifesta o caráter social da produção capitalista. Essa característica peculiar está diretamente associada à contradição intrínseca entre o caráter privado e social da produção, que marca estruturalmente esse modo de produção. Distintamente de outras formações sociais, no capitalismo os produtores são produtores destituídos de propriedade privada e suas relações e o nexos social são estabelecidos posteriormente.

A dimensão dialética da mercadoria, isto é, o valor de uso e valor, torna-se evidente no mercado. É nesse espaço que as mercadorias mostram seu

caráter útil, com capacidade de realizar necessidades humanas, afirmam-se como portadoras de utilidade social e se apresentam como valiosas. Isso significa que a atividade que produziu aquela mercadoria singular pode ser entendida em dois aspectos: primeiro, como trabalho igualmente valioso a qualquer outrem que tenha produzido outro objeto da riqueza social, visto que contribui com a realização das necessidades sociais; segundo, como trabalho efetivado de forma privada que se manifesta socialmente indispensável para a suprir as necessidades humanas. Assim, o trabalho realizado na esfera privada precisa ser reconhecido socialmente na circulação, onde o valor de uso é afirmado e o valor reconhecido. Quando os trabalhos privados que se manifestam úteis socialmente obtêm a validação do valor nas mercadorias, por isso são reconhecidos como valiosos pelo mercado. De outro lado, os trabalhos privados que não efetivam valores, são trabalhos, mas não são validados como valor.

Portanto, o reconhecimento do trabalho como propriedade específica da mercadoria é mais complexo do que à primeira vista pode parecer. Isso acontece porque o caráter inédito dessa relação está no fato de que o trabalho aparece, pela primeira vez, como atributo dos produtos do trabalho produzidos como a sua propriedade e tem valor. Não se trata do simples fato de que as coisas são produzidas pelo dispêndio do trabalho humano em sua função de gerar valores de uso, mas de uma transformação relacional em que o valor adquire centralidade.

Além disso, os seres humanos, na dinâmica de apropriação dos objetos, priorizam o valor em detrimento do valor de uso. O aspecto inédito aqui reside no fato de que o trabalho se apresenta como propriedade dos objetos e, mais do que isso, nos processos de interação com os objetos, o atributo prioritariamente identificado pelos indivíduos é o valor que os caracteriza. Quando se afirma que o trabalho aparece como atributo dos objetos produzidos e que os indivíduos trocam esses objetos, isto significa que o elemento que realiza a mediação entre os sujeitos são os objetos, portanto, que os sujeitos se relacionam por meio dos objetos.

Em todas as formações sociais, o trabalho sempre foi um meio para satisfação de uma necessidade social. Nesse sentido, o trabalho se manifesta como elemento mediador entre as necessidades sociais a serem atendidas e as condições materiais que devem ser transformadas para possibilitar a satisfação dessas necessidades. Contudo, o trabalho, no contexto da sociedade capitalista, deixa de ser mediação para satisfação das necessidades sociais. Ele transforma-se em fim,

ou seja, na finalidade dos sujeitos em retirar da troca os produtos do trabalho que portam determinado valor. A peculiaridade reside no fato de que o trabalho se configura como um meio de uma relação social estruturada pela lógica da troca de mercadorias.

A generalização das trocas somente pode ocorrer quando a especialização das mercadorias alcança um nível elevado de desenvolvimento. Na sociedade capitalista, caracterizada pela centralidade das trocas, essa dinâmica evidencia dois pressupostos históricos fundamentais. O primeiro pressuposto refere-se à consolidação do processo de expropriação das distintas formas de propriedade, consolidando o predomínio da propriedade privada. Já o segundo pressuposto diz respeito ao aprofundamento da divisão social do trabalho, que alcança um alto patamar de complexidade e transforma os produtores individuais em produtores privados.

Embora os produtores privados aparentam ser independentes em sua dimensão privada, possuem a liberdade para decidir o quê, quanto e como produzir, essa independência é, na realidade, relativa. Isso porque cada produtor privado produz apenas uma pequena porção da riqueza social. Em função dessa limitação, os produtores precisam da socialização, dependendo do contato com os outros produtores para satisfazer suas próprias necessidades sociais. Nesse sentido, a esfera da circulação, na qual se processa as relações de troca entre os distintos proprietários de mercadorias, apresenta-se como um mecanismo organizador da produção social.

O mercado, nesse contexto, emerge como uma estrutura espontânea que organiza a produção social a partir de atos privados. Os trabalhos individuais quando reconhecidos pelo mercado como socialmente úteis e valiosos, adquirem legitimidade como contribuintes na geração de riqueza social. Assim, os objetos produzidos são identificados como portadores de valor, e o trabalho confirmado como socialmente necessário para atender às necessidades humanas. A diversidade da produção capitalista unifica o mercado; o valor é a propriedade que o trabalho privado possui para unificar a produção social. No entanto, essa propriedade só se torna evidente depois que o processo produtivo é concluído e o produtor confronta as dinâmicas do mercado. Por isso, o caráter social da produção capitalista revela-se estranho, misterioso, tal como o valor dos objetos produzidos.

No entanto, não é possível asseverar que o fetichismo se reduz ao

fetichismo da mercadoria, visto que o processo histórico que transforma o trabalho em mercadoria, igualmente transforma a mercadoria em dinheiro, expressão universal do valor. Com a ampliação e especialização das trocas desenvolve-se a contradição entre o valor de uso e o valor que se encontra oculta na essência das mercadorias. A exigência de manifestar externamente essa contradição para a troca “impõe a uma forma independente do valor da mercadoria e não descansa enquanto não chega a seu objetivo final por meio da duplicação da mercadoria em mercadoria e dinheiro”. Por isso, na medida em que “se opera a metamorfose dos produtos do trabalho em mercadorias, opera-se também a metamorfose da mercadoria em dinheiro” (Marx, 2013, p. 161-2).

Em outras palavras, a oposição interna da mercadoria, entre valor de uso e valor, adquire forma externa quando o valor se manifesta no corpo do dinheiro, e aquela propriedade interna que já se manifestava na mercadoria, aparece agora externa a mercadoria, como uma propriedade do dinheiro. Neste sentido, o dinheiro em si mesmo, além de ser o representante do valor e da riqueza, surge agora como forma absolutamente social da riqueza. Assim, se no início Marx demonstra como o acesso à riqueza material é mediado pela mercadoria, processo pelo qual se instaura a conexão entre os produtores, agora é possível apresentar que o poder social do indivíduo, assim como o vínculo que estabelece com a sociedade, ele o traz no bolso. Isso é o que Marx denomina fetiche do dinheiro.

Decorre daí a mágica do dinheiro. O comportamento meramente atomístico dos homens em seu processo social de produção e, com isso, a figura reificada [*sachliche*] de suas relações de produção, independentes de seu controle e de sua ação individual consciente, manifestam-se, de início, no fato de que os produtos de seu trabalho assumem universalmente a forma da mercadoria. Portanto, o enigma do fetiche do dinheiro não é mais do que o enigma do fetiche da mercadoria, que agora se torna visível e ofusca a visão (Marx, 2013, p. 167).

Neste momento, percebe-se como transformar mercadoria em dinheiro altera a lógica do processo. Se antes o dinheiro era apenas meio de acesso às mercadorias, agora possui o fim em si mesmo. Diante da necessidade de preservar valor na forma dinheiro tudo se torna algo comprável e vendável. A circulação ganha destaque central, em que o objetivo é extrair dela o “cristal do dinheiro”, mercadorias ou não. Essa dinâmica não possui razão de ser, não só pela intenção individual de acumular riqueza, mas também pela necessidade imposta pela separação temporal entre o momento da produção e o da venda, bem como pela natureza imprecisa da venda.

A circulação rompe as barreiras temporais, locais e individuais da troca de produtos precisamente porque provoca uma cisão na identidade imediata aqui existente entre o dar em troca o próprio produto do trabalho e o receber em troca o produto do trabalho alheio, transformando essa identidade na antítese entre compra e venda. Dizer que esses dois processos independentes e antitéticos formam uma unidade interna significa dizer que sua unidade interna se expressa em antíteses externas. Se, completando-se os dois polos um ao outro, a autonomização externa do internamente dependente avança até certo ponto, a unidade se afirma violentamente por meio de uma crise. A antítese, imanente à mercadoria, entre valor de uso e valor, na forma do trabalho privado que ao mesmo tempo tem de se expressar como trabalho imediatamente social, do trabalho particular e concreto que ao mesmo tempo é tomado apenas como trabalho geral abstrato, da personificação das coisas e coisificação das pessoas – essa contradição imanente adquire nas antíteses da metamorfose da mercadoria suas formas desenvolvidas de movimento. Por isso, tais formas implicam a possibilidade de crises, mas não mais que sua possibilidade. O desenvolvimento dessa possibilidade em efetividade requer todo um conjunto de relações que ainda não existem no estágio da circulação simples de mercadorias. Como mediador da circulação de mercadorias, o dinheiro exerce a função de meio de circulação (Marx, 2013, p. 187-88).

Quando o dinheiro assume a função meio de circulação, o trabalho, os seres humanos e os produtos do trabalho são integrados à dinâmica da sociedade capitalista, com o objetivo de produzir mais-valor. O trabalhador ao vender a capacidade de trabalho, ou seja, as suas energias físicas e mentais no mercado para o capitalista, pode reproduzir a troca logo que tenha consumido certa quantidade de matéria para produzir novamente a sua expressão vital. Deste modo, é possível evidenciar que o que se vende não é o trabalho¹⁰, mas uma parte da capacidade de trabalho por um tempo determinado.

Marx (2013) salienta que a alienação constitui uma peculiaridade da sociedade capitalista. Nesse modo de produzir a vida, a propriedade exterior das coisas torna-se um suporte para que a venda se manifeste como única forma possível de relação entre o produtor e os seus produtos. Essa forma de alienação, entretanto, é específica da formação social capitalista, não se apresenta em outras formações sociais. Dessa maneira, a alienação do trabalho se manifesta como algo intrínseco às coisas, embora configurada em um contexto histórico e social particular, em que a força de trabalho se expressa como mercadoria.

Da natureza peculiar dessa mercadoria específica, a força de trabalho, resulta que, com a conclusão do contrato entre comprador e vendedor, seu valor de uso ainda não tenha passado efetivamente às mãos do comprador. Seu valor, como o de qualquer outra mercadoria, estava fixado antes de ela entrar em circulação, pois uma determinada quantidade de trabalho social foi gasta na produção da força de trabalho, porém seu valor de uso consiste apenas na exteriorização posterior dessa força. Por essa razão, a alienação

¹⁰ Esse entendimento de Marx sobre a distinção entre as categorias trabalho e força de trabalho já se faz presente nos *Grundrisse*.

da força e sua exteriorização efetiva, isto é, sua existência como valor de uso, são separadas por um intervalo de tempo (Marx, 2013, p. 248).

Neste ponto, Marx avança em relação aos *Manuscritos* de 1844 ao reconhecer que, em determinados momentos históricos, o processo de objetivação pode efetivamente assumir a forma de alienação, especialmente na dimensão do trabalho. Resta, assim, esclarecido que essa aparência é causal e não uma característica intrínseca do processo de objetivação. Marx precisa a peculiaridade desse movimento, que se manifesta de modo distinto tanto para o capital como para o trabalho. No caso do capital, tal processo aparece como a apropriação do trabalho alienado, enquanto para o trabalho traduz-se em alienação. Dessa forma, a alienação configura-se novamente como um complexo unitário com o estranhamento e venda, mas distinta do processo de objetivação em si.

A forma mistificada do caráter social do trabalho oculta a subsunção, ou seja, esconde a subsunção de todos os indivíduos, que participam da dinâmica de mercado da produção capitalista, a uma dinâmica incontrolável, produzida pela articulação dos atos de produção privados. Historicamente os seres humanos sempre ocuparam a posição de sujeitos da produção. Contudo, em um determinado momento histórico, a produção passa a se desvincular deles, adquire autonomia e se manifesta como algo que os domina.

O mercado, gradualmente, aparece aos indivíduos como algo externo, que não apenas limita as suas vontades, mas também determina e condiciona suas ações dentro dessas relações sociais. O que produz essa inversão é a alienação (fetichismo), na qual a produção escapa do controle dos indivíduos, torna-se estranha, alienada deles. Ao invés dos indivíduos dominarem a produção, o trabalho deles se autonomiza e os domina. Trata-se de uma forma de dominação abstrata, sem a intervenção direta de seres humanos, configura a dominação dos indivíduos por sua própria atividade produtiva.

O resultado desse modo muito particular de os produtores se relacionarem com o seu produto é um modo de produção, uma produção das condições materiais de vida com um dispositivo interno, exclusivamente dela, que a faz necessariamente produção crescente. E crescentemente estranhada. Capital sendo trabalho morto, passado, objetivado, pode-se sugerir que, na análise Marxiana, esta é a contradição fundamental desse modo de produção, a saber, os sujeitos estão subsumidos, escravizados à dinâmica do produto de seu trabalho. Sujeitos, portanto, à dominação abstrata do produto de seu trabalho como capital (Duayer, 2016, p. 38).

Em distintas passagens de *O Capital*, Marx (2013) revela que a

dominação dos indivíduos pela dinâmica capitalista pressupõe uma forma específica de exploração do trabalho. Considerando que a teoria do valor trata da totalidade social, então ela deve ser capaz de explicar tanto a essência como as funções das propriedades intrínsecas do sistema produtivo fundamentado na lógica do mais-valor. Sendo o valor uma expressão do trabalho, o mais-valor apropriado pelo capital durante o processo produtivo corresponde ao mais-trabalho. Desse modo, para compreender a forma específica da exploração capitalista torna-se necessário deslocar-se da esfera da circulação para a esfera da produção, na qual ocorre o consumo do valor de uso da força de trabalho. É nessa esfera que o mais-valor se revela como categoria central, porque não apenas evidencia a existência do capital como poder estranho frente ao trabalho vivo e explica a exploração. Mas, sobretudo, porque revela a dominação de uma classe sobre a outra, e do capital sobre todos os seres humanos, expondo sua força como um poder estranho e separado do trabalho vivo.

Como antes de entrar no processo seu próprio trabalho já está alienado dele [*ihm selbst entfremdet*], apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, esse trabalho se objetiva continuamente, no decorrer do processo, em produto alheio. Sendo processo de produção e, ao mesmo tempo, processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que comprem pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores. Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e efetivação, abstrata, existente na mera corporeidade do trabalhador; numa palavra, produz o trabalhador como assalariado. Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a *sine qua non* da produção capitalista (Marx, 2013, p. 645-6).

Como o principal objetivo da produção capitalista é fazer a riqueza social expandir, então a tendência é que a produção se expanda. Mas se o produtor privado não investe na produção ou a mantém estagnada, a tendência é que a riqueza diminua relativamente. E como a parte de riqueza produzida por ele, representa um percentual menor da riqueza social, isso significa um empobrecimento do produtor privado, ou seja, ao retirar apenas uma parte menor da riqueza social, empobrece relativamente. Assim, não apenas o produtor privado tem interesse em aumentar a propriedade privada produzida pelo seu trabalho, mas eles são compelidos pelas próprias condições estruturais a fazê-lo. Isso significa que a dinâmica que emerge da articulação dos indivíduos na produção capitalista reflete

um movimento contínuo de expansão de riqueza.

O capital constitui-se como uma forma social orientada à expansão do valor, configura-se como uma relação social que, em razão de sua constante metamorfose, permite a autovalorização e é, portanto, o que caracteriza o modo de produção capitalista. Foi apenas com a apreensão da categoria capital que Marx conseguiu demonstrar como o valor se transforma no sujeito automático, que exerce domínio tanto sobre as personificações do capital quanto sobre as do trabalho, desse processo que ora assume a forma mercadoria, ora assume a forma dinheiro. Nesse sentido, o capital pode ser entendido como valor em movimento, valor em expansão. E, valor sendo trabalho, o próprio capital torna-se trabalho objetivado que se manifesta diante dos sujeitos como trabalho alienado, dotado de alma própria, como poder estranho e contraposto ao trabalho vivo.

É justamente a dominação do trabalho social, que os seres humanos realizam mas não controlam, que se esconde a forma capitalista. O sentido estranho que o trabalho adquire e que nos domina é uma dinâmica de crescimento da riqueza, sempre o sentido do mais-valor. Cada produtor privado tem como finalidade produzir uma quantidade maior de mercadorias, pois quanto maior a produção, maior será a parte que poderá retirar como equivalente da riqueza social. Entretanto, não se trata apenas de uma finalidade individual, mas de um constrangimento social, uma obrigação de expandir a riqueza social.

Marx descobre essa dinâmica alienada do trabalho nos *Manuscritos* de 1844; por isso, não é novidade encerrar o primeiro capítulo de *O capital* com a apresentação da dinâmica da alienação do trabalho, que é um dos elementos mais fundamentais da produção capitalista. Na seção denominada “fetichismo da mercadoria”, Marx (2013) limita-se a reconhecer que a sociedade erguida sobre a base capitalista possui uma dinâmica que se aliena da vontade dos seres humanos, subsumindo-os. No entanto, somente nos capítulos três e quatro da obra Marx demonstra que essa dinâmica produz riqueza em duas formas: valor de uso e valor; ele irá nomear essa dinâmica. O trabalho alienado, dotado dessa dinâmica imanente de autoexpansão, denomina-se capital.

Neste sentido, a distinção de Marx entre o capitalismo e outras formações sociais torna-se clara. A produção capitalista é estruturalmente marcada por uma tendência geral: nela, o trabalho tende a crescer e a se tornar uma obrigação. Independentemente da vontade dos indivíduos, das relações entre eles e da

interação com a natureza, não conseguem controlar essa dinâmica. Ao contrário, adequa-se a ela e são por ela dominados. A dinâmica da própria atividade produtiva escapa do controle dos indivíduos, torna-se estranha a eles e os subsume. De fato, embora sejam os seres humanos que realizam essa produção, não a fazem como sujeitos; na verdade, são subsumidos a ela.

Na estrutura produtiva baseada na troca, o trabalho revela-se valioso apenas quando reconhecido pelo mercado. Isso significa que, no capitalismo, os indivíduos trabalham sem a certeza de que suas necessidades serão atendidas. Essa característica é peculiar à produção capitalista; em outras formações históricas, o trabalho podia encontrar entraves e as necessidades não eram adequadamente atendidas. O capitalismo é a única formação social em que o trabalho pode ser produtivo de maneira eficiente, capaz de suprir as necessidades de todos os seres humanos; ainda assim, muitos podem morrer de fome. Essa constitui uma peculiaridade do capitalismo: embora o trabalho seja certo, a satisfação das necessidades decorrentes dele é incerta.

Ao revelar o caráter social do trabalho como uma condição natural dos produtos e dos objetos, a estrutura mercantil confere a subsunção dos sujeitos à atividade produtiva sob a forma de uma dinâmica natural. Uma determinada configuração produz uma interpretação de si mesma; todo objeto projeta uma imagem de si. A sociedade é um objeto que projeta uma imagem de si mesma, de acordo com sua reprodução. Se um objeto produz uma imagem incompatível com sua reprodução social, essa imagem contribuiria para a eliminação do objeto. A projeção da dinâmica estranhada do mercado como uma dinâmica de objetos é ilusória, mas a existência desse mundo e sua reprodução são indispensáveis. Essa é a manifestação adequada da dominação social abstrata. Percebida como uma dimensão insuperável da produção humana e propriedade natural das coisas produzidas, o que os indivíduos podem fazer é ajustar sua atividade para torná-la mais ou menos eficiente em um mundo que não podem controlar. Quando a dinâmica do trabalho é apreendida como um movimento natural das coisas, essa compreensão, do modo como ele se apresenta, se concretiza por meio de um fetiche, logo obscurece as relações sociais e históricas.

No capitalismo, o capital, fruto do trabalho humano, subsume os seres humanos, impondo-lhes os seus desígnios, a sua lógica de funcionamento e as suas leis. Na sociedade capitalista, as relações humanas são reificadas. Enquanto a

mercadoria e o dinheiro, formas de manifestação do conteúdo do capital, adquirem poderes fantasmagóricos, o capital se transforma no sujeito que comanda o processo global de produção. Decorre disso o caráter fetichista da mercadoria, do dinheiro e do capital, pois trata-se de um processo que inverte a ordem natural das relações humanas. Desse modo, não há como separar a teoria do fetichismo da teoria do valor. A teoria do valor trata da dimensão alienada do trabalho na sociedade capitalista, de como capitalistas e trabalhadores são subsumidos a dinâmica autoexpansiva desse trabalho alienado, em condições históricas determinadas.

Marx expõe esse fenômeno pelo aprofundamento analítico das categorias mercadoria, dinheiro, capital, fetichismo, todas apreendidas da realidade social. A teoria do valor, portanto, além de ser uma teoria sobre a determinação dos preços ou a determinação do tempo de trabalho ou a proporção pela qual as mercadorias são trocadas, trata-se de uma teoria sobre a alienação do trabalho na sociedade capitalista. E, essencialmente, uma teoria sobre a essência e as formas de dominação do capital sobre o trabalho, isto é, da subsunção do trabalho ao capital.

3 A RELAÇÃO ENTRE AS FORMAS DE SUBSUNÇÃO E OS MÉTODOS DE EXTRAÇÃO DE MAIS-VALOR

Como vimos no capítulo anterior, a essência da dominação social capitalista possui como determinações a subsunção, propriedade que positiva a dominação do trabalho, e a *Aufheben*, interpretada como suprassunção, propriedade que nega a subsunção, forma particular de dominação do trabalho. A subsunção do trabalho ao capital instaura, ao mesmo tempo, uma relação de submissão e inserção do trabalho ao capital. Trata-se de uma relação de dominação do capital sobre o trabalho, na qual a atividade vital transforma-se em um dos elementos que forma o ser do capital. Por isso, a subsunção, como forma particular de dominação, instaura uma relação dialética entre capital e trabalho; contrários que se confrontam no interior da totalidade social.

Neste capítulo procuramos identificar as determinações histórico-lógicas que consubstanciam as formas da categoria subsunção por meio do pensamento marxiano, com o objetivo de apreendê-las e relacioná-las com as formas de extração de mais-valor. Para tanto, buscamos compreender como Marx expõe em *O capital* e o *Capítulo VI Inédito*, últimas obras em que trata de modo mais profundo a categoria, as formas históricas de subsunção e como elas se relacionam com os métodos de extração de mais-valor. Deste modo, retomamos o percurso analítico de Marx em *O capital* para identificar as determinações gerais (origem do mais-valor como forma geral) e específicas (forma absoluta e forma relativa) do mais-valor e, ao mesmo tempo, mediado pela análise do *Capítulo VI Inédito* para estabelecer a relação entre o mais-valor e as formas de subsunção do trabalho ao capital na esfera da produção.

Com isso, na primeira seção partimos da análise marxiana em que trata da transformação de dinheiro em capital com o objetivo de identificar os elementos centrais que possibilitaram a gênese da subsunção. Pressupomos o momento de gênese do capital, como o momento em que emerge a dominação, ainda que formal. Neste sentido, a transição do dinheiro ao capital corresponde ao momento histórico no qual a dominação do capital sobre o trabalho, em sua forma particular, se estabelece. Na segunda seção, buscamos identificar as determinações histórico-lógicas da forma geral de subsunção do trabalho ao capital e compreender

como esta forma se relaciona com a extração de mais-valor absoluto. E na última seção, apreender as determinações histórico-lógicas da subsunção real e sua relação com o mais-valor relativo, com a finalidade de identificar as determinações histórico-lógicas que consubstanciam as formas da categoria subsunção mediante o pensamento marxiano.

3.1 PRESSUPOSTOS PARA A GÊNESE DA SUBSUNÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL

A teoria do valor de Marx pretende explicar o capitalismo e procura identificar as leis de comportamento da sociedade. Não se trata do nível “de desenvolvimento dos antagonismos sociais decorrentes das leis naturais da produção capitalista. Trata-se dessas próprias leis, dessas tendências que atuam e se impõem com férrea necessidade” (Marx, 2013, p. 78). É mediante as leis tendenciais, expostas no conjunto da obra, que o autor captura e expõe o movimento dialético da sociedade capitalista. O movimento dessas leis resulta de contradições, ou seja, as leis que movem a sociedade capitalista são produto do confronto de dois processos que são indissociáveis e opostos. E, justamente, por ser resultado de contradições, elas possuem contratendências. Porém, a tendência é o movimento predominante, o elemento determinante do movimento dialético. Isto se justifica porque o movimento tendencial é aquele que se refere à essência do modo de produção capitalista, aquele que deriva diretamente do que é capital. Neste sentido, para compreender a gênese do capital e, conseqüentemente, da subsunção é necessário analisar os pressupostos históricos e lógicos que instauram, mediante a lei do valor, a lei absoluta do modo de produção capitalista, o mais -valor.

A totalidade social pode ser capturada pelo processo de valorização ou criação de mais-valor, mas não pode ser reduzida a ele. Porém, se todas as leis decorrem da lei absoluta do capital, que é produção de mais-valor, então o processo de valorização torna-se o ponto de partida necessário para se apreender o desenvolvimento da lei do valor. Mas, o caráter fetichizado do trabalho, em seu nível mais abstrato, exposto no primeiro capítulo, demonstrou como a alienação do trabalho subsume o valor de uso ao valor devido ao caráter dialético que o trabalho assume na sociedade capitalista, relação social na qual o trabalho concreto é subsumido ao trabalho abstrato (valor). O sujeito da história é o ser humano, mas,

como demonstramos, já é um sujeito alienado e determinado pela mercadoria que produziu. O produto do trabalho humano se personificou e adquiriu atributos humanos e os seres humanos foram coisificados. Deste modo, o capital se apresenta em um nível abstrato elevado como o sujeito da relação, porém, ainda mistificado. Neste sentido, é necessário transitar para um nível menos abstrato e incluir novas determinações e movimentos na análise categorial. Para isso, a análise da transformação do dinheiro em capital é o momento crucial para retomar a análise da categoria subsunção, porque é o momento no qual Marx busca compreender a origem do capital e como se torna o sujeito da relação social. Deste modo, a análise da gênese da subsunção realizada nesta seção parte do momento analítico marxiano, no qual o dinheiro se transforma em capital, momento da manifestação do mais-valor, da própria lei do valor.

Este percurso analítico é anterior à subsunção do processo de trabalho pelo processo de valorização do valor. É o momento analítico em que o autor é obrigado a desmistificar o princípio mercantilista, que busca explicar a origem do mais-valor apenas na circulação. Ele critica todas as teses que defendem que o capital possa surgir na circulação. Neste sentido, Marx (2013) apresenta, com o objetivo de explicar a transformação do dinheiro em capital, a fórmula geral do capital, fórmula que se aplica a qualquer forma de capital. Nesta abstração (D-M-D) estão presentes todas as formas particulares de capital, porque o objetivo era expor a categoria capital em geral e suas determinações comuns. Primeiro, o mercado, a mercadoria e o dinheiro são abstraídos em sua forma abstrata e simples, forma que corresponde à circulação simples (M-D-M). Na sequência, quando mercadoria e dinheiro transformam-se nas representações do capital mercadoria e capital monetário, origina-se uma nova forma de circulação, a circulação capitalista, (D-M-D'). Em outras palavras, quando mercadoria e dinheiro se convertem em capital, a circulação simples de mercadoria transforma-se em circulação de capital.

A circulação simples distingue-se da circulação de capital essencialmente por sua finalidade. Na circulação simples o dinheiro age como meio circulante, medeia o processo de circulação operando como moeda, não como dinheiro. A finalidade desta forma é obter valor de uso no final do processo, o consumo. E como o limite de seu movimento são os valores de uso, realizar necessidades humanas não exige o impulso do produtor para produzir por produzir. Já na circulação de capital, enquanto forma oposta à circulação simples, o comprador não compra com a

finalidade de realizar necessidades humanas, mas somente compra para vender novamente. Nesta forma, o dinheiro é posto em movimento com o único objetivo de obtê-lo novamente. Aqui o dinheiro é somente adiantado e retorna sempre ao comprador, o dinheiro funciona como dinheiro, não como moeda, porque a finalidade do processo de circulação é o valor de troca (D'), especificamente, valor em expansão. Deste modo, o dinheiro se transforma em mercadoria para se transformar novamente em mais dinheiro em um movimento circular infinito em torno de si mesmo. É um valor a mais acrescido, em que a soma de valor é maior do que o valor adiantado no início do processo. Por isso possui um valor em si mesmo, porque valoriza o valor de modo infinito, esse é o imperativo do capital.

O movimento do capital é, por isso, desmedido. Como portador consciente desse movimento, o possuidor de dinheiro se torna capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação – a valorização do valor – é sua finalidade subjetiva, e é somente enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo de suas operações que ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência. Assim, o valor de uso jamais pode ser considerado como finalidade imediata do capitalista. Tampouco pode sê-lo o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do lucro (Marx, 2013, p. 228-229).

Em suma, na forma dinheiro, o valor adquire um modo de existência universal, uma forma autônoma, este movimento autônomo é justamente o movimento do capital, o automovimento do valor. Quanto à forma, é o próprio valor se movendo com um fim em si mesmo; e quanto ao conteúdo, é o movimento da expansão da grandeza do valor, isto é, quando o dinheiro final é maior que o dinheiro inicial investido. O valor, portanto, possui duas determinações, uma quantitativa e outra qualitativa, mas as diferenças do valor são quantitativas. Deste modo, o capital é valor em movimento, é valor que se valoriza, processo do automovimento do valor em sua expansão quantitativa.

Essas são determinações importantes por dois motivos. O primeiro diz respeito à distância e diferença da teoria do valor de Marx, da teoria do valor-trabalho da economia política clássica. A economia clássica, apesar de analisar a riqueza pela teoria do valor trabalho, se restringe à determinação do valor de troca; trata o valor e o valor de troca como idênticos. Deste modo, esta teoria não consegue apreender o valor como propriedade (substância) da mercadoria. Segundo, é necessário explicar tanto a magnitude dos preços quanto a magnitude do valor, mas somente o aspecto quantitativo não é suficiente para sustentar uma teoria do valor. O aspecto fundamental não é saber quanto, mas do que se trata

(essência), a simples exposição da quantidade sem determinar a qualidade não tem sentido lógico. Por isso, o mais importante não é conhecer a quantidade, mas a qualidade, ou seja, o que é o valor. O valor é mais do que uma magnitude de valor, é o modo pelo qual os seres humanos existem e se relacionam na sociedade capitalista.

O valor constitui-se como trabalho humano abstrato que é produzido em uma determinada relação social, em uma sociedade cindida, dividida entre as personificações do capital e as personificações do trabalho. Essas personificações são expressão da própria contradição entre valor e valor de uso, resultam da expansão do valor. O capital configura-se como valor em expansão, desmedida do valor, valor que se valoriza *ad eternum*, trabalho abstrato em expansão. Ele torna-se uma relação social que obriga e constrange todos os seres humanos a lei absoluta, produzir valor em expansão. A tendência por um infinito e voraz desejo por mais-valor faz com que o capital apareça na esfera da circulação de forma mistificada, como um sujeito automático que aparenta possuir em si mesmo uma potência interna e sobrenatural. Trata-se de um processo irracional de autovalorização do valor, como sujeito automático que se movimenta por si mesmo, valor que se autovaloriza sem a intervenção humana. O capital aparece apenas de modo fetichizado, na dimensão mais superficial e abstrata da sociedade, a dimensão da circulação.

Na circulação D-M-D', ao contrário, mercadoria e dinheiro funcionam apenas como modos diversos de existência do próprio valor: o dinheiro como seu modo de existência universal, a mercadoria como seu modo de existência particular, por assim dizer, disfarçado. O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e com isso se transforma no sujeito automático do processo. [...] o valor se torna aqui, sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, aparecendo ora como dinheiro, ora como mercadoria altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele a si mesmo como valor originário, valoriza a si mesmo. Pois o movimento em que ele adiciona mais-valor é seu próprio movimento, sua valorização é portanto, auto valorização (Marx, 2013, p. 229-230).

Para Marx (2013), o que determina a sociedade capitalista de modo geral é uma lógica D-M-D' de tal modo que capital ora é dinheiro, ora é mercadoria. Porém, o capital não é só dinheiro e mercadoria, é também movimento, isso significa que o capital, ao mesmo tempo, é e não é dinheiro e mercadoria. Deste modo, o capital é uma contradição em processo, mas um processo dialético. Nesta relação D-M-D' o valor necessita de uma forma independente mediante a qual sua

identidade possa ser reconhecida, esta forma só pode ser o dinheiro, pois o dinheiro tem a qualidade de ser homogêneo e somente se distingue na quantidade. Quando o valor assume a forma dinheiro é a única forma possível de demonstrar a expansão do valor. Este, que possui como substância o trabalho abstrato, põe-se a si mesmo, autovaloriza-se. Torna-se um sujeito automático que realiza a sua própria valorização, pois a diferença de valor é somente quantitativa e essa quantidade de valor é ilimitada. A característica fundamental dessa lógica D-M-D' está no fato de que os produtores na forma capital interessam apenas o valor de troca, ou seja, o valor como finalidade última da circulação. A personificação do capital inicia e termina o ciclo tendo por foco o valor e não o valor de uso, como na circulação simples M-D-M. A diferença não está na qualidade, mas na quantidade que se auferi ao fim do ciclo. Nesta lógica o sujeito automático se movimenta e age sobre si mesmo, por isso é um sujeito-objeto idêntico. É o sujeito abstrato que organiza e estrutura toda a vida social humana.

É natural que surjam teses que tentam explicar a origem do mais-valor pela circulação, mas elas são negadas pela crítica marxiana. “Comprar para vender, ou mais acuradamente, comprar para vender mais caro, D-M-D' parece ser apenas um tipo de capital, a forma própria do capital comercial” (Marx, 2013, p. 231). Explicar o mais-valor por um tipo específico de capital não é suficiente para explicar a totalidade do capital. Não existe a possibilidade de todos os seres humanos se relacionarem mediante a lógica do capital de comércio e, ainda, haver mais-valor. Marx é obrigado a tratar da circulação porque ela é parte das formas fenomênicas. Assim, para identificar o cerne da determinação do modo de produção capitalista, ou seja, para chegar à essência (produção), o autor parte da forma fenomênica, a circulação. Ao analisar as contradições da fórmula geral D-M-D' percebe que a simples inversão (M-D em D-M e D-M em M-D') da circulação simples M-D-M não pode explicar a mudança na natureza dos processos.

Nesse sentido, algumas reflexões são postas de imediato por Marx (2013), o que existe nessa forma de circulação capitalista que possibilita o dinheiro gerar mais dinheiro? Como uma transformação formal entre sujeitos que trocam dinheiro por mercadoria, o dinheiro pode criar mais dinheiro? A simples troca de mercadoria entre sujeitos que vendem e sujeitos que trocam não pode acrescentar valor novo, pois na transação acontece somente uma alteração de forma, o valor desloca-se a forma preço sem qualquer mudança. Na passagem entre o vendedor e

o comprador não aconteceu nenhuma alteração quantitativa no valor da mercadoria, ocorre somente uma alteração de forma, a forma particular da mercadoria se transforma na forma geral do dinheiro, sem mudança quantitativa do valor, deste modo, essa alteração de forma não inclui nenhuma alteração de grandeza do valor. Constata, ainda, a confusão que os economistas fazem entre valor de uso e valor de troca “o argumento de Condillac é frequentemente repetido por economistas modernos, principalmente, quando se trata de mostrar que a forma desenvolvida de troca de mercadorias, o comércio, é produtora de mais-valor” (Marx, 2013, p. 234-235).

Essa finalidade do processo de que x se transforme em $x + \Delta x$ – mostra, além disso, o curso que a investigação seguirá. A expressão deve ser função de uma grandeza variável, ou nela transformar-se no decorrer do processo. Em sua condição de soma de dinheiro dada, x é, a priori, grandeza constante, cujo incremento é, portanto, $= 0$. No curso do processo deverá transformar-se em outra grandeza que contém um elemento variável. É necessário descobrir esse componente e, ao mesmo tempo, comprovar por quais mediações a grandeza originariamente constante se converte em uma variável (Marx, 1978, p. 8).

A origem desse valor a mais permanece um mistério porque, segundo o pressuposto de Marx, ela não pode ser explicada na esfera da circulação. “Pode-se virar e revirar como se queira, e o resultado será o mesmo. Da troca de equivalentes não resulta mais-valor, e tampouco da troca de não equivalentes resulta mais-valor. A circulação ou a troca de mercadorias não cria valor nenhum” (Marx, 2013, p. 238). Contudo, Marx questiona se é possível o mais-valor surgir fora da circulação. “Assim, encontrando-se o produtor de mercadorias fora da esfera da circulação, sem travar contato com outros possuidores de mercadorias, é impossível que ele valorize o valor e, por conseguinte, transforme dinheiro ou mercadoria em capital” (Marx, 2013, p. 240).

Após argumentar que não é possível surgir mais-valor na dimensão da circulação, defende a impossibilidade que o mais-valor se origine fora da circulação. Por um lado, deve surgir dentro da circulação, por outro lado não deve surgir na circulação, assim “o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem na circulação. Ele tem de ter origem nela e, ao mesmo tempo, não ter origem nela” (Marx, 2013, p. 240). O autor chega a uma dupla conclusão: a) a transformação do dinheiro em capital deve ser explicada com base nas leis imanentes da troca de mercadorias, sendo a troca de equivalentes o ponto de partida; b) o detentor de dinheiro tem que comprar as mercadorias pelo seu valor,

vendê-las pelo seu valor e retirar no fim do processo mais valor do que colocou inicialmente na circulação. A gênese do capitalista, a transformação do possuidor de dinheiro em personificação do capital “tem que se dar na esfera da circulação e não pode se dar na esfera da circulação” (Marx, 2013, p. 241).

A partir desses resultados, Marx (2013) decompõe as fases da circulação capitalista e procura encontrar onde ocorre a mudança do valor do dinheiro que será transformado em capital. Descarta que a mudança decorre do próprio dinheiro e da segunda fase da circulação. Portanto, a alteração do valor deve acontecer na primeira fase da circulação D-M, mas não do seu valor, porque é trocada pelo seu equivalente. Assim, “[...] a mudança só pode provir de seu valor de uso como tal, isto é, do seu consumo” (Marx, 2013, p. 242), mas para que isso ocorra é necessário que o capitalista encontre no mercado uma força de trabalho livre, que tenha como única propriedade a capacidade para o trabalho. Para tanto o capitalista deve contar com a sorte de encontrar, não somente mercadorias prontas para serem vendidas, mas encontrar uma mercadoria especial que tem a capacidade de produzir mais-valor do que vale durante o processo de consumo dessa mercadoria.

Para poder extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro teria de ter a sorte de descobrir no mercado, no interior da esfera da circulação, uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo fosse, portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado uma tal mercadoria específica: a capacidade de trabalho, ou força de trabalho (Marx, 2013, p. 242).

Contudo, para que a força de trabalho possa ser vendida por seu proprietário algumas condições devem obrigatoriamente satisfeitas. Primeira, a força de trabalho deve ser ofertada no mercado mediante um tempo previamente acordado entre as partes, porque se o trabalhador a vende inteira, significa que vende a si mesmo, não como um ser humano livre, mas escravo. Esta é uma distinção formal importante entre trabalhadores assalariados e escravos, visto que aquele a vende aos poucos, diariamente, por certo quantum de tempo, e este a vende integralmente a quem irá consumir seu valor de uso. Neste sentido, o que distingue o modo de produção escravista do modo de produção capitalista está na forma como se apresenta esta exploração. Segunda, para que a mercadoria força de trabalho seja ofertada no mercado pelo seu proprietário, este não deve possuir nada além de sua própria capacidade para o trabalho.

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois

sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, estando livre e solto e carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (Marx, 2013, p. 244).

Assim, a lei necessária da troca entre capital e trabalho se manifesta pela separação entre a propriedade e o trabalho. Com isso, o trabalhador existe de modo puramente subjetivo, para que se relacione com o capital enquanto trabalhador assalariado que aliena sua força de trabalho livremente em troca de salário. A forma de trabalho assalariada é puramente subjetiva e o trabalhador assalariado tem uma existência sem efetividade e vazia. Nesta determinação, enquanto trabalhador livre e assalariado, a subjetividade do trabalhador só se objetiva e se determina por meio da alienação de seu interesse ao interesse do capitalista. O trabalhador é posto sob a determinação do trabalho abstrato, de trabalho, como miséria absoluta, que gera a riqueza como riqueza em geral. Em razão disso, o trabalhador é, na qualidade de pura subjetividade e miséria absoluta, a possibilidade da riqueza material sempre para outrem, nunca para si mesmo. O trabalhador, deste modo, apenas pode aparecer no mercado vendendo sua força de trabalho ao capitalista, porque existe de modo separado dos meios objetivos de trabalho e esta existência é estritamente subjetiva. Portanto, o trabalhador assalariado para ser consumido pelo capital tem, por um lado, sua existência como não-propriedade e, por outro, como não-proprietário dos meios que possam garantir sua existência, exceto sua força de trabalho.

Historicamente, a força de trabalho como mercadoria apenas pode existir em um nível bem desenvolvido da divisão do trabalho, divisão que envolve precisamente a separação do produtor direto da propriedade dos meios de produção necessários para a execução do trabalho e seus meios de subsistência. Neste sentido, a força de trabalho como mercadoria resulta de um longo período histórico que inaugura o início da sociedade capitalista. Somente quando a força de trabalho assume a forma assalariada é que a forma-mercadoria se universaliza em todos os produtos do trabalho. Por esta razão, o capital não é mera existência da riqueza na forma mercadoria e dinheiro, mas, essencialmente, a existência da força de trabalho livre e na forma mercadoria que pode ser vendida no mercado por seu proprietário enquanto trabalho assalariado.

O capital só surge quando o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua

força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial. O capital anuncia, portanto, desde seu primeiro surgimento, uma nova época no processo social de produção (Marx, 2013, p. 245).

O capital, enquanto substância que deve se valorizar por meio de processos determinados, aparece mediado pela compra e venda da mercadoria força de trabalho. É no âmbito da circulação que o detentor de dinheiro se encontra com o livre proprietário da força de trabalho e neste que os dois firmam o contrato de trabalho. Por isso que o âmbito da circulação deve ser apreendido como ponto de partida, pois é neste âmbito que o trabalhador surge como vendedor de sua capacidade para o trabalho. Assim, tanto o mercado de força de trabalho como o âmbito da circulação são pressupostos para a produção de mais-valor. Entretanto, como observa Marx, a origem do mais-valor é externa a esse âmbito.

De acordo com a lei de trocas de equivalentes, o capitalista compra a força de trabalho e paga ao trabalhador o valor real desta. De modo nenhum o capitalista valoriza o seu capital enganando o proprietário da força de trabalho. Mas, para confirmar essa premissa é preciso saber qual o valor da mercadoria força de trabalho vendida pelo trabalhador e comprada pelo capitalista. Este valor é mensurado do mesmo modo que se mensura o valor de uma mercadoria qualquer, ou seja, por meio do tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção.

Contudo, essa mercadoria especial se diferencia de todas as outras mercadorias por sua natureza, porque ela mesma não percorre nenhum processo de produção como as demais mercadorias. Por isso, o valor da força de trabalho é determinado pelo valor de todas as mercadorias que constituem os meios de subsistência do trabalhador e sua família, não somente necessários para manter o trabalhador em condições de trabalhar, mas, igualmente, para prover os meios suficientes para reproduzir a sua família, em outros termos, a força de trabalho futura a ser disposta no mercado de trabalho para ser consumida ou não pelo capital.

Para além do valor dos meios de subsistência que garantam as condições objetivas do trabalhador, também são incluídas condições subjetivas como elementos culturais e morais, geralmente inseridos nos custos com a educação e formação para o trabalho. Em síntese, o valor da mercadoria força de trabalho é obtido medindo-se o valor dos meios de subsistência necessários para que a família trabalhadora possa sobreviver segundo condições médias de existência de uma

determinada região ou país.

Portanto, os meios de subsistência imprescindíveis à sobrevivência do trabalhador são duplamente determinados: por um lado, têm-se os meios de subsistência essenciais para garantir a conservação orgânica do trabalhador e sua família e, por outro lado, têm-se os meios de subsistência intelectuais e morais. Isto significa elementos que interferem no nível intelectual e ético do trabalhador e sua família, isto é, em um nível superior ao nível meramente vegetativo. Diante disso, o valor da força de trabalho poderá variar na proporção da variação de qualquer um destas duas determinações dos meios de subsistência. Assim a força de trabalho pode deslocar-se dentro de dois limites, acima e abaixo do seu valor: se o valor da força de trabalho for acima do limite estritamente físico, significa que o trabalhador poder se elevar de um nível simplesmente orgânico a um nível mais humano de existência e, se for abaixo do limite necessário, o trabalhador descera a um nível inferior da existência orgânica e pode se desenvolver de modo atrofiado.

O limite último ou mínimo do valor da força de trabalho é constituído pelo valor de uma quantidade de mercadorias cujo fornecimento diário é imprescindível para que o portador da força de trabalho, o homem, possa renovar seu processo de vida; tal limite é constituído, portanto, pelo valor dos meios de subsistência fisicamente indispensáveis. Se o preço da força de trabalho é reduzido a esse mínimo, ele cai abaixo de seu valor, pois, em tais circunstâncias, a força de trabalho só pode se manter e se desenvolver de forma precária. Mas o valor de toda mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho requerido para fornecê-la com sua qualidade normal (Marx, 2013, p. 247).

O término do processo de troca representa para o capital a valorização do próprio valor de troca e para o trabalhador corresponde à satisfação de suas necessidades como ser humano, realizando o valor de uso. Se para o trabalhador a compra da força de trabalho apresenta-se como pressuposto para a realização de suas necessidades, para o comprador da força de trabalho, o capitalista, apresenta-se como pressuposto para a valorização do valor. Na perspectiva do trabalhador, a negociação com o capitalista inclui-se no interior da circulação simples capitalista. Em razão disso, o trabalhador não pode ser compreendido como o capitalista, como uma personificação dominada pelo insaciável desejo por riqueza. Enquanto o capitalista conserva uma relação irracional com o valor de uso, porque este é um instrumento de valorização do valor, o trabalhador conserva uma relação lógica para a fruição dos valores de uso. Esta relação contraditória com a riqueza, racional por parte do trabalho e irracional por parte do capitalista, constitui o fundamento essencial da contradição capital-trabalho.

Sabemos agora como é determinado o valor que o possuidor de dinheiro paga ao possuidor dessa mercadoria peculiar, a força de trabalho. O valor de uso que o possuidor de dinheiro recebe na troca mostra-se apenas na utilização efetiva, no processo de consumo da força de trabalho. O possuidor de dinheiro compra no mercado todas as coisas necessárias a esse processo, como matérias-primas etc, e por elas paga o seu preço integral. O processo de consumo da força de trabalho é simultaneamente o processo de produção da mercadoria e do mais-valor. O consumo da força de trabalho, assim como o consumo de qualquer outra mercadoria, tem lugar fora do mercado ou da circulação (Marx, 2013, p. 250).

Até este momento, demonstramos somente as condições necessárias para que o mais-valor possa ser revelado. Entretanto, o enigma apenas pode ser revelado saindo da esfera da circulação e entrando na esfera proibida da produção. Nesta esfera existe a possibilidade de encontrar não só como o capital produz, mas como ele mesmo é produzido. Desta forma, logo que o ato de compra e venda da força de trabalho é finalizado na esfera da circulação, o próximo ato é o consumo produtivo desta capacidade para o trabalho. É, exatamente, no consumo dessa mercadoria especial que os mistérios do mais-valor serão revelados. A passagem da esfera das trocas à esfera produtiva é uma passagem essencial no processo de exposição marxiano, porque marca o trânsito de um nível mais abstrato a um nível mais concreto da realidade capitalista.

A esfera da circulação ou da troca de mercadorias, em cujos limites se move a compra e a venda da força de trabalho, é, de fato, um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem. Ela é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham. Liberdade, pois os compradores e vendedores de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são movidos apenas por seu livre-arbítrio. Eles contratam como pessoas livres, dotadas dos mesmos direitos. O contrato é o resultado, em que suas vontades recebem uma expressão legal comum a ambas as partes. Igualdade, pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um dispõe apenas do que é seu. Bentham, pois cada um olha somente para si mesmo. A única força que os une e os põe em relação mútua é a de sua utilidade própria, de sua vantagem pessoal, de seus interesses privados. E é justamente porque cada um se preocupa apenas consigo mesmo e nenhum se preocupa com o outro que todos, em consequência de uma harmonia preestabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma providência todo-astuciosa, realizam em conjunto a obra de sua vantagem mútua, da utilidade comum, do interesse geral (Marx, 2013, p. 250-251).

Para Marx (2013), a esfera da circulação é a dimensão mais aparente e ilusória da sociedade capitalista. Aqueles que a valorizam, como a economia política, descobriram nela uma hipócrita existência harmoniosa entre os seres humanos, um lugar sem violência, opressão e exploração do trabalho alheio. É na esfera das trocas que cidadania, democracia, direitos humanos, sentimentalismo do “homem de

bem”, ou seja, as contradições aparecem apagadas. A circulação é o refúgio da democracia capitalista e o altar dos economistas da ordem para cultuar as relações de opressão e exploração do trabalho. Nela o capitalista, ainda em germe, não é capitalista realmente do mesmo modo que mercadoria e dinheiro não são capital. “Assim como mercadoria e dinheiro se transformam em capital, segundo determinadas condições, assim também o possuidor de mercadorias e de dinheiro só se converte em capitalista dependendo dessas mesmas condições” (Marx, 1978, p. 6).

Desta forma, a transformação de dinheiro em capital pressupõe a existência do trabalhador como simples potência para o trabalho. Considerando o trabalhador, determinado pela forma trabalho assalariado, despojado de suas condições objetivas para o trabalho e em contradição direta com o capitalista, proprietário dos meios de produção, a gênese do mais-valor somente pode se dar no interior das relações de compra e venda da força de trabalho, portanto, no interior da esfera da circulação. Trabalhador e capitalista se encontram no mercado para negociar o valor da força de trabalho que dará origem ao mais-valor. Assim, de um lado, o mais-valor é produzido fora da esfera da circulação e, por outro lado, a circulação é pressuposto para a produção de mais-valor. Em suma, a transformação do dinheiro em capital acontece na esfera da circulação e, ao mesmo tempo, não acontece nela.

A transformação da soma de dinheiro adiantada – visando a valorizar-se e transformar-se em capital – em fatores do processo de produção, constitui um ato de circulação de mercadorias, do processo de troca, e se resolve em uma série de aquisições. Por conseguinte, esse ato se desenvolve fora do processo imediato de produção. É apenas sua introdução, mas ao mesmo tempo premissa necessária do mesmo, e se em lugar do processo imediato de produção considerarmos o conjunto e a continuidade da produção capitalista, essa transformação do dinheiro nos fatores do processo de produção – aquisição de meios de produção a capacidade de trabalho – constitui momento imanente do processo global (Marx, 1978, p. 10).

Nesta seção, partimos do momento que Marx analisa a transformação do dinheiro em capital, momento de transição em que os pressupostos são estabelecidos para que o processo de valorização do valor subsuma o processo de trabalho. Identificamos que o pressuposto necessário para que a gênese da subsunção do trabalho ao capital (mais-valor- capital) se consolide está na condição que todos os elementos que constituem o trabalho, ou seja, meios de produção e força de trabalho, se transformem em mercadoria. Em outros termos, que todos os elementos do trabalho sejam subsumidos, ainda que formalmente, ao capital. Para

explicar como esses elementos se transformam é necessário observar mais de perto esses elementos. No entanto, Marx demonstra que esta análise na esfera da circulação é impossível, porque o processo de consumo da força de trabalho é, ao mesmo tempo, o processo de produção de mercadorias e do mais-valor, e somente pode ser apreendido na esfera da produção.

3.2 DETERMINAÇÕES GERAIS DA SUBSUNÇÃO: A FORMA GERAL E SUA RELAÇÃO COM O MAIS-VALOR ABSOLUTO

Nesta seção, com o objetivo de identificar as determinações histórico-lógicas da subsunção formal, ou a forma geral da subsunção, procuramos compreender, pela análise da *seção III* de *O Capital* mediada pela análise do *Capítulo VI Inédito*, como o processo de trabalho é subsumido pelo processo de valorização na produção capitalista. Modo de produção que “assim como a mercadoria é a unidade imediata dos valores de uso e de troca, o processo de produção, que é processo de produção de mercadorias é a unidade dos processos de trabalho e de valorização” (Marx, 1978, p. 10).

Como vimos na seção anterior, a gênese da subsunção do trabalho ao capital acontece logo que o capitalista encontra no mercado uma mercadoria singular, capaz de alterar o valor do dinheiro na circulação, e a compra para usá-la na produção com o objetivo de produzir um valor a mais, um mais-valor. O segredo da transformação do dinheiro em capital ainda não foi resolvido. Deste modo, buscamos identificar no ciclo produtivo do capital as determinações da forma geral da subsunção do trabalho ao capital, forma que se manifesta no momento em que o processo de valorização transforma o processo de trabalho em simples meio para valorizar capital e no qual este se torna o gerente da produção.

No núcleo da produção capitalista “o capital se desenvolveu para assumir o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou, em outras palavras, sobre o próprio trabalhador”. Assim, “O capital personificado, o capitalista, cuida para que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau apropriado de intensidade” (Marx, 2013, p. 381). Trata-se do momento em que o autor busca compreender como ocorre a subsunção do processo de trabalho ao processo de valorização, porque é o momento em que dá início à análise do mais-valor absoluto, forma de extração de mais-valor que corresponde a forma geral

da subsunção ou a subsunção meramente formal do trabalho ao capital.

O processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação de mais-valia. O processo de trabalho é subsumido ao capital (é o seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração do trabalho alheio. É isso a que denomino subsunção formal do trabalho ao capital. É a forma geral de todo processo capitalista de produção; mas é ao mesmo tempo uma forma particular, a par do modo de produção especificamente capitalista, desenvolvido, já que a última inclui a primeira, mas a primeira não inclui necessariamente a segunda (Marx, 1978, p. 51).

Na seção III “*A produção do mais-valor absoluto*” do Livro I de *O Capital*, Marx (2013) inicia a análise pelos elementos mais simples, abstratos e universais da esfera da produção para demonstrar a particularidade do modo de produção capitalista. Tal como a mercadoria manifestava-se em uma unidade contraditória valor de uso e valor, trabalho concreto e trabalho abstrato, o processo produtivo possui para o autor o mesmo caráter dialético, por ser uma unidade contraditória entre o processo de trabalho e o processo de valorização. O processo de trabalho é exposto como trabalho concreto que produz valores de uso e, como tal, analisado somente em suas características abstratas porque a produção de valores de uso não altera a natureza geral desse processo que se realiza sobre o controle do capitalista. Por isso, o processo de trabalho é considerado inicialmente independente de qualquer forma social determinada.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (Marx, 2013, p. 255).

Esta passagem expõe o caráter ontológico do trabalho, no qual o ser humano por meio do trabalho medeia seu metabolismo orgânico com as causalidades da natureza. O ser humano é o sujeito que controla de modo consciente sua atividade com a natureza e o objeto a ser alterado por ele no processo de trabalho. E como ser inseparável da natureza, como ser orgânico, altera com a sua atividade produtiva tanto a natureza quanto a si mesmo. As propriedades simples do processo de trabalho são a atividade orientada por uma finalidade, por um por teleológico, objetos e meios. No que diz respeito à atividade orientada por

uma finalidade é a própria atividade concreta do trabalho que produz valores de uso com objetivo de satisfazer necessidades humanas. Com relação aos objetos e meios estão incluídas todas as propriedades exteriores aos seres humanos. Os seres humanos, no processo de trabalho, controlam conscientemente, desde o princípio, o processo, agem sobre determinado objeto por meio dos meios de trabalho que mediam o metabolismo com a natureza. O trabalho nesta abstração é sempre um trabalho produtivo e o produto é desde o início um valor de uso, útil na sociedade.

A natureza geral do processo de trabalho consiste no fato que o produtor se apropria do meio de trabalho com a finalidade de agir sobre a natureza segundo seu próprio objetivo. É o produtor que posiciona o meio de trabalho entre ele e o objeto de trabalho, e quem usa os elementos naturais da matéria que lhe serve de meio para o seu trabalho. É o produtor que acresce o natural a seus próprios órgãos corporais expandindo e rompendo suas barreiras naturais. Assim, o produtor desempenha o domínio sobre as causalidades da natureza e age sobre essa com o objetivo de realizar a finalidade idealizada. Em síntese, neste processo de trabalho é o produtor que domina e regula seu metabolismo com a natureza, pois é ele quem controla esse processo.

Segundo Marx (2013), ao analisar a produção sob a perspectiva do processo de trabalho em geral, os meios de produção operam “como simples meio e material para a sua atividade produtiva racional”. Nesta perspectiva, o produtor usa os meios de produção, consumindo-os como “elementos materiais de sua atividade produtiva” (Marx, 2013, p. 261). Portanto, os meios de produção “funcionam simplesmente como fatores objetivos do trabalho vivo”. O meio de produção que não serve ao processo de trabalho é inútil e “se torna vítima das forças destruidoras do metabolismo natural”. Mas quando apropriada pelo trabalho vivo, este a desperta do mundo dos mortos e as converte em “valores de uso apenas possíveis” em “valores de uso reais e efetivos” (Marx, 2013, p. 260). Desse modo, “se consideramos o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, tanto o meio como o objeto do trabalho aparecem como meios de produção, e o próprio trabalho aparece como trabalho produtivo” (Marx, 2013, p. 258).

O trabalho consome seus elementos materiais, seu objeto e seu meio; ele os devora e é, assim, processo de consumo. Esse consumo produtivo se diferencia do consumo individual pelo fato de que este último consome os produtos como meios de subsistência do indivíduo vivo, ao passo que o primeiro os consome como meios de subsistência do trabalho, da força ativa de trabalho do indivíduo. O produto do consumo individual é, por isso, o

próprio consumidor, mas o resultado do consumo produtivo é um produto distinto do consumidor (Marx, 2013, p. 261).

Neste sentido, os valores de uso ora são consumidos como meio de subsistência do indivíduo vivo mediante o consumo individual, ora como meio de subsistência do trabalho, mediante o consumo produtivo no trabalho. Desta forma, os meios de produção no processo de trabalho são devorados mediante um processo de consumo produtivo cuja consequência “do consumo produtivo é um produto distinto do consumidor” (Marx, 2013, p. 261). Nesta forma de consumo, os meios de produção estabelecem as condições de existência objetivas do trabalho e a condição subjetiva do trabalho, o trabalho vivo.

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais (Marx, 2013, p. 261).

Estas condições do trabalho humano são constantes e independem do caráter histórico que a produção social adquire, pois são determinações do trabalho humano em geral. Estas determinações podem ser encontradas em qualquer forma de trabalho ao longo do desenvolvimento histórico do ser social, deste modo, possuem um caráter transhistórico. Considerando que trabalho manifesta formas distintas, é possível analisá-lo tanto como uma categoria transhistórica, a partir de suas determinações absolutas, como categoria histórica mediante suas determinações específicas que caracterizam uma forma particular de certo período da história humana.

Se considerarmos agora a figura do capital dentro do processo imediato de produção, comprovamos que reveste, como a simples mercadoria, a dupla forma de valor de uso e valor de troca. Nessas duas formas, entretanto, intervêm determinações adicionais, e mais complexas, que diferem das da simples mercadoria considerada isoladamente (Marx, 1978, p. 10).

Das características gerais do capitalismo, a primeira contradição no processo de trabalho simples aparece e nega o caráter genérico inicial, o processo de trabalho em geral. A contradição entre valor de uso e valor da força de trabalho, que decorre da contradição entre valor de uso e valor da mercadoria, se processa na perturbante contradição entre trabalho e apropriação do trabalho. A partir do momento em que os trabalhadores foram condicionados pela força da lei contratual a trocar sua força de trabalho por salário, alienaram o valor de uso de sua

capacidade para o trabalho ao capitalista, e junto com ela alienaram a propriedade dos produtos do seu trabalho. Por isso, não podem reivindicar a propriedade sobre os produtos de seu trabalho, porque pertencem todos eles ao comprador de sua força de trabalho que a usou para despertar os meios de produção do mundo dos mortos. Ao alienar sua força de trabalho e produto, agora devem submeter-se às leis que regem o mundo das mercadorias.

A partir do momento em que ele entra na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, seu uso, o trabalho, pertence ao capitalista. Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. De seu ponto de vista, o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção. O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega (Marx, 2013, p. 262-263).

Com o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, a relação entre o trabalhador e o processo de trabalho executado por ele vai se tornando cada vez mais complexa. Novas mediações vão influenciar essa relação e, por consequência, a forma que a produção assume e o comando desta. No caso da produção capitalista, a mediação da mercadoria no processo de trabalho, na extensão e na profundidade em que se apresenta, fornece à produção um caráter duplo. O duplo aspecto da produção capitalista aparece precisamente em decorrência da conversão do trabalho em meio da valorização de capital. Dessa forma, como já dito, a produção capitalista deve ser observada a partir de duas perspectivas distintas: a partir do ponto de vista do processo de trabalho e do ponto de vista do processo de valorização de capital. Desta forma, é preciso que as condições objetivas e subjetivas do processo de trabalho tenham sido transformadas em mercadorias, isto é, estejam disponíveis no mercado, para que ele se converta em processo de valorização de capital.

A forma mercadoria se converte em forma geral do produto na sociedade capitalista, o que significa que não só o resultado do trabalho configura uma mercadoria, mas as próprias condições de existência objetivas e subjetivas do trabalho são também mercadorias. A produção capitalista de mercadorias exige a conversão de todos os elementos do processo de trabalho em mercadoria, incluindo a força de trabalho. Apesar de tudo, todos os produtos que ingressam ou resultam do trabalho sob a forma mercadoria permanecem sendo valores de uso. Mesmo

quando uma coisa útil adquire a forma mercadoria, ela ainda detém sua capacidade de atender, ser útil, às necessidades humanas.

Além disso, os valores de uso que entram no processo de trabalho cindem-se em dois elementos opostos e rigorosamente diferentes no plano conceitual (exatamente como o fazem os meios de produção objetivos, como acabamos de mostrar): de um lado, os meios de produção objetivos, as condições objetivas de produção; de outro, a capacidade operária de trabalho, a força de trabalho que se manifesta orientada para determinado fim, a condição subjetiva da produção (Marx, 1978, p. 11).

Neste sentido, parte-se da compreensão que o valor de uma mercadoria “é determinado pela quantidade de trabalho materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção” para expor o processo de valorização do capital (Marx, 2013, p. 263-264). Antes, no entanto, importa ressaltar que a produção de mercadorias somente é unidade do processo de trabalho e processo de valorização na sociedade capitalista, em outras formações sociais a produção de mercadorias é somente “unidade de processo de trabalho e processo de formação de valor” (Marx, 2013, p. 273). Nesta o produto tem como finalidade o valor de uso e não se transforma em mercadoria. Existe a possibilidade que se produza e circule mercadorias, mas não mais-valor, porque a finalidade social é produzir para atender as necessidades humanas. Certamente essa é a principal distinção antes de iniciar a análise do processo de valorização.

Tal como a esfera da circulação mistifica a esfera da produção, acontece o mesmo no processo de produção em geral, que é o processo mais genérico, aparente e ilusório da sociedade capitalista, oculta por trás de sua aparência um processo nem um pouco harmonioso e determinado, o processo de valorização do valor. Neste sentido, o processo de trabalho em geral é o momento genérico e aparente da exposição que será negado e revelado pela análise do processo de valorização do valor. O processo de trabalho a ser executado pelo trabalhador que fora contratado pelo capitalista aparentemente não se distingue em sua universalidade abstrata com o processo de trabalho em geral. Contudo, o processo de trabalho no modo de produção capitalista mesmo na forma genérica apresenta duas peculiaridades que o deslocam da forma simples e o incentivam a negar esse caráter genérico e a constituir um novo sistema de produção distinto e contrário à forma genérica. A primeira peculiaridade é a subordinação e controle da força de trabalho pelo capitalista, proprietário do valor de uso da força de trabalho. A segunda trata da propriedade do produto do trabalho que pertence não mais ao produtor, mas

ao capitalista.

Na análise do processo de valorização dos momentos são identificados: o momento de formação do valor e o momento de formação do mais-valor. No primeiro momento considera-se o valor de uso de uma determinada mercadoria na formação do valor, sem considerar a produção capitalista de mercadorias. E no segundo momento analisa-se a formação do mais-valor considerando esta mercadoria com base na produção especificamente capitalista. O processo de formação de valor para o capital, no entanto, somente tem sentido se o dinheiro adiantado no início do processo retornar ao final do processo acrescido de um valor a mais do que ao início do ciclo.

Ora, se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, veremos que este último não é mais do que um processo de formação de valor que se estende para além de certo ponto. Se tal processo não ultrapassa o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, ele é simplesmente um processo de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, ele se torna processo de valorização (Marx, 2013, p. 271).

O enigma do mais-valor analisado por Marx, pela troca de não-equivalente, é resolvido pela descoberta da natureza da mercadoria força de trabalho. Esta descoberta revela que a grandeza do valor que a força de trabalho difere da grandeza de tempo que está força de trabalho pode produzir durante o processo de trabalho. A diferença entre o valor da força de trabalho e o valor de uso da força de trabalho, isto é, entre o que custa a força de trabalho e o que a força de trabalho pode produzir com este valor é o que fundamenta o mais-valor. Em virtude desta distinção constitui-se a distinção entre a jornada de trabalho necessário para a formação do valor e a jornada de trabalho excedente, necessária para a valorização do valor. A formação do mais-valor se estabelece quando o trabalhador é posto a trabalhar para além dos limites que valem a sua força de trabalho, estendendo a jornada de trabalho para além da jornada necessária para a formação do valor. Assim, o trabalhador efetua inúmeros processos de formação de valor no interior de uma idêntica jornada diária de trabalho.

O mais-valor surge da segunda jornada de trabalho excedente que o capitalista se apropria para reproduzir as relações sociais capitalistas e, ao mesmo tempo, reproduzir a si mesmo como capitalista. Deste modo, a apropriação do mais-valor pelo capitalista é condição necessária para sua existência, é a única forma que o portador de dinheiro pode se converter em capitalista. A contradição

que torna possível a não identidade entre aquele que produz e aquele que se apropria da riqueza se deve ao fato que frente ao capital o trabalho é a mais simples forma abstrata que produz valores e somente existe na formação corpórea do trabalhador. A força de trabalho quando posta em ação com os meios de produção transforma-se em força produtora de riqueza universal para o capital. O trabalhador é a força subjetiva de trabalho que se converte de modo contraditório em força produtiva para o capital. O trabalhador nesta relação tende a empobrecer visto que sua força criadora de trabalho apropriada pelo capital se estabelece como um poder alheio frente a ele. É uma relação contraditória e inconciliável entre trabalho e capital, o capital é a antítese do trabalhador e este é a negação do capital.

O processo de valorização é um processo no qual ocorre uma recorrência do processo de formação simples do valor, naquele a extensão deste processo simples se estende acima do tempo necessário para a formação do valor da mercadoria. O capital não tem por finalidade a formação simples do valor, seu objetivo é a valorização do valor, aumentar a jornada de trabalho acima dos limites da jornada necessária para a formação do valor. Caso a jornada de trabalho termine no ponto em que termina o processo de formação do valor, nenhum mais-valor será produzido, então o capitalista sempre irá operar no sentido de estender a jornada de trabalho para além da jornada necessária. A transformação da forma germinal capitalista na forma especificamente capitalista requer a transformação do processo de valor em processo de valorização do valor.

Como a real finalidade é a valorização infinita do valor, o capital converte tanto o processo de trabalho quanto o processo de formação do valor em momentos abstratos, meros instrumentos do seu processo de valorização do valor. Ele transforma todos os momentos quantitativos do processo de trabalho em meros momentos de seu processo de produção quantitativa de valor. Deste modo, o capital como processo contínuo de valorização do valor está constantemente em movimento e transformação de suas formas ad eternum.

Ao transformar o dinheiro em mercadorias, que servem de matérias para a criação de novos produtos ou como fatores do processo de trabalho, ao incorporar força viva de trabalho à sua objetividade morta, o capitalista transforma o valor – o trabalho passado, objetivado, morto – em capital, em valor que se autovaloriza, um monstro vivo que se põe a “trabalhar” como se seu corpo estivesse possuído de amor (Marx, 2013, p. 271).

O processo de produção capitalista “como unidade dos processos de trabalho e de valorização, ele é processo de produção capitalista, forma capitalista

da produção de mercadorias” (Marx, 2013, p. 273). Neste processo de produção, o trabalhador, de modo simultâneo, realiza o processo de formação do valor de uso e transfere valores passados para o corpo no novo valor de uso e depois realiza o processo que adiciona o valor da força de trabalho ao valor da mercadoria. Esta característica dual do processo de produção, por um lado, resulta em conservação e transferência de valor e, por outro, resulta em acréscimo e reprodução de valor, configurando o caráter dialético do processo de produção capitalista, explicado pelo duplo caráter do trabalho que em determinada condição tem que conservar e transferir valor, na qualidade de trabalho concreto e, em outra condição acrescentar e reproduzir valor como atributo do trabalho abstrato.

Portanto, é por sua qualidade abstrata, geral, como dispêndio de força humana de trabalho, que o trabalho do fiandeiro adiciona um valor novo aos valores do algodão e dos fusos, e é em sua qualidade concreta, particular e útil como processo de fiação que ele transfere ao produto o valor desses meios de produção e, com isso, conserva seu valor no produto. Daí decorre a duplicidade de seu resultado no mesmo tempo (Marx, 2013, p. 278).

Neste processo de produção é importante enfatizar que os meios de produção não passam por nenhuma mudança quantitativa durante o processo global de produção. Durante o processo produtivo, os valores passados são somente conservados e transferidos ao valor do novo produto e nesta condição não existe acréscimo de valor algum, porque ao capital não é permitido valorizar a si mesmo sem o valor de uso da força de trabalho. Ao contrário do que acontece no processo de valorização do valor, em que está pressuposto um processo mediado pela interferência ativa da força de trabalho. O capital não possui a capacidade de autovalorização, de movimentar-se sozinho e despertar a potência das forças da natureza e dominá-la sem estabelecer relação com a força de trabalho viva do trabalhador. Desta premissa deriva o caráter dialético do capital no processo de produção, de um lado, o capital constante que espelha os meios de produção e, por outro lado, o capital variável que se constitui pela força de trabalho. Novamente uma unidade composta por dois elementos em contradição, em um movimento que se manifesta como uma tendência no processo de acumulação capitalista, a tendência do capital constante em atuar no desenvolvimento das forças produtivas e, com isso, restringir a quantidade de capital variável em detrimento dele.

Assim, se o trabalhador conserva os valores dos meios de produção consumidos ou os transfere ao produto como seus componentes de valor, ele não o faz por meio da adição de trabalho em geral, mas por meio do caráter particularmente útil desse trabalho adicional, por meio de sua específica forma produtiva. É na forma de uma atividade produtiva orientada

a um determinado fim, como a fiação, a tecelagem ou a forjadura, que o trabalho, por seu simples contato com os meios de produção, desperta-os do mundo dos mortos, anima-os em fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar novos produtos (Marx, 2013, p. 278).

O mais-valor no início surge como um valor excedente sobre o valor adiantado na produção, o capital manifesta-se sob sua existência, capital constante e capital variável. Mas para mensurar a taxa de mais-valor é necessário abstrair toda a quantidade de capital constante da relação. Deste modo, a taxa de mais-valor é apreendida por meio da relação entre o mais-valor e o capital variável, esta é uma relação essencial do capital. E como é uma relação intrínseca, sua análise deve ser anterior a da relação do mais-valor com o capital total, porque esta relação é a base para a constituição da taxa de lucro do capitalista, e distinta da taxa de mais-valor. É no processo de valorização do valor no qual o consumo da força de trabalho para além do tempo de trabalho necessário à reprodução do seu valor constitui-se o fundamento da formação do mais-valor. Deste modo, no momento em que se abstraem todas as relações pecuniárias entre capital e trabalho, o mais-valor é compreendido como certa quantidade de trabalho excedente.

A taxa de mais-valor mensura a relação da grandeza do capital despendido em capital variável com a relação da grandeza acrescida pelo trabalhador no processo de consumo da força de trabalho. Entretanto, a extensão do mais-valor é restringida por duas condições: a primeira é estabelecida pelo valor dos meios de subsistência e pela parte da jornada de trabalho que o trabalhador despende para reproduzi-lo e, a segunda, pela extensão da própria jornada de trabalho diária. A jornada de trabalho fundada pela divisão social do trabalho no modo de produção capitalista deve ser obrigatoriamente maior do que uma jornada de trabalho não baseada nesta formação social. Esta jornada é necessária por duas razões: primeira, porque o ser humano tem no trabalho a fonte de seu próprio ser, independente da formação social, e, segunda, porque a existência do trabalhador como força de trabalho é condição necessária para que o capital também possa existir. A segunda parte da jornada, a jornada de trabalho excedente é caracterizada pelo dispêndio gratuito de trabalho humano, em que o mais-valor é produzido, esta jornada é mero mais-trabalho objetivado. Portanto, a taxa de mais-valor, definida igualmente como taxa de exploração, mensura o grau de exploração da força de trabalho pelo capital. Esta taxa é obtida pela relação entre as distintas partes da jornada de trabalho, ou seja, é apreendida pela relação entre a jornada de trabalho

necessária e a jornada de trabalho excedente. Assim, o que importa apreender não é a grandeza absoluta da jornada de trabalho, mas a relação entre as suas partes.

Considerando a natureza contraditória da jornada de trabalho no sistema capitalista, porque ora se apresenta como uma grandeza fixa na jornada de trabalho necessária e ora se manifesta como uma grandeza variável na jornada de trabalho excedente, a grandeza desta jornada pode se alterar não só no interior desse limite, mas além dele. Neste sentido, a jornada de trabalho no capitalismo possui um limite mínimo e um limite máximo. Em tempo algum o limite mínimo da jornada de trabalho pode ser inferior ao tempo de trabalho necessário, pois além de não produzir mais-valor, não reproduz as condições necessárias para a existência da força de trabalho. Esta jornada, ainda, não pode exceder o limite máximo diário de vinte e quatro horas, porque é um limite natural humano. Para além desses limites, a jornada de trabalho contém também limites culturais e morais que são dados de acordo com o grau de desenvolvimento social e cultural de cada país. Por isso a jornada de trabalho na produção capitalista pode se alterar em seu interior como consequência dos limites físicos humanos e externamente mediante os limites culturais e morais. Ambos os limites são bastante variáveis e não são absolutamente insuperáveis pelo capital, visto que o capital não tem interesse algum por esses limites físicos, culturais e morais da classe trabalhadora, desde que esta consiga produzir mais-valor no processo de produção do capital.

No campo da luta para definir os limites da jornada de trabalho e os modos de uso da força de trabalho defrontam-se classe trabalhadora e classe proprietária. Ambas sustentadas nas leis da troca de mercadorias, mas com interesses contrários. De um lado, a classe dominante quer usar a força de trabalho que comprou de acordo com seu interesse, de modo a estendê-la para além dos limites físicos, culturais e morais e, de outro lado, a classe trabalhadora exige que o uso da força de trabalho atenda os limites racional e humano, com a intenção de impor um limite de tempo ao seu uso diário. No entanto, no interior do particular intercâmbio de mercadorias não é possível existir um direito que sustente, ao mesmo tempo, o direito da classe trabalhadora e o direito da classe dominante, pois “abstraindo de limites extremamente elásticos, a natureza da própria troca de mercadorias não impõe barreira alguma à jornada de trabalho e, portanto, nenhuma limitação ao mais-trabalho” (Marx, 2013, p. 309). O limite da jornada de trabalho, portanto, se ampara em outras leis que não a abstrata lei das trocas de mercadoria,

pois não pode ter nenhum limite interno que regule a duração da jornada de trabalho.

Se trabalhadores e capitalistas são iguais e livres nessa relação social, nenhum limite pode ser encontrado para o consumo da força de trabalho visto que a classe dominante considera o direito de arrancar da classe trabalhadora até a última gota de sangue e suor. Mas a classe trabalhadora exige que a sua força de trabalho seja mantida ao menos em condições minimamente humanas e, para isso, que seja extraída somente uma quantidade socialmente necessária. A contradição entre esses direitos emerge do fato que agora o trabalhador não é mais uma propriedade, mas proprietário de sua força de trabalho que de modo transitória aliena ao capitalista na esfera da circulação. No entanto, o campo para a batalha desta contenda está fora da esfera da circulação. Porque historicamente o direito que regula os direitos iguais entre seres humanos desiguais é o direito do mais forte, ou seja, entre direitos iguais decide a força, precisamente a força do mais forte. Assim sendo, este conflito de direitos iguais entre desiguais é resolvido no campo histórico em que as forças sociais se confrontam, precisamente, é no domínio histórico da luta de classes.

Tem-se aqui, portanto, uma antinomia, um direito contra outro direito, ambos igualmente apoiados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais, quem decide é a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como uma luta em torno dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o conjunto dos capitalistas, i.e., a classe capitalista, e o conjunto dos trabalhadores, i.e., a classe trabalhadora (Marx, 2013, p. 309).

A história da luta de classes mostra duas tendências em oposição, por um lado, a tendência intrínseca do capital de submeter os trabalhadores a suportar uma carga de trabalho cada vez maior e, de outro, a contratendência própria dos trabalhadores de se oporem às atrocidades cometidas contra eles para que a finalidade do capital de valorizar valor se efetue. Do confronto destas duas forças resulta uma jornada de trabalho regulada e legalmente acordada mediante um terceiro, o Estado. A função que o Estado exerce nesta luta é certamente uma das mais contraditórias, pois de um lado no polo que tende a aumentar a jornada de trabalho, o Estado será utilizado pela classe dominante como meio para impor a classe trabalhadora uma jornada de trabalho prolongada ao seu limite máximo. E, por outro, no polo que tende a diminuir a jornada de trabalho, o Estado irá impor ao conjunto dos capitalistas o limite mínimo da extensão da jornada de trabalho

obrigando-os a aceitarem uma jornada regulamentada de trabalho. Após certo momento histórico, em razão da concorrência entre os capitalistas no mercado, foram os mesmos que passaram a exigir do Estado essa regulação. Dessa forma, a força da concorrência impôs a todos os capitalistas a necessidade de se elevar sobre eles um poder que se imponha sobre os interesses individuais aos desígnios do capital. Porque o desejo do capital é restituir a paz entre os capitalistas e conscientizá-los que o real inimigo se encontra no interior da produção.

Essas leis refreiam o impulso do capital por uma sucção ilimitada da força de trabalho, mediante uma limitação compulsória da jornada de trabalho pelo Estado e, mais precisamente, por um Estado dominado pelo capitalista e pelo landlord. Abstraindo de um movimento dos trabalhadores que se torna a cada dia mais ameaçador, a limitação da jornada de trabalho nas fábricas foi ditada pela mesma necessidade que forçou a aplicação do guano nos campos ingleses (Marx, 2013, p. 313).

Antes do imperativo regulamentar a jornada de trabalho, o único limite insuperável que detinha a livre exploração capitalista era a extensão diária de vinte e quatro horas. Com o estabelecimento da jornada de trabalho regulamentada, uma nova barreira se impôs ao capital. Enquanto não havia este limite, o capital tinha a possibilidade de prolongar a jornada de trabalho absolutamente até o limite diário de vinte e quatro horas, em virtude disso, o mais-valor, igualmente, poderia ser ampliado por meio da simples extensão da jornada diária de trabalho. Para expandir o mais-valor ao capital era suficiente prolongar a parte da jornada excedente prolongando a jornada de trabalho absoluta, este método de extensão de mais-valor é designado como mais-valor absoluto, por meio deste extrai-se mais-valor sem revolucionar o processo produtivo. Portanto, o processo de aumentar a taxa de mais-valor por meio da extensão da jornada de trabalho em uma “situação tecnologicamente dada para o conjunto do sistema econômico, é o processo que Marx chama de processo de formação de mais-valia absoluta” (NAPOLEONI, 1981, P. 79). Segundo o autor, embora as categorias mais-valor absoluto e relativo estejam presentes na obra *O Capital*, e ausentes no *Capítulo VI Inédito*, é possível relacioná-las com a categoria subsunção do trabalho ao capital mediante esse texto inédito, em que Marx trata com maior profundidade do conteúdo e das formas de subsunção do trabalho ao capital.

A subsunção formal, segundo Napoleoni (1981), pode ser considerada em dois sentidos, em um sentido genérico e em sentido específico. Em sentido genérico, a subsunção formal se constitui como forma geral do processo de produção

capitalista, processo visto como unidade entre processo de trabalho e processo de valorização. Esta ocorre quando a produção social se transforma em produção capitalista, em que o trabalho está inserido em um processo produtivo cujo sentido é a produção de mais-valor e não mais um valor de uso. Em um processo que o processo de trabalho é subsumido pelo processo de valorização, cujo sentido reside exclusivamente no aumento de valor do capital inicial. Deste modo, a forma geral da subsunção pode ser encontrada em qualquer fase da sociedade capitalista, inclusive naquelas permeadas pela subsunção real. A cooperação simples, embora seja apropriada como uma forma histórica, é abstraída e considerada por Marx, em *O Capital*, como forma geral da produção capitalista que está presente em todo o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. Neste período histórico, o processo de produção passa a ser determinado pela produção dos valores de troca, valorização do valor e acumulação de capital e deixa de ser orientado pelos valores de uso que atendem essencialmente às necessidades humanas.

O processo de trabalho converte-se em instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital – da fabricação de mais-valia. O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração de trabalho alheio. É isso a que denomino subsunção formal do trabalho ao capital. É a forma geral de todo o processo capitalista de produção; mas é ao mesmo tempo uma forma particular, a par do modo de produção especificamente capitalista, desenvolvido, já que a última inclui a primeira, mas a primeira não inclui necessariamente a segunda (Marx, 1978, p. 51).

Além do sentido genérico, a subsunção formal possui sentido específico, isto é, possui uma forma histórica específica, na qual predomina a extração de um tipo específico de mais-valor, o mais-valor absoluto. Marx (1978, p. 51) explica que a subsunção formal, enquanto forma particular, especificamente capitalista “[...] é um processo que se desenvolve com os fatores do processo de trabalho, e no qual o dinheiro do capitalista se transforma; é um processo que se efetua sob a direção deste, com o fim de fazer de dinheiro mais dinheiro”. Aqui a subsunção formal do trabalho ao capital conserva ainda as formas de trabalho anteriores à intervenção da relação especificamente capitalista. Nesta o capital se apropria do processo produtivo, do processo de trabalho, mas só formalmente. O conteúdo do processo de trabalho permanece, o processo de produção se desenvolve mediante formas técnicas que o capital ainda não consegue dominá-las completamente e transformá-las homogêneas a si mesmo. O capital se adapta ao processo de trabalho e aos meios de produção com que se encontra historicamente, portanto,

neste momento não existe alteração tecnológica usada no processo de trabalho de outras formações sociais que antecedem o modo de produção capitalista. Entretanto, realiza uma modificação na relação entre os indivíduos envolvidos no processo produtivo.

[...] quando a estrutura hierárquica do modo de produção corporativo desaparece ante a simples oposição de um capitalista que faz trabalhar para si os artesãos convertidos em assalariados [...] temos então que processos de produção determinados socialmente de outro modo se transformam no processo de produção do capital (Marx, 1978, p. 51).

Nesta forma de subsunção duas classes se relacionam, de um lado, os produtores diretos, que devido ao processo de acumulação produtiva foram coagidos a vender sua força de trabalho como mercadoria para conseguir comprar os meios de subsistência e transformaram-se em trabalhadores assalariados. Por outro lado, mediante a alienação dos meios de produção e do trabalho, os capitalistas acumularam capital e instauraram uma nova forma de dominação, a subsunção do trabalho ao capital, ainda que formalmente. Como afirma Marx (1978, p. 51-52) “dentro do processo de produção se defrontam como agentes personificados dos fatores que intervêm nesse processo: o capitalista, como ‘capital’; o produtor direto, como ‘trabalho’, e sua relação está determinada pelo trabalho como simples fator que se autovaloriza”. Aqui o capital interfere de modo direto somente na esfera da circulação e nela se confronta com o trabalhador como mero possuidor de mercadorias, ainda não detém o controle real do processo de trabalho.

Neste sentido, não há revolucionamento nos meios de produção, o processo de trabalho basicamente acontece como nos modos de produção precedentes. O que se altera na subsunção formal é o domínio que se exerce, porque existe uma mudança no modo de extração de mais-trabalho. O capitalista concentra-se na potência do trabalho, no “grau normal de qualidade e intensidade, e prolonga o mais possível o processo de trabalho para que cresça a mais-valia por ele produzida. A continuidade do trabalho aumenta quando em lugar dos velhos produtores [...] os novos produtores [...] têm no capitalista um pagador permanente” (Marx, 1978, p. 52).

Este novo modo de dominação do trabalho desvincula-se das relações pessoais de dominação do feudalismo e formações sociais escravistas para se vincular a relações de dominação impessoal e mercantil. Esta nova forma de dominação fetichiza a relação social, uma vez que a troca aparece como uma

relação de igualdade entre proprietários de mercadorias. Assim sendo, na atividade produtiva, mediada por uma relação monetária, a coerção é velada pela aparência de uma atividade livre e autônoma.

O capital desenvolveu-se, ademais, numa relação coercitiva, que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que o exigido pelo círculo estreito de suas próprias necessidades vitais. E como produtor da laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador de força de trabalho, o capital excede em energia, desmedida e eficiência todos os sistemas de produção anteriores baseados no trabalho direto compulsório. Inicialmente, o capital subordina o trabalho conforme as condições técnicas em que historicamente o encontra. Portanto, ele não altera imediatamente o modo de produção. Razão pela qual a produção de mais-valor, na forma como a consideramos até agora, mostrou-se independente de qualquer mudança no modo de produção (Marx, 2013, p. 381-382).

Neste sentido, Marx (1978) observa que a coerção para a produção de excedente com a finalidade de obter tempo livre para o desenvolvimento, na subsunção formal, recebe unicamente uma forma distinta dos modos de produção precedentes. No entanto, é uma forma que eleva a intensidade e a continuidade do trabalho, eleva a produção, pois é mais adequada ao desenvolvimento das variações na capacidade de trabalho, em razão disso, a distinção das formas de trabalho e de aquisição e a redução da relação entre “o possuidor das condições de trabalho e o próprio operário” a uma mera relação de compra e venda, apagando da relação de exploração todos os “enredamentos patriarcais e políticos, ou mesmo religiosos” (Marx, 1978, p. 57-58). Em razão disso, o autor não tem dúvidas em afirmar que a própria relação de produção cria uma nova relação de superioridade e subordinação.

Quando a relação de superioridade e de subordinação substitui a escravidão, a servidão e a vassalagem, formas patriarcais etc, de subordinação, apenas se opera uma transformação em sua forma. A forma torna-se mais livre porque é agora de natureza simplesmente material, formalmente voluntária, puramente econômica (Marx, 1978, p. 60).

Essa relação de superioridade e subordinação presente no processo de produção no lugar da antiga autonomia é produto do próprio modo de produção. Afirmar Marx “registra-se, aqui, pois, a perda da autonomia anterior existente no processo de produção; a relação de superioridade e de subordinação é, ela mesma, produto da implantação do modo capitalista de produção” (Marx, 1978, p.-58-60). Muitos são os limites impostos às relações sociais previamente existentes ao capitalismo, mas a mera transformação formal da oficina artesanal, que ainda mantém o mesmo processo tecnológico, em empresa capitalista configura a supressão desses limites, o que, igualmente, transforma a relação de superioridade

e subordinação. “O mestre agora já não é capitalista, por ser mestre; mas; mestre, por ser capitalista” (Marx, 1978, p. 62).

Na subsunção formal ocorre uma alteração na essência do trabalho, que deixa de ser produtor de valores de uso para ser produtor de valores de troca, ou seja, deixa de ser regido pelo domínio do trabalho concreto e torna-se dominado pelo trabalho abstrato, trabalho em geral subordinado à produção de mercadorias. Isso significa que a relação das condições materiais e sociais é transformada no processo de produção. Primeiro, aliena-se os meios de produção e os transforma em propriedade privada, que se apresentam frente ao trabalhador como capital. Aparece também nessa forma de subsunção a mistificação própria da relação capitalista. “A faculdade que o trabalho tem de conservar valor apresenta-se como faculdade de autoconservação do capital; a faculdade de o trabalho gerar valor, como faculdade de autovalorização do capital” (Marx, 1978, p. 52). E, por fim, o trabalho objetivado manifesta-se como trabalho vivo.

O momento histórico que caracteriza a cooperação simples deve ser compreendido pelo desenvolvimento das relações de produção capitalista, determinado por duas condições: a universalização da lei do valor; e a transformação da força de trabalho em mercadoria. Ambas se tornam pressupostos para a formação do modo de produção capitalista. Este é o núcleo central da subsunção formal, no qual os valores de uso são subsumidos pelo valor, a produção perde sua finalidade humana, justifica-se em si mesma, a autovalorização torna-se o único sentido que organiza o trabalho enquanto trabalho social.

O capital inicialmente se apropria da forma cooperação simples do feudalismo para fundar um novo modelo de exploração e dominação. A gênese da subordinação do trabalho ao capital acompanha o início do desenvolvimento do modo de produção capitalista. O capital inicia e consolida a criação de seu próprio modo de produção em momentos distintos e isso se expressa por meio das formas histórico-concretas da subordinação do trabalho. Essas formas contêm relações distintas entre os trabalhadores e o capitalista, entre o trabalhador e as condições de produção – os meios e os objetos de trabalho – e ainda entre os próprios trabalhadores. Porém, durante o momento em que se processa a gênese da subordinação do trabalho ao capital, as primeiras formas capitalistas de produção e suas formas histórico-concretas detêm algumas características em comum que permitem que as diferenciem das formas histórico-concretas contidas no período

da consolidação dessa subordinação e da consolidação do modo de produção capitalista.

Marx (2013) distingue a cooperação simples no modo de produção capitalista com a cooperação simples de outros modos de produção. Na cooperação simples capitalista as relações pessoais de dominação típicas da sociedade feudal são substituídas por relações mercantis de dominação. Em relações de produção anteriores ao capitalismo, o trabalho excedente era extraído diretamente de modo violento pelo trabalho forçado, na sociedade capitalista o trabalho obtém um caráter mediado e mistificado na esfera da circulação. Deste modo, as novas relações de poder agora são exercidas pela classe dominante que se opõe à classe trabalhadora. Primeiro como livres compradores e vendedores de força de trabalho na esfera da circulação, depois como inimigos de classe na esfera da produção. Trabalhadores e capitalistas ocupam posições que o capital lhes confere, a conexão entre trabalhadores e capitalistas é estabelecida por meio do movimento das coisas e esta “estreita vinculação das relações de produção entre pessoas e o movimento das coisas no processo de produção leva à reificação das relações de produção entre as pessoas” (Rubin, 1987, p. 33).

A cooperação simples promove uma significativa alteração na força de trabalho e, desse modo, cria a forma geral de uso da força de trabalho na sociedade capitalista, o trabalho assalariado, em que o trabalhador fora alienado dos meios de produção e dos produtos do seu trabalho. Esta forma de cooperação no capitalismo transfere ao capital o domínio sobre os elementos de socialização do trabalho e a equivalência dos produtos do trabalho, isto significa que os produtos se tornaram mercadorias e, portanto, os valores de uso foram subsumidos pelos valores de troca e o trabalho isolado transformado em trabalho socializado. Esta socialização realizada pelo capital na cooperação simples proporciona a socialização do trabalho e as forças produtivas do trabalho na qualidade de socialização e forças produtivas do capital.

Como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos isolados, que entram numa relação com o mesmo capital, mas não entre si. Sua cooperação começa apenas no processo de trabalho, mas então eles já não pertencem mais a si mesmos. Com a entrada no processo de trabalho, são incorporados ao capital. Como cooperadores, membros de um organismo laborativo, eles próprios não são mais do que um modo de existência específico do capital. A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, assim, força produtiva do capital (Marx, 2013, p. 408).

O segredo da cooperação simples está na apropriação do trabalho social

pelo capital, porque a força produtiva do trabalho se desenvolve como força produtiva do capital. Entretanto, a negociação com o capitalista no mercado é realizada com o trabalhador individual que sozinho não altera a produção. O capitalista, que detém os meios de produção, contrata os trabalhadores individuais e os concentra num mesmo espaço organizando a produção. Por isso, a capacidade do trabalho de produzir mais-valor aparece como própria do capital e não do trabalho. O aumento da produção resulta de uma particular relação que os trabalhadores estabelecem entre eles no processo de trabalho. Mas, na medida em que essa relação é mediada pelo capital, então esse aumento que se origina do trabalho aparece como externa a este, e como própria do capital. O sentido de produtividade do trabalho é mistificado pela ideologia da produtividade do capital quando na realidade o trabalho é o único capaz de produzir um valor a mais. Esta forma de cooperação pode ser apreendida pelo modo como as condições materiais de produção são alienadas do produtor, porque estas condições materiais se colocam frente aos produtores como condições alheias.

Em *O Capital*, Marx (2013) analisa de modo separado dois momentos históricos que antecederam a constituição da produção capitalista: a alienação dos meios de produção e a formação das condições materiais para a produção capitalista. O segundo momento é considerado como condição para o acúmulo de capital e como uma transformação de quantidade em qualidade.

O possuidor de dinheiro ou de mercadorias só se transforma realmente num capitalista quando a quantidade desembolsada para a produção ultrapassa em muito o máximo medieval. Aqui, como na ciência da natureza, mostra-se a exatidão da lei, descoberta por Hegel em sua lógica, de que alterações meramente quantitativas, tendo atingido um determinado ponto, convertem-se em diferenças qualitativas (Marx, 2013, p. 380-381).

As condições materiais para a formação da produção capitalista exigem não só que a mercadoria e o dinheiro se transformem em capital, mas um determinado acúmulo de capital, visto que esta produção obrigatoriamente tem que se constituir em uma escala superior à formação social anterior. Como explica Napoleoni (1981), o que caracteriza o processo de trabalho anterior, mas já formalmente subsumido ao capital é a escala em que se realiza, primeiro a amplitude dos meios de produção adiantados e depois a quantidade de trabalhadores geridos pelo mesmo capitalista. No entanto, existem condições históricas determinadas para que a primeira condição se realize, ou seja, para que uma massa de dinheiro se transforme em capital é necessário que primeiro exista

uma grande quantidade de trabalhadores expropriados dos seus meios de produção, que estes sejam transformados em trabalhadores assalariados e que sejam coagidos a vender a própria pele.

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (Marx, 2013, p. 786).

O período histórico da subsunção formal do trabalho ao capital é marcado pelo processo de acumulação primitiva. Neste momento histórico, distintos acontecimentos proporcionaram a expropriação violenta dos camponeses e trabalhadores do campo mediante a usurpação das terras comunais. Junto a este método de acumulação primitiva, Marx destaca a legislação sanguinária imposta pelo Estado aos expropriados como forma de garantir tanto a formação da propriedade moderna de terras como a criação da força de trabalho assalariada. Além desses elementos, o autor relata o sistema colonial e expõe como surge o sistema do endividamento público, o sistema tributário, sistema de crédito e o sistema protecionista dos estados nacionais. E todos esses momentos dispuseram e, ainda dispõe, de um elemento em comum, o poder do Estado e a brutal violência.

Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se, [...] dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (Marx, 2013, p. 821).

Deste modo, a história da acumulação primitiva do capital foi permeada e, ainda é, pois é um processo contínuo, movida pela violência social por meio do Estado. Ela está registrada “nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (Marx, 2013, p. 787). E como efeito desse processo descobre-se as condições que tornaram possível a gênese e o desenvolvimento da acumulação propriamente capitalista, a constituição das classes sociais imprescindíveis para a produção capitalista. Em razão desta expropriação surge diretamente, ao mesmo tempo, uma massa de proletários e o grande proprietário de terras, mediante a usurpação das

terras comunais e, indiretamente, como resultado desta e da revolução agrícola, o arrendatário capitalista e, por fim, o capitalista industrial como resultado do mercado mundial e do acúmulo de capital proporcionado pelo sistema colonial e dos outros métodos de acumulação.

Neste momento também ocorre a metamorfose dos meios de produção e dos meios de subsistência em capital, criando um mercado interno para o capital industrial que se consolidará com a universalização da grande indústria, ou seja, com a subsunção real do trabalho ao capital. A acumulação primitiva além de liberar os meios de produção e subsistência, ainda cria um mercado interno para este capital industrial. Para o autor, a concentração dos arrendamentos compeliu a existência dos expropriados ao trabalho alienado, com isso para existir precisa ir ao mercado tanto para vender sua mercadoria como para obter os seus meios de subsistência. Deste modo, “a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e dificultosa expropriação das massas populares, tudo isso constitui a pré-história do capital (Marx, 2013, p. 831).

Com a liberação de parte da população rural, liberam-se também seus meios alimentares anteriores. Estes se transformam, agora, em elemento material do capital variável. O camponês deixado ao léu tem de adquirir de seu novo senhor, o capitalista industrial, e sob a forma de salário, o valor desses meios alimentares. O que ocorre com os meios de subsistência também ocorre com as matérias-primas agrícolas locais da indústria. Elas se convertem em elemento do capital constante (Marx, 2013, p. 816).

Isto posto, pode-se observar que a acumulação primitiva cria as condições necessárias para que todos os elementos que compõem o trabalho, tanto os elementos objetivos como os elementos subjetivos, se transformem em mercadoria, e, deste modo, sejam subsumidas ao capital (mesmo que parcialmente nesse período). Tanto os meios de produção como os meios de subsistência transformam-se em elementos do capital. Este processo que conecta o trabalhador ao mercado de trabalho, igualmente, o conecta ao mercado interno do capital industrial, onde sua existência é permutada mediante salário. “De fato, os acontecimentos que transformam os pequenos camponeses em assalariados, e seus meios de subsistência e de trabalho em elementos materiais do capital, criam para este último, ao mesmo tempo, seu mercado interno” (Marx, 2013, p. 831). A separação do produtor direto de suas condições de existência constitui o fundamento para a relação de dependência da classe trabalhadora para com os

capitalistas. Foi a base para que a forma de trabalho alienado germinasse e se desenvolvesse sob o domínio do capital.

No entanto, esta separação deve se reproduzir continuamente, não se restringe à *pré-história* do capital. Uma vez que todo processo de produção é, simultaneamente, processo de reprodução, então o processo de produção capitalista disporá de um modo de reprodução que lhe corresponda. Neste sentido, compreender que as condições de produção correspondem às condições de reprodução é entender que a alienação das condições produtivas é a alienação das condições reprodutivas. “Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior” (Marx, 2013, p. 786). Assim, a alienação do trabalho é o cerne que precisa ser mantido para que o capital se reproduza e deve ser necessário enquanto domina a sociedade capitalista.

A subsunção do processo de trabalho ao capital funciona sustentada por um processo de trabalho anterior, se forma com base em distintos processos de produção preexistentes e de outras condições de produção. Mas se o capital se adequa a determinado processo de trabalho existente e ainda não o transforma, o que aconteceu para que esse processo de trabalho herdado de outras formações sociais se transformasse num processo de trabalho homogêneo do capital. É uma pergunta? Marx responde “Que o trabalho se faça mais intensivo ou que se prolongue a duração do processo de trabalho, que o trabalho se torne mais contínuo, e, sob as vistas interessadas do capitalista, mais ordenado etc, não altera em nada o caráter do processo real de trabalho, do modo real de trabalho” (Marx, 1978, p. 52). Essas são alterações importantes, porém, não essenciais, o trabalhador trabalha mais, de modo mais intensificado, ordenado e contínuo, mas o saber-fazer dos trabalhos do artesão e do camponês permanece no processo de trabalho.

Na cooperação simples do capitalismo, a escala de produção não é uma escala meramente dada, faz parte dela a lógica do aumento constante da produção. Em outras palavras, a escala do processo de trabalho não é mais uma escala dada, é uma escala que aumenta de modo contínuo. Porque antes o objetivo não era a produção de mais-valor, razão pela qual a produção se limitava a determinadas condições, agora a finalidade é o mais-valor, considerando que este só tem a determinação quantitativa. Deste modo, o processo de trabalho espremido na forma

extração de mais-valor, busca outras formas de continuar se reproduzindo em uma escala ampliada, pois é impossível ampliar o processo de trabalho se ele permanece se desenvolvendo no interior de formas antigas.

Diante da necessidade de superar esse obstáculo, isto é, de ultrapassar o limite para a extração de mais-valor e, com ele, o controle do trabalhador sobre o processo de trabalho, o capital teve que revolucionar a base material herdada pelo modo de produção capitalista. Como foi necessário dar um caráter científico ao conhecimento aplicado à produção, que fosse alheio aos trabalhadores é constituído contra o conhecimento tradicional, assim foi preciso formar um novo segmento de trabalhadores com conhecimento técnico-científico, separado dos produtores diretos, conectados a um trabalho exclusivamente intelectual e responsável pela gestão e organização do trabalho. Para tanto, o trabalhador coletivo e a maquinaria tornaram-se os elementos fundamentais para a consolidação dessas necessidades e da subsunção real do trabalho ao capital.

A primeira fase histórica da produção capitalista é representada pela cooperação manufatureira, período que corresponde a meados do século XVI até o último terço do século XVIII. A sua origem histórica tem como ponto de partida duas referências opostas. Na primeira referência, a cooperação manufatureira reúne em uma só oficina e sob a gerência de um mesmo capitalista, trabalhadores de distintos ofícios autônomos que trabalham com vínculos dispersos da própria cadeia produtiva. A segunda, a cooperação manufatureira reúne distintos artífices isolados que produzem de modo integral, do começo ao fim, o mesmo produto, mas cada um em uma oficina, portanto, de modo separado e independente dos outros. O resultado econômico mais perceptível da transformação do artesanato em manufatura é a conversão do trabalhador isolado, independente, autônomo e artesanal em trabalhador coletivo, que labora desde o princípio sob o controle e direção de um mesmo capitalista.

A consequência imediata desta conversão para o capital é o aumento da força produtiva do trabalho social e a consequente ampliação do mais-valor relativo, para o trabalhador esta mudança se manifesta de forma inteiramente oposta. Esta conversão, na primeira forma, retira a autonomia originária do trabalhador frente ao seu próprio trabalho em uma atividade controlada pelo capital por meio da transformação de uma atividade multilateral em uma atividade unilateral, configurando a unilateralidade do trabalho. Na segunda forma, as diversas tarefas

que eram realizadas por um único trabalhador são subdivididas em diversas tarefas isoladas e distribuídas entre distintos trabalhadores especializados na manufatura, a consequência para o trabalhador é a perda de sua subjetividade. Assim, a fragmentação do processo de trabalho concreto em inúmeras subespécies de trabalhos unilaterais e parcializados foi, ao mesmo tempo, para o trabalhador a transformação de sua própria subjetividade em mero vínculo abstrato de um sistema de produção sobre o qual não tem controle algum.

Entretanto, independente da forma como o trabalho foi convertido no período da manufatura, a base técnica continuou sem alteração. O desenvolvimento técnico na manufatura permanece dependente da habilidade do trabalho individual, principalmente, porque a base técnica da manufatura era um órgão vivo dependente da subjetividade do trabalhador para o trabalho. “É justamente porque a habilidade artesanal permanece como a base do processo de produção que cada trabalhador passa a dedicar-se exclusivamente a uma função parcial, e sua força de trabalho é então transformada em órgão vitalício dessa função parcial” (Marx, 2013, p. 413).

Deste modo, foi por intermédio da parcialização, unilateralização e alienação que o trabalhador da manufatura aumenta a força produtiva do trabalho social gerando mais-valor relativo para o capital. A única alteração efetiva que o capital produz com o intuito de produzir mais-valor é uma alteração quantitativa, quando se apropria da base técnica artesanal. O capital somente reuniu uma massa de trabalhadores isolados e independentes, que encontrou no período histórico medieval, em um mesmo espaço de trabalho e os colocou sob seu controle. A tendência de transformar o trabalhador em um trabalhador parcial aconteceu em formações sociais anteriores à formação social capitalista. Embora neste período tenha ocorrido somente uma alteração quantitativa simples no processo de trabalho, o capital operou uma alteração qualitativa nos instrumentos individuais de trabalho.

O período da manufatura simplifica, melhora e diversifica as ferramentas de trabalho por meio de sua adaptação às funções específicas e exclusivas dos trabalhadores parciais. Com isso, ela cria, ao mesmo tempo, uma das condições materiais da maquinaria, que consiste numa combinação de instrumentos simples (Marx, 2013, p. 416).

O aperfeiçoamento dos instrumentos individuais de trabalho tem o objetivo de aumentar a habilidade dos trabalhadores individuais e, assim, aumentar a produtividade do trabalhador coletivo extraindo mais-valor relativo. No entanto, o capital ao desenvolver os instrumentos simples de trabalho com o intuito de elevar a

força produtiva do trabalho da manufatura produz uma das condições materiais da maquinaria, que se constitui numa combinação de instrumentos simples. Desta forma, o capital produz as precisas condições materiais para superar a fase da manufatura. Contudo, o emprego de máquinas não é uma necessidade intrínseca do capital para desenvolver as forças produtivas do trabalho neste período. O trabalhador ainda não se adapta aos instrumentos, a ciência é desenvolvida para adaptar os instrumentos simples de trabalho ao corpo da força de trabalho, a máquina ainda não comanda o trabalho vivo.

A habilidade do trabalhador coletivo, em sua potência vital para o trabalho e capacidade para transformar em riqueza a matéria bruta ofertada pela natureza, se desenvolve da habilidade mecânica dos trabalhadores individuais. Neste sentido, a manufatura desenvolve e estimula, no interior da classe trabalhadora, uma divisão hierárquica entre trabalhadores qualificados e trabalhadores não-qualificados. Deste modo, desenvolve uma distinção não só qualitativa, mas, essencialmente, valorativa. Distinção que corresponde a uma divisão entre trabalhadores mais bem pagos e menos pagos, incentiva e aprofunda a competição irrestrita entre os próprios trabalhadores ocasionando com isso a desvalorização da força de trabalho. Esta desvalorização da força de trabalho decorre da redução dos custos de capacitação para o trabalho que ora são drasticamente reduzidos ao mínimo, ora reduzidos a zero como na situação dos trabalhadores não-qualificados. Ambas as situações têm como consequência o aumento do mais-valor relativo. Assim, a desvalorização relativa da força de trabalho, referente aos custos de aprendizado, está diretamente relacionada a uma valorização maior do capital, porque a redução do tempo de trabalho necessário implica necessariamente no aumento do tempo de trabalho excedente. E a oposição entre trabalho qualificado e trabalho não-qualificado promovido pelo capital, mediante a simplificação das atividades, tem como resultado uma relação de dominação e subordinação entre os próprios trabalhadores.

Três são as formas de divisão do trabalho, conforme Marx (2013) em *O Capital*. A primeira constitui a divisão do trabalho em geral, que considera a divisão entre campo e cidade. Na segunda distingue os distintos ramos de produção da sociedade. E a terceira tem origem no interior da manufatura, a divisão técnica do trabalho. É nesta divisão do trabalho que surge o trabalhador coletivo como produto do parcelamento das operações em todas as dimensões do processo de trabalho, origina-se dos distintos trabalhos parciais como unidade objetiva dos membros

separados. É nesta forma de divisão que o trabalhador individual irá realizar somente uma parcela do produto final, esse produto não é uma mercadoria inteira, mas parte dela. Porque agora se produz somente uma parcela do valor de uso. Uma característica que se evidencia no trabalhador coletivo é a fragmentação do trabalho, ele nasce como um trabalhador parcial, especialista e unilateralizado.

O desenvolvimento da divisão social do trabalho promove um desenvolvimento mais amplo na divisão do trabalho no interior da manufatura, aumenta-se a exigência de um trabalho mais produtivo na medida que aumentam as demandas por novas mercadorias com a ampliação e criação de novos mercados. Esta necessidade parcial interiorizada na produção individual exige uma maior especialização dos trabalhos e seu vínculo por meio do trabalhador coletivo. Assim, o capital desenvolve as potencialidades e multiplica as especialidades, ao mesmo tempo, que as conecta a apenas uma delas, coloca a possibilidade da multilateralidade, mas efetivamente coloca a figura do trabalhador unilateral. Com isso o capital altera, igualmente, o modo de reprodução da força de trabalho, porque agora não precisa mais reproduzir a força de trabalho do artesanato, mas somente a força de trabalho que pode consumir no processo de trabalho, a que seja útil nesse sentido, assim reproduz apenas a força de trabalho parcial e especializada. A primeira consequência, portanto, da divisão técnica do trabalho é a fragmentação de tarefas, a desqualificação e desvalorização da força de trabalho, o desenvolvimento unilateral das capacidades do trabalhador e o estabelecimento de uma nova relação de subordinação entre os próprios trabalhadores.

Na combinação dos distintos trabalhos fragmentados pelo trabalho parcializado permanece ainda um princípio subjetivo que depende do conhecimento e da habilidade do trabalhador. Na produção dirigida pela maquinaria este princípio é subordinado a um princípio objetivo, que é determinado pelo uso de capital constante em grande escala e independente da intervenção dos trabalhadores. Em razão desta subordinação, do princípio subjetivo ao princípio objetivo, se estabelece a principal diferença entre a cooperação manufatureira e a cooperação da maquinaria, o que apenas se torna possível mediante a divisão técnica do trabalho que separa o trabalho manual e o trabalho intelectual no processo de trabalho. É importante ressaltar que na reflexão marxiana não está contida a supressão do princípio subjetivo, mas que este princípio é subsumido ao princípio objetivo.

Neste sentido, está incluída a divisão entre o trabalho manual e o trabalho

intelectual, que igualmente deve ser considerada, porque o trabalho manual não será desprovido de todas as suas capacidades intelectuais, mas que essa transformação no processo de trabalho apenas indicará a inserção de um novo trabalho, especificamente intelectual, como um trabalho especializado com trabalhadores técnico-científicos, produtos da divisão técnica do trabalho. Esta atividade intelectual, que é cindida das atividades manuais, se estabelece sem relação direta com uma atividade manual específica. Com isso, o capital concentra potências da esfera produtiva e estas se defrontam diante do trabalhador como uma força produtiva do capital, o trabalhador coletivo. Nesta relação o trabalhador individual perde o controle do processo de trabalho em seu conjunto por meio do trabalhador coletivo que expropria o saber-fazer dos trabalhadores individuais. Esta cisão proporciona ao capital a possibilidade de uma produção em que a conjugação e ativação de distintos trabalhos não dependam mais da intervenção dos próprios produtores diretos, possibilita ainda que o trabalho intelectual se transforme em trabalho produtivo, permitindo que a ciência possa intervir de forma direta no processo produtivo transformando-se numa força produtiva do capital. Assim, o trabalhador coletivo torna-se o sujeito da cisão e oposição entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, que domina o saber técnico, opõe o trabalho qualificado ao trabalho não-qualificado, responsável pela concorrência entre os trabalhadores e o desenvolvimento unilateral do indivíduo.

A cooperação manufatureira, em sua forma desenvolvida, representa o esgotamento da forma como o mais-valor relativo era extraído, na qual condicionava o aumento de capital constante ao capital variável. E, como a subsunção formal do trabalho ao capital ainda não dominou o processo de trabalho integralmente, porque nesse momento apenas as condições objetivas do processo de trabalho, os meios, objetos e instrumentos de produção, foram alienadas do trabalhador, o trabalhador ainda domina o saber-fazer, as condições subjetivas do processo de trabalho. Esta circunstância torna-se uma barreira para o capital, pois é um limite para o controle do processo de trabalho no interior da produção e, portanto, impeditivo para a subsunção real do trabalho ao capital.

Nesta seção, buscamos identificar as determinações histórico-lógicas da subsunção formal e relacioná-la ao mais-valor absoluto. Abstraímos que o conteúdo da subsunção se expressa em duas formas: a forma geral, em sentido genérico, que existe em qualquer fase do desenvolvimento capitalista e, por isso, possui

determinações gerais válidas para qualquer forma. Nesta o processo de trabalho e seus elementos se transformam em simples meios para o processo de valorização de capital, a exploração do trabalho pelo capital se apresenta de modo geral. No entanto, ela adquire características distintas em cada fase do processo de desenvolvimento da produção capitalista. Daí decorre a forma particular, em sentido específico, que manifesta a primeira forma histórica, a subsunção formal. Determinada historicamente, marca a transição do feudalismo para o capitalismo, ela se estabelece pelo fato do processo de valorização subsumir o processo de trabalho. Em outros termos, na produção capitalista o processo de trabalho, que em outras formações sociais objetivava produzir valores de uso, é submetido ao processo de valorização, que tem como finalidade produzir valor. Deste modo, o processo de trabalho transforma-se em meio para que o processo de valorização do valor se realize, não é mais um fim em si mesmo como produtor de valores de uso. Nela o capital precisa expandir para a totalidade social a lei do valor para todas as mercadorias, essencialmente, para o próprio trabalho, pois é por meio desta lógica que a compra e a venda da força de trabalho se torna possível. Assim, a expansão das relações mercantis torna-se condição necessária para que a produção de capital se configure como pressuposto da sociedade capitalista. Nesta forma, possui relevante importância o processo de acumulação primitiva que instaura as condições materiais para que o capital pudesse transformar a força de trabalho e os meios de produção em mercadoria.

3.3 A SUBSUNÇÃO REAL COMO FORMA PARTICULAR DE DOMINAÇÃO DO CAPITAL E O MAIS-VALOR RELATIVO

Como visto na seção anterior, a forma geral de subsunção do trabalho ao capital possui formas específicas de subsunção, a subsunção formal que é determinada pela extração de mais-valor absoluto e a subsunção real em que predominada a extração de mais-valor relativo, porém, igualmente pode ocorrer, em circunstâncias excepcionais, a extração de mais-valor absoluto. (Napoleoni, 1981). Embora o trabalho seja mais intenso e a duração da jornada de trabalho seja mais extensa e contínua sob os interesses do capitalista “não altera em nada o caráter do processo real de trabalho do modo real de trabalho” (Marx, 1978, p. 52). A subsunção formal do trabalho ao capital é insuficiente para atender a necessidade

de acumulação expansiva do capital. Deste modo, a produção especificamente capitalista desenvolve outras formas de extração de mais-valor. “Com a produção de mais-valia relativa [...] modifica-se toda a figura real do modo de produção, e surge [...] um modo de produção especificamente capitalista, sobre cuja base e com a qual se desenvolvem ao mesmo tempo as relações de produção [...] entre os diversos agentes da produção” (Marx, 1978, p. 55). É somente com a subsunção real que as relações de produção próprias do capitalismo são constituídas.

Marx pode apreender o período da revolução industrial como correspondente ao período de transição entre a subsunção formal e a subsunção real, principalmente, se compreendida como um processo centralizado na autonomização dos meios de trabalho e, ao mesmo tempo, que transforma o trabalhador num vigilante do processo de trabalho submetido às condições impostas pela máquina. Segundo o autor, a chave para compreender esta transição deve estar em um processo que se desenvolve no cotidiano, na medida em que a produção de uma mercadoria é mecanizada. É um processo que ocorre sempre que existe uma divisão técnica do trabalho, ou seja, uma divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual realizada pelo capital por meio da expropriação da potência intelectual do trabalhador e pela materialização de um novo tipo de conhecimento sob a forma de tecnologia, que transformou a ciência em um saber externo aos agentes da produção, uma força produtiva incorporada no processo de trabalho por meio de sua concretização em máquina. O trabalho intelectual transforma-se em um trabalho separado, autonomizado frente ao trabalho manual do trabalhador (Romero, 2005).

[...] o trabalho se tornou uma mera ação mecânica e a ciência se colocou fora da subjetividade de quem trabalha; foi pensada em outro local e, no processo de trabalho, encontra-se presente não em quem trabalha, mas dentro de uma coisa, pois é isso que é a máquina; essa será a característica central do processo de produção enquanto ele for determinado pelo capital (Napoleoni, 1981, p. 93).

A partir da forma real de subsunção do trabalho ao capital a inversão entre sujeito e objeto é concluída e, com isso, surge um novo modo de produção, especificamente capitalista. Esta forma proporciona ao capital intervir de modo direto no processo de produção por intermédio da máquina, permite criar forças produtivas próprias com o objetivo de extrair mais-valor absoluto e aprofundar a extração de mais-valor relativo. Ela se diferencia da subsunção formal por duas razões: a primeira está relacionada com o revolucionamento dos meios de produção que

geram novas forças produtivas, próprias do capital e que possibilitam aprofundar a extração de mais-valor relativo; a segunda está baseada na tendência de o processo de produção possuir um caráter científico, expropriando o saber-fazer dos agentes produtivos. Deste modo, a subsunção real constitui-se como uma forma particular de subsunção na qual o trabalho se autonomiza e perde seu caráter de auto-atividade.

A gênese da subsunção real tem como ponto de partida a máquina-ferramenta. Este tipo de instrumento se relaciona diretamente com o trabalho e substituiu o trabalhador nas tarefas que este realizava. Com a introdução da máquina-ferramenta, o trabalhador passa a ser um mero observador da máquina e, em razão disso, restringe-se à posição intermediária no processo de trabalho, situando-se entre o objeto e o meio de trabalho. Nesta forma de subsunção, portanto, os instrumentos de trabalho tornam-se independentes da habilidade e do conhecimento do trabalhador para intervir diretamente no processo de trabalho. E, deste modo, autonomizaram-se frente ao trabalhador na forma de máquina automática, evidenciando o domínio do capital sobre o processo de trabalho (Marx, 2013). O capital agora domina o ritmo de trabalho, pois a máquina-autocrática determina o processo de trabalho, e intervém concretamente neste processo e consolida o capitalista como sua personificação material, uma vez que seu domínio assume uma forma real. Desse modo, o processo de trabalho não será somente subsumido formalmente ao processo de valorização, mas torna-se meio real desse processo, como condição necessária e determinada pela organização do processo de produção capitalista.

Toda produção capitalista, por ser não apenas processo de trabalho, mas, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem emprega as condições de trabalho, mas, ao contrário, são estas últimas que empregam o trabalhador; porém, apenas com a maquinaria essa inversão adquire uma realidade tecnicamente tangível. Transformado num autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto a dominar e sugar a força de trabalho viva (Marx, 2013, p. 494-495).

A máquina não é inserida no processo de trabalho por simples acidente, mas advém de uma necessidade do capital por ser a forma mais adequada de capital fixo. Ela possui uma multiplicidade de valores de uso para o capital, por isso, distintos são os motivos para inseri-la no processo de trabalho. No entanto, duas razões se destacam para que a máquina seja introduzida no processo de trabalho: para aumentar a extração de mais-valor; e para aumentar o controle sobre o

processo de trabalho, essencialmente, o controle sobre as greves. Para que essas razões sejam efetivadas é necessário restringir ao máximo a subjetividade do trabalhador e capturá-la no sentido de positivar o conhecimento aplicado à produção, um conhecimento com caráter científico alienado ao saber-fazer do trabalhador.

Na medida em que a máquina-autocrática torna-se a forma adequada de capital, ela assume a função de sujeito, no processo de trabalho, que anima e dá vida à matéria. Em razão disso, a reificação das relações de produção adquire um caráter objetivo e o fetichismo torna-se resultado de um imperativo tecnológico. Afirmar-se, portanto, o domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo, porque, ao invés da força de trabalho utilizar os meios de trabalho, são estes que usam a força de trabalho de acordo com suas necessidades. Na subsunção real as forças produtivas não se manifestam apenas de modo alheio aos trabalhadores no processo de produção, mas apresentam-se, essencialmente, como forças hostis que objetivam transformá-los em agentes supérfluos.

A subsunção real manifesta a alteração da natureza do trabalho e do processo de trabalho, uma vez que o trabalho é incluído em uma relação de maior dependência ao capital do que na subsunção meramente formal. Esta forma de dominação instaura uma dimensão dúplice na qual o trabalho é, ao mesmo tempo, submetido (subordinado) e incluído ao capital. A partir dessa dupla dimensão o processo de produção torna-se estranho ao trabalhador, alheio e hostil a ele. Em razão da “mistificação implícita na relação capitalista em geral, desenvolve-se agora muito mais do que podia ou teria podido se desenvolver no caso da subsunção puramente formal de trabalho ao capital” (Marx, 1978, p. 55). De acordo com o autor, “é aqui que o significado histórico da produção capitalista surge pela primeira vez de maneira cabal”, especificamente devido à alteração do “processo imediato de produção” e pelo “desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho” (Marx, 1978, p. 56).

No entanto, esta forma de subsunção não é absoluta, porque não se realiza de modo passivo. O trabalho é incluído nesta relação de forma negativa pelo capital, como polo negativo que constitui o ser do capital. A relação é continuamente contraditória, porque o trabalho subsumido que produz e valoriza o capital é, igualmente, o trabalho desrealizado pelo capital. Este é contrário àquele, na medida em que formas determinadas do capital, como o capital constante, se mostram como

meio de desvalorização da força de trabalho com o intuito de torná-lo supérfluo. Em uma perspectiva mais concreta, esta contradição se manifesta como a oposição entre o capital variável e o capital constante, ou como uma contradição entre trabalho vivo e trabalho morto, como oposição direta e hostil, o segundo subsumindo concretamente ao primeiro.

A maquinaria gera um revolucionamento nos meios de trabalho, por isso se distingue da manufatura, que produziu um revolucionamento na força de trabalho. De acordo com Romero (2005), Marx entende que somente é possível apreender este revolucionamento nos meios de trabalho quando se compreende como o meio de trabalho se torna máquina. Entretanto, esta transição de ferramenta para máquina só pode ser apreendida em linhas gerais, pois ela não aparece de modo definido, porque neste momento de transição as distintas formações sociais ainda se misturam. Ainda, segundo Romero (2005), a concepção de maquinaria para Marx é essencialmente histórica e tem como finalidade revelar um movimento, uma mudança que é o deslocamento do trabalhador para tarefas auxiliares no processo de trabalho, afastando-o para uma função meio, sem interferência direta com o objeto posto. Em outros termos, as tarefas do trabalhador agora são subordinadas por orientações técnicas. É uma transformação radical no conhecimento produtivo, a inovação capitalista.

Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que condiciona a substituição da força humana por forças naturais e da rotina baseada na experiência pela aplicação consciente da ciência natural. Na manufatura, a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, combinação de trabalhadores parciais; no sistema da maquinaria, a grande indústria é dotada de um organismo de produção inteiramente objetivo, que o trabalhador encontra já dado como condição material da produção (Marx, 2013, p. 459).

Neste sentido, o fundamento da maquinaria é substituir o trabalhador em tarefas nas quais ele era essencial para o controle do processo de trabalho. Assim, emancipa-se o processo de trabalho do trabalhador, torna-o independente da interferência direta, a ação do trabalhador torna-se a mediação para a ação direta da máquina na produção. Isso ocorre de tal modo que o trabalhador deixa de agir diretamente no processo de trabalho, torna-se vigilante deste, resolve os problemas que envolvem o adequado funcionamento da máquina, porém, não intervém no processo de trabalho de modo imediato. Nesta lógica laborativa, o trabalho manual é transformado em uma realização passiva de normas sistematizadas e fundamentadas pela própria autonomização do instrumento de trabalho. Assim, o

trabalhador no processo de trabalho labora de acordo com a subjetividade do capital por intermédio de normas e protocolos que organizam o processo produtivo.

A outra razão que distingue a subsunção real da formal decorre da tendência do processo de produção em possuir um caráter científico, que altera o conhecimento da produção; nesta os poderes intelectuais são expropriados e concentrados no capital para intervir no processo de trabalho, visto que braços e mentes estão separados. O trabalho concreto é subsumido ao trabalho abstrato como mera força de trabalho que se consome no processo de trabalho, a qual pode ser quantificada e mensurada. Expropriado, o saber-fazer do trabalhador foi alienado, o conhecimento não se fundamenta mais na experiência do trabalhador. Em virtude disso, a produção funda-se no conhecimento aplicado, ou seja, na ciência aplicada à produção. Deste modo, o conhecimento do trabalhador torna-se uma força produtiva que confere consciência aos movimentos do trabalhador.

No entanto, é importante considerar que o trabalhador não perde a consciência do processo, mas é constrangido a agir como meio de trabalho orientado por um conhecimento inscrito em normas técnicas. Desta forma, o princípio objetivo subsume o princípio subjetivo e a inversão sujeito-objeto é materializada. Nesta condição, em que o processo de trabalho é conduzido por máquinas, o capital se transforma no portador do conhecimento e os trabalhadores executam os movimentos mecânicos prescritos por protocolos e normas como um “mero apêndice consciente da máquina inconsciente” (Romero, 2005, p. 176–177).

Com a tendência de o capital atribuir um caráter científico ao processo de trabalho ocorre a autonomização dos meios de trabalho, pois o saber-fazer do trabalho é substituído pelo conhecimento aplicado na produção e torna-se independente daquele. No entanto, o saber-fazer do trabalhador não é eliminado ou perde a importância no processo de trabalho, mas é usado como resposta para demonstrar a eficiência ou não do conhecimento aplicado à produção, somente dirigido ao aprimoramento do conhecimento que pertence ao capital. Napoleoni (1981, p. 93-94) igualmente expõe essa separação entre existência e aparência, que Marx já apresentava nos *Manuscritos* de 1844, como uma condição cindida do trabalhador “aqui, a existência [...] está verdadeiramente separada da essência. Ou seja, de quê? Da racionalidade, do conhecimento, da consciência”, ou rigorosamente como saber que “não está mais em quem trabalha, mas fora dele [...] incorporado na

máquina”, pois subordinou a ciência a esta, e agora domina o trabalhador.

Para Napoleoni (1981), ocorre uma nova inversão que é proporcionada por essa transformação do saber-fazer do trabalhador em conhecimento técnico do capital. Esta inversão somente se torna viável quando o capital se apropria do conhecimento científico, que de modo algum é considerado neutro, pois é compreendido como uma racionalidade que se opõe à subjetividade do trabalhador. Desta maneira, o capital desenvolve a ciência, mas uma determinada forma de ciência e sob determinadas condições históricas que se desenvolve como um conhecimento autônomo, não como uma ciência em geral.

Temos assim, novamente, uma relação invertida: enquanto, naturalmente, o conhecimento e a atividade consciente estão no sujeito trabalhador e a atividade mecânica no instrumento utilizado, aqui ocorre o contrário: o conhecimento [...] está na máquina, quando menos porque ela é a representação de um momento da consciência que se verificou quando foi pensada a ciência que se encontra incorporada na máquina; e, ao contrário, a atividade mecânica está em quem trabalha, que é reduzido a isso. Em sentido próprio, estrito, específico, nada genérico ou alusivo, é isso que pode ser chamado de alienação operária (Napoleoni, 1981. p. 94).

Na subsunção formal o capital interfere indiretamente no processo de trabalho, por meio da apropriação dos meios de produção e transformação da força de trabalho em mercadoria, é o domínio da dimensão objetiva do processo produtivo. Com a subsunção real, este domínio se expande e se aprofunda na dimensão subjetiva, pois o capital transforma as forças produtivas do trabalho em forças produtivas particulares que objetivam atender especificamente às suas necessidades. Deste modo, desaparece o princípio subjetivo orgânico na socialização do trabalho, porque agora os produtores não trabalham mais entre si. Eles são mediados por máquinas que associadas no interior do processo produtivo definem a combinação direta dos distintos trabalhos. Nesta forma de produção a própria concepção de qualificação do trabalho se modifica, pois os conhecimentos de uma ocupação estão subordinados pelo complexo de máquinas, não da ocupação em si, mas como conhecimentos para a produção de um determinado tipo de produto, a mercadoria. A qualificação do trabalho se restringe a capacitar o trabalhador a usar uma máquina, a concepção de aprender a trabalhar, na qual se adquire conhecimento para usar a máquina e, ao mesmo tempo, ser subsumido por ela.

Deste modo, na produção determinada por máquinas, a socialização é realizada de modo direto pela associação entre máquinas, por isso, esta forma de

transformar socialmente os distintos trabalhos isolados torna-se independente dos trabalhadores individuais e até mesmo do trabalhador coletivo. Os trabalhadores se defrontam com este processo consolidado independentemente deles, ao qual devem se adaptar. É o que Marx denomina como o domínio do trabalho passado sobre o trabalho vivo em que aquele se manifesta como independente do trabalho como auto-atividade, porque, ao contrário de ser subsumido pelo trabalho vivo, é o trabalho morto que o subsume a si. “Trata-se do homem de ferro contra o homem de carne e osso”. É a “subsunção do seu trabalho ao capital [...] que está no cerne da produção capitalista”. Com isso a “pedra fundamental está posta: o trabalho morto no movimento dotado de inteligência e o vivo existindo apenas como um de seus órgãos conscientes” (Marx, 1994, p. 108-109). A maquinaria, enquanto unidade, se manifesta independente e autônoma frente aos trabalhadores e de modo contrário a eles.

Trata-se do processo de autonomização do capital frente ao trabalho. Independente da força motriz, o capital torna-se independente do trabalho enquanto auto-atividade, porém, não se torna independente em relação ao processo de valorização. Isto se explica porque a maquinaria, também denominada capital constante, trabalho passado ou morto, não possui a capacidade de produzir mais-valor. Ela somente pode transferir o seu próprio valor acumulado no processo de trabalho. Portanto, a maquinaria não altera a sua natureza frente ao processo de produção de mais-valor, conserva o valor de uso que possuía anteriormente neste processo. Porém ela modifica a relação com o trabalho vivo, que mantém sua característica de ser valor de uso para produzir mais-valor no processo de valorização do valor.

O trabalho vivo perde o controle sobre o processo de trabalho e o trabalho morto torna-se independente do trabalho para pôr em movimento o processo de produção, a valorização do valor. Enquanto o trabalho morto se transforma em uma atividade ativa, o trabalho vivo transforma-se numa atividade passiva ou reativa a ação da máquina. A ausência de autonomia do trabalho frente ao capital é exatamente o fato do trabalho vivo perder o caráter de auto-atividade, isto é, fica subordinado ao ritmo, ação e orientação da máquina. Esta inversão se concretiza porque o capital concede ao processo de trabalho um caráter técnico-científico, subsumindo-o concretamente, transformando o conhecimento técnico-científico, a tecnologia em uma forma de manifestação de si mesmo. O capital constante quando

assume a forma de maquinaria se manifesta não só alheio e externo aos produtores, mas apresenta-se hostil a eles. O capital não objetiva somente a desvalorização da força de trabalho através do desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, ampliando a produtividade do trabalho, mas objetiva, como tendência, a eliminação do trabalho vivo, transformá-lo sem valor de uso para o capital.

A partir de um determinado momento do desenvolvimento das forças produtivas, a extração de mais-valor torna-se mais complexa e difícil, por mais alta que seja a taxa de mais-valor. Atinge um determinado nível que somente se pode expandir o mais-valor se expandir a massa de mais-valor, o que torna necessário a ampliação do número de trabalhadores empregados, porém é uma condição que não resolve os limites de ampliação do capital. Essa medida aprofunda os limites, e para minimizá-los novamente diminui a massa relativa de trabalhadores ocupados, com isso o trabalho perde e reconquista constantemente o seu valor de uso para o capital, configurando a especulação capitalista.

Existem inúmeras situações que representam esta especulação capitalista promovida pela maquinaria. Se considerar o trabalhador individual é possível perceber que em apenas um ano o mesmo trabalha somente alguns meses, sendo contratado por empregos intermitentes e temporários. Agora se considerar a classe trabalhadora em seu conjunto é facilmente perceptível que parte fixa desta classe jamais será incorporada ao mercado de trabalho. São níveis de desemprego altos que se tornam eternos. Este é o movimento histórico do capitalismo, criação e destruição de empregos, no qual ambos se relacionam com o desenvolvimento das forças produtivas, porém a criação se dá em razão da necessidade de o mercado expandir ad eternum, e a destruição em razão da subsunção do trabalho ao capital, pois agora com a determinação das máquinas no processo produtivo as condições de desemprego se renovam com as crises cada vez mais constantes. Assim, o recurso cotidiano do capital para minimizar estas crises é a destruição das forças produtivas, para isso promove desde a diminuição do valor de uso dos produtos através da diminuição do seu tempo de duração, obsolescência programada até guerras. É uma lógica permanentemente destrutiva da existência natural e social.

A subsunção do trabalho ao capital inicia-se com a expropriação objetiva, em que se aliena os seus meios de produção e transforma os produtores em trabalhadores assalariados, e consolida-se com a expropriação subjetiva destes produtores individuais, transformando esta subjetividade das forças do trabalho em

forças produtivas do capital. Estas forças produtivas do trabalho que foram apropriadas pelo capital tornam-se uma atividade autônoma e autômata frente aos produtores, alienadas deles passam a controlar o processo de trabalho e dominam realmente o modo de produção. Este processo de autonomização do processo de trabalho pode ser compreendido como a perda do seu caráter de auto-atividade, nele o trabalhador se subsume ao sistema de máquinas, o capital posiciona o processo de produção em ação independente ao produtor individual. No momento em que transforma o conhecimento aplicado à produção independente do saber-fazer do produtor efetua uma alteração na forma de ser da força de trabalho, na qual o trabalho abstrato subsume o trabalho concreto. Assim, o conhecimento aplicado à produção torna-se um imperativo na produção orientada por um complexo de máquinas, constituído por uma massa geral e abstrata de força de trabalho com uma formação reduzida, que modifica as relações de dominação na produção por meio de sua intervenção direta no processo de trabalho. A autonomização dos meios de trabalho acontece ao mesmo tempo que a subordinação dos produtores individuais às normas técnicas.

Assim como a subsunção formal do trabalho ao capital é vinculada à forma de extração de mais-valor absoluto, método que possui como finalidade o aumento de mais-valor pelo prolongamento da jornada de trabalho e a intensificação do trabalho, mas em uma situação tecnológica dada, a subsunção real do trabalho ao capital se liga à forma de extração de mais-valor relativo, método que possui a mesma finalidade (extrair mais-valor) da extração de mais-valor absoluto, mas mediante uma modificação tecnológica que busca diminuir o valor do capital variável. “Do mesmo modo, porque se pode considerar a produção da mais-valia absoluta como expressão material da subsunção formal do trabalho ao capital, a produção da mais-valia relativa pode ser considerada como a de subsunção real do trabalho ao capital” (Marx, 1978, pp. 55-56).

Para o autor são duas formas distintas de extração de mais-valor que coincidem as duas formas distintas de subsunção no interior da produção capitalista, das quais a subsunção formal é sempre precursora da subsunção real, embora a subsunção real “possa constituir, por sua vez, a base para a introdução” da subsunção formal em “novos ramos da produção” (Marx, 1978, p. 56). Quando a produção especificamente capitalista se constitui pela extração predominantemente de mais-valor relativo, a alteração tecnológica promove uma diminuição da

quantidade de trabalho contido nas mercadorias e, em razão disso, “direta ou indiretamente, implica uma diminuição do valor do capital variável” aumentando a taxa de mais-valor (Napoleoni, 1981, p. 81). É por essa razão que Marx vincula a formação de mais-valor relativo à subsunção real do trabalho ao capital.

A subsunção real do trabalho ao capital se desenvolve em todas as formas que produzem mais-valia relativa, diferentemente da absoluta. Com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário (Marx, 1978, p. 66).

Embora a relação capitalista constitua-se com a subsunção formal, ela só adquire forma própria com a subsunção real. Esta cria uma figura modificada, nela o processo de trabalho manifesta-se como uma figura adequada às relações sociais e econômicas do capitalismo. Esta “figura adequada corresponde, em consequência, a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho” (Marx, 1978, p. 66). Quanto maior é a produtividade do trabalho social no capital, maior deve ser o capital em grandeza de valor, assim este deixa de possuir um caráter individual e assume dimensões sociais. É, exatamente, a escala com que se desenvolve essa produção que novos ramos produtivos surgem, “nos quais o capital pode trabalhar novamente em pequena escala e percorrer, novamente, as diversas fases de desenvolvimento, até que esses novos ramos de atividade também começam a ser explorados em escala social” (Marx, 1978, p. 67).

[...] a produção capitalista tende a conquistar todos os ramos industriais dos que até então não se apodera, e nos quais ainda [se dá] apenas a subsunção formal. Tão logo se apodera da agricultura, indústria de mineração [...] etc, invade os outros setores onde unicamente [se encontram] artesãos formalmente independentes ou ainda independentes [de fato]. Na análise da maquinaria havíamos assinalado como a introdução desta em um ramo provoca o mesmo fenômeno em outros ramos, e ao mesmo tempo em outros setores do mesmo ramo. (Marx, 1978, p. 67).

Trata-se de uma característica peculiar da máquina, a generalidade. Segundo Napoleoni (1981, p. 81), “é impossível que um setor seja mecanizado e um outro não”. Para o autor existe uma relação de complementaridade técnica em que não é possível que um determinado setor se desenvolva rapidamente e outros se conservem atrasados. Mas, admitindo essa possibilidade, “haveria uma carência contínua de produtos necessários a certos setores, carência que bloqueia o desenvolvimento também nos setores nos quais a máquina já foi introduzida”. A essência do capital, a orientação para a produção de mais-valor em escala ampliada, somente será realizada de fato na subsunção real, pois na subsunção

formal como a tecnologia é dada, é ela quem domina o capital. Assim, “a plenitude da produção capitalista somente tem lugar quando o capital determina a tecnologia”, quando o capital determina os valores de uso que operam como suporte material para o valor (Napoleoni, 1981, p. 85).

O modo de produção capitalista resulta, além do desenvolvimento das forças produtivas, do aumento do volume de produção e, ampliação e diversificação das esferas produtivas e de suas divisões. Só logo após isso se desenvolve a esfera em que operam ou se realizam o valor das mercadorias. A finalidade em si mesmo do capital já se manifesta na subsunção formal, logo que o mais-valor é produzido. Porém, essa tendência intrínseca do capital não se realiza de modo adequado enquanto não se desenvolva o modo de produção especificamente capitalista e, simultâneo a ele, a subsunção real do trabalho ao capital mediante a extração de mais-valor relativo. Por isso, o modo de produção capitalista é uma produção que não se vincula “a limitações predeterminadas e predeterminantes das necessidades”, segundo Marx (1978), é o aspecto positivo e, como aspecto negativo, o caráter contraditório da produção contraposta aos produtores, onde estes aparecem como meros meios de produção. Daí decorre a lei da produtividade, produzir o máximo de mercadorias com o mínimo de trabalho vivo, porque é “a escala da produção que determina o volume do produto”, tem como objetivo que a mercadoria seja produzida com “o máximo possível de trabalho não pago” (Marx, 1978, p. 69). Porém essas formas de extração de mais-valor relativo, na totalidade capitalista, além de permitir uma economia de capital variável implicam crescimento desproporcional em seu volume e valor, ou seja, o uso comum e simultâneo desta forma faz com que a taxa de mais-valor diminua, mesmo que aumente o volume absoluto do valor. Essa é a mais importante contradição que embora o capital tente superar, jamais conseguirá.

Neste capítulo, buscamos apreender as principais determinações histórico-lógicas que corporificam as formas da categoria subsunção do trabalho ao capital com o objetivo de relacioná-las às formas de extração do mais-valor, mediante a análise de obras, as quais o autor aprofunda a exposição categorial. O processo de produção compreendido em seu conjunto é articulado por dois processos entre si, um processo pertence à esfera da circulação e, outro, à esfera da produção. O primeiro processo, que pertence à esfera da circulação, instaura a compra e a venda da força de trabalho mediada pela troca de equivalentes, portanto

obedecendo a lei do valor. É considerada uma troca de equivalentes porque o capital variável cedido pelo capitalista corresponde ao valor exato da força de trabalho vendida pelo trabalhador ao capitalista. Entretanto, a particularidade do processo visto em seu conjunto, em sua unidade, enquanto núcleo desse processo, é somente com a entrada na esfera da produção, processo em que se consome a força de trabalho, isto é, processo por meio do qual se liberta um trabalho vivo em quantidade maior do que o trabalho contido na própria força de trabalho, a qual foi paga pelo valor por meio do custo de capital variável. Assim, se considerarmos o processo capitalista em seu conjunto, este se manifesta como um processo em que uma parte menor de trabalho objetivado é trocada por uma parte maior de trabalho vivo.

Neste sentido, na primeira seção, definimos como ponto de partida a transformação do dinheiro em capital com a finalidade de apreender os pressupostos que possibilitaram a gênese da subsunção do trabalho ao capital. Nesta destacamos a importância da teoria do valor para se entender as leis que regem a lógica interna da sociabilidade do capital. A gênese do capital é marcada pela transformação dos elementos do trabalho (meios de produção e força de trabalho) em mercadoria. A análise da transformação do dinheiro em capital é crucial, pois é esta que estabelece os pressupostos necessários para a subsunção do trabalho ao capital. Embora a análise inicie na circulação, deixamos nítido que o processo de valorização e produção de mais-valor só pode ser plenamente compreendido na esfera da produção, onde ocorre o consumo da força de trabalho.

Na seção seguinte, identificamos as determinações da forma geral de subsunção, em sentido genérico, e da forma, em sentido específico ou particular, a subsunção formal do trabalho ao capital e entender a relação com a extração de mais-valor absoluto. Aqui, o capital subsume o processo de trabalho apenas formalmente alterando as condições objetivas do processo de produção. Entre as determinações históricas mais importantes, destacamos o processo de acumulação primitiva que possibilita a alienação dos produtores diretos da propriedade dos meios de produção e dos meios de subsistência, os libera para que possam vender sua única propriedade, a força de trabalho. O capitalista assume a gerência da produção, mas ainda não domina o processo de trabalho, limite que determina a forma de extração de mais-valor. Nesta forma de subsunção o mais-valor absoluto somente é extraído pela extensão da jornada de trabalho e a intensificação do trabalho, sem grandes alterações técnicas nos meios de trabalho. Nesse método de extração de

mais-valor o autor salienta a importância da luta de classes, ela é fundamental para determinar o elemento da lei absoluta do capital, que é a produção de mais-valor. A luta de classes interfere, portanto, nas leis de tendência do capital, mas não impede que novas formas sejam desenvolvidas para que esse mais-valor absoluto volte a ser produzido. A subsunção formal foi insuficiente para atender a necessidade de acumulação expansiva do capital, levando ao desenvolvimento da subsunção real, que alterou todo o modo de produção.

Neste sentido, na terceira seção buscamos identificar as determinações histórico-lógicas da subsunção real do trabalho ao capital e compreender como se vincula com a extração de mais-valor relativo. Nesta forma de subsunção possui destaque duas determinações o revolucionamento dos meios de trabalho e o caráter científico da produção que permite a extração de mais-valor relativo, pois dependem de avanços tecnológicos e permitem o aumento da produtividade. A inversão sujeito e objeto é concluída com a introdução da maquinaria no processo de produção. As condições subjetivas do trabalho finalmente são realmente subsumidas ao capital. A ciência e o conhecimento tornam-se forças produtivas externas ao trabalhador, incorporadas no processo de trabalho através da maquinaria, resultando em uma revolução contínua no modo de produção e nas relações entre o capital e o trabalho. Na subsunção real o método de extração predominante, mas não o único, é o mais-valor relativo que torna possível o aumento do tempo de trabalho excedente sobre o tempo de trabalho necessário, corresponde à diminuição do valor dos meios de subsistência que mantém viva a força de trabalho.

4 A NATUREZA SUBSUNTIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL

Nos capítulos anteriores, procuramos compreender a natureza da subsunção do trabalho ao capital, bem como as suas formas de manifestação na materialidade social, tomando como base o pensamento marxiano e marxista. Considerando o objetivo da presente pesquisa, dedicamos neste capítulo especial atenção ao trabalho docente, no sentido de entender sua natureza subsuntiva na totalidade social. Ademais, esperamos demonstrar a imprescindibilidade da dimensão ontológica e dialética na análise do objeto.

Assim, este capítulo tem como propósito analisar criticamente as concepções teóricas que abordam a natureza do trabalho docente, assim como as que o analisam no âmbito da subsunção capitalista, com o intuito de compreender sua natureza subsuntiva no contexto do capitalismo, fundamentando-se na dimensão ontológica e dialética de Marx. Para tanto, o texto foi organizado em três seções. Na primeira, procuramos apreender a natureza do trabalho docente na dimensão ontológica por meio da relação trabalho e educação. Para essa análise, nos fundamentamos em *Para uma Ontologia do Ser Social* de Lukács e *O capital* livro I de Marx, que entendem o trabalho como um elemento essencial e intrínseco à condição humana.

Na segunda seção, buscamos compreender a natureza dialética do trabalho docente produtivo e improdutivo para o capital, com o intuito de analisar, mediante a crítica, essa dimensão na literatura do trabalho docente. Para isso, nos fundamentamos nas seguintes obras de Marx, *O capital* livro I, *Capítulo VI Inédito* e *Teorias da Mais-valia*. E, por fim, na terceira seção, procuramos entender a natureza subsuntiva do trabalho docente, no capitalismo baseado na concepção marxiana de subsunção nas obras *O capital* livro I e *Capítulo VI Inédito*, por meio da análise crítica da literatura do trabalho docente.

4.1 A NATUREZA DO TRABALHO DOCENTE NA DIMENSÃO ONTOLÓGICA DO TRABALHO

O trabalho docente aparece na literatura, predominantemente, de forma

mistificada¹¹. Apesar de ser abordado por várias concepções teórico-metodológicas, poucas o consideram desde a práxis, como atividade mediadora que conjuga espírito e matéria, consciência e realidade objetiva, subjetividade e objetividade. Isso ocorre devido à cisão rígida entre sujeito e objeto, típica das concepções idealistas e positivistas. A práxis “é exatamente o conceito que traduz a forma como se articulam subjetividade e objetividade, sob a regência desta última, em todas as atividades humanas (Tonet, 2013, p.73)”. Como atividade prática e transformadora, a práxis é o meio pelo qual o sujeito se relaciona com o objeto. O trabalho é a forma originária dessa relação, pois é por meio dele que o ser humano transforma o mundo objetivo e, ao mesmo tempo, se transforma enquanto sujeito. Assim, sujeito e objeto não são pólos fixos e separados, mas se constituem mutuamente no processo histórico. Deste modo, para Lukács (2018), existe uma relação dialética entre subjetividade e objetividade, ambas se constituem em determinação recíproca desde a gênese do trabalho, com o momento predominante da objetividade sobre a subjetividade.

Essa cisão entre subjetividade e objetividade manifesta na cisão entre filosofia e ciência explica a fratura entre o marxismo, que estuda a sociedade a partir da totalidade e, a ciência burguesa, que fragmenta a realidade. Segundo Tonet (2013, pg. 44) “o objetivo central desse novo padrão de conhecimento já não será mais ético-político/religioso, como nos casos grego e medieval, mas pragmático/utilitário”. Por isso, predomina na literatura que analisa o trabalho docente a fragmentação do objeto, pois são concepções que não conseguem apreender o trabalho docente em sua totalidade¹², historicidade e particularidade. Assim, a análise do trabalho docente mediante a dimensão ontológica e dialética de Marx não é uma escolha, mas uma exigência do próprio objeto, em nossa perspectiva de classe.

Entender o trabalho docente na dimensão ontológica significa apreender o conteúdo e as formas como esse conteúdo se manifesta, capturar na aparência a

¹¹ No pensamento de Marx, a mistificação sugere tanto algo enigmático, relacionado a algo não compreendido, quanto algo místico, que inclui um componente religioso. Por isso, trata do aspecto místico do ouro e da prata, a natureza enigmática da mercadoria e a mistificação do modo de produção capitalista. A mistificação da realidade se fundamenta na confusão entre a essência e a aparência. Em outras palavras, ela é um método de compreensão hipostasiada, ou seja, de forma inapropriadamente universalizada, sobre um mundo objetivamente enigmático. Trata-se de uma aparência específica que é hipostasiada como a própria essência (Monfardini, 2011).

¹² Para Marx, conforme a interpretação de Lukács (2018), as investigações devem se direcionar para a concretização cada vez maior das formações e conexões do ser social. Segundo Lukács, Marx exige uma investigação ontológica concreta das formações sociais, rejeitando a exposição dessas conexões com base em esquemas lógicos hegelianos. Por isso, a análise marxiana sempre parte da totalidade do ser social e retorna a essa totalidade.

essência do objeto. Isso se distingue das concepções teórico-metodológicas da ciência burguesa, porque nelas o trabalho docente permanece mistificado, a negação e o ocultamento da essência do trabalho docente permanecem intactos. Neste sentido, analisar a natureza do trabalho docente exige desvelar aquilo que foi mistificado, principalmente pelo positivismo e idealismo. Mas, implica também apontar as fragilidades de concepções marxistas vulgares que procuram instrumentalizar o método marxiano.

O primeiro passo nesse sentido é analisar os aspectos centrais da dimensão ontológica do trabalho docente. Para tanto, nos parece fundamental iniciar pela análise da práxis, como relação entre sujeito e objeto. Assim, resgatamos a concepção ontológica do trabalho em Marx, defendida por Lukács (2018) em *Para uma Ontologia do Ser Social*. A noção da totalidade social como um complexo de complexos, do trabalho como um complexo que funda o ser social e produz outros complexos, é permeada em toda reflexão de Lukács (2018). Ele abstrai o trabalho e o reproduz, capturando toda sua complexidade e evidenciando de modo rigoroso todo o processo de autoconstituição do ser social. O trabalho é isolado retrodutivamente¹³ para ir além de seu aspecto fenomênico com o objetivo de alcançar sua essência, apreendendo sua estrutura interna e determinação fundamental, em seguida, é recolocado na justaposição da totalidade social, em determinação recíproca com aqueles complexos que dele surgem e se realizam.

A história do ser social é constituída na relação entre ser humano e natureza. Entretanto, a história dos seres humanos não se reduz ao desenvolvimento biológico, mas se desenvolve nas relações sociais, sendo o trabalho, fundamento principal para a compreensão dessas relações, a atividade vital humana que articula subjetividade e objetividade na constituição dialética do ser social. O mundo dos seres humanos não se submete aos mesmos processos e leis do mundo natural, uma vez que são regidos por leis próprias e distintas. Esse é regido pela causalidade, por princípios próprios de movimento, independentes da consciência humana. Aquele é fundado pelo complexo do trabalho caracterizado por determinações específicas, como a teleologia. O caráter teleológico do trabalho é

¹³ Segundo Bhaskar (1979), Marx emprega o operador lógico retrodução ao invés da dedução ou indução. Com base nele, podemos fazer inferências sobre poderes causais não empíricos, criar condições de possibilidade histórica para eventos passados. A retrodução pressupõe uma descrição do mundo em que não se limita ao domínio empírico, mas que contém em si coisas, objetos, processos com poderes causais que não são empíricos de fato.

uma especificidade do trabalho humano, que se inicia pela constituição de um tólos (finalidade), isto é, de uma prévia-ideação na mente do indivíduo da forma a ser consolidada no objeto pela atividade, presumindo algum conhecimento da causalidade dos objetos naturais que independem do indivíduo que se submete a elas para efetivar seu pensamento em realidade.

Surge, deste modo, a relação sujeito e objeto, visto que o trabalho é um processo onde a prévia-ideação (subjetividade) se transforma em realidade (objetividade). Nessa relação, embora a subjetividade pressuponha a objetividade a ser transformada, essa não determina absolutamente a ação daquela, pois a objetividade possui uma dimensão de possíveis transformações, na qual a subjetividade escolhe entre as alternativas postas pela objetividade. Neste sentido, o trabalho como mediação necessária entre o ser humano e a natureza funda o ser social. Por articular o mundo dos seres humanos e a natureza, o trabalho é a matriz das objetivações pelas quais o ser humano se destaca do ser orgânico, isto é, torna-se humano, e instaura o ser social com níveis de socialização crescentes. Esse processo acontece porque o trabalho sempre produz o novo.

É nesta dimensão dos pores teleológicos que Lukács (2018) diferencia o trabalho das formas mais desenvolvidas da práxis social. O trabalho contém pores teleológicos primários que compreende “um processo entre atividade humana e natureza: seus atos são dirigidos à transformação de objetos naturais em valores de uso”. Nas formas mais desenvolvidas da práxis social, operam os pores teleológicos secundários que “move-se mais a primeiro plano, além dele, o efeito sobre outros seres humanos, nos quais esse efeito, por último — todavia, apenas por último — visa uma mediação para a produção de valores de uso”. (Lukács, 2018, p. 41). Nessa perspectiva, a diferença entre o trabalho e outras formas de práxis, como a educação, está na dimensão dos pores teleológicos secundários que tendem a direcionar a consciência de outro ser humano em uma determinada direção, induzindo-o a executar a posição desejada.

No processo de trabalho o ser humano produz objetivações e exteriorizações que alteram tanto a materialidade natural como o próprio ser que as produziu. Portanto, surgem novas situações tanto na dimensão objetiva do ser social como na subjetiva do ser humano. Objetivamente, ao ser social um novo objeto é inserido oferecendo novas possibilidades e até desconhecidas pelos seus produtores, como resultado de influenciar e ser influenciado pela totalidade do ser social, pois em cada

objetivação existe uma tendência de generalização dos resultados obtidos. E, subjetivamente, a consciência dos seres humanos movimenta-se com novas habilidades e conhecimentos, conduzindo-os a generalizar novas capacidades. Assim, o “trabalho — já como ato do ser humano singular — é social segundo sua essência, no ser humano que trabalha consoma-se sua autogeneralização social, a elevação objetiva do ser humano particular em genericidade” (Lukács, 2018, p. 161).

Essa orientação a generalização presente no trabalho conduz ao surgimento de tendências genéricas com legalidades próprias e desloca o ser social de sua condição primária. Atos individuais, teleologicamente orientados, inserem nas relações sociais o conteúdo de cada individualidade e de cada formação social que necessariamente se generalizam em complexos mediadores mais sociabilizados. Nesse processo, contudo, existe uma distinção entre a tendência genérica e o ato individual, enquanto esse tem sua origem em um pôr teleológico, aquela não possui teleologia. A presença da teleologia nos atos individuais é o que possibilita os indivíduos darem respostas prático-conscientes às suas necessidades e às demais demandas do seu ambiente social. O ser humano é um ser que responde ao meio para atender suas necessidades pela função ativa da consciência. A descontinuidade entre indivíduo e gênero encontra-se nela, porque o gênero permanece posto, enquanto os indivíduos produzem constantemente novas necessidades e objetivações.

A reprodução social é um processo unitário que se compõe de duas dimensões, a genericidade humana e a individualidade. No ser social a reprodução do gênero humano apresenta um conteúdo essencialmente social, apesar de o indivíduo ser regido por leis biológicas. A essência do gênero humano constitui-se pelo conjunto de objetivações individuais produzidas pela atividade vital humana. Nela o desenvolvimento do ser social é mediado necessariamente pelos atos dos indivíduos historicamente determinados. Assim, todo desenvolvimento social tem como premissa a possibilidade de um maior desenvolvimento das individualidades, pois existe um vínculo ontológico e dialético entre o processo reprodutivo dos indivíduos singulares e o processo reprodutivo da totalidade social, esse vínculo é a consciência.

A consciência é o elemento fundamental para a continuidade do ser social, pois tem como pressuposto a produção contínua do novo, constituindo a distinção entre a reprodução biológica da reprodução social. A continuidade do ser social

possui uma capacidade de possibilidades muito maior do que outros seres biológicos, como o âmbito da liberdade e a produção de valores. Não se trata de algo casual, mas de algo que possui materialidade genética, a capacidade da consciência, como médium da continuidade do ser social de agir sobre a própria continuidade produzindo resultados consideráveis dentro das possibilidades históricas do ser. A consciência tem uma função ontológica propriamente dinâmica “na qual se mostra nitidamente a particularidade do ser social ante toda outra forma de ser: na medida em que a consciência adentra como médium, como portadora e mantenedora da continuidade, esta alcança um ser-para-si não existente de outro modo” (Lukács, 2018, p. 164).

Deste modo, a continuidade do ser social tem como substância as posições teleologicamente postas e a consciência como médium necessário. A consciência sempre atuará de modo ativo, seja para alterar ou manter o status quo, atualizando a experiência passada e acumulando novas para responder às imposições do presente e as possibilidades do futuro. Como a essência do gênero humano é constituída por um conjunto de objetivações produzidas pelos seres humanos no desenvolvimento histórico que se manifestam em objetos materiais e produções espirituais, das mais simples às mais complexas mediações na diversidade das relações sociais e na heterogeneidade dos indivíduos.

A continuidade e o desenvolvimento das determinações do gênero humano exigem uma mediação específica para expressar na subjetividade do indivíduo os níveis históricos do gênero humano. E como consequência da descontinuidade entre indivíduo e gênero na reprodução do ser social, impõe-se uma mediação particular entre individualidade e generidade, a qual em um processo dialético de transmissão e apropriação realize a reprodução do ser social. Essa mediação é a educação que, em sua essência, “consiste em influenciar os homens para que reajam de modo socialmente intencionado às novas alternativas da vida” (Lukács, 2018, p. 134).

A educação, enquanto práxis fundada pelo trabalho, é um complexo essencial para a reprodução do gênero humano, consistindo na mediação entre a individualidade e a generidade. Como mediação necessária da reprodução social é distinta do trabalho, pois enquanto esse é um pôr teleológico primário vinculado ao metabolismo entre o ser humano e a natureza, a educação é um pôr teleológico secundário que visa incidir sobre a consciência de outros indivíduos para impeli-los a executar as posições desejadas. As teleologias se identificam abstratamente pelo

fato de serem rigorosamente teleologias, tomadas de decisão entre alternativas, contudo deve-se ressaltar sua distinção básica, pois não constituem posições do mesmo gênero.

O complexo da educação por ser fundado pelo trabalho estabelece com ele uma relação de identidade da identidade e da não-identidade. A identidade se constitui porque o trabalho modela toda a práxis social, incluindo a educação. Ela, assim como o trabalho, se caracteriza pela objetivação de posições teleológicas e põe em movimento séries causais, isto é, se realiza pela relação entre teleologia e causalidade. A relação de não-identidade se materializa pelo fato do trabalho encontrar-se no pôr teleológico primário, os quais visam transformar a natureza em valores de uso. No complexo da educação os pores teleológicos são secundários, com o fim de induzir uma pessoa, ou grupo de pessoas, a realizar algumas posições teleológicas concretas. A presença da decisão alternativa nas duas posições teleológicas as identificam. E se distinguem, porque no trabalho os pores teleológicos primários tem como objeto a natureza, possuem um conhecimento imperfeito, contudo, mínimo para efetivar o trabalho, e nos pôres teleológicos secundários o objeto são os próprios seres humanos em sua práxis social.

Vinculado aos pores teleológicos secundários, o complexo da educação tem como função induzir os pôres teleológicos dos seres humanos para determinadas decisões compatíveis com as exigências de cada formação social, mediando o processo de apropriação por parte dos indivíduos da experiência humana acumulada. Em sentido amplo, a educação possui um caráter universal, apresenta-se como complexo indispensável para manutenção e reprodução de qualquer formação social. Ela tem como função articular o singular ao genérico reproduzindo no indivíduo as objetivações produzidas ao longo do desenvolvimento do gênero humano possibilitando a continuidade do ser social. Enquanto as relações sociais se fundaram no trabalho coletivo, a educação se dava de modo espontâneo na interação das gerações mais jovens com as mais experientes, ela era suficiente para atender as necessidades de reprodução do gênero. “Isto significa duas coisas: primeiro, que a educação dos seres humanos — tomada no sentido mais amplo — jamais está inteiramente completa. (Lukács, 2018, p. 133).

Com a complexificação social e a divisão social do trabalho, surge a educação em sentido estrito. Ela nasce para atender interesses particulares, de uma determinada classe, não mais para os interesses universais. Nas sociedades de

classe surge a necessidade crescente de regular os atos individuais, exige-se, portanto, uma educação na qual o conjunto de conhecimentos passa a ser transmitido mediante uma práxis particular. Não obstante, a transformação de um complexo universal e espontâneo reproduzido em sentido amplo para uma educação em sentido estrito não elimina a educação em sentido lato, pois as duas formas de educação se relacionam de modo recíproco, com influência mútua.

Esse duplo sentido, expressa a dimensão dialética que o trabalho docente assume na sociedade capitalista, na qual o trabalho concreto foi historicamente subsumido ao trabalho abstrato. Nas sociedades em que inexistiam as determinações históricas da alienação do trabalho, propriedade privada, intercâmbio e divisão social do trabalho, o ato educativo era responsabilidade do coletivo desprovido da estrutura escolar. Nestas o trabalho possuía como finalidade a produção de valores de uso e, por isso, a produção e reprodução eram orientadas às necessidades humanas. Postas as determinações históricas do trabalho alienado, o ato educativo é subsumido ao trabalho abstrato, adquire assim novo conteúdo e formas de manifestação. Com a cisão da sociedade em classes, a classe que detém a propriedade controla os meios de produção e passa a determinar como a sociedade será organizada, produzida e reproduzida. Assim, aquele trabalho concreto é incorporado no trabalho abstrato e dominado de modo abstrato.

A partir desse duplo sentido de educação, torna-se possível considerar o trabalho docente como uma práxis social na qual o indivíduo realiza pôres teleológicos secundários para atender às necessidades postas pelo próprio desenvolvimento do trabalho. Este trabalho visa mediar a relação entre o indivíduo que se apropria e transmite as objetivações acumuladas historicamente com a finalidade que o outro indivíduo realize algumas posições teleológicas concretas, de modo socialmente desejado. No entanto, na sociedade capitalista, o trabalho docente é subsumido ao capital. Assume um caráter dialético, no qual o trabalho concreto é subsumido ao trabalho abstrato. Isso significa que as qualidades, o conteúdo, os valores de uso do trabalho concreto docente são incorporados à forma de ser do trabalho abstrato, por isso reduzidos a simples quantidade de trabalho, massa de trabalho amorfa.

Essa dimensão dialética do trabalho docente raramente é considerada na literatura do trabalho docente. Porém, esse caráter dialético do trabalho é um aspecto central para compreensão da natureza do trabalho docente no capitalismo.

Ausente essa dimensão dialética, a análise de qualquer objeto desvincula-se da totalidade concreta. Isso porque esta relação dialética expressa a inversão sujeito-objeto. Nela o sujeito docente torna-se alienado de sua capacidade de trabalhar, o trabalho se transforma em mercadoria, força de trabalho, que é trocada por outra mercadoria. Deste modo, o sujeito docente é objetificado, coisificado, reificado. E este objeto é produzido e reproduzido como trabalho abstrato, torna-se o sujeito da relação. Assim, aquela relação sujeito-objeto que antes era mediada pelo trabalho concreto, agora passa a ser mediada pelo trabalho abstrato (alienado), constituído pelas determinações da propriedade privada, divisão social do trabalho e intercâmbio.

Historicamente, como vimos no primeiro capítulo, os seres humanos no capitalismo foram submetidos a essa inversão por meio de um processo que os separa dos meios de produção, a gênese dessa separação está na constituição da propriedade privada, que inaugurou a divisão social do trabalho e possibilitou a universalização da troca de mercadorias. Essas determinações históricas são o conteúdo da subsunção do trabalho ao capital, pois foram essas particularidades do trabalho alienado que permitiram o trabalho concreto docente ser subsumido ao capital. Embora as concepções positivistas, idealistas e materialistas vulgares do trabalho docente desvinculem a análise dessas determinações históricas, o entendam como algo natural, transistórico, a totalidade concreta afirma o caráter histórico desse trabalho.

A forma fetichizada da mercadoria mistifica que o trabalhador docente foi historicamente separado dos meios de produção, do seu trabalho, dos produtos do seu trabalho e da sua genericidade. Essa condição histórica, que separou o produtor dos meios de produção, transformou esses meios em propriedade privada e, ao mesmo tempo, cindiu a sociedade em classes entre proprietários e não proprietários. A separação do produtor do seu trabalho cindiu a capacidade de trabalho do produtor e a transformou em mercadoria, única propriedade do produtor para ser trocada no mercado de trabalho, por certa quantidade de meios de subsistência, mediante o assalariamento. Essas duas cisões, na qual os produtores perdem os meios de produção e sua capacidade de trabalho torna-se mercadoria, obrigam os produtores a estabelecer uma relação, mediada por coisas, com outrem, assim o produtor não se reconhece em sua genericidade. E nessa condição, o trabalhador docente também torna-se alienado dos produtos do seu trabalho, deixa de produzir

valores de uso para atender às necessidades humanas para produzir ou contribuir com a produção de mais-valor, objetivo último da produção capitalista.

Embora essas determinações históricas sejam particularidades abstraídas pelo pensamento marxiano para explicar a totalidade concreta, elas, geralmente, são apropriadas e instrumentalizadas na análise do trabalho docente. Um exemplo disso, a condição que separa os meios de produção do produtor, de modo recorrente, aparece nas análises do processo de trabalho docente como equivalentes à separação do trabalhador docente dos seus meios de trabalho. Ora, considerando a concepção categorial marxiana, meios de produção não são equivalentes a meios de trabalho. Essa analogia tem consequências analíticas que podem ocorrer em equívocos na compreensão do objeto. Isso não significa que a separação dos meios de trabalho do trabalho docente não ocorra, mas que essa cisão é somente um efeito da determinação histórica que separa o produtor dos meios de produção. Assim, torna-se necessário distinguir a determinação particular que se expressa na condição singular do processo de trabalho docente. Carmo (2017) ao fazer uma análise empírica sobre a alienação do trabalho docente expressa um equívoco analítico.

No ensino público, a alienação não está em relação imediata com a propriedade privada, onde há a separação entre o produtor e o produto do trabalho. Enquanto o trabalhador assalariado da iniciativa privada não é dono do que produz, para o professor da rede pública, a questão reside na natureza do produto final: o pertencimento aqui não diz respeito à posse, e sim a pura objetivação do professor, por meio da intervenção pedagógica, no produto aluno. Em outras palavras, a alienação nesse caso é o estranhamento com o produto do trabalho, uma objetivação que se perde não para outro que se torna dono desse produto, mas porque ela mesma, a objetivação, não se realizou por completo (Carmo, 2017, p.).

O Estado como mediador da relação capitalista possui essência e funções específicas na sociedade capitalista. Foi, e ainda é, o garantidor da divisão social do trabalho, da troca e, principalmente, da propriedade privada. Historicamente garantiu a troca de equivalentes, entre o capital e o trabalho, do setor público e privado. Ademais, no processo histórico, que separou todos os seres humanos, isso inclui os capitalistas, da natureza, do trabalho, do produto do trabalho, de sua generidade e de si, no qual todos os seres humanos foram objetificados nessa relação social, o papel do Estado foi fundamental. Se considerarmos a análise do objeto na perspectiva da singularidade sem considerar as determinações históricas, como Carmo (2017), chega-se à conclusão que o capitalismo ainda não se desenvolveu completamente, que sua forma especificamente capitalista não se exteriorizou. Essa

redução do processo de alienação aos métodos de extração de mais-valor parece comum na literatura do trabalho docente.

Outro equívoco analítico está na compreensão de que o objeto do trabalho docente é o aluno como agente de transformação social. Como analisado no primeiro capítulo, tanto os meios de trabalho como o objeto de trabalho constituem os meios de produção que foram historicamente apropriados pela classe dominante. Seguindo a análise de Lukács, o trabalho docente está na dimensão dos pores teleológicos secundários, assim o objeto não pode ser o aluno em si, mas a consciência dele com a finalidade de formar comportamentos e capacidades, ou seja, novas forças de trabalho adequadas aos interesses do capital. O controle sobre as ideias que orientam as decisões individuais torna-se fundamental para garantir a dominação social. Contudo, não significa o fim da história, pois os pores teleológicos produzem efeitos que não podem ser absolutamente controlados pelo capital.

A condição que separa o trabalho do trabalhador docente, na literatura do trabalho docente, é tratada de modo secundário. A descoberta fundamental de Marx, a distinção entre trabalho e força de trabalho, foi relegada ao esquecimento. No entanto, essa determinação histórica é condição *sine qua non* da subsunção do trabalho ao capital. Assim como a expropriação dos meios de produção dos trabalhadores, a transformação da força de trabalho em mercadoria foi possível devido à cisão entre trabalho e força de trabalho, pressuposto para a subsunção formal do trabalho ao capital. A partir dessas determinações históricas, o trabalhador docente é condicionado a vender sua força de trabalho a outrem, seja ao capitalista ou ao Estado, conforme o contrato de trabalho. É nessa relação de compra e venda que o trabalhador docente torna-se alienado de sua condição humana, pois ao vender sua força de trabalho passa a se relacionar com outrem não mais como sujeito, mas como coisa, como mercadoria força de trabalho.

Essa distinção é essencial, porque desmistifica análises que identificam o trabalho docente em sua natureza específica, somente como trabalho concreto (Saviani, 1987; Enguita, 1991; Therrien, 1996; Hypolito, 1997; Oliveira, 2004) e não conseguem apreender a natureza particular do trabalho docente no capitalismo, ser essencialmente trabalho abstrato. Isso justifica também a necessidade de recuperar o debate sobre a cisão entre a teoria da alienação e a teoria do valor. Em uma tentativa de apresentar as especificidades do trabalho docente diante de outros tipos

de trabalho, não consideram que o trabalho concreto foi subsumido pelo trabalho abstrato. Isso significa que as especificidades de cada trabalho na relação de troca são abstraídas da relação. Veremos como isso pode ser desmistificado na literatura do trabalho docente mediante a análise crítica na próxima seção, ao analisarmos o caráter produtivo e improdutivo do trabalho em Marx.

4.2 A DIALÉTICA DO TRABALHO DOCENTE PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

Nesta seção, objetivamos entender a natureza dialética do trabalho docente produtivo e improdutivo para o capital, procurando identificar e analisar, mediante a crítica, essa dimensão no debate da literatura do trabalho docente, especialmente com autores que usam o categorial marxiano. Com esse propósito, nos baseamos nos argumentos mais relevantes apresentados por Marx em *O Capital* (Livro I), no *Capítulo VI Inédito* e nas *Teorias da Mais-valia* sobre trabalho produtivo e trabalho improdutivo.

Na investigação conduzida por Tumolo e Fontana (2008), os autores oferecem, de maneira sucinta, um panorama e uma análise da produção investigativa acerca do trabalho docente na década de 1990 no Brasil, destacando as principais concepções sobre o assunto e o enfoque analítico adotado pelos pesquisadores. Observaram que as explicações apresentadas pelos autores sobre trabalho produtivo são bastante variadas e, em certos casos, marcadamente divergentes. Essa discrepância não se deve apenas à abordagem escolhida para o tema, mas, possivelmente, à seleção de referenciais teóricos distintos utilizados na análise do trabalho docente. Notaram que, embora o referencial marxista tenha sido recuperado nas pesquisas no início da década de 1990, seu uso foi sendo gradualmente abandonado pelos pesquisadores ao longo do tempo, pois muitos deles consideravam que as categorias marxistas não eram adequadas para entender as particularidades do trabalho docente.

Todavia, se o principal eixo que sustenta o modo de produção capitalista é a extração do mais-valor, ou seja, do mais-trabalho, compreender o trabalho docente sob a perspectiva do trabalho produtivo e improdutivo contribui para entender a própria lógica de sua organização e em que medida se subsume a lógica do capital. Isso requer analisar de que forma o trabalho docente, mesmo sendo um trabalho de natureza singular, está inserido no processo produtivo capitalista.

O aspecto fundamental, a ser analisado, está na dimensão dialética que o caráter do trabalho produtivo assume na sociedade capitalista. A análise histórica realizada por Marx nas obras *Teorias da mais-valia*, *O Capital* livro I e o *Capítulo VI Inédito* permitiu ao autor distinguir o trabalho produtivo em geral do trabalho produtivo para o capital. Nesta análise Marx abstrai o conteúdo do trabalho produtivo na particularidade capitalista. A partir disso pôde superar os argumentos defendidos pela economia burguesa, que naturalizavam o trabalho produtivo para o capital de modo trans-histórico.

O trabalho produtivo para o capital caracteriza-se como propriedade negativa do trabalho produtivo em geral, manifesta na sociedade capitalista como trabalho socialmente determinado por esta forma social de produção. Essa categoria não pode ser estendida a outras formações sociais de produção, pois possui conteúdo específico, historicamente determinado. Na sociedade capitalista, o trabalho produtivo se expressa de modo distinto não apenas na forma, mas, especificamente, no conteúdo. Marx o define como trabalho que produz mais-valor e, portanto, é produtivo para o capital. “É produtivo o trabalhador que executa trabalho produtivo, e é produtivo o trabalho que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital” (Marx, 1978, p. 71).

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (Marx, 2013, p. 578).

As condições históricas e lógicas que subsumem o trabalho produtivo em geral ao trabalho produtivo para o capital residem na natureza específica e historicamente determinada do modo de produção capitalista. Essa subsunção ocorre porque o capital impõe sua própria lógica e finalidade à produção social, redefinindo o que significa ser produtivo a partir de suas necessidades de autovalorização. Assim, o trabalho para ser produtivo para o capital teve como pressuposto determinações históricas, as quais identificamos no primeiro capítulo como o conteúdo da subsunção do trabalho ao capital.

Neste sentido, as determinações resultantes da alienação do trabalho, como a expropriação dos meios de produção dos produtores pelo capital, por meio do Estado e direito, resulta na transformação tanto dos meios de produção como na força de trabalho em mercadoria (propriedade privada) e consolida a divisão social

entre proprietários e não-proprietários dos meios de produção. Com o desenvolvimento das forças produtivas, as trocas se complexificam e recebem novo conteúdo, assim como o dinheiro ganha novo conteúdo e formas, com novas funções no modo de produção capitalista, permitindo a troca entre equivalentes garantida pelo Estado e o direito burguês. Assim como, a dominação do processo produtivo pelo capitalista posta pela propriedade privada e pela divisão social e técnica do trabalho na produção, consolida a apropriação privada do produto do trabalho produtivo pelo capitalista na circulação, ambas asseguradas, novamente, pelo Estado.

Foram essas determinações postas pelo capital, por meio do Estado, que submeteram o trabalho produtivo em geral ao trabalho produtivo para o capital. E, neste sentido, defendemos o trabalho alienado como condição necessária e suficiente para o trabalho ser produtivo para o capital, sobretudo, como essência desse trabalho. Distinta da condição assalariada, forma que o trabalho assume para que a troca entre equivalentes ocorra, embora seja uma forma necessária, não é suficiente para que o trabalho seja produtivo. A razão para considerá-la exígua como determinação do trabalho produtivo para o capital reside na relação com a produção de mais-valor. Isso porque na totalidade social nem todo trabalho assalariado é produtivo, isto é, produz mais-valor.

Todo trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo assalariado é trabalhador produtivo. Quando se compra o trabalho para consumi-lo como valor de uso, como serviço – e não para colocá-lo como fator vivo em lugar do valor do capital variável e incorporá-lo ao processo capitalista de produção –, o trabalho não é trabalho produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. Seu trabalho é consumido por causa de seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; consome-se-o improdutivamente, não produtivamente (Marx, 1978, p. 72).

O trabalho produtivo para o capital define e caracteriza uma formação social determinada pelas relações de produção que estabelecem quais valores de uso serão criados e quais necessidades serão atendidas. O resultado necessário do trabalho produtivo, o mais-valor, é a manifestação fenomênica da relação social que o trabalho produtivo realiza e determina a condição que a força de trabalho, o processo de trabalho, o produto do trabalho e a apropriação se apresentam na particularidade capitalista.

Trabalho produtivo não é senão expressão sucinta que designa a relação integral e o modo pelo qual se apresentam a força de trabalho e o trabalho no processo capitalista de produção. Por conseguinte, se falamos de trabalho produtivo, falamos, pois, de trabalho socialmente determinado, de

trabalho que implica relação nitidamente determinada entre o comprador e o vendedor de trabalho (Marx, 1978, p. 75).

Assim, o trabalho produtivo expressa a especificidade da forma social assumida pelo processo de trabalho quando a produção passa a ser direcionada à produção de mais-valor. Trata-se de uma forma cujo conteúdo está alicerçado em relações sociais específicas, relacionadas ao produto determinado, o mais-valor, e ao trabalho abstrato, substância do capital. Esse trabalho dá forma à produção de valores de uso na produção social do capital. Em outras palavras, trabalho produtivo e trabalhador produtivo são manifestações do processo de trabalho sob a forma social de processo de valorização na perspectiva do sujeito capital.

Os fatores de produção, meios de produção e força de trabalho, antes de entrarem no processo produtivo são potencialmente capital em razão de sua finalidade. Na medida em que existem com essa determinação finalística, a troca anterior de dinheiro por esses fatores é necessária. A relação entre trabalho e condições de trabalho permeadas pela troca de trabalho objetivado por tempo de trabalho vivo em maior quantidade, consumido pelo processo de produção expressa o ser trabalho produtivo para o capital. É uma relação particular entre a força de trabalho e os meios de produção, trabalho e produto do trabalho, subjetividade e objetividade.

O trabalho produtivo troca-se diretamente por dinheiro enquanto capital, isto é, por dinheiro que em si é capital, que está destinado a funcionar como capital, e que como capital se contrapõe à força de trabalho. Em consequência, trabalho produtivo é aquele que, para o operário, reproduz somente o valor previamente determinado de sua força de trabalho, ao passo que em sua condição de atividade geradora de valor valoriza o capital; e opõe ao operário os valores criados por essa atividade, na condição de capital. A relação específica entre o trabalho objetivado e o trabalho vivo, transforma o primeiro em capital, e o segundo em trabalho produtivo (Marx, 1978, p. 75).

Com o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo, o processo de produção se torna mais complexo e o trabalho individual se transforma em um produto social, no produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho. Essa ampliação do caráter cooperativo do próprio processo de trabalho é necessariamente acompanhada da ampliação do conceito de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo.

O produto, que antes era o produto direto do produtor individual, transforma-se num produto social, no produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distância maior ou menor do manuseio do objeto de

trabalho. Desse modo, a ampliação do caráter cooperativo do próprio processo de trabalho é necessariamente acompanhada da ampliação do conceito de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo (Marx, 2013, p. 577).

Neste sentido, o trabalho produtivo na formação social capitalista é, essencialmente, coletivo. Esse caráter cooperativo é uma das determinações do trabalho produtivo. Isso significa que o trabalhador individual se qualifica como produtivo quando sua atividade se constitui como uma parcela do trabalho coletivo. Para trabalhar produtivamente, não é mais necessário manusear diretamente o objeto, basta ser um órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. Diferentes trabalhos que concorrem para a transformação do valor de uso são trabalho coletivo porque atribuem nele seu tempo de trabalho, ou seja, valor e mais-valor.

Para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário fazê-lo com suas próprias mãos; basta, agora, ser um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções. A definição original do trabalho produtivo citada mais acima, derivada da própria natureza da produção material, continua válida para o trabalhador coletivo, considerado em seu conjunto. Mas já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente (Marx, 2013, p. 577).

Isso significa que, no modo de produção capitalista, a produção deixou de ser resultado do trabalho individual, mas de um processo social complexo envolvendo múltiplos trabalhadores especializados. Cada trabalhador individual pode executar apenas uma fração do processo produtivo total, mas juntos eles constituem um trabalhador coletivo que produz a mercadoria final. Essa mudança representa uma das principais características do capitalismo, como vimos no primeiro capítulo, a crescente socialização da produção. O trabalhador coletivo emerge não apenas como uma descrição empírica da organização industrial, mas como uma categoria teórica que captura a essência da produção capitalista moderna. A produtividade e a capacidade de criar valor não residem mais no trabalhador individual, mas na coordenação e colaboração de múltiplos trabalhadores especializados.

Em síntese, o trabalho produtivo para o capital, definido essencialmente pela sua relação com o capital e pela produção de mais-valor, ocorre fundamentalmente na esfera da produção, pois é lá que o processo de valorização se efetiva. À medida que o capitalismo se desenvolve, o processo de trabalho dentro dessa esfera produtiva assume uma forma crescentemente social e cooperativa, onde a produção de valor e mais-valor é resultado de um trabalhador coletivo. O caráter coletivo

torna-se, assim, uma determinação inerente ao trabalho produtivo no capitalismo avançado, uma forma social específica que a atividade produtiva adquire sob o domínio do capital para cumprir sua finalidade de autovalorização.

As análises sobre o caráter produtivo do trabalho nas produções científicas da literatura acerca do trabalho docente são divergentes, marcadas, principalmente, pela lógica formal e pela aplicabilidade empírica do positivismo. Um exemplo claro disso aparece nas análises sobre o produtivismo, geralmente desconectadas da compreensão do caráter produtivo do trabalho para o capital (Patrus, Dantas e Shigaki, 2015; Alves, 2017; Mazzei, 2019). Isso se expressa, essencialmente, na indistinção entre o trabalho produtivo em geral e o trabalho produtivo para o capital. Essa indistinção categorial, segundo Marx (1980), torna-se um absurdo teórico que se funda na absolutização do trabalho produtivo para o capital. O “espírito tacanho” que não distingue e naturaliza o trabalho produtivo afirma e reproduz o particular como universal. Contudo, essa distinção marxiana é fundamental, porque a crítica ontológica nega o caráter do trabalho produtivo em geral como trabalho produtivo para o capital e extrai do movimento histórico socialmente determinado o conteúdo particular do trabalho produtivo para o capital.

Considerando as condições históricas e lógicas, para que o trabalho produtivo em geral se transforme em trabalho produtivo para o capital, percebemos que as determinações particulares muitas vezes são aplicadas na singularidade do trabalho docente sem a devida mediação. Não é raro nas análises, por exemplo, a divisão do trabalho docente aparecer como determinação central, não como reflexo da divisão social e técnica do trabalho no capitalismo. Isso porque, o ponto de partida analítico está na escola e a divisão do trabalho docente aparece como fundamento para que esse trabalho se torne produtivo para o capital. No entanto, a divisão do trabalho docente, tanto na singularidade da escola como na totalidade social, ocorre como reflexo da divisão social do trabalho e da divisão técnica na manufatura que criou o trabalhador coletivo e cindiu o trabalho manual e intelectual com novas determinações.

Neste sentido, assevera Catini (2008) que as críticas presentes nas produções científicas sobre o trabalho docente não ultrapassaram a crítica à forma de governo e não abordam o Estado. Críticas como de (Arce, 2001; Freitas, 2003) permaneceram restritas a aspectos pontuais, enfatizando a perda de conhecimentos e saberes, tanto em relação aos conteúdos quanto à integralidade do processo de

trabalho, como se a divisão do trabalho nas escolas não fosse resultado de um processo de inserção da divisão social do trabalho no interior das instituições de ensino efetivado pela forte presença do Estado, como órgão que comanda o processo de trabalho docente.

A categoria marxiana de trabalhador coletivo é fundamental para entender criticamente a lógica do trabalho docente no capitalismo, pois afasta análises empíricas que desconsideram sua inserção na lógica da produção de valor. Ela explicita também que nem todo trabalho produz mais-valor, ou seja, só é considerado trabalho produtivo aquele que participa diretamente do processo de valorização do capital. No entanto, Miranda (2009) ao abordar a categoria de trabalhador coletivo, não faz uma associação direta com o trabalho produtivo, generalizando para todas as relações que o trabalhador docente estabelece ao vender sua força de trabalho, independentemente se para o setor público ou privado.

Ele precisa tornar-se um trabalhador assalariado, vender sua força de trabalho no 'mercado educacional', seja essa venda efetivada para entes públicos ou privados. É nesse sentido, que afirmamos acima que o professor se assemelha a um soldador quando o domínio dos fundamentos do trabalho não lhe garante a existência enquanto trabalhador individual, e que, portanto, deve tornar-se um trabalhador coletivo, deve subsumir-se às relações sociais capitalistas. O seu conhecimento na verdade é uma ferramenta imaterial de trabalho (Miranda, 2009, p. 12).

E isso tem consequências na análise do trabalho improdutivo para o capital. Em geral, a literatura sobre o trabalho docente considera o trabalho docente como improdutivo por se vincular ao setor público e, portanto, não produz mais-valor. Isso significa, para algumas perspectivas analíticas, que o trabalho docente em geral não está inserido na lógica do capital. Como Saviani (1987), ao desconsiderar a totalidade social, desconsidera a importância do trabalho improdutivo e procura identificar o trabalho docente no âmbito do trabalho imaterial. Isso porque, “a produção não material não está diretamente vinculada ao modo de capitalista de produção” (Saviani, 1987, p. 80).

Outros autores, de forma distinta, desconsideram o trabalho improdutivo. Tumolo e Fontana (2008) trazem uma importante discussão em torno do trabalho produtivo e improdutivo, salientando que eles não podem ser analisados pelo processo de trabalho em si, mas com base na relação social de produção. Desta forma, dependendo das relações de produção estabelecidas, o trabalho docente vai se configurar como produtivo ou improdutivo. Contudo, para Tumolo (2003), Marx evidencia a composição do trabalho no capitalismo ao apresentar os conceitos de

trabalho concreto, abstrato e trabalho produtivo de capital. “Numa leitura preliminar, este último deve ser considerado, entre eles, a categoria analítica determinante, pois, além de pressupor os dois primeiros, expressa o conjunto de contradições do processo de produção especificamente capitalista” (TUMOLO, 2003, p. 252). Com essa tríade, trabalho concreto, trabalho abstrato e trabalho produtivo, o autor rompe com a análise dialética, na qual o trabalho improdutivo abstrato é indispensável para a reprodução do capital, mesmo sem produzir mais-valor.

O trabalho improdutivo e o trabalho produtivo continuam como momentos inerentes à reprodução do capital: eles nem se fundiram, nem se ‘imbricaram’, nem suas fronteiras se evanesceram. O trabalho abstrato improdutivo continua sendo o conjunto das práxis sociais imprescindíveis à reprodução do capital e, que, contudo, não produzem mais-valia (LESSA, 2007, p. 312).

A análise marxiana revela uma contradição fundamental, atividades idênticas em seu conteúdo material podem ser produtivas ou improdutivas dependendo de como se relacionam na totalidade social. Marx (2013, p. 578), ao tratar de um exemplo “fora da esfera da produção material”, explica, de maneira ácida e irônica, que o trabalho docente pode assumir o caráter capitalista, no qual os trabalhadores docentes, como os operários, produzem o mais-valor a ser apropriado pelo capitalista. Esta dimensão dialética explicita como o capital subsume todas as esferas da vida à lógica da valorização.

Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar as cabeças das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão. Que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensino, em vez de numa fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação (MARX, 2013, p. 578).

Para Marx (1978), o trabalho improdutivo é aquele que não produz mais-valor para o capitalista, mesmo que seja socialmente útil ou necessário. Enquanto o trabalho produtivo se caracteriza pela conversão da força de trabalho em valor excedente apropriável, o improdutivo mantém-se circunscrito à esfera da circulação ou do consumo final. Um trabalhador docente do setor público, por exemplo, realiza trabalho improdutivo, pois seu salário deriva de impostos, não da valorização capitalista. Esta distinção radicaliza a crítica às categorias da economia clássica. Segundo Marx (1978), Adam Smith havia sugerido que serviços como educação ou saúde seriam improdutivos por não resultarem em bens materiais. Porém, o autor

supera o materialismo ingênuo de Smith, ao demonstrar que o critério decisivo está na relação social de produção.

Neste sentido, um debate polêmico na literatura sobre o trabalho docente vincula-se à categoria trabalho imaterial. Autores, como Saviani (1987) e Paro (1986), postulam o categorial marxiano como imprescindível para análise da natureza do trabalho docente, porém, descartam o par dialético trabalho produtivo e improdutivo sob a justificativa de que a tentativa de identificar o trabalho docente como produtivo ou improdutivo torna-se inócua do ponto de vista da luta de classes. Assim, para esses autores, e outros que seguem a mesma linha de pensamento, o trabalho docente por ser consumido, ao mesmo tempo, em que é produzido, o torna substancialmente trabalho imaterial. A partir desse entendimento, consideram que as determinações do modo de produção capitalista não podem ser aplicadas na totalidade do trabalho docente. A razão para esse limite estaria na natureza do conhecimento como matéria-prima que não pode ser expropriada do trabalhador docente sem descaracterizar o processo pedagógico. Deste modo, os autores consideram que o trabalho docente permaneceu impermeável ao controle externo, principalmente, na sala de aula.

A atividade de ensino, a aula, por exemplo, é alguma coisa que supõe ao mesmo tempo a presença do professor e a presença do aluno. Ou seja, o ato de dar aulas é inseparável da produção desse ato e do consumo desse ato. A aula é, pois, produzida e consumida ao mesmo tempo: produzida pelo professor e consumida pelos alunos. Conseqüentemente, 'pela própria natureza da coisa', isto é, em razão da característica específica inerente ao ato pedagógico, o modo de produção capitalista não se dá, aí, senão em algumas esferas. De fato, em algumas esferas, de maneira limitada, ele pode ocorrer, como acontece com os chamados 'pacotes pedagógicos': nesse caso uma aula pode ser produzida e convertida em pacote que pode ser adquirido como mercadoria. Ocorre, então, a pergunta: essa tendência é generalizável? À luz das considerações anteriores, minha hipótese de resposta é negativa. Tal tendência não pode se generalizar simplesmente porque ela entra em contradição com a natureza própria do fenômeno educativo. Em consequência, do ponto de vista pedagógico, ela não pode se dar senão de forma subordinada, periférica (SAVIANI, 1987, p. 81-2).

Ainda que a categoria imaterial seja amplamente utilizada pela literatura sobre o trabalho docente, Marx faz uso da categoria trabalho não-material, que se distingue do conceito imaterial. A categoria trabalho imaterial associada ao trabalho docente aparece em significativa parcela de autores da literatura do trabalho docente, tais como, Tardif e Lessard (2005), Saviani (1987), Paro (1986), Frigotto (2009), Hypolito (1997), Miranda (2005), dentre outros. Isso deve ser considerado, porque o não-material, em Marx (1978), refere-se a elementos reais e objetivos sem

corporeidade física, mas que participam da dinâmica material da sociedade, como o valor, ou seja, apesar de não possuírem corpo físico, atuam de modo concreto na realidade social, o que se distingue do sentido de imaterial.

Paro (1986, p. 28), ainda que reconheça a distinção entre o trabalho docente no setor privado, este considerado produtivo por gerar mais-valor, e o trabalho docente no setor público, no qual a lógica de apropriação do excedente não se aplica por não haver compra e venda da força de trabalho, aponta que Dermeval Saviani direciona a discussão de modo mais adequado. Isso porque Saviani rejeita a “polarização entre trabalho produtivo e improdutivo como critério apropriado para compreender o sentido do trabalho em educação” e propõe analisar a questão com base na oposição entre trabalho material e imaterial (PARO, 1986, p. 29).

A materialidade de uma mercadoria, para Marx (1978), está ligada à sua capacidade de satisfazer necessidades humanas, ou seja, ao seu valor de uso. No caso do trabalho docente, embora a aula ou a educação seja algo que consideramos imaterial, para ele esse trabalho produz algo que possui materialidade e valor de uso, pois satisfaz uma necessidade social. A capacidade de satisfazer necessidades humanas decorre das propriedades concretas da mercadoria, que por sua vez provêm do trabalho concreto específico que a produziu. Assim, a diferenciação crucial para Marx sob o capitalismo não é entre trabalho que produz algo tangível ou intangível, mas sim entre o trabalho concreto, que produz valores de uso específicos, independentemente da forma, e o trabalho abstrato, gasto indiferenciado de força de trabalho humano que produz valor.

As atividades de funcionários públicos são consideradas improdutivas, porque não são trocadas diretamente por capital variável, mas por renda. O trabalho trocado por renda para ser consumido individualmente, segundo Marx (1978), denomina-se serviço. Neste sentido, o serviço possui como característica distintiva o efeito útil de ser consumido no próprio ato de produção e não se fixar em um objeto durável ou mercadoria vendável que exista separadamente da atividade que o produz. Por exemplo, o trabalho docente que não pode se fixar na matéria, ao contrário, desaparece tão logo termine seu processo de produção. É, logo, no que se refere a seu aspecto concreto, um serviço. Assim, diferente da produção de mercadorias materiais, na qual o produto pode ser separado do trabalhador e circular autonomamente, o serviço, no caso da educação - o ato de dar aula, é a própria atividade ou seu efeito útil imediato. Embora seja uma característica distintiva dos

serviços, não é o critério determinante para compreender o trabalho como produtivo ou improdutivo no capitalismo.

A lei geral da produção estabelece que todo trabalho realizado na esfera produtiva é produtivo, com exceção das atividades de gestão do capitalista e de contabilidade, que são identificadas como improdutivas. Essas funções não participam diretamente do processo de trabalho que cria mercadorias e, portanto, não incorporam tempo de trabalho ao produto final. Por outro lado, a lei geral da circulação determina que todos os trabalhos na esfera da circulação são improdutivos, excetuando-se transporte e armazenamento. Essas atividades, ao realizarem transformações no valor de uso ao moverem e preservarem mercadorias, podem ser consideradas produtivas, mas apenas sob a ótica do capital individual. Marx sintetiza a lógica dialética do trabalho afirmando que a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo reside no fato de o trabalho ser trocado por dinheiro enquanto dinheiro ou por dinheiro como capital. Nas palavras dele: “[...] a diferença entre o trabalho produtivo e o improdutivo consiste tão somente no fato de o trabalho trocar-se por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital” (Marx, 1978, p. 79).

No processo de trabalho, a força de trabalho docente atua como um componente variável: parte dela preserva o valor inicial do capital, enquanto outra parte reproduz e amplia esse valor. Dessa forma, a força de trabalho docente não apenas mantém o capital investido, mas o transforma em capital autovalorizado. Mas, se a força de trabalho docente é comprada pelo Estado, não entra no ciclo produtivo do capital, não produz mais-valor e não valoriza o capital. Isso não significa que a força de trabalho docente improdutiva para o capital não participe da lógica do capital, pois essa força de trabalho atua na composição das forças produtivas, enquanto produtora de conhecimento e na própria formação da força de trabalho necessária aos interesses do capital. Ademais, o trabalho docente improdutivo possui como função primordial, na totalidade social, o controle social para garantir a dominação de classe. Assim, ainda que o trabalho improdutivo em geral não produza mais-valor, é necessário para a reprodução ampliada do capital, pois mantém o controle, a ordem e a circulação de mercadorias, além de sustentar as estruturas sociais que permitem a continuidade do modo de produção capitalista.

As distintas divergências se o trabalho docente está ou não inserido na lógica do capital, se é ou não produtivo refletem a ausência do caráter dialético nas

análises da literatura crítica sobre o trabalho docente. Muller (1982, p.1) observou a negligência da exposição no método marxiano por autores que negaram o caráter dialético do método, visto como um hegelianismo comprometedor. Eles separaram o verdadeiro trabalho científico de Marx de sua exposição dialética. Isso para louvar o aspecto científico e distingui-lo da dialética, e para julgar o trabalho de Marx comprometido pela dialética e rejeitar ambos.

Essa negligência é significativa, para Muller (1982), pois, para Marx em *O Capital*, a dialética significa primeira e predominantemente, o método de exposição crítica das categorias da economia política. É o método de desenvolvimento do conceito de capital, a partir do valor presente na mercadoria. Assim, não entender o sentido expositivo em Marx prejudica a compreensão do núcleo específico do método, leva à sua diluição, trivialização, espelhamento ingênuo e à perda do poder reconstrutivo e crítico na análise da lógica interna e contraditória do objeto.

Analisar qualquer forma de trabalho na sociedade capitalista e não considerar o ordenamento lógico expositivo compromete a análise do objeto. Existe uma hierarquia ou, mais precisamente, uma estrutura e um movimento ordenado no método de exposição de Marx para explicar um objeto. Essa estrutura não é uma hierarquia arbitrária ou um sistema imposto externamente, mas busca reproduzir a lógica interna e as articulações essenciais do próprio objeto no plano do pensamento. Em síntese, o método de exposição de Marx refere-se a um desenvolvimento lógico e sistemático das categorias, que parte do simples e abstrato para o complexo e concreto, seguindo e reconstruindo a lógica interna do objeto, a autovalorização do capital no caso de *O capital*, e não uma ordenação meramente descritiva ou externa.

É comum a literatura sobre o trabalho docente negligenciar o aspecto dialético e, por isso, separar a teoria da alienação da teoria do valor-trabalho em Marx. Assim, toma como ponto de partida a forma trabalho assalariado, forma trabalho improdutivo e forma não-material, desconsidera o ponto de partida essencial, o conteúdo da alienação, o trabalho abstrato, consequentemente, valor e capital. Existem categorias e determinações, que são imprescindíveis para se compreender a natureza do trabalho docente, sem as quais qualquer pesquisa desvincula-se da materialidade social. Mas, para além delas, existe uma ordem lógica que deve ser considerada para que se possa apreender o trabalho docente na dimensão lógica e histórica do capital.

Não há como desconsiderar essa dimensão, visto que a apropriação do objeto poderá ser somente parcial e, com isso, resultar em conclusões que se distanciam da realidade concreta. Deste modo, defendemos que o trabalho docente é produtivo e, ao mesmo tempo, improdutivo na totalidade social. Entendemos que essa dimensão não será abandonada no capitalismo, isso porque existe um limite para o capital transformar o trabalho improdutivo em trabalho produtivo, principalmente, o vinculado ao Estado. Levando em conta as funções que o trabalho docente improdutivo exerce na sociedade capitalista, como a reprodução da formação da força de trabalho e a reprodução da consciência social, com objetivo de manter a ordem social, especialmente sobre os sobrantes que não se inserem no mundo do trabalho, argumentamos que nem todo trabalho docente improdutivo pode se tornar trabalho produtivo para o capital. Isso não significa que esse trabalho não possa ser extremamente precarizado.

Assim, iniciamos a análise pela dimensão ontológica do trabalho, considerando sua prioridade sobre a epistemologia, seguimos para a análise da dimensão dialética do trabalho no capitalismo, com o trabalho concreto subsumido ao trabalho abstrato mediante a forma assalariada. Por fim, chegamos na dimensão dialética do trabalho produtivo e improdutivo, na qual o trabalho produtivo expressa a essência do ser capital e o trabalho improdutivo manifesta o caráter necessário ao capital. Tanto um como outro portam em si elementos, que os positivam e os negativam de serem produtivos para o capital.

Portanto, considerando os aspectos abordados, o trabalho docente na totalidade social capitalista é trabalho concreto subsumido ao trabalho abstrato, força de trabalho transformada em mercadoria, vendida no mercado em troca dos meios de subsistência, mediante a forma salário. Se vendida para o Estado, caracteriza-se como trabalho improdutivo, não entra no ciclo produtivo do capital, assim não produz mais-valor. Porém, força de trabalho necessária ao capital no controle e reprodução social. Se vendida para o capital, entra no processo produtivo como capital variável e produz mais-valor, tanto absoluto como relativo, por isso configura-se como trabalho produtivo para o capital. Além disso, a força de trabalho docente atua como trabalho intelectual, sendo fragmentada na divisão social do trabalho entre trabalhadores docentes que consolidam o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho por meio do conhecimento científico, possuem forte ligação com o processo produtivo e trabalhadores docentes que atuam mais na reprodução da força de trabalho, mesmo

que ambas mantenham uma relação de reciprocidade entre a produção e a reprodução. No processo global de produção, a força de trabalho docente produz mais-valor e não-produz, ao mesmo tempo, uma vez que se constitui como serviço, sobretudo, como força de trabalho alienada, subsumida ao capital.

Ainda que o processo de trabalho docente tenha sofrido mudanças significativas no capitalismo contemporâneo, principalmente nas formas de subsunção ao capital, o conteúdo do trabalho alienado permanece no trabalho docente. Isso significa que ainda vivemos numa sociedade mediada pela propriedade privada, pela troca de mercadorias e pela divisão social e técnica do trabalho, ou seja, pelo trabalho alienado. Nela os trabalhadores docentes permanecem expropriados de suas condições objetivas e subjetivas, portanto, subsumidos formalmente e realmente ao capital.

Em linhas gerais, essas são apenas algumas considerações sobre a importância da análise ontológica e dialética da natureza do trabalho docente no capitalismo, mas não somente para o capitalismo do século XIX. Visto que são determinações históricas, particularidades da sociedade capitalista, elas valem enquanto o capitalismo existir. Cada singularidade possui determinações próprias, além das particulares, mas não tomá-las como ponto de partida é desconsiderar o método marxiano. O ponto de partida deve ser o concreto, mas não apenas o concreto imediato, sobretudo, o concreto pensado. Desta forma Marx construiu sua crítica ontológica, para além de observar o imediato fez a crítica ao concreto pensado. É neste sentido, que seguimos na próxima seção. Procuramos realizar a crítica ao concreto pensado para apreender a natureza subsuntiva do trabalho docente ao capital.

4.3 A NATUREZA SUBSUNTIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL

O desenvolvimento do modo de produção capitalista vem acompanhado da crescente necessidade expansiva da educação, ou seja, a expansão da educação está profundamente entrelaçada à dinâmica do capital. Para além da reprodução social e formação da força de trabalho, com a crise estrutural do capital, a educação também se tornou área estratégica para acumulação e valorização do capital, especialmente por meio do aprofundamento da subsunção do trabalho docente ao capital. Contudo, esse debate sobre a subsunção, na produção científica brasileira,

somente adquiriu maior visibilidade há poucas décadas e, até o momento, com uma quantidade irrisória de trabalhos publicados.

Por se tratar de conteúdo espinhoso, muitas pesquisas sobre o tema, mesmo associadas ao marxismo, são incipientes por não relacionarem a precarização do trabalho docente à subsunção do trabalho docente ao capital. Isso é sintomático na produção científica brasileira, visto que são diminutas as produções que relacionam o fenômeno da subsunção com a precarização do trabalho. Deste modo, o debate sobre a dominação do trabalho docente ao capital fica restrito aos efeitos da dominação, no aprofundamento da exploração. Um exemplo disso pode ser observado na plataforma de publicação da Capes, na qual encontramos 273 produções sobre precarização do trabalho docente, mas apenas uma produção se debruçava sobre a subsunção do trabalho docente, como termos exatos, em qualquer campo. Mesmo se inserimos a categoria subsunção, em qualquer campo, nos resultados das 273 produções não há sequer uma correspondência.

Neste sentido, considerando o aprofundamento da subsunção do trabalho docente ao capital já em curso e em processo de intensificação, e poucas produções sobre o problema, propomos resgatar os principais argumentos de Marx, nas obras *O capital* livro I e *Capítulo VI Inédito*, procurando contrastá-los com o tratamento sobre a temática desenvolvida por autores da literatura do trabalho docente. Porém, isso igualmente significa considerar na análise os esforços de Marx na distinção do método de pesquisa do método de exposição, como vimos, método que expõe o movimento dialético do objeto. Deste modo, procuramos contrastar o pensamento marxiano com as interpretações da subsunção do trabalho docente ao capital na literatura do trabalho docente, considerando as especificidades que se apresentam no capitalismo contemporâneo.

Assim, esta seção conta com dois itens. No primeiro, apresentamos uma breve síntese da interpretação da literatura do trabalho docente, considerando sua heterogeneidade, expondo sua cisão entre os defensores da subsunção formal do trabalho docente ao capital e os defensores da subsunção real. No segundo item, destacamos os argumentos centrais da análise marxiana sobre a subsunção do trabalho ao capital que se relacionam com as interpretações defendidas nas produções científicas analisadas.

4.3.1 A interpretação da literatura sobre o trabalho docente

O desenvolvimento das interpretações sobre a subsunção do trabalho docente ao capital não se deram de modo uniforme, de modo que não é possível afirmar que existe uma unidade teórica absoluta entre seus representantes. Desta forma, conforme as posições mais adotadas por autores que utilizam o referencial teórico marxista, fragmentamos a literatura que trata da subsunção do trabalho docente ao capital em três posições. Assim podemos falar em três posições centrais, sendo a subsunção formal do trabalho docente ao capital, a posição mais consolidada. Temos a posição em que o argumento central defende o trabalho docente como subsumido realmente ao capital. E, por fim, a última posição que defende uma forma de transição entre a subsunção formal e a subsunção real, denominada subsunção proto-real.

A primeira posição busca relacionar a natureza do trabalho docente como argumento central na defesa da subsunção formal do trabalho docente ao capital, assim a natureza e a especificidade do trabalho docente impedem o capital de subsumi-lo realmente. Mesmo nesta posição existem divergências entre os autores, como o caso de Cação (2001) e Tristão (2007), embora defendam que o trabalho docente se subsuma apenas formalmente ao capital, divergem no entendimento do trabalho docente do setor público ser subsumido, ou não, ao capital.

[] ao trabalho docente, por sua natureza e especificidade, não se aplicaria, senão de forma limitada, o modo de produção capitalista, sendo-lhe impossível sofrer completo processo de objetivação, controle e parcelarização, consideramos a *subsunção formal do trabalho* docente ao capital, no sentido específico que Marx confere a esse conceito, uma categoria profícua de análise (Cação, 2001, p. 172).

Essa é uma divergência importante e polêmica na literatura marxista. Embora Tristão (2007) aponte a importância da distinção entre os trabalhadores docentes do setor público e privado, respectivamente como improdutivos e produtivos, como problemática na análise de Cação (2001). Coadunamos, em termos, com Cação que não é o caráter produtivo e improdutivo que define se um trabalho é subsumido, ou não, ao capital, não obstante sua importância. Isso porque, como vimos anteriormente, todos os tipos de trabalho concreto, incluindo o trabalho docente, historicamente foram subsumidos ao trabalho abstrato na sociedade capitalista. Ainda que Cação (2001) apresente uma série de elementos que possam justificar sua posição sobre a subsunção do trabalho docente, como o assalariamento, certa parcialização do trabalho como próprios do sistema capitalista e outros elementos do modo de produção anterior, como a não separação entre concepção e execução.

Não são esses elementos, identificados na singularidade do trabalho docente, que permitem classificar o trabalho docente como subsumido formalmente ao capital. Como alertamos anteriormente, a problemática de se compreender a singularidade do trabalho docente apenas aplicando as particularidades do modo de produção capitalista.

Outro autor que pode ser integrado a essa primeira posição é Saviani por considerar a natureza do trabalho docente como “[...] ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida historicamente e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2012, p.13). Deste modo, o modo de produção capitalista não consegue subsumi-lo integralmente, apenas de forma limitada e em alguns setores.

[] ‘pela própria natureza da coisa’, isto é, em razão da característica específica inerente ao ato pedagógico, o modo de produção capitalista não se dá, aí, senão em algumas esferas. De fato, em algumas esferas, de maneira limitada, ele pode ocorrer, como acontece, por exemplo, com os chamados ‘pacotes pedagógicos’: nesse caso uma aula pode ser produzida e convertida em pacote (cassete) que pode ser adquirido como mercadoria (Saviani, 1991, p.81).

Porém, como vimos, no capitalismo as objetivações e, igualmente, as exteriorizações são postas de modo alienado, assim, as relações humanas são atravessadas, em primeira instância, pela propriedade privada, pela divisão social do trabalho e pelo mercado (intercâmbio). É o que, de certo modo, conclui Guimarães (2017, p. 532) “trata-se das leis gerais do capital para desenvolver historicamente as suas estruturas”. Para a autora, ainda que o trabalho docente não possa ser subsumido realmente, as aulas não estariam imunes às determinações capitalistas, visto que a aula é considerada como produto do trabalho docente. Mas, ao analisar a natureza do trabalho docente, e debater em que medida o trabalho docente se submete ao capital, constata que o trabalho docente devido à sua natureza “é de difícil submissão completa pelas relações capitalistas” (Guimarães, 2017, p. 523). Assim, questionamos, o que seria a aula senão a própria atividade em movimento, isto é, processo de trabalho, não produto do trabalho como concebem Saviani (2012) e Guimarães (2017). Neste sentido, coadunamos com Paro (1993).

Na sociedade capitalista a aula é, de fato, considerada o produto do processo de educação escolar. É aula, enquanto mercadoria, que se paga, no ensino privado. É também aula que se tem como serviço prestado pela escola (pública ou privada) e que se avalia como boa ou ruim. Todavia, um exame mais acurado irá revelar que a aula consiste tão-somente na atividade que dá origem ao produto do ensino. Ela não é produto do trabalho, mas o próprio trabalho pedagógico. (PARO, 1993, p. 105).

No entanto, Paro (1993) ao defender o argumento de Saviani (1987), que o trabalho docente no setor privado subsume-se apenas formalmente, porque a educação escolar funda-se na não separação entre consumo e produção, porque é serviço com caráter não material, não encontra correspondência no pensamento marxiano. Neste ponto, como explicamos acima, discordamos do autor. Isso porque, como destaca Marx no *Capítulo VI Inédito*, a determinação da subsunção do trabalho ao capital não está em sua materialidade.

Deste esforço, dos autores da primeira posição (Cação, 2001; Guimarães, 2017; Paro, 1993; Saviani, 1991; Tristão, 2007), surgem contribuições importantes para a compreensão da dominação do trabalho docente pelo capital, com destaque para a denúncia do processo de mercantilização da educação, o resgate do sentido ontológico do trabalho docente, entre outros. Contudo, é preciso reconhecer que o que dá unidade a essa posição é uma leitura no mínimo polêmica sobre os escritos marxianos. Neste sentido, dois pontos merecem ser destacados. Primeiro, inexiste nessas análises a distinção fundamental marxiana, para se compreender a subsunção do trabalho docente ao capital, a diferença entre trabalho e força de trabalho. Embora alguns trabalhos cite a relação de compra e venda da força de trabalho, não desenvolvem o importante argumento marxiano. Segundo ponto, não relacionam a alienação do trabalho docente com as formas de subsunção do trabalho ao capital, e procuram aplicar a interpretação do categorial marxiano ao trabalho docente, prioritariamente na escola.

Em resposta aos teóricos da primeira posição surge uma vertente que procura demonstrar a compatibilidade do pensamento marxiano com a defesa da subsunção real do trabalho docente ao capital, no capitalismo contemporâneo. Esta posição, igualmente, não é homogênea, pois existem muitas divergências quanto a outros elementos. Feitosa e Cruz (2023), mobilizando categorias como reprodução simples e ampliada do capital, defendem que no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho docente sofre similares transformações no mundo do trabalho, como a subsunção e precarização dos trabalhadores produtivos. Comparam, ainda, a alienação do trabalho docente com o trabalho desenvolvido na indústria. Consideram que o trabalhador docente, apesar de desenvolver uma atividade permeada de especificidades, é submetido às mesmas adversidades que o operário da fábrica. Embora as autoras aproximem as categorias de subsunção e

alienação, não as relaciona para argumentar como o trabalho docente se subsume realmente ao capital.

Tumolo (2003) também evidencia que, no atual modelo de acumulação, predomina a subsunção real do trabalho ao capital. De acordo com o autor, o atual padrão de acumulação do capital, marcado pelo desenvolvimento das forças produtivas que produz mercadorias em larga escala e baratas, e pela desvalorização do valor da força de trabalho, o controle sobre a vida da classe trabalhadora se consolida, determinando também o controle do processo de trabalho. Dessa forma, no modelo representado pelo toyotismo e implementado em resposta às demandas históricas de superação das contradições e crises do capitalismo, ocorre uma inversão entre a necessidade de controle do trabalho e da vida do trabalhador. Nesse sentido, os dois pólos da relação se invertem, de tal modo que “o controle da vida do trabalhador tenha se tornado determinante em relação ao controle do processo de trabalho e de que tal fenômeno se deveu a própria dinâmica, ao movimento mesmo do capital” (Tumolo, 2003, p. 170).

A subsunção real do trabalho e a subsunção formal da vida dos trabalhadores ao capital transformam-se, na contemporaneidade, em subsunção real da vida dos trabalhadores ao capital. Mais do que isso, tendo em vista o controle do capital sobre toda a vida social, transformam-se em subsunção real da vida social ao capital (Tumolo, 2003, p. 174).

Da terceira posição, merece destaque Miranda (2006) ao propor a categoria subsunção proto-real, com a finalidade de descrever o estágio transitório do trabalho docente. Esse estágio significa um movimento de transição do trabalho entre a subsunção formal em direção à subsunção real. Segundo Miranda (2006), a subsunção proto-real indica que o trabalho docente caminha nessa direção, mas ainda não atingiu a objetivação completa como outros tipos de trabalho. Isso se deve, do mesmo modo, à natureza do trabalho docente.

É precisamente no esforço de compreender a natureza do trabalho docente frente às mudanças ocorridas na acumulação flexível que afirmamos que o trabalho docente caminha na direção da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital. Tal etapa deve ser entendida na extensão de seu movimento, como etapa transitória (Miranda, 2006, p. 8).

Para Miranda (2006), Marx não entendia as formas de subsunção formal e real do trabalho ao capital como independentes, mas como fases do movimento histórico do desenvolvimento do capital. Neste sentido, essas formas não seriam estáticas, pois poderiam ser criadas e recriadas em uma determinada circunstância

histórica, por isso, consideradas como categorias de análise dinâmicas. Partindo disso, a autora observou que um determinado tipo de trabalho não estará eternamente situado em um estágio de subsunção, como o caso do trabalho docente, que já não mais se encontra subsumido apenas formalmente ao capital.

A tendência de um processo crescente de alienação do trabalho docente, frente não a sua autonomia registrada juridicamente – como na lei 9394/96 – mas fundamentada na intensificação de sua jornada de trabalho e de transformações essenciais em sua forma nos leva a concluir que, enquanto relações historicamente determinadas, o trabalho docente tende a uma subsunção real ao Estado e/ou ao capital, dependendo se estamos tratando de escola pública ou privada (Miranda, 2006, p. 9).

Coelho (2015), com o objetivo de criticar as políticas educacionais e as orientações dos organismos internacionais, analisa a subsunção do trabalho docente ao capital. Realiza uma interessante relação entre a subsunção real do trabalho docente com as políticas de avaliação de governos e de organismos multilaterais, porque entende que a subsunção real se manifesta pela exigência do controle do trabalho do trabalhador docente. No entanto, retoma os argumentos de Miranda (2006), e conclui que a subsunção do trabalho docente está em transição, assim esse processo ocorre por meio da imposição da forma organizativa com a divisão social e técnica do trabalho, implantação de novas formas de contratação e pelo aprofundamento da subsunção, ora pelo aumento da jornada de trabalho, ora pela diminuição do grau de qualificação.

Seguindo em uma direção semelhante, mas com distinções, Bomfim (2008) defende haver uma imbricação entre o trabalho produtivo e improdutivo. Assim, a autora argumenta que, com o predomínio da subsunção real do trabalho ao capital, acontece uma crescente imbricação do trabalho improdutivo à lógica do trabalho produtivo e ao processo global de produção de mais-valor. Isso significa que, mesmo que o trabalho docente na escola pública não se torne produtivo, ele é submetido aos imperativos do capital.

Compreendemos que as tentativas de curvar os docentes das redes públicas brasileiras, expropriando ou flexibilizando direitos conquistados anteriormente e ampliando as responsabilidades da escola e do professor pela aprendizagem dos alunos, tendo a “produtividade” como meta, sejam bons exemplos do processo de mercantilização vivido no âmbito da educação de nível médio, característico da subsunção real ao capital. O discurso de valorização docente, da busca de consenso em torno de uma necessária participação do professor para o sucesso das reformas na educação para um mundo instável esconde, na verdade, tanto o lugar subordinado a ser assumido, pelo professor, como um conjunto de estratégias já implementadas (ou sendo gestadas) para enfraquecê-lo, como trabalhador (Bomfim, 2008, p. 171-172).

Neste sentido, Bomfim (2008) entende a subsunção do trabalho docente no setor público como uma subordinação e controle de trabalho improdutivo à lógica do capital. Isso significa que, na fase que predomina a subsunção real, o trabalho docente improdutivo é expropriado em seus elementos essenciais, em prol da eficiência e produtividade capitalistas. Embora a tese de Bomfim (2008) não siga o mesmo caminho que imputa o dualismo formal na análise da subsunção do trabalho docente ao capital e destaque o caráter alienado do trabalho docente, não relaciona a subsunção com a alienação. Por isso conclui não ser possível apreender o trabalho docente como um trabalho completamente alienado.

Faz parte da lógica do capital a destruição da força de trabalho. A subsunção real, ao definir a lógica da produção como um todo, traz efeitos importantes para a vida e o trabalho do professor da escola pública, como discutimos em capítulos anteriores. Submetido às leis do mercado, o poder do seu trabalho se enfraquece, tornando-se limitado, sendo por vezes sua prática social alienada, subordinada à racionalidade do capital (Bomfim, 2008, p. 180).

Ainda que posicione o trabalho docente na totalidade social do capital, Bomfim (2008) não distingue o caráter universal do trabalho alienado da força de trabalho em si, como particularidade e do trabalho docente como singularidade. Isso implica na compreensão que a possibilidade, defendida por Lukács em suas obras, de liberdade de escolha dos pores teleológicos esteja somente nos trabalhos não manuais, na especificidade dos trabalhos intelectuais. Esse argumento que predomina na literatura do trabalho docente mistifica a realidade e possui implicações na luta de classes. Na relação entre sujeito e objeto, a liberdade de escolha está em todos os trabalhadores alienados, independe se trabalhadores manuais ou intelectuais, o que Marx denomina de classe em si, porém somente como classe para si tem potência de se emancipar.

Além dessas três posições, encontramos produções científicas que tratam da relação entre capital e trabalho, especificamente da categoria subsunção por meio da mediação estatal, ou seja, para essa vertente, como os trabalhadores docentes do setor público não vendem sua força de trabalho diretamente ao capital, não produzem mais-valor, assim seriam subsumidos diretamente ao Estado. Embora essas produções, como Catini (2008), realizem uma profunda análise sobre as formas de subsunção, realizam uma analogia imprecisa do sistema categorial marxiano. Para Catini (2008, p. 82) “o fato de o trabalho docente poder realizar-se sob jugo de um capitalista na escola privada, e sob o jugo do Estado na escola

pública implica, respectivamente, uma aproximação e um distanciamento do caráter produtivo do trabalho no capitalismo”. Deste modo, segundo a autora, para compreender a natureza do trabalho docente o caráter produtivo ou improdutivo não é suficiente. É necessário, pois “apresentar o processo histórico de subordinação do trabalho docente ao Estado analogamente ao processo de subordinação do trabalho ao capital” (Catini, 2008, p. 82).

Por se tratar de uma categoria com substância e formas de manifestação particulares do modo de produção capitalista, consideramos que a analogia da subsunção ao capital e a suposta subsunção ao Estado, por essa vertente teórica, pode incorrer em erros analíticos. Como vimos, a categoria subordinação no início do pensamento marxiano, dos Manuscritos de 1844, recebeu conteúdo e formas nas obras posteriores, ou seja, no pensamento maduro de Marx torna-se subsunção. Não se trata aqui de preciosismo terminológico, mas de apreender a distinção entre a dominação direta e externa sobre o trabalho que ocorria nos modos de produção anteriores ao capitalismo e a dominação indireta e interna do capital sobre o trabalho, devido a incorporação do trabalho a si como forma de existência. Neste sentido, mesmo que o Estado subordine os trabalhadores docentes do setor público, até mesmo os do setor privado, como órgão regulador de toda a força de trabalho, essa subordinação de modo algum possui as mesmas determinações e formas de manifestação.

Ainda que Catini (2008) justifique as implicações analogicas, busca as mediações do trabalho docente improdutivo na forma política do capital, o Estado, sem considerar o caráter dialético do trabalho docente na totalidade social. Isso não significa que o caráter produtivo e improdutivo seja suficiente, mas necessário para analisar a natureza da subsunção do trabalho docente ao capital. Com o intuito de demonstrar sua tese, realiza uma crítica às produções científicas analisadas por não avançarem na compreensão do processo de subordinação do trabalho docente do setor público à lógica do capital, mas principalmente a subordinação deste trabalho ao Estado. Isso porque, tanto o capital não é compreendido como uma relação social como o Estado, como não é compreendido mediante uma crítica consistente nas produções da literatura educacional marxista.

A noção de Estado que se veicula, mesmo nas produções marxistas, ainda que conte com a crítica da forma de governo, da estrutura rígida do período da ditadura militar e do controle que ele exerce sobre o ensino e o trabalho docente, é positivada na medida em que a transformação social se efetivaria com a expansão do ensino e com a democratização da gestão do ensino.

Além disso, algumas leituras reconhecem o Estado como o oposto do capital, assim como o público seria o oposto do privado. Isto é, se considera o público como isento de contradições que são aventadas apenas no nível da aparência, que se materializa no controle do Estado sobre a educação e na falta de autonomia dos profissionais do ensino (Catini, 2008, p. 146).

Conclui Catini (2008) que o Estado, como forma política do capital, configura-se como uma parte da totalidade social, na qual os distintos elementos tendem a ser subsumidos ao todo, mas de modo a preservar suas especificidades e autonomia. É justamente por ser apenas uma parte do todo, por se relacionar de modo recíproco com outros complexos e possuir apenas autonomia relativa frente ao complexo do trabalho e não possuir anterioridade ontológica, que o Estado não pode ser comparado ao capital. Embora realize uma análise complexa dos efeitos do processo de alienação do trabalho na singularidade do trabalho docente, e relacione as formas de subsunção com os métodos de extração de mais-valor, o autor não apreende a dimensão dialética da unidade categorial.

Considerando que parte significativa das produções científicas sobre o trabalho docente ainda não tratam o trabalho docente do setor público como um trabalho subsumido formalmente ao capital por não produzirem mais-valor, Catini (2008) avança no sentido de compreender o papel do Estado, como forma de manifestação política do capital, no processo de subsunção do trabalho ao capital. Contudo, ao comparar complexos distintos, com propriedades e funções distintas, não vai além dos efeitos que as particularidades do sistema capitalista impõem a cada singularidade, por meio do Estado, como a divisão do trabalho, divisão parcelar, perda do meio de trabalho, fragmentação do conhecimento, padronização, entre outros.

Ainda que o trabalho docente no setor público seja improdutivo, é necessário ao capital. Ser necessário não significa ser suficiente para que o capital exista, por isso, o trabalho produtivo para o capital é um imperativo. Somente quando Marx (1978; 2013) distingue a subordinação direta da subsunção indireta do trabalho ao capital permeada por mediações, como a propriedade privada, intercâmbio (mercado), divisão social e técnica do trabalho e Estado, é que podemos nos aproximar da real importância do caráter improdutivo para o capital na dimensão dialética do trabalho na sociedade capitalista, que jamais será eliminado como defendem alguns autores.

O Estado, assim como o capital, assume distintas formas (autocrático, democrático, outros) historicamente, mas nesse processo histórico mantém sua natureza mediadora de regular a força de trabalho na totalidade social. Isso não significa que o Estado exerça a mesma função do capital. Ainda que, na superfície da sociedade capitalista aparece como o sujeito político que subsume a força de trabalho, na essência da materialidade concreta são as personificações do capital que determinam a quantidade e a qualidade de força de trabalho necessária aos interesses do capital, como veremos na próxima seção.

Destacados os principais argumentos das distintas posições que interpretam a subsunção do trabalho docente ao capital, vale lembrar que, ainda assim, se tratam de concepções que possuem uma série de divergências, mas também convergências. Neste sentido, todos os pesquisadores aqui mencionados se colocam contrários à lógica do capital e recorrem, em maior ou menor medida, à teoria legada por Marx como forma de pensar saídas ao aprofundamento da dominação capitalista. Contudo, no aspecto interpretativo da teoria marxiana, eles a destituíram daquilo que lhe é essencial, a dialética. No que se refere à subsunção do trabalho docente ao capital, são variadas as conclusões que emergem das teses analisadas, sendo relevante destacar as implicações que emergem delas diante das exigências impostas pelo estado de coisas atual.

4.3.2 A natureza dialética da subsunção do trabalho docente

De tudo que vimos, com destaque para uma interpretação mediada pela lógica formal do pensamento marxiano, é de se esperar que surjam certas conclusões, como o trabalho docente não ser subsumido nem formalmente ao capital. Como destaca Soares (2008, p. 203) ao evidenciar a epistemologia da prática como tendência na produção científica da educação, perspectiva de “conhecimento científico calcado no enaltecimento da prática imediata, cotidiana, presa aos limites do empírico”. Até mesmo, como conclui Buczek (2022), as categorias marxianas, quando não suprimidas, são analisadas de modo aligeirado, sem a devida relação com o objeto e o devido aprofundamento teórico. Buscar as razões para tal problemática nos renderia outra tese, mas de certo modo coadunamos com as críticas, mesmo porque esse problema está explícito na produção científica da educação.

O pensamento permeado pela lógica formal tende a empobrecer a realidade, ao reduzir sua vasta complexidade a meros esquemas e fórmulas desprovidas de conteúdo. A lógica formal afirma que todo objeto é igual a si mesmo e também que o objeto é ou não é, ignora o fato de que, na materialidade concreta, tudo simultaneamente é e não é, pois tudo está em constante transformação. Todo objeto é igual a si mesmo, mas é diferente de si mesmo, pois em seu núcleo existem contradições, compreendidas como força interna no interior de um objeto e que se constituem como potência e movimento próprio do objeto. Não se trata de um movimento externo, mas de um auto-movimento interno do conteúdo, que manifesta sua dinâmica e possibilidade de transformação desde suas próprias determinações internas.

Não à toa identificamos majoritariamente na literatura que abordou a subsunção do trabalho docente ao capital, posições que conformam a lógica formal do objeto. O pensamento fundado na lógica formal tende a identificar o objeto com uma ou outra característica, ou o trabalho docente se subsume formalmente ao capital ou se subsume realmente ao capital. Essas foram as posições majoritárias que encontramos na literatura do trabalho docente. Porém, encontramos também a posição que procura o movimento da categoria, nesta identificamos a subsunção proto-real do trabalho ao capital. No entanto, trata-se de um movimento transitório, evolutivo, no qual o objeto transita de uma forma para outra.

Reconhecemos o esforço interpretativo de todas as posições, visto o ínfimo tratamento da categoria subsunção na produção científica. Mas, ainda são interpretações distantes da análise dialética marxiana. Entender o método dialético de Marx, como enfatiza Menezes (2022), trata-se de tarefa árdua, porque não existe em Marx uma sistematização do método. É preciso, pois, retomar, no próprio pensamento marxiano, o desenvolvimento da constituição do que se considera método. Assim, Menezes (2022, p. 30) enfatiza “entregamos aqui um estudo sobre o método em Marx, não uma receita de como utilizar o método de Marx. O motivo é muito simples: não existe esta receita”. Neste sentido, resgatamos os elementos centrais do pensamento de Marx na obra *O capital* e Capítulo VI Inédito para defender que a subsunção do trabalho docente ao capital é dialética. Em outras palavras, o trabalho docente subsume-se formalmente e realmente ao capital.

A análise de Marx (2013), conforme exposta nos dois primeiros capítulos, inicia no mundo da mercadoria e do dinheiro, constituído pela fórmula M-D-M

(Mercadoria-Dinheiro-Mercadoria). Nessa circulação simples, na qual o dinheiro serve como mediador da troca, a finalidade é a obtenção de valores de uso, a satisfação de necessidades. No entanto, essa forma de circulação enfrenta ameaças, pois a capacidade de comprar depende da capacidade antecedente da venda, e não existe garantia de que o tempo das vendas será compatível com o tempo das necessidades de compra. Essa incerteza produz um impulso ao entesouramento, o acúmulo de dinheiro fora da circulação, como forma de garantir acesso futuro à riqueza social. Contudo, o tesouro é uma grandeza imóvel diante da riqueza socialmente produzida, que tende a crescer. Essa imobilidade torna o tesouro uma forma inadequada de conservação da riqueza em uma sociedade em expansão. Com o objetivo de superar essa inadequação e conferir à riqueza retirada da circulação uma tendência expansiva que surge a forma capital, representada pela fórmula $D-M-D'$. Nesta forma de circulação, o dinheiro inicial (D) é lançado de volta à circulação para comprar mercadorias (M) que serão usadas para gerar uma soma maior de dinheiro ao final do processo (D'), assim, a diferença $D' - D$ é o mais-valor. Se o movimento não resultar em expansão quantitativa, então não há sentido na operação do capital, porque qualitativamente não há variação. Deste modo, a centralidade do capital reside na busca incessante e desmedida pela expansão quantitativa do valor, pela produção de mais-valor.

Uma vez demonstrado que o mais-valor surge e, ao mesmo tempo, não surge da circulação e da troca desigual, Marx (2013) abstrai essa possibilidade e, a partir desse ponto, começa a trabalhar com a suposição da troca de equivalentes. Se a troca é de equivalentes na dimensão do valor, então a variação do valor, o surgimento da riqueza nova, não pode estar em algo que acontece na dimensão de valor da mercadoria durante a troca. Portanto, a variação do valor deve estar situada em algo que acontece na dimensão valor de uso da mercadoria, no consumo dela. Portanto, o mais-valor deve originar-se do consumo de uma mercadoria muito particular, a mercadoria força de trabalho. A força de trabalho é a capacidade para o trabalho vendida como mercadoria, o consumo dessa capacidade é o próprio trabalho, que cria valor. E, para que haja o mais-valor, basta que o valor criado pelo consumo da força de trabalho seja maior que o valor da própria força de trabalho. Quando o capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor, mas ao consumi-la pelo tempo negociado no contrato o valor criado por esse trabalho pode ser maior do que o valor pago pela força de trabalho. Está nesta diferença, o mais-valor.

De acordo com Marx (2013), a forma mais direta de aumentar o mais-valor é por meio do mais-valor absoluto. Isso acontece por duas vias principais: primeira, pelo prolongamento da jornada de trabalho; segunda, pelo aumento da intensidade do trabalho em uma mesma jornada. Ele argumenta no Capítulo VI Inédito que o mais-valor absoluto está vinculado à subsunção formal do trabalho ao capital, onde o capital assume o comando sobre um processo de trabalho já existente, herdado de outras formas de sociabilidade, sem reconfigurá-lo materialmente de imediato. Logo, a única forma de ampliar a extração de mais-valor é pelo prolongamento do processo, isto é, estendendo a jornada de trabalho. Para o autor, mesmo que a força de trabalho seja remunerada pelo seu valor, o mais-valor surge porque, ao ser consumida, ela cria mais-valor do que o seu próprio valor. Assim, o mais-valor absoluto fixa-se em estender o tempo, seja na duração ou na intensidade. No entanto, essa forma de extração de mais-valor esbarra em limites, sejam de ordem fisiológica, moral ou jurídica. Essas barreiras criam dificuldades para o capital em realizar seu movimento de expansão (D-M-D') exclusivamente pela via do mais-valor absoluto.

Marx observa que o capital não se acomodou a essas barreiras, visto seu ímpeto de expansão. Com o desenvolvimento das forças produtivas e a necessidade de superar esses limites impostos pela extração de mais-valor absoluto, surge outra forma de extração de mais-valor, o relativo, e com ele consolida-se a produção especificamente capitalista, pois agora o trabalho foi realmente subsumido ao capital. O mais-valor relativo origina-se de um aumento da diferença entre o valor criado pela força de trabalho durante a jornada e o valor da própria força de trabalho. Nesta forma busca-se aumentar o valor criado pela extensão-intensidade, o mais-valor relativo procura diminuir o valor da força de trabalho. Essa redução, para ser consistente com a suposição de troca de equivalentes, ou seja, não sendo apenas o pagamento abaixo do valor, deve ser uma redução do valor dessa mercadoria em si. No caso da força de trabalho, acontece quando o tempo de trabalho socialmente necessário para a sua reprodução diminui. Com o aumento da produtividade, intensidade do trabalho ou eficácia dos meios de produção reduz-se o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma dada mercadoria. Para que essa redução afete o valor da força de trabalho, a elevação das forças produtivas precisa ocorrer especificamente nos ramos que produzem os meios de subsistência que os trabalhadores precisam consumir para se reproduzirem. Como o

valor da força de trabalho é a soma dos valores dessas diversas mercadorias que compõem os meios de subsistência, a redução no valor de uma ou mais dessas mercadorias leva a uma redução no valor total da força de trabalho. Assim, tendo o valor da força de trabalho diminuído, a jornada de trabalho necessária para que o trabalhador crie um valor suficiente para repor o valor da sua própria força de trabalho se torna menor. Isso significa que uma porção maior da jornada total contratada pelo capitalista está agora disponível para a criação de valor além do necessário para repor o valor da força de trabalho, ou seja, para a criação de mais-valor.

Conforme adverte Marx (2013), é importante entender que o mais-valor relativo não eliminou o mais-valor absoluto. Ainda que a forma relativa se tornou a forma predominante de extração de mais-valor na medida em que as forças produtivas se desenvolveram, ele também reconfigurou e reabilitou a extração na forma absoluta sob novas bases materiais e técnicas. Isso acontece quando o desenvolvimento das forças produtivas se materializa num aumento da massa de meios de produção operada pela força de trabalho, que precisa ter seu valor conservado no processo produtivo, pois meios de produção se consomem tanto produtivamente quanto improdutivamente. Para minimizar a perda de valor pelo consumo improdutivo, o capital é obrigado a estender ao máximo o tempo em que esses meios de produção são consumidos produtivamente, ou seja, o tempo em que o trabalho acontece. Isso impõe uma exigência por maior duração do tempo de trabalho, reanimando a busca por mais-valor absoluto. Além disso, a própria maquinaria e os novos meios de produção, que são a base material do mais-valor relativo, tornam-se instrumentos que facilitam o aumento da intensidade do trabalho. Isso permite ao capitalista aumentar a quantidade de trabalho executado no mesmo tempo, que é outra forma de mais-valor absoluto. Portanto, a base material e técnica que viabiliza o mais-valor relativo, elevação da produtividade, maquinaria, ao mesmo tempo viabiliza e exige novas formas de extração de mais-valor absoluto, prolongamento do tempo de operação e aumento da intensidade do trabalho.

Essas formas de mais-valor tornam-se mais claras quando analisamos sua relação com a categoria subsunção do trabalho ao capital. A subsunção formal do trabalho ao capital ocorre quando o capital assume o comando de um processo de trabalho que já existia e não foi necessariamente adaptado para as necessidades específicas do capital. Nesse estágio, a produção pode continuar a ocorrer com

métodos e organização herdados de formas sociais anteriores. Para a extração de mais-valor absoluto, a subsunção formal é suficiente. O capitalista simplesmente comanda e busca estender ou intensificar o processo existente para obter mais trabalho não pago. Na subsunção real do trabalho ao capital, o capital reconfigura materialmente o processo de produção. Isso envolve a introdução de novas tecnologias, máquinas e a reorganização do trabalho para aumentar a produtividade. Essa reconfiguração adequa o processo à própria lógica do capital, buscando um ganho de produtividade que leva à redução do tempo de trabalho socialmente necessário por mercadoria. Por isso, a subsunção real está intimamente vinculada à extração de mais-valor relativo.

A relação entre subsunção e formas de mais-valor é dialética e se apresenta de modo complexo no modo de produção capitalista. Embora a subsunção formal seja suficiente para o mais-valor absoluto e a subsunção real esteja ligada ao mais-valor relativo, o desenvolvimento da subsunção real não elimina o mais-valor absoluto, ou seja, não elimina a subsunção formal. Ao contrário, as formas materiais características da subsunção real criam novas e mais eficazes maneiras de extrair mais-valor absoluto, seja pela pressão para estender o tempo de operação da maquinaria, reabilitando o prolongamento da jornada, ou pela capacidade de ditar o ritmo e aumentar a intensidade do trabalho por meio da própria tecnologia. Assim, a subsunção real do trabalho docente ao capital, ligada ao mais-valor relativo, retroage sobre a subsunção formal do trabalho docente ao capital, potencializando o mais-valor absoluto extraído dos trabalhadores docentes.

Não é surpreendente que um autor tão polêmico quanto Marx suscite, até os dias de hoje, distintas interpretações, em diferentes áreas e perspectivas, desde aquelas que se dedicam a evidenciar incorreções e inconsistências teóricas, até outras que, ao revisitar sua obra, buscam desenvolver aspectos poucos desenvolvidos pelo autor.

Em uma breve análise da literatura do trabalho docente, foi possível identificar interpretações relevantes, ainda que nem sempre corretas, assim como outras que não se sustentam diante de uma leitura mais rigorosa do pensamento marxiano. Particularmente no que se refere ao tema da subsunção do trabalho ao capital, as interpretações mais disseminadas destituíram de Marx sua concepção ontológica e dialética. Segundo parte dessas perspectivas, baseadas em Marx, o trabalho docente aparece como algo descolado da lógica capitalista, portanto, como um

trabalho não subsumido. Porém, quando a outra parte o insere nessa lógica, não o concebe dialeticamente subsumido, cuja posição varia entre ser formalmente ou realmente. Isso porque a categoria totalidade inexiste nessas análises, porque o importante está na singularidade destituída da universalidade do objeto.

5 FORMAS DE SUBSUNÇÃO DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL

Ao longo do capítulo quatro vimos como a natureza particular do trabalho alienado se expressa na singularidade do trabalho docente. Nesta análise procuramos defender a importância da dimensão dialética do trabalho para se compreender a natureza subsuntiva do trabalho docente ao capital como necessidade intrínseca na totalidade social.

No capítulo final procuramos apreender as formas de subsunção do trabalho docente ao sujeito capital no capitalismo contemporâneo. Para tanto, o texto foi organizado em duas seções. Na primeira, procuramos entender a relação entre o sujeito capital e suas personificações, assim como identificar o Banco Mundial como uma personificação do sujeito capital que atua na materialidade social para consolidar a lógica do capital. Na segunda seção, buscamos analisar, no capitalismo contemporâneo, as formas como o capital subsume as condições objetivas e subjetivas do trabalhador docente.

5.1 BANCO MUNDIAL COMO PERSONIFICAÇÃO DO SUJEITO CAPITAL

Como continuidade a investigação desenvolvida nos capítulos anteriores, especialmente no que se refere à relação entre sujeito e objeto como eixo central da investigação marxiana. Esta seção possui como objetivo compreender o capital como sujeito histórico da relação social. Nosso ponto de partida se fundamenta na análise marxiana de que a lógica do capital não se efetiva abstratamente, mas por meio de personificações concretas que operam sua reprodução material e ideológica. Assim sendo, buscamos apreender o Banco Mundial como personificação do sujeito capital para entender, na seção seguinte, como atua na materialidade social por meio de políticas públicas, reproduzindo a lógica de valorização do valor e a dominação do capital.

Marx (2013), ao estabelecer uma base ontológica para compreender a existência humana, retoma a relação sujeito-objeto em Hegel e Feuerbach com a finalidade de superar a concepção idealista e materialista mecanicista, apresentá-la como núcleo essencial da atividade humana, a práxis. Dessa forma, o autor, por meio da crítica, transforma e rompe com essas correntes filosóficas ao elaborar a sua compreensão da relação sujeito-objeto. Nesta concepção, a atividade sensorial

não é concebida como simples contemplação, mas atividade transformadora. O sujeito não se constitui separado da realidade material, o objeto não é mais mudo, e ambos se relacionam reciprocamente através da práxis. A fundamentação ontoprática do conhecimento em Marx revela que a relação entre sujeito-objeto se realiza por meio do trabalho, no qual o ser humano não só conhece o mundo, mas também o modifica ao conhecê-lo.

O trabalho, portanto, emerge como categoria ontológica fundamental porque medeia a relação sujeito-objeto. Por meio dele, o ser humano não apenas interage com a natureza, mas se constitui como ser social, modifica, ao mesmo tempo, o mundo objetivo e sua própria subjetividade. Na concepção marxiana, o trabalho como mediação expressa uma síntese dialética que supera a separação abstrata entre sujeito e objeto ao estabelecer uma unidade concreta por meio da práxis. Esta, por sua vez, não se reduz a simples aplicação da teoria à prática, nem a um momento específico da relação teoria e prática, nela a realidade histórica é um processo em devir, passível de ser influenciada por indivíduos que se articulam intencionalmente. O conhecimento e a transformação da realidade formam uma unidade indissolúvel, na qual a consciência é determinada pela atividade prática, e não o contrário. Assim, o conhecimento nasce da atividade prática do ser humano e traduz universais concretos por meio da abstração.

No processo vital de produção humana, a força humana de trabalho representa apenas a exteriorização de uma força natural. Nesse processo, o ser humano, enquanto força natural, confronta-se diretamente com a matéria natural. Por essa razão, Marx entende que a dialética sujeito-objeto é uma dialética dos elementos constitutivos da natureza. É no processo de trabalho que se revela a importância da dialética da vida orgânica para o entendimento ontológico do ser humano. Em Marx, não é uma relação dicotômica, não existe uma cisão entre seres humanos e natureza. Ao contrário, no processo de trabalho há uma relação metabólica e inseparável, e nele os seres humanos se objetivam, isto é, se efetivam. A efetivação do processo de trabalho, segundo Marx (2015, p. 80) , “é a sua objetivação (*Vergengeständlichunng*)”. Ele compreende a efetivação como o processo de produção do sujeito enquanto tal, como processo de subjetivação. Nesse sentido, Marx (2015) identifica um movimento dialético de objetivação e subjetivação, no qual o sujeito se objetiva ao transformar a natureza por meio do trabalho e, ao mesmo tempo, se subjetiva ao incorporar as determinações objetivas

em sua consciência.

Na concepção marxiana, a objetivação possui uma dimensão positiva do ser humano. Por meio dela, o ser humano afirma sua humanidade, desenvolve suas potencialidades e capacidades. Como atividade objetivadora, o trabalho possibilita o ser humano contemplar-se num mundo criado por ele mesmo, reconhecer-se nos objetos que produz. Diferentemente de Hegel e dos economistas políticos, Marx (2015) não identifica objetivação a alienação, pois compreende a objetivação como uma forma geral de autoformação humana. No entanto, sob o modo de produção capitalista, ele aprende não apenas uma relação de alienação, mas de inversão e contradição. Assim, a alienação surge como momento constitutivo da produção capitalista, considerando que nela o produto do trabalho confronta o ser humano como ser estranho, como um poder independente dele. Com isso, a efetivação do trabalho aparece como desefetivação do trabalhador, a objetivação como perda dos objetos e subordinação a eles e a apropriação como estranhamento, como alienação.

A alienação, como vimos no segundo capítulo, representa uma forma histórica específica determinada pelo caráter de vendabilidade, no qual propriedade privada, divisão social do trabalho e intercâmbio aparecem como mediações de segunda ordem que interrompem a relação humana com a natureza. Desse modo, o processo de objetivação no capitalismo adquire características específicas que o distanciam de sua dimensão ontológica positiva. O trabalho torna-se abstrato e quantificável perde sua dimensão criativa e qualitativa. Ele se torna um processo de auto-alienação, no qual o trabalhador não se reconhece no produto do seu trabalho. Na concepção marxiana, o trabalho subsumido ao capital deixa de ser uma atividade vital e consciente para se tornar meio de subsistência. Isso porque o trabalhador passa a se relacionar com o produto do seu trabalho como um objeto estranho e hostil, que não mais lhe pertence e sobre o qual não tem mais o controle. Deste modo, o trabalho alienado, no capitalismo, inverte a relação ontológica entre sujeito e objeto.

Marx (2013), ao analisar a forma mercadoria, expõe-na como núcleo que subverte a relação sujeito-objeto. Ele observa que o caráter fantasmagórico da mercadoria emerge quando os produtos do trabalho assumem a forma mercadoria. E que esse caráter reside no fato de que a mercadoria espelha nos seres humanos os atributos sociais de sua própria atividade “como características objetivas dos

próprios produtos do trabalho, como propriedades naturais sociais e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com trabalho total como uma relação social fora deles, entre objetos” (Marx, 2013, p. 148), o que produz uma inversão fetichista. Essa inversão produz um duplo ocultamento das relações sociais de produção. Primeiro, oculta o caráter social do trabalho individual, logo os trabalhos privados aparecem como diretamente sociais por meio da troca. Segundo, transforma as relações sociais entre produtores em relações aparentemente objetivas entre seus produtos. Por isso, aos produtores as relações sociais aparecem “senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre coisas” (Marx, 2013, p.155). Esse constitui o fundamento material do fetichismo, no qual a “forma mercadoria aparenta ter poderes fantasmagóricos, como se ela tivesse propriedades sociais que fossem uma determinação objetiva dos próprios produtos do trabalho enquanto mercadoria” (Marx, 2013, p.168).

No mesmo sentido, Tristão (2019), ao analisar o fetichismo nos três volumes de *O capital*, observa que a gênese do fetichismo reside na mercadoria como a forma mais elementar da riqueza material na sociedade capitalista, a qual já carrega consigo uma grande complexidade e caráter enigmático. Para a autora o fetichismo se vincula aos produtos do trabalho tão logo eles sejam produzidos como mercadorias. É um fenômeno que se origina do caráter dialético do trabalho objetivado na mercadoria, no qual o trabalho concreto é subsumido pelo trabalho abstrato, substância do valor. As relações sociais de trabalho, que deveriam ser evidentes entre os produtores, aparecem como características objetivas dos próprios produtos do trabalho, personifica-se as coisas e, por conseguinte, reifica-se as relações sociais. O caráter social do trabalho aparece coisificado, mascarando as relações sociais e dando base para sua naturalização. E a lei do valor se impõe aos produtores de forma violenta e natural, sem que eles compreendam conscientemente que estão equiparando seus trabalhos.

Além disso, o fetichismo da mercadoria se aprofunda e se complexifica na forma-dinheiro. O dinheiro torna-se a forma última do mundo das mercadorias que, objetivamente, oculta o caráter social dos trabalhos privados. De acordo com Tristão (2019), para Marx o enigma do fetiche do dinheiro é, portanto, apenas o enigma daquele fetiche, tornado visível e ofuscante. Por isso, o dinheiro assume um caráter mistificador, transformando as relações de produção em um atributo das coisas e, mais explicitamente, em uma coisa-dinheiro. E adquire o poder de transformar tudo

em seu contrário, aparece como um "Deus secular" que conecta carências humanas à satisfação.

À medida que o dinheiro se converte em capital, a mistificação se intensifica. O capital se torna um ente altamente místico, onde todas as forças produtivas sociais do trabalho parecem pertencer ao capital e não ao trabalho em si. Essa inversão fetichizada, que faz do capital o sujeito do processo produtivo, se torna tecnicamente palpável com a maquinaria. Não é o trabalhador quem usa os meios de produção, mas são esses que usam o trabalhador, dominando e sugando a força de trabalho viva. Em suma, o fetichismo surge da inversão sujeito-objeto, na qual os produtos e as relações criadas pelos seres humanos - mercadorias, dinheiro, capital - adquirem autonomia e se apresentam como entidades que dominam seus criadores.

Assim sendo, a inversão, que começa na forma-mercadoria e se aprofunda nas formas de dinheiro e capital, leva à reificação das relações sociais e à naturalização das características específicas e históricas do modo de produção capitalista. Portanto, o processo de fetichização culmina na autonomização das formas sociais, que adquirem movimento próprio, independente da vontade humana. Para Tristão (2019), a análise marxiana revela como o capital encontra mecanismos para se perpetuar não somente como momento objetivo, mas sobretudo, como momento subjetivo, construindo mistificações que ocultam as verdadeiras relações de alienação e exploração.

O capital, em particular, assume o papel de "sujeito da sociedade e da história", transformando o ser humano em seu mero apêndice ou escravo. As atividades humanas e a vida são submetidas à ditadura desses "fantasmas", e as pessoas se sentem livres, mesmo sendo escravas (Carcanholo, 2011, p. 19). Nesta sociedade, o produto do trabalho, em razão do fetichismo, assume o papel de sujeito autônomo, enquanto os seres humanos são coisificados. O trabalho abstrato, como substância do valor, é substância autoexpansiva que se move por si mesma e, como capital atua como sujeito da sociedade capitalista, porém como sujeito histórico, não transhistórico e sem contradição.

E o que se pode chamar de inversão do sujeito histórico e social. Seu desígnio de alcançar o posto de sujeito absoluto da história é inalcançável, por encontrar seu oponente, apesar de tudo, na rebeldia inerente, essencial à natureza humana que, por mais que apareça na pré-história da humanidade (isto é, nos nossos dias) como algo embotado, violentado, subjugado, manifesta-se sempre, mesmo que de maneira pouco eficiente ou

significativa; na realidade, a rebeldia humana encontra-se, de certa maneira, em todos os momentos da história das sociedades de classe (Carcanholo, 2011, p. 19).

O fetichismo confere ao capital um poder impessoal, a sociedade possui como imperativo leis que regulam a produção e a circulação, e mediante essas leis ele domina a relação. A dominação impessoal do capital, portanto, resulta dessas leis que escapam ao controle consciente dos indivíduos, isso porque impõem um poder abstrato que molda a vida em sociedade. Esse poder, expresso pelo fetichismo, subsume o trabalho e esse emerge como substância automovente. “O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com isso, transforma-se no sujeito automático do processo” (Marx, 2013, p. 229). Neste sentido, afirma Rubin (1987, p. 12) que na sociedade capitalista:

O capital, como personificação da riqueza abstrata, exige de forma radical e avassaladora a submissão do trabalhador e impõe a redução de todo o trabalho a mero suporte do processo de valorização. O valor, aqui, não se revela apenas uma potência autonomizada, reclamando a todo o momento a vassalagem dos produtores de mercadorias, senão assume a forma de um ‘fetiche automático’ que aniquila a independência dos produtores diretos, os coloca sob seu comando, impõem-lhes a disciplina da fábrica e, ao cabo, os subjuga material e espiritualmente, ao entregá-los aos movimentos da máquina, sempre no afã incessante de se acrescentar a si mesmo.

O sociometabolismo do capital como “ordem de reprodução sociometabólica do capital” (Mészáros, 2002, p. 94) no processo de ascendência histórica, ao subsumir as mediações de primeira ordem às mediações secundárias, estruturou-se num tripé composto por capital, trabalho e Estado. Ao longo desse desenvolvimento histórico, uma complexa divisão hierárquica do trabalho consolida-se, o que inverte as mediações essenciais, criando uma estrutura marcada pelo fetichismo. No entendimento do autor, um conjunto de complexos mediadores garantem a viabilidade do sistema capitalista — os quais, em essência, são formas estranhadas de mediação metabólica.

As mediações de segunda ordem do capital – ou seja, os meios alienados de produção e suas ‘personificações’; o dinheiro; a produção para troca; as variedades da formação do Estado pelo capital em seu contexto global; o mercado mundial – sobrepõem-se, na própria realidade, à atividade produtiva essencial dos indivíduos sociais e na mediação primária entre eles (Mészáros, 2002, p.71).

Nesta circunstância, o capital somente consegue se reproduzir mantendo o controle do processo sócio-reprodutivo como uma força alheia aos seres humanos, impondo-se como uma estrutura externa que permeia todos os aspectos da vida social, guiada por sua lógica autorreferente e histórica. Por isso, essa reprodução é

essencialmente a reprodução das condições que tornam possível a existência contínua do próprio capital. Afinal, uma vez posto, o capital passa a funcionar como seu próprio pressuposto. Por conseguinte, trata-se somente da reprodução da riqueza social sob a forma de contradição entre produção e apropriação, sobretudo, da reprodução sistemática da separação entre produção e controle, entre o trabalho vivo e o trabalho alienado e objetivado que retorna sob a forma de capital (Mészáros, 2002).

Como forma de controle sócio-metabólico, o capital constitui uma especificidade histórica, trata-se de “um sistema de controle sem sujeito” (Mészáros, 2002, p. 125). A lógica causal do capital impõe-se sobre suas personificações, subordinando a subjetividade dos indivíduos às determinações objetivas e aos imperativos estruturais que lhe são próprios. Desse modo, os sujeitos encarregados de implementar, na prática, as diretrizes do capital não passam de personificações. Mesmo aqueles que aparentam exercer controle sobre o sistema estão, na verdade, submetidos a ele. Por isso, “em última análise, não se pode afirmar a existência de qualquer representante humano auto-determinante no controle do sistema” (Mészáros, 2002, p. 126).

Como ressalta Mészáros, “o sistema do capital está totalmente orientado para a expansão” (Mészáros, 2002, p. 138), o que significa que o capital, em sua totalidade e modo de existir, só pode se manter enquanto forem preservadas as condições para sua expansão contínua. No entanto, essa necessidade de expansão se impõe de maneira negativa ao capitalista individual, pois, no contexto da acumulação, ela se manifesta como uma exigência à qual ele deve se submeter, de acordo com as regras do processo de reprodução do capital em escala global. Mesmo que, do ponto de vista subjetivo, o capitalista incorpore tais exigências como se fossem fruto de suas próprias vontades e motivações, na verdade, trata-se de imposições determinadas pelo próprio sistema.

[...] o sistema do capital permanece incontrolável precisamente porque o relacionamento estrutural objetivo entre a intenção consciente e a exigência expansionista objetiva não pode ser revertido dentro dos parâmetros deste sistema sóciometabólico particular em favor de intenções verdadeiramente controladoras. [...] Não pode haver espaço para intenções operacionais conscientemente executadas – ou seja, realmente autônomas – no quadro de referências estrutural do capital, porque os imperativos e as exigências rigorosamente instrumentais do sistema como um todo devem ser impostos e internalizados pelas personificações do capital como ‘suas intenções’ e ‘suas motivações’ (Mészáros, 2002, p. 140).

A impossibilidade de controle do capital decorre de três defeitos

estruturais fundamentais que compõem o tripé capital-trabalho-Estado. Esses têm origem na ausência de unidade, resultado da fragmentação estrutural e dos antagonismos internos característicos do sistema do capital. Tais contradições se evidenciam na própria organização do processo produtivo, marcado pela separação entre produção e controle, produção e consumo, e produção e circulação. Embora essas dimensões sejam indispensáveis ao funcionamento do capital, elas possuem, em sua essência, um caráter profundamente antagônico. É justamente a presença desses antagonismos em todas as esferas do sistema que gera os conflitos centrais entre as forças sociais dominantes. Para lidar com esses “defeitos estruturais” e conter os inevitáveis conflitos sociais, o capital recorre à sua “estrutura de comando político”, o Estado (Mészáros, 2002, p 119).

Historicamente, a incontrollabilidade do capital, impulsionada por sua lógica expansionista, foi o motor de seu dinamismo, permitindo-lhe ultrapassar as limitações dos modos de produção anteriores e consolidar sua hegemonia em escala global. O capital conseguia, por meio desse movimento, deslocar suas contradições para novas regiões ou esferas, adiando temporariamente os efeitos dessas tensões. Contudo, de acordo Mészáros (2002), essa dinâmica vem se revelando progressivamente mais destrutiva. Nesta o capital, incapaz de conter seu próprio impulso, subordina a produção voltada às necessidades humanas à sua auto-reprodução destrutiva. Dessa forma, sua incontrollabilidade o conduz inevitavelmente ao confronto com seus próprios limites absolutos.

Segundo Mészáros (2002), quatro questões se sobressaem como particularmente significativas para demonstrar a manifestação dos limites absolutos do capital. Ele enfatiza que cada uma dessas questões constitui o núcleo de uma das grandes contradições estruturais do sistema. São elas:

- (1) o antagonismo entre o capital transnacional que se afirma globalmente e os Estados nacionais, que continua irreconciliável apesar dos esforços mais do que ansiosos das personificações do capital no domínio político para tornar palatável o impulso para a ‘globalização’ sob a hegemonia de um punhado de ‘jogadores globais’;
- (2) o impacto catastrófico das práticas produtivas do capital ‘avançado’ sobre o ambiente natural, tendendo à destruição completa das condições mais básicas da reprodução sociometabólica;
- (3) a incapacidade total do sistema do capital – inclusive de suas variedades pós- capitalistas – de corresponder ao desafio irreprimível da liberação das mulheres, da igualdade real, expondo assim a vacuidade da forma tradicional de tratar o problema da desigualdade por meio de concessões formais/legais vazias e sob a hipócrita retórica de ‘oportunidades iguais’; e
- (4) o câncer do desemprego crônico que devasta o corpo social mesmo nos países de capitalismo mais avançado, ridicularizando o artigo de fé do

consenso liberal- conservador-trabalhista posterior à Segunda Guerra Mundial que proclamou – e cuja realização reivindicou – o ‘pleno emprego numa sociedade livre’ (Mészáros, 2002, p. 46-47).

Para nosso objetivo, a questão central a ser examinada refere-se ao antagonismo estrutural inconciliável entre o capital global, cuja tendência objetiva é irrestritamente transnacional, e os Estados nacionais, que, por sua natureza, são necessariamente repressores. Mészáros nos mostra que esse antagonismo está intrinsecamente ligado a, no mínimo, três contradições fundamentais, que se expressam nas relações entre:

- (1) monopólio e competição;
- (2) a crescente socialização do processo de trabalho e a apropriação discriminatória e preferencial de seus produtos (por várias personificações do capital – de capitalistas privados às autoeternizadoras burocracias coletivas);
- (3) a divisão internacional do trabalho, ininterrupta e crescente, e o impulso irreprimível para o desenvolvimento desigual, que, portanto, deslocam necessariamente as forças preponderantes do sistema global do capital (no período posterior à Segunda Guerra Mundial, basicamente os Estados Unidos) para a dominação hegemônica (Mészáros, 2002, p. 222).

A partir desses defeitos estruturais, que constituem o núcleo contraditório do sistema capitalista, Mészáros (2002) interpreta o papel exercido pelo Estado na tríade capital-trabalho-Estado. Sob uma concepção ontológica e apoiando-se em duas categorias de Lukács, momento predominante e determinações recíprocas, sustenta que o capital detém anterioridade ontológica em relação ao Estado, constituindo-se, assim, no momento predominante da relação. O capital constitui-se como pressuposto para que o Estado exista, tal como o capital não existe sem o Estado, ou seja, capital e Estado se relacionam dialeticamente e reciprocamente. No entanto, ainda que a relação entre ambos seja de determinação reflexiva, o capital permanece como momento predominante.

O Estado, concebido como uma estrutura totalizadora de comando político do capital, possui como finalidade assegurar as condições necessárias para a efetivação da extração de mais-valor. Ainda que se expresse como uma instância de poder acima dos interesses universais da sociedade civil, reforça e aprofunda a dimensão alienada do sociometabolismo do capital. Isso porque atua na reprodução dos interesses particulares da classe dominante. O exercício das funções do Estado, elaborado desde a estrutura nuclear do sistema capitalista, se expressa pelas disfunções estruturais de controle. Deste modo, a função do Estado está na correção da ausência de unidade em todos os três aspectos das disfunções entre

produção-controle, produção-consumo e produção-circulação (Mészáros, 2002).

Na disfunção entre produção e controle da produção, o Estado assegura as bases jurídicas essenciais à reprodução sociometabólica do capital, com a manutenção da propriedade privada e a regulação de relações trabalhistas adequadas à exploração do trabalho pelo capital. Já na disfunção entre produção e consumo, fundada pela subordinação do valor de uso à lógica de autoexpansão do valor, o Estado assume a função de comprador e consumidor direto, pois o capital tende a produzir mais do que pode ser absorvido pelo consumo. Com isso, opera como alavanca para a expansão e acumulação do capital, o que atenua os efeitos incontroláveis dessa contradição estrutural. Por último, na disfunção entre produção e circulação, expressa pela necessidade expansiva do capital social total de ultrapassar os limites locais e nacionais, o Estado funciona como facilitador da expansão monopolista do capital no exterior. Nos países centrais, defende monopólios e apoia capitais estratégicos; nas periferias, adota medidas mais autoritárias para aumentar a extração de mais-valor. Essa dinâmica, alimentada pela concorrência entre empresas transnacionais e Estados, aprofunda a subsunção do trabalho ao capital nas economias dependentes (Mészáros, 2002).

Deste modo, o Estado não é uma entidade neutra, mas um complexo, cujas funções estão orientadas para a manutenção da propriedade privada, a expansão da acumulação, inclusive via consumo induzido e privatizações e garantindo a dominação de classes, quando aprofunda a concentração de capitais nos países centrais da economia capitalista subsumindo os países periféricos à sua lógica monopolista.

O capital, enquanto modo de controle social movido por impulso irrefreável à autoexpansão e orientado pela lógica da acumulação, constitui sua própria razão de ser. Esse impulso conduz o capital a ultrapassar barreiras locais e nacionais, procurando uma escala de expansão crescente e a universalização de seus mecanismos. Por sua essência, o capital não reconhece limites. Nesse contexto, os Estados nacionais, como parte indissociável do sistema do capital, junto com o próprio capital e o trabalho, compõem uma unidade contraditória. Sua função é exercer comando e controle, complementando as estruturas diretas de reprodução do capital, atuando para garantir a continuidade da acumulação e a extração de mais-valor. No entanto, o sistema capitalista global não possui uma estrutura estatal capaz de administrar e harmonizar os antagonismos entre os diversos Estados

nacionais e os capitais transnacionais. Mészáros (2002) argumenta que a ideia de um “Governo Mundial” não passa de uma ilusão, pois o Estado capitalista existe em constante oposição a outros Estados e atua primordialmente na defesa dos interesses do capital nacional que representa, sendo, por isso, incapaz de se converter em uma força universal benéfica.

A primeira grande contradição aponta para a tensão entre a tendência intrínseca do capital à concentração e centralização e o princípio do livre mercado. A expansão do capital monopolista acaba por colidir diretamente com a noção de livre concorrência. Nos países centrais, ainda que os Estados nacionais sustentem politicamente a ideia de “livre mercado” em seus discursos internos, na prática, promovem e protegem os interesses dos monopólios nacionais no cenário internacional, inclusive recorrendo ao uso da força militar para enfrentar a concorrência entre capitais em escala global. Paralelamente, o avanço da socialização da produção em nível mundial, com a crescente interconexão das cadeias produtivas vem acompanhado por mecanismos de apropriação de valor cada vez mais seletivos e excludentes, aprofundando desigualdades e promovendo a transferência sistemática de valor das economias periféricas para as centrais (Mészáros, 2002).

A dissonância estrutural entre as estruturas da reprodução material do capital global e sua estrutura totalizadora de comando político – os diversos Estados nacionais, com sua individualidade ‘intranscendível’ – só pode ser um prenúncio do agravamento dos antagonismos e da necessidade de grandes batalhas, em completa oposição às previsões ilusórias dos setores do capital temporariamente mais favorecidos. Como vimos acima, ‘o Estado do sistema do capital em si’ continua a ser até hoje apenas uma ‘ideia reguladora’ kantiana, apesar de todos os esforços despendidos, no período que se seguiu à Segunda Guerra, para torná-la real na forma de uma rede internacional de instituições econômicas e políticas – do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional à OCDE, ao GATT e à ONU – sob o domínio mais ou menos velado dos Estados Unidos. Hoje, como antes, o capital global está desprovido de sua adequada formação de Estado, porque as unidades reprodutoras materiais dominantes do sistema não conseguem se livrar de sua ‘individualidade’. De fato, não podem se livrar de uma necessariamente ‘combativa individualidade’ (combativa no mesmo sentido em que o Estado deve ser capaz e estar pronto para se envolver no combate; em outras palavras, o conceito de ‘individualidade’ glorificado por Hegel na verdade exauriu-se na sua capacidade de enfrentar o adversário para derrotá-lo), porque são obrigados a operar em situação inerentemente conflitante em todos os cantos do mundo, dados os antagonismos estruturais intranscendíveis do sistema do capital, desde o menor ‘microcosmo’ de sua reprodução até as empresas de produção e distribuição mais gigantescas (Mészáros, 2002, p. 244).

O sistema do capital é caracterizado por Mészáros (2002) como um sistema de controle sem sujeito. Nele as personificações do capital são, em

essência, pseudo-sujeitos, porque estão totalmente subordinadas aos imperativos objetivos do próprio sistema. Embora exerçam o controle em nome do próprio capital, são por sua vez, controladas pelas exigências fetichistas do sistema do capital. Enquanto tal devem obedecer aos ditames acumulativos e expansionistas do capital. Marx identifica ao longo dos três livros de *O capital*, as distintas personificações do capital, o capital industrial e comercial na figura do capitalista, a personificação do capital fundiário na figura do proprietário de terra, a personificação da mercadoria força de trabalho na figura do trabalhador entre outras. Elas atuam na sociedade produzindo e reproduzindo, em suas ações, a lógica do capital na materialidade social. É nesse terreno concreto, no qual se realiza a dialética entre o capital e suas personificações, que o capital se efetiva como relação social dominante, por meio das ações concretas das personificações que o vivificam.

Mészáros (2002), na obra *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*, desenvolve a categoria “personificação do capital” a partir do conceito marxiano, porém ampliando seu sentido em uma análise sistêmica do metabolismo social do capital. Para o autor, essas personificações não se restringem às relações diretas entre classes ou indivíduos, mas integram uma estrutura sistêmica mais ampla que organiza e controla a reprodução social em sua totalidade. Sendo assim, “as personificações do capital podem assumir muitas formas, desde o capital privado até a teocracia de nossos dias, e desde os homens e ideólogos políticos da ‘direita radical’ aos burocratas de partido e de Estado pós-capitalista” (Mészáros, 1998, p. 9), incluindo também instituições criadas para garantir a continuidade da lógica capitalista, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Ao longo desta seção, procuramos analisar como o capital torna-se o sujeito da relação social e estabelece uma forma de dominação sobre suas personificações, sejam elas personificações de si ou do trabalho. Além disso, buscamos identificar o Banco Mundial como uma dessas personificações de si, que atua na materialidade social para efetivar a lógica do capital. Para tanto, centramos nossa análise na inversão fetichista, processo histórico que transformou o capital em sujeito da relação social e subsumiu a atividade humana à sua lógica autoexpansiva.

Iniciamos pela análise de como a relação ontológica sujeito-objeto tornou-se subvertida no capitalismo, transformando o trabalho concreto em trabalho alienado e, conseqüentemente, o produto do trabalho em poder estranho e hostil ao ser humano. Observamos que o fetichismo reifica as relações sociais quando o

dinheiro se converte em capital, conferindo-lhe um caráter místico, no qual as forças produtivas parecem pertencer a ele. Esse processo culmina na autonomização das formas sociais, momento em que o capital assume o papel de sujeito da sociedade e da história, tornando-se o sujeito automático do processo.

Com um poder impessoal, o capital se impõe como um sistema de controle sem sujeito, exigindo a subsunção de todas as forças produtivas do trabalho à lógica do capital, transformando os seres humanos em apêndices ou servos de seu movimento. Aqueles que operam essa lógica, como os capitalistas ou os burocratas de Estado, são meras personificações, pseudo-sujeitos que, controlados pelas exigências sistêmicas, internalizam os imperativos expansionistas do sistema como se fossem suas próprias intenções. Com base nesses elementos, identificamos o Banco Mundial como uma dessas personificações do sujeito capital, atuando na materialidade social para consolidar sua lógica em escala global.

5.2 SUBSUNÇÃO OBJETIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL

Ao identificarmos o Banco Mundial como personificação do sujeito capital, o posicionando em primazia frente ao Estado no que refere à consolidação da dinâmica capitalista, evidenciamos os fundamentos ontológicos que sustentam sua atuação na realidade social. Com base nesse referencial, nesta seção buscamos aprofundar a investigação acerca das formas objetivas de subsunção do trabalho docente ao capital, isto é, das determinações materiais e estruturais que configuram a exploração da força de trabalho docente no capitalismo contemporâneo. Procuramos compreender de que maneira as políticas e recomendações do Banco Mundial, em consonância com a lógica da financeirização, se materializam na sociedade expressando a dominação do capital sobre as condições objetivas de existência desses trabalhadores.

Para estabelecer esse diálogo entre as formulações do Banco e a teoria marxiana realizamos uma análise do conteúdo dos documentos mais recentes elaborados pela instituição com foco na educação no Brasil. A coleta de dados baseou-se, além da revisão bibliográfica, prioritariamente na pesquisa documental dos materiais produzidos pelo Banco sobre o tema. Os documentos analisados nesta pesquisa são: *Conhecimento e inovação para a competitividade* (2008); *Atingindo uma educação de nível mundial no Brasil: próximos passos* (2010);

Aprendizagem para Todos: Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento (2011); *What matters most in teacher policies* (2012a); *Achieving world class education in Brazil: the next agenda* (2012b); *What matters most for early childhood development: a framework paper* (2013); *Professores excelentes: como melhorar a aprendizagem dos estudantes na América Latina e no Caribe* (2014); *Shared prosperity and poverty eradication in Latin America and the Caribbean* (2015); *Country Partnership Framework for The Federative Republic of Brazil for the Period Fy18-Fy23*, (2017a); *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil* (2017b); *Emprego e crescimento: a agenda da produtividade* (2018a); *Competência e emprego: uma agenda para a juventude* (2018b); *A natureza mutável do trabalho* (2019); *O Estado da crise global da educação* (2020); *Agir agora para proteger o capital humano* (2021).

O capitalismo contemporâneo caracteriza-se pela ascensão e hegemonia da esfera financeira, fenômeno que decorre da crise estrutural do capital na década de 1970. De acordo com autores marxistas como François Chesnais (1988; 2002; 2005), Mauricio Sabadini (2013; 2021; 2024), Mauricio Sabadini e Reinaldo Carcanholo (2009), Marcelo Carcanholo (2010; 2011), Reinaldo Carcanholo (2011a; 2011b) e Reinaldo Carcanholo e Paulo Nakatani (2015), esse período marca o surgimento de uma nova fase do capital, de caráter especulativo e parasitário. Nessa etapa, o capital fictício, expressão mais desenvolvida do conteúdo social capitalista, busca contrarrestar a tendência de queda da taxa de lucro por meio da aceleração da rotação do capital. Desse modo, nas últimas décadas, a economia mundial foi profundamente reconfigurada pela onipresença e pelo poder do setor financeiro. De Wall Street a Xangai, a lógica dos mercados de capitais, dos fundos de investimento e dos derivativos passou a ditar o ritmo da acumulação global, reestruturando tanto os complexos produtivos quanto os complexos reprodutivos do sistema capitalista.

Historicamente, o capitalismo se constitui e se configura em resposta às suas crises. A atual fase do capitalismo emergiu, portanto, como uma reação à crise estrutural do capital do final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Chesnais (1988) distingue três fases de choques financeiros que consolidaram um regime de acumulação predominantemente financeiro: a primeira fase (1960-1980) marcada pela integração do mercado de eurodólares e liberalização do sistema financeiro norte-americano, quando crises afetaram bancos nos EUA e Europa, enquanto

Japão e os novos países industrializados permaneceram relativamente imunes; a segunda fase (1980-1985), caracterizada por elevação das taxas de juros, desregulamentação generalizada e securitização da dívida pública, coincidindo com a crise da dívida do Terceiro Mundo; e a terceira fase (1986-meados da década de 1990), quando a sofisticação dos mercados financeiros aumentou e novos mercados foram incorporados, período marcado por falências bancárias nos EUA, pelo crash da Bolsa de Wall Street em 1987, colapso do mercado imobiliário na Europa e Japão, e crise mexicana de 1994-95.

A financeirização do capital não foi um evento accidental, mas uma solução sistêmica para a crise estrutural que abalou o coração do capitalismo produtivo do pós-guerra. A aparente estabilidade do padrão de acumulação fordista esgotou-se no final da década de 1960, culminando em uma crise de lucratividade que exigiu uma reconfiguração radical do sistema. Em resposta à baixa rentabilidade, os grandes capitais voltaram-se para o setor financeiro. O processo especulativo, intensificado no final dos anos 1970, foi favorecido pelo fim do acordo de Bretton Woods em 1971 e pelas políticas de endividamento externo de diversos países. Esse movimento foi reforçado pela elevação das taxas de juros internacionais no início dos anos 1980 e pelo fenômeno de titularização das dívidas estatais (Carcanholo; Nakatani, 2015, p. 3).

Para restabelecer a lucratividade, o capital adotou uma estratégia global coordenada, liderada por Estados Unidos e Reino Unido, através de três movimentos interdependentes: a desregulamentação das relações de trabalho, com enfraquecimento sindical e flexibilização das leis trabalhistas para aumentar a taxa de extração de mais-valor e controlar os custos salariais; a desregulamentação e abertura dos mercados nacionais, com a eliminação das barreiras à mobilidade do capital, criando novos espaços para a apropriação e realização do valor; e pelo aumento exponencial da esfera financeira do capital, o que canalizou o capital para um circuito de valorização que prometia retornos mais altos e rápidos do que a estagnada esfera produtiva.

O capitalismo contemporâneo foi historicamente construído precisamente em função da resposta que o modo de produção capitalista encontrou para sua crise estrutural dos anos 60/70 do século passado. Suas possibilidades, limites, lógica, só são inteligíveis considerando-se: (i) o processo de reestruturação produtiva que, dentre outros aspectos, promoveu a redução dos tempos de rotação do capital e, portanto, elevou a taxa anual ou periódica de mais-valia, consequentemente da taxa anual ou periódica de lucro (Marx, 1988, vol. III, seção II); (ii) as reformas estruturais nos

mercados de trabalho que implicaram no aumento da taxa de mais- valia, tanto nos países centrais da acumulação mundial de capital quanto nos países periféricos; (iii) o aumento da parcela do valor produzido pelo capitalismo periférico para a apropriação/acumulação nos países centrais, seja por mecanismos ligados à concorrência dentro e entre setores produtores de mercadorias, ou ainda por formas de remessa de recursos como serviço da dívida externa e transferência de lucros e dividendos, em função do investimento direto estrangeiro; (iv) a expansão dos mercados, dada a intensificação dos processos de abertura comercial e liberalização financeira, que estão na raiz do processo dado em (iii); (v) a mudança da lógica de apropriação/acumulação do capital, segundo as determinações dadas pelo que Marx denominou de capital fictício (Carcanholo, 2011, p. 74).

Para Marcelo Carcanholo (2011), o capital fictício em Marx só pode ser compreendido a partir da autonomização ou substantivação das formas de capital. Trata-se de um capital baseado na promessa de apropriação de valor ainda não produzido, representa títulos de apropriação que não necessariamente correspondem à riqueza material. O crescimento do capital fictício, que não participa diretamente do processo de produção do valor, representa a expansão de títulos de apropriação sobre um valor que não é necessariamente produzido na mesma proporção. Ele se valoriza na circulação, por meio de ações, títulos e derivativos, o que aprofunda a fetichização do capital e aparentemente consolida a ideia de um capital que se valoriza por si mesmo.

A autonomização do capital portador de juros preparou o terreno para o surgimento de formas ainda mais mistificadas de capital, que se tornaram os verdadeiros pilares da financeirização. A autonomia relativa da esfera financeira, longe de negar a teoria do valor-trabalho, na verdade a reforça de maneira crucial. Neste sentido, a autonomização não significa que a finança crie valor do nada; pelo contrário, ela aprofunda e intensifica a exploração da força de trabalho, que permanece como a única fonte de mais-valor. Em outros termos, a financeirização constitui-se como mecanismo que força os capitalistas industriais a aprofundar a exploração do trabalho, seja através da redução de salários, da precarização ou do aumento da produtividade, para gerar a massa de lucro necessária para satisfazer as reivindicações da esfera financeira (Sabadini, 2013).

Para entender o capitalismo contemporâneo, é crucial ir além de noções vagas de finanças e utilizar categorias analíticas precisas. O capital fictício e o capital especulativo parasitário são categorias centrais que descrevem a lógica dominante da acumulação na era da financeirização. O capital fictício, categoria já identificada por Marx, é a forma mais fetichizada do capital. Porém, torna-se

fundamental distingui-lo do capital a juros que cumpre a função de financiar a produção ou a circulação. Como esclarecem Carcanholo e Sabadini (2009, p. 42), o capital a juros que financia a produção ou a circulação e o capital fictício, são coisas totalmente diversas, ainda que o segundo nasça como consequência da existência do primeiro. O capital fictício representa títulos de propriedade (ações, títulos de dívida, derivativos) que dão direito a um fluxo futuro de rendimentos (mais-valor), mas não possuem um valor intrínseco correspondente em capital real. Ele se generaliza no processo de valorização $D - D'$, onde a riqueza parece se multiplicar magicamente nos mercados financeiros, aparentemente sem a mediação direta da produção.

O capital fictício, pólo dominante do sistema, opera sob a lógica do capital especulativo parasitário, reconfigura a totalidade do processo de acumulação. Sua lógica contamina as funções produtivas, submetendo as decisões de investimento e gestão das empresas não mais à produção de valores de uso ou à inovação de longo prazo, mas a um imperativo de valorização financeira de curto prazo para satisfazer acionistas e investidores. A economia real torna-se refém da dinâmica instável e predatória da especulação. O setor financeiro, com sua autonomia relativa, impõe suas demandas sobre a esfera produtiva, resultando em uma intensificação da exploração do trabalho para garantir os rendimentos exigidos pelo capital especulativo. Em síntese, a dominância financeira significa uma reestruturação radical das formas de apropriação e distribuição do mais-valor.

No contexto da acumulação flexível, Harvey (2012, p. 140) ressalta o surgimento de “setores de produção inteiramente novos, novas formas de oferta de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas intensamente elevadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”. Numa economia globalizada e marcada por intensa concorrência, essas forças atuam de maneira decisiva para potencializar a extração de mais-valor. Essa reconfiguração ocorrida no sistema capitalista passou a transferir os efeitos das oscilações de mercado, da superprodução e, em linhas gerais, as consequências do próprio sistema capitalista para os trabalhadores, tanto com a ampliação da extração de mais-valor através da intensificação e exploração do trabalho, quanto pela flexibilização das relações de trabalho, em que o trabalhador torna-se supérfluo no processo produtivo.

Nesse quadro de reestruturação global, o Banco Mundial assume papel central na difusão de políticas orientadas pela lógica do capital financeiro,

funcionando como personificação do capital. Conforme argumenta Pereira (2010), o Banco deve ser compreendido como um sujeito político, intelectual e financeiro, que exerce influência decisiva na disseminação da lógica e da dominação capitalista. Sua atuação contribui de forma significativa para a expansão da acumulação do capital em escala mundial, alcançando parte significativa dos territórios e incidindo sobre as diversas áreas das políticas sociais, principalmente, dos países periféricos

Criado em 1944 como instrumento da hegemonia norte-americana no cenário internacional do pós-guerra, o Banco Mundial financiou a reconstrução dos países afetados pelo conflito, visando garantir a expansão do capital estadunidense. Desde sua origem, atuou na promoção das condições necessárias para a extração ampliada de mais-valor em escala global.

O resultado final de Bretton Woods materializou e simbolizou a hegemonia norte-americana na reorganização política e econômica internacional do pós-guerra (Hobsbawm, 1995; Gowan, 2003; Tabb, 2004; Woods, 2006). Produto de uma mudança drástica na estrutura de poder internacional, institucionalizou uma nova ordem monetária baseada no dólar, razão pela qual a política econômica dos EUA centralizaria a criação de liquidez e forjaria as condições da expansão e da internacionalização do capital estadunidense. Criaram-se organizações financeiras de tipo multilateral que expressavam a desigualdade de poder configurada no sistema internacional (Pereira, 2010, p. 57).

O principal ponto de inflexão em sua missão, marcando uma ligação mais direta com o projeto neoliberal, ocorreu como resposta à crise da dívida externa deflagrada em 1982. Durante esse período, o Banco Mundial uniu-se ao Fundo Monetário Internacional (FMI) na implementação de uma estratégia de gestão da dívida externa. A crise foi diagnosticada como um problema de liquidez, e a solução proposta consistiu na imposição de ajustes internos voltados à reorientação da produção para bens exportáveis e à redução ou redirecionamento do gasto público. Os Programas de Ajustamento Estrutural (EAS) foram empregados como instrumentos para subordinar as políticas econômicas dos países devedores às exigências dos credores internacionais, atuando o Banco Mundial como força auxiliar do FMI. Esses programas previam medidas como a liberalização comercial, a desvalorização cambial, o incentivo ao investimento externo e a livre circulação de capitais. No campo social e estatal, o objetivo primordial era a drástica redução do déficit público e a reconfiguração da política social, orientando os gastos públicos para a focalização em grupos considerados mais vulneráveis, especialmente nas áreas de saúde e educação (Pereira, 2010).

O Banco atua, desde a década de 1990, como sujeito importante na manutenção do programa político neoliberal, buscando garantir a sustentabilidade política das reformas. A governança permitiu ao Banco influenciar a remodelagem da organização política, jurídica e social dos países da periferia. Ele idealiza, fomenta e exige políticas públicas dos Estados nacionais com o objetivo de positivar a ideologia neoliberal. Isso pode ser observado nas publicações de relatórios que defendem tanto a reestruturação produtiva como a reestruturação do Estado, em especial na conformação de uma força de trabalho adequada ao capital financeirizado.

Em 1992, o Banco Mundial publicou um informe específico sobre o tema, centrado na mensagem de que a engenharia institucional e a qualidade da gestão pública eram cruciais para a execução do ajuste estrutural. As premissas do enfoque “amistoso com o mercado” foram reiteradas integralmente e a noção de governança foi definida, de forma camaleônica, como a ‘maneira pela qual o poder é exercido na administração de recursos sociais e econômicos de um país para o desenvolvimento’ (Banco Mundial, 1992: 1). Para a criação de um ambiente propício à liberdade do capital, já não bastavam apenas políticas econômicas ‘sólidas’; era necessário — argumentava o informe — adequar os marcos legais e melhorar a qualidade da administração pública e da ação governamental como um todo (Pereira, 2010, p. 57).

O informe do Banco Mundial (1992) definiu quatro áreas estratégicas de governança: administração pública, responsabilização (accountability), estrutura legal e transparência e informação (Banco Mundial, 1992, p. 2). Segundo o documento, a boa governança decorreria da combinação de quatro fatores centrais: i) eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços; ii) mecanismos eficazes de responsabilização; iii) disponibilidade de informações adequadas e confiáveis aos agentes privados; e iv) prioridades governamentais orientadas pelo mercado. Em outras palavras, tratava-se de promover o ajuste fiscal e a redefinição das prioridades de gasto público, implementar políticas de recuperação de custos nos serviços públicos essenciais e estabelecer um marco legal estável e previsível para os principais atores econômicos, independentemente das mudanças de governo ou das dinâmicas parlamentares (Banco Mundial, 1992, p. 9).

Entre 2005 e 2008, o Banco Mundial manteve a agenda política neoliberal consolidada nos anos 1990, mas introduziu novos enfoques e estratégias. Houve o fortalecimento da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) em relação ao BIRD, num processo de “AIDzação” associado à perda de relevância deste último como fonte de financiamento para países de renda média. O Banco intensificou sua

atuação em países pobres, promovendo políticas de liberalização agrícola sob o discurso de uma nova revolução verde, especialmente na África. Ampliou também suas operações em países pobres, articulando liberalização econômica, governança e segurança, e reformulou seus instrumentos para países emergentes, com empréstimos mais acessíveis e buscou maior aproximação com a China. Além disso, expandiu sua atuação em bens públicos globais, como mudanças climáticas e saúde pública, e anunciou o reforço de sua presença no mundo árabe, visando criar ambientes favoráveis ao capital internacional. A Corporação Financeira Internacional (CFI) teve expressivo crescimento e integração com a AID, enquanto o Banco reafirmou seu papel intelectual e ideológico na promoção de ideias neoliberais sobre o desenvolvimento capitalista (Pereira, 2010, p. 341-342).

É precisamente a partir desse contexto histórico do Banco Mundial que iniciamos a análise dos relatórios da instituição. Antes, contudo, é importante salientar que, nesta parte da pesquisa, tratamos da força de trabalho produtiva, ainda que muitos dos seus efeitos também repercutam sobre os trabalhadores improdutivos. Embora a exposição da análise fragmente as formas de subsunção e mais-valor, já observamos que na totalidade social não é possível aprendê-las se ao final não as conectamos dialeticamente. A análise que parte do particular em direção ao universal só é possível mediante a fragmentação inicial do objeto, a fim de investigar suas particularidades de forma rigorosa, para então reconectá-las no movimento da totalidade, conforme o método dialético. Deste modo, analisamos a subsunção do trabalho docente ao capital através das formas de extração de mais-valor absoluto e mais-valor relativo.

Em vista disso, a primeira parte trata da subsunção formal do trabalho docente. Aqui o objetivo do capital é extrair mais-valor absoluto, mediante a extensão da jornada de trabalho e, ao mesmo tempo, intensificar a atividade sem qualquer alteração tecnológica. Para tanto, precisa concentrar os trabalhadores para economizar com o gasto na produção de meios de produção, racionalizar o trabalho por meio da cronometragem minuciosa do tempo de trabalho médio e, por último, estabelecer uma relação de dependência econômica através do contrato de compra e venda da força de trabalho. Com base nesses elementos procuramos analisar, nos documentos do Banco Mundial, mecanismos que prolonguem e intensifiquem a jornada de trabalho dos trabalhadores docentes.

Deste modo, o primeiro elemento que identificamos na análise dos

relatórios trata da padronização. Isso decorre da necessidade de homogeneização do capital, porque torna a produtividade eficiente e facilita o controle social. No relatório *Conhecimento e inovação para a competitividade* (2008) do Banco Mundial existem uma série de análises para comprovar o quanto a padronização torna uma empresa competitiva. Por isso, a preocupação com a padronização da força de trabalho comparece desde a primeira infância nos relatórios do Banco (2013). A conformidade com os padrões é um dos eixos de política analisados, com três indicadores que avaliam a capacidade do sistema de monitorar e impor a conformidade com os padrões de desenvolvimento estabelecidos ainda na primeira infância. Porém, é no relatório *A natureza mutável do trabalho* (2019), que o debate sobre a necessidade de habilidades específicas, tecnológicas, de resolução de problemas, pensamento crítico e interpessoais, para os empregos atuais e futuros implica uma análise da necessidade de padronizar a formação de capital humano a essas demandas. Para isso, é preciso formar trabalhadores docentes para a padronização do seu capital humano, mas, sobretudo, formar o capital humano produtivo para o capital.

Na economia do trabalho flexível, os trabalhadores muito provavelmente terão vários trabalhos independentes ao longo de suas carreiras, o que significa que terão que continuar a aprender pelo resto de sua vida (Banco Mundial, 2019). Isso parece justificar, no relatório do Banco (2021), as medidas necessárias que simplificam os currículos, mas com a ressalva de preservar certos padrões de aprendizagem, para adaptar o ensino à realidade pós-pandemia. Talvez seja essa a missão das personificações do capital para os trabalhadores docentes, aprender e ensinar para o resto de suas vidas, mas não com a finalidade humana, apenas ler, escrever e contar o suficiente para que o capital se reproduza.

A padronização, segundo Taylor (2008), é pressuposto para aumentar o ritmo de trabalho, deste modo, impõe-se padrões para forçar a cooperação para aumentar a produtividade. Isso já demonstra as implicações da fragmentação analítica, pois a padronização, não só intensifica o trabalho como aumenta a produtividade, ou seja, a subsunção formal não desaparece com a subsunção real, a primeira é pressuposto da segunda. Assim, no processo de trabalho docente, a padronização se mostra como uma estratégia para economizar e intensificar o trabalho docente, mas também torná-lo mais produtivo. Isso ocorre por meio de medidas que objetivam padronizar as atividades realizadas pelos docentes,

determinando, assim, o que ensinar, como ensinar, a forma de organização das classes e os processos de avaliação. Essa realidade demonstra como o trabalhador docente tende a perder a autonomia sobre o seu processo de trabalho.

As metamorfoses no mundo do trabalho, no caso do Brasil, marcam uma fase do capitalismo ainda mais agressiva, pautada pela desregulamentação das relações de trabalho que vem se expandindo de forma mundial, especialmente na periferia do sistema, por meio de formas de precarização que têm se alastrado, inclusive, para o setor público, atentando contra a sociedade, contra os direitos sociais e trabalhistas. No Brasil, o aprofundamento das expropriações dos trabalhadores docentes foi especialmente adensada nos últimos cinco anos, nos quais foram regulamentadas práticas laborais totalmente desprovidas de direitos, considerando a lei da terceirização (Lei nº 13.429/201732) (Brasil, 2017a), a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/201743) (Brasil, 2017b) –, e, a publicação da Emenda Constitucional n. 10354 (Brasil, 2019) que alterou o sistema de previdência social.

Essas leis sanguinárias, como diria Marx, justificadas como inevitáveis, representaram o agravamento da flexibilização da jornada de trabalho, a liberação irrestrita da terceirização, o trabalho intermitente, o incentivo à pejotização e à ausência de garantia da aposentadoria. Somam-se a isso novas formas de trabalho, que também emergiram nesse período, nas quais os trabalhadores vendem a sua força de trabalho desprovidos de qualquer contrato ou direito, a exemplo da denominada uberização (Antunes, 2018), que é nada mais que uma forma de extração de mais-valor por meio da exploração baseada em um controle político-ideológico de novo tipo sobre os trabalhadores.

Os relatórios do Banco Mundial abordam a reforma no sistema previdenciário como uma área crítica e fundamental para a sustentabilidade fiscal e a equidade no Brasil, particularmente no relatório Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil de 2017. Neste a premissa liberal sobre a crise é exposta, na qual o problema da crise está no fato de o Estado gastar muito e gastar de modo ineficiente. De acordo com o documento, o gasto tornou-se cada vez mais engessado pela rigidez constitucional em categorias como folha de pagamento e previdência social, o que deixa pouca margem para despesas discricionárias e de investimentos. Assim, para sair dessa crise seria necessário seguir algumas premissas norteadoras para tornar o Estado mais eficiente.

Na seção *Gastar mais ou melhor? Eficiência e equidade da educação*

pública publicado referido relatório, encontramos a obrigatoriedade constitucional de se gastar 25% das receitas tributárias em educação, a razão aluno-professor, a baixa qualidade dos professores, os altos índices de reprovação como diagnóstico do gasto elevado para um baixo resultado. O Brasil é comparado com outros países¹⁴ da OCDE e reconhece que o gasto médio no ensino fundamental e médio não é alto, mas no ensino superior é consideravelmente elevado. A eficiência, relacionada ao baixo desempenho, tem como indicadores as altas taxas de reprovação e evasão escolar, apesar do baixo e decrescente índice da razão aluno-professor. E o sujeito responsável por esse desempenho é o trabalhador docente. Após o extenso diagnóstico, o relatório recomenda uma série de reformas para que a eficiência e a equidade aumentem reduzindo, assim, o custo fiscal.

Permitir o aumento da razão aluno-professor nas escolas mais ineficientes para, gradualmente, chegar a níveis de eficiência por meio da não reposição dos professores que se aposentarem. Em média, a fronteira de eficiência seria atingida no ensino fundamental até 2027 se os professores aposentados não forem repostos; no ensino médio, a fronteira seria atingida até 2026. Somente esta medida economizaria até 0,33% do PIB. Outra recomendação para os municípios que precisarem repor os professores que se aposentarem seria limitar a contratação de novos professores concursados, cuja demissão é extremamente difícil e cujos custos são significativos, uma vez que eles se aposentam cedo com vencimentos integrais (Banco Mundial, 2017b, p.136-137).

Ainda argumenta o Banco

Expandir e compartilhar experiências positivas de gestão escolar que demonstraram bons resultados em vários estados e municípios do país. Alguns bons exemplos de intervenções que poderiam ser replicadas são: a nomeação dos diretores escolares com base em seu desempenho e experiência (e não por indicações políticas); o pagamento de bônus aos professores e funcionários com base no desempenho das escolas; a adaptação das políticas estaduais a necessidades locais específicas; o compartilhamento de experiências e melhores práticas; e o destaque às escolas com desempenho melhor. A contratação de empresas privadas para o fornecimento de serviços de educação também poderia melhorar o desempenho e a eficiência dos gastos públicos com educação. As escolas charter provavelmente teriam mais flexibilidade para gerir seus recursos humanos. Por poderem ser penalizadas por mau desempenho, elas baseariam as decisões sobre contratação, demissão, promoções e salários no desempenho individual dos professores, e não em sua estabilidade ou antiguidade. No entanto, talvez sejam necessárias novas leis federais, estaduais e municipais para permitir PPPs no Ensino Básico (Banco Mundial, 2017b, p. 137).

¹⁴ Em 2017, os países membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) eram: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Eslovênia, Eslováquia, França, Finlândia, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia, Suíça e Turquia.

Em 2017 a reforma trabalhista impactou sobremaneira as condições de trabalho dos trabalhadores docentes e demais profissionais da educação. Através dela foi estabelecido, dentre outros pontos, a possibilidade da terceirização irrestrita, inclusive para atividades fins tanto na iniciativa privada como no serviço público. No campo da iniciativa privada podemos citar como principais impactos desta medida a pulverização dos regimes de contratações com nomenclaturas diversas. É nesse contexto que a vendabilidade da força de trabalho parece atingir seu ápice, novas e velhas formas de trabalho são ressuscitadas e geradas para atender aos desígnios do sujeito capital. Diante de trabalhadores em excesso, trabalhadores com ganhos excessivos e trabalhadores sem qualidade, a resposta: limitar a contratação de novos trabalhadores docentes cuja demissão é extremamente difícil e cujos custos são significativos, uma vez que eles se aposentam com vencimentos integrais.

Uma ilustração disso pode ser observada nas notas técnicas nº. IDB-TN-3131 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de 2025, em que mostra a proporção atual de professores temporários nos oito países estudados. A recomendação do relatório *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil* de 2017, sobre limitar a contratação de novos professores concursados, parece ter surtido efeito não somente no Brasil, mas em toda a América Latina.

Como primeira observação, a maioria dos sistemas educacionais tem uma porcentagem maior de professores permanentes. Entretanto, no Brasil (total), o percentual de professores temporários ultrapassou a barreira dos 50% em 2022. Adicionalmente, vemos que há uma heterogeneidade marcante entre os países analisados, onde o percentual varia de 20% na Colômbia a mais de 70% no estado brasileiro do Espírito Santo (Elacqua, 2025, p. 27).

Sob a lógica da exploração e domínio da Indústria 4.0, com as implicações das tecnologias digitais, os trabalhadores docentes são submetidos às mesmas demandas de um trabalho denominado uberizado, pejotizado, temporário com contratos de tempo parcial, com baixa remuneração, em que na maioria das vezes encontram-se sem direitos trabalhistas básicos, tais como, licenças maternidade/paternidade; óbito; casamento; médica; descanso remunerado; férias; FGTS; seguro desemprego; aviso prévio; carteira de trabalho assinada, entre outros (Antunes, 2018).

Na disputa entre o tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente, o capital nas últimas décadas procura avançar sobre o tempo de trabalho

necessário de modo extensivo. Podemos verificar isso nos relatórios quando o banco diagnostica que o número de estudantes por trabalhador docente é “relativamente baixo” (Banco Mundial, 2017b, p. 121). A razão aluno-professor (RAP) surge como um indicador nos relatórios, especialmente no relatório *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*, para tensionar políticas públicas nos estados nacionais que aprofundem a intensificação do trabalho. Isso porque se aumentar a razão aluno-professor, os trabalhadores docentes terão suas atividades intensificadas na mesma jornada ou terão que expandir a jornada de trabalho para além das horas contratadas.

Outro elemento que se destaca nos relatórios está no incentivo aos trabalhadores docentes para dedicarem mais tempo em sala de aula em detrimento das atividades preparatórias. Isso porque, “professores usam somente 65% de seu tempo para ensinar, ao passo que, segundo melhores práticas internacionais, o ideal seria 85%” (Banco Mundial, 2017b, p. 128) e a redução do tempo de ensino está entre as “principais deficiências do atual sistema de educação básica” (Banco Mundial, 2018a, p. 64). Está expresso no documento que a transformação dos insumos educacionais em resultados da aprendizagem, acontece na sala de aula e que todo elemento de despesa de um sistema educacional reúne-se no momento em que um professor interage com os alunos em sala de aula. Ainda que a intensidade com que esse tempo de ensino é utilizado é um importante determinante da produtividade do gasto com educação (Banco Mundial, 2010).

Conforme está detalhado no capítulo, os professores brasileiros usam uma proporção substancial do tempo em sala de aula praticando atividades rotineiras como fazendo a chamada e recolhendo deveres de casa. Uma alta proporção de professores também não faz uso dos materiais de aprendizagem disponíveis, e de 43-64 por cento do tempo os estudantes estão visivelmente desocupados (em países da OCDE, o ponto de referência para estudantes desocupados é de 6 por cento ou menos do tempo). (...) Com o apoio da equipe de educação do Banco Mundial, esses sistemas escolares também estão usando métodos padronizados de observação em sala de aula desenvolvidos nos países da OCDE para olhar dentro da ‘caixa-preta’ da sala de aula e identificar quais são os exemplos de boas práticas de professores que podem ancorar os seus programas de desenvolvimento profissional (Banco Mundial, 2010, p. 6).

Como podemos observar no trecho do documento transcrito, as orientações em curso retiram do trabalhador docente a pouca autonomia que lhe resta, ao invadir o espaço da sala de aula para avaliar seu trabalho didático cotidiano, mas, principalmente, o avanço sobre o tempo de trabalho. Se o tempo de trabalho em sala de aula aumentar, os trabalhadores docentes terão que ampliar a

jornada de trabalho para conseguir atingir as metas dos sistemas avaliativos. A lógica da caixa-preta da sala de aula, a partir de métodos padronizados de observação e sustentada por critérios econômicos, visa extrair mais-valor absoluto e dados que atestem a responsabilidade dos trabalhadores docentes quanto ao fracasso ou sucesso da instituição de ensino e validem intervenções sistemáticas sobre o trabalho docente, no sentido de diminuir custos e centralizar o controle das políticas implementadas, de modo a garantir a produtividade.

Atrelado à necessidade de manter as taxas de lucro, como forma de intensificar o trabalho docente, identificamos nas recomendações do Banco a necessidade de reduzir salários. O documento, *What matters most in teacher policies* (2012a) propõe diretrizes para resolver o problema das oportunidades de aprendizagem, entre elas, a ruptura da estabilidade do trabalho. Trabalhadores docentes com menor estabilidade seriam menos resistentes às mudanças e mais propícios a desenvolver um bom trabalho se remunerados por desempenho dos alunos em avaliações de larga escala (WORLD BANK, 2012a). Assim, entre as distintas formas de assalariamento, parece ser a remuneração por desempenho - a velha forma exposta por Marx em *O Capital* - o salário por peça, a saída encontrada para justificar a redução salarial. Como resposta aos altos salários, a lógica baseada no desempenho proposta pelo Banco (2017b) defende a vinculação entre o desempenho dos estudantes, nas avaliações externas às instituições de ensino, ao desempenho do trabalhador docente, conectando os ônus e bônus aos resultados. Essa forma de remuneração já foi implementada em muitas instituições de ensino privadas, o que pode significar um impacto direto na remuneração dos trabalhadores docentes do setor privado. Contudo, o alvo, neste relatório, não são os trabalhadores docentes do setor privado, o inimigo são os trabalhadores docentes universitários do setor público.

A massa salarial do funcionalismo público pode ser reduzida significativamente. Embora o funcionalismo público brasileiro não seja grande para padrões internacionais, o nível dos salários dos servidores públicos federais é, em média, 67% superior aos do setor privado, mesmo após levar em consideração o nível de educação e outras características dos trabalhadores como idade e experiência. Este prêmio salarial do setor público é atípico em relação a padrões internacionais. A remuneração dos servidores estaduais também é muito alta e, na média, é mais de 30% superior àquela oferecida a trabalhadores equivalentes no setor privado. Em termos relativos, o hiato salarial aparenta ser particularmente amplo nos poderes Judiciário e Legislativo, bem como nas ocupações de menor qualificação do Executivo (Banco Mundial, 2017b, p. 10)

Além de estudar por toda a vida, os trabalhadores docentes terão que trabalhar por toda vida, pois o banco avalia que a “pressão fiscal tem sua origem na indexação de grande parte das despesas primárias federais ao PIB, às receitas ou ao salário mínimo, bem como na vinculação generalizada das receitas e nos níveis mínimos de gastos obrigatórios” (Banco Mundial, 2017b, p. 23). Assim, o banco recomenda a desvinculação do salário mínimo. Isso significa que os trabalhadores docentes terão que trabalhar mais, em outras instituições, em outras jornadas de trabalho, mesmo depois de aposentados, para receber o mínimo para sobreviver.

No documento *Atingindo uma educação de nível mundial no Brasil: próximos passos* encontramos as propostas do banco sobre bonificação. No resumo do capítulo “Melhorando a qualidade dos professores” identificamos a seguinte passagem: “a melhoria da qualidade dos professores no Brasil exigirá o recrutamento de indivíduos de mais alta capacidade, o apoio ao melhoramento contínuo da prática, e a recompensa pelo desempenho.” (Banco Mundial, 2010, p. 5). Assim, mediante a oferta de bônus poderia-se atrair estudantes qualificados para a carreira docente e, conseqüentemente, melhoria na qualidade da educação. Contudo, as bonificações/premiações docentes estão vinculadas à avaliação de desempenho docente e também às avaliações externas de aprendizagem dos estudantes. Assim, a lógica de tais recomendações está baseada no mérito, no qual as bonificações e avaliação de desempenho são as estratégias, mas que resultam em efeitos no trabalho docente, dentre eles a individualização e a responsabilização dos trabalhadores docentes. Esses elementos revelam que há uma lógica acima do simples bonificar e premiar é almejado, o controle do trabalho docente. Além disso, em consequência, os trabalhadores docentes se distanciam do caráter colaborativo e dão lugar à individualização exacerbada e à concorrência entre si.

O relatório de 2017 defende que “a remuneração no setor privado pode se beneficiar de acréscimos significativos na forma de bônus de desempenho” (Banco Mundial, 2017b, p.48). Mas, visto que os salários dos trabalhadores docentes do setor público, especialmente do ensino superior, são muito altos, o banco propõe uma reforma para o funcionalismo público, que tem como objetivo a redução dos prêmios salariais, sendo a recomendação inicial, “reduzir os salários iniciais de todos os novos funcionários e, assim, reduzir gradualmente os níveis de remuneração” e como complemento a “introdução de um sistema de avaliação de desempenho mais rigoroso e um bônus por desempenho mais alto” (Banco Mundial, 2017b, p. 53-54).

Deste modo, se essa medida for implementada, os trabalhadores docentes terão que encontrar outros meios para manter os seus níveis de vida, ou seja, isso pode ser traduzido em aumento da jornada de trabalho e intensificação do processo de trabalho.

Outra reforma que teve impacto na vida dos trabalhadores docentes brasileiros foi a reforma previdenciária de 2019. Segundo o Banco (2017b), os trabalhadores docentes estavam se aposentando muito cedo e com proventos integrais. Assim, aquelas medidas que seriam necessárias para tornar o Estado brasileiro mais eficiente foram implantadas. A reforma previdenciária realizada pelo governo Temer por meio da Emenda Constitucional n. 103/2009, que estabeleceu mecanismos para prolongar o tempo de trabalho no magistério. Com essa reforma, a idade mínima para a aposentadoria foi prolongada de 50 para 57 anos (caso das mulheres), sendo necessário ter trabalhado por pelo menos 25 anos na função para fazer jus a uma aposentadoria que corresponda a 60% da média de seus salários. Esta medida representou uma ampliação do tempo de trabalho e a diminuição dos gastos com trabalhadores docentes que permaneceram trabalhando, mesmo com direito adquirido de se aposentar, por meio do pagamento de abono permanência.

No documento *Atingindo uma educação de nível mundial no Brasil: próximos passos* (2010) rumos promissores poderiam ser tomados para contribuir com a melhoria do ensino médio no Brasil, entre eles: grandes investimentos em infraestrutura para apoiar um dia escolar mais longo, com escolas de ensino médio de tempo integral e volumosos recursos para testar inovações quanto demonstrar que escolas secundárias de alta qualidade são viáveis. Isso significa que se o dia escolar for mais longo necessariamente implica em mais horas de ensino e, conseqüentemente, mais tempo de trabalho por parte dos trabalhadores docentes.

No contexto da escola em tempo integral, o relatório *Competências e empregos: uma agenda para a juventude* enfatiza a importância de trabalhadores docentes com dedicação exclusiva, com melhor formação e atividades adicionais bem articuladas com o currículo, para proporcionar um ensino de alta qualidade. Essas atividades adicionais, provavelmente implicam em uma expansão das responsabilidades além da jornada de trabalho regular (Banco Mundial, 2018b). Em geral, as reformas na educação podem ser traduzidas na máxima liberal, mais trabalho e menos remuneração. Desde a reforma que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as atribuições e responsabilidades se ampliaram. Além

das questões relativas ao ensino e aprendizagem, as incumbências dos professores passaram a abarcar também atividades de gestão, planejamento, atividades de assistência, acompanhamento e de integração escola-família-comunidade, configurando o trabalhador polivalente.

A subsunção real do trabalho ao capital está conectada a extração de mais-valor relativo, do mesmo modo que a subsunção formal está ligada à extração de mais-valor absoluto¹⁵. Nela extrai-se o mais-valor, porém o faz por meio de inovações tecnológicas que diminuem o valor do capital variável. Por essa razão, essa forma não pode ser analisada de modo isolado, a exemplo do processo de trabalho docente. Isso porque a extração de mais-valor relativo opera na dimensão da totalidade. Com a finalidade de diminuir o valor dos meios de subsistência da força de trabalho em geral, o mais-valor relativo reduz o valor da força de trabalho e, consequentemente, aumenta a taxa de lucro do capital.

No relatório *Conhecimento e inovação para a competitividade* (2008, p.92), a inovação é definida como “os avanços realizados na fronteira do conhecimento global, mas também como a primeira vez em que se usa ou se adapta a tecnologia a novos contextos”. Assim, o documento considera tanto a função da pesquisa e do desenvolvimento na geração de novos conhecimentos, como o “modo como pode ser ‘comercializado’ e traduzido em crescimento mais acelerado nos níveis empresarial e nacional”. Ademais, recomenda que o conhecimento e as tecnologias existentes “podem ser difundidos e utilizados de novas formas, como uma etapa essencial para aumentar a produtividade no Brasil” (Banco Mundial, 2008, p. 92).

Neste sentido, a inovação é apreendida como um motor essencial para o aumento da produtividade que, por sua vez, é o principal impulsionador do crescimento econômico. Nesta relação a inovação aparece, em suas distintas formas, como determinante central da produtividade, e essa como o principal motor do crescimento econômico. Este motor resulta da interação entre capital físico, capital humano e a Produtividade Total dos Fatores (PTF), que é frequentemente sinônimo de inovação e explica por que algumas economias crescem mais rapidamente do que outras, mesmo com insumos semelhantes de capital e trabalho.

¹⁵ É importante fazer uma breve observação, pois, como discutido no capítulo três, as duas formas de mais-valor não definem períodos históricos distintos, mas, principalmente, determinam a transição da inversão sujeito-objeto.

Em essência, a inovação permite que uma economia aumente sua produção de forma mais eficiente com os mesmos insumos, elevando o padrão de vida (Banco Mundial, 2008).

No entanto, tecnologia, ciência, inovação, essencialmente, são centrais na estratégia de reprodução e acumulação do capital, porque possibilitam a extração de mais-valor de diversas formas, a geração contínua de novos produtos de valor, a adaptação às dinâmicas do mercado através da flexibilização produtiva e, crucialmente, a transferência de riscos e custos para o Estado e para a força de trabalho, mesmo que isso resulte em uma acentuada polarização social e estagnação nas taxas de inovação. A produção flexível utiliza-se de inúmeras práticas que viabilizam a ampliação das taxas de reprodução e acumulação do capital, e o aperfeiçoamento da capacidade de oscilação e adaptação da estrutura produtiva, acompanhando as oscilações de mercado e as crises capitalistas. No âmbito do trabalho, busca reduzir ao mínimo o número de trabalhadores estáveis mantidos pelo grupo econômico principal. Por outro lado, uma ampla capacidade produtiva é alocada de forma flexível, sendo ampliado significativamente o consumo do trabalho precarizado, visando a geração de mais-valor.

Se anteriormente observamos que as tecnologias e a força de trabalho são direcionadas para a maximização da lucratividade, a redução de custos e a ampliação da geração de mais-valor, cabe destacar que esse objetivo não é algo novo. O que se apresenta como algo inteiramente novo é a forma com que são buscados esses objetivos, ou seja, a estrutura produtiva está pautada na flexibilidade, no caráter de acumulação flexível. Nesta forma, toda estrutura produtiva é moldada para interagir com a volatilidade do mercado, movimentando-se conforme as suas oscilações, aspecto que também ocorre com grande parte dos trabalhadores que é alocada nas atividades produtivas a partir destes parâmetros, através da precarização de contratos, trabalhos informais em condições na maioria das vezes extremamente desfavoráveis. Antunes (2018) afirma que, entre as estratégias para extração de mais-valor a partir do trabalho, estão a informalização e flexibilização crescentes das relações trabalhistas, seja em contratos temporários, subcontratos, trabalhos realizados nos espaços organizacionais, seja no trabalho presencial ou trabalho remoto ou uberizado.

A partir de 2019, uma série de relatórios é produzida pelo Banco com o intuito de enfrentar a crise educacional, atribuída ao vírus da Covid-19. Esse foi um

período marcante na mutação do trabalho docente e, conseqüentemente, no aumento expressivo de extração de mais-valor relativo e aprofundamento da subsunção real do trabalho ao capital. Mas antes de iniciar a análise dos relatórios precisamos realizar algumas observações referentes à relação entre a subsunção real do trabalho ao capital e a extração de mais-valor relativo e o processo de alienação.

Em 2020, o banco publicou um relatório em que convocava os estados nacionais a enfrentarem os problemas causados pela pandemia, como no relatório *O Estado da crise global da educação* de 2020. Neste relatório, o banco (2020, p. 03) afirma que "todos os professores devem receber o apoio e o treinamento necessários para que possam oferecer aulas de reforço, ensino remoto e apoio psicossocial e de saúde mental". Esta é uma recomendação explícita de adicionar novas responsabilidades (aulas de reforço, ensino remoto, apoio psicossocial e de saúde mental) ao rol de atividades dos professores para mitigar as perdas de aprendizagem.

No contexto da pandemia de COVID-19, o relatório de 2021 *Agir agora para proteger o capital humano* observa e recomenda que "Os professores e os diretores de escola precisarão de apoio para responder à nova carga de trabalho e à demanda por habilidades adicionais para otimizar a alternância de atividades presenciais e remotas em benefício dos estudantes" (Banco Mundial, 2021, p.09). Isso claramente indica um aumento na carga de trabalho e na complexidade das responsabilidades dos professores devido à introdução de modelos de aprendizagem híbridos.

Como mercadoria geradora de mais-valor, uma das formas mais conhecidas na modalidade Educação a Distância (EAD) para rebaixar o valor da força de trabalho não poderia ser outra senão a substituição da força de trabalho assalariada por outro tipo, com experiência e formação similar, mas nomeada pelos contratantes como tutora ou mediadora de ensino, sem salário. Em geral no setor público, essas forças de trabalho à distância são remuneradas por meio de bolsas, mas no setor privado, em alguns casos, nem isso. A grande diferença entre a força de trabalho presencial e a não-presencial é que no processo de trabalho, a primeira ainda não se transformou diretamente em instrumento da coisa, embora a segunda não tenha perdido a consciência de si, perde o controle absoluto do processo de trabalho, torna-se trabalho reduzido, simplificado.

Das mudanças na educação contemporânea no mundo globalizado e informacional, uma em especial vem despertando a preocupação das entidades representantes dos professores: a perda gradativa de participação do professor tanto na formulação quanto na execução dos processos de ensino-aprendizagem, quer seja na modalidade presencial, quer seja na modalidade a distância. Obviamente, como não poderia ser diferente, o declínio da atividade educacional dirigida e executada pelos professores repercutiu ainda mais explicitamente nas atribuições da atividade laboral na EaD, que, subordinada a contratos de trabalho não regulamentados, esteve mais sujeita aos processos de precarização e intensificação do trabalho docente, sobretudo no que tange ao assalariamento e às condições de trabalho.

Em síntese, o Banco Mundial recomenda que os professores no Brasil aumentem a efetividade e a quantidade de tempo dedicado à instrução em sala de aula, otimizem o uso dos materiais, assumam novas responsabilidades relacionadas a aulas de reforço, ensino remoto e apoio psicossocial, e estejam preparados para uma maior carga de trabalho em modelos de ensino híbridos e dias escolares mais longos. Esta racionalidade instrumental do capital de aumento da jornada de trabalho ao mesmo tempo em que se aumenta as competências e responsabilidades por meio de (sub)contratos em busca de força de trabalho barata, demonstra com nitidez o caminho da precarização e ampliação do processo de extração de mais-valor (ANTUNES, 2018).

A ideia de educação à distância não é nova no ideário do Banco Mundial, entretanto, foi no período pandêmico que encontrou o momento adequado e as condições propícias para sua introdução na educação básica, nível escolar até então excluído dessa modalidade, e restrita ao ensino superior. A urgência com que sua implementação foi conduzida revela não apenas a intenção de adaptá-la rapidamente, mas também a tentativa de evitar um debate público mais amplo e democrático, que pudesse avaliar sua viabilidade real e discutir suas consequências de médio e longo prazo. Nesse cenário, evidencia-se o interesse em estabelecer novos marcos de expansão capitalista, ou seja, acelerar a extração de mais-valor relativo nas instituições de ensino.

Ainda que algumas pesquisas analisadas no capítulo quatro relacionem a subsunção real com o mais-valor relativo, essa relação sempre figura na perspectiva da singularidade do processo de trabalho. Isso se torna problemático porque as

análises se tornam parciais na apreensão do real. Na totalidade social, embora a educação seja uma mercadoria que compõe os meios de subsistência, a subsunção real do trabalho docente ao capital se relaciona com o desenvolvimento das forças produtivas que produzem os meios de subsistência da força de trabalho em geral, por isso afirmamos a condição alienada dos trabalhadores docentes assalariados produtivos e improdutivos ao capital.

Nesta seção analisamos como as formulações do banco para a educação brasileira se articulam com as formas objetivas de subsunção e extração de mais-valor no processo de trabalho docente. Apesar dessa análise ter fragmentado as formas, não é isso que ocorre na materialidade do processo de trabalho docente. Isso porque, como já observamos, elas ocorrem simultaneamente no processo de trabalho. Na subsunção formal, permeada pela extração de mais-valor absoluto, analisamos que tanto a extensão como a intensificação da jornada de trabalho podem ser efetivadas pelas políticas recomendadas pelo banco aos Estados nacionais, especialmente ao brasileiro. Aqui analisamos a padronização, o aumento da RAP, remuneração por desempenho, a bonificação, a ampliação do tempo dedicado ao ensino em sala de aula, adoção de novas responsabilidades, como o ensino remoto e apoio psicossocial e, sobretudo, as reformas essenciais na recomposição da taxa de lucro, como a trabalhista, previdenciária e do ensino médio.

A subsunção real do trabalho docente ao capital não pode ser analisada na singularidade do processo de trabalho. Isso porque a forma de extração de mais-valor relativo se vincula aos meios de subsistência da força de trabalho em geral. Embora a educação seja um dos elementos que compõem os meios de subsistência da força de trabalho, não é o único. Assim, analisar isoladamente a extração de mais-valor relativo no processo de trabalho docente compromete a apreensão do real. Por isso, analisamos a EAD e a plataformização do trabalho docente como formas particulares de extração de mais-valor relativo, mas também como forma de extração de mais-valor absoluto. Como observamos no início da análise, tanto as formas de subsunção como as formas de extração de mais-valor se conectam dialeticamente, ainda que a subsunção formal tenha prioridade ontológica sobre a subsunção real, as duas se manifestam na materialidade simultaneamente.

5.3 SUBSUNÇÃO SUBJETIVA DO TRABALHO DOCENTE AO CAPITAL

A partir da análise das formas objetivas de subsunção do trabalho docente, expressas nas políticas neoliberais impostas pelo Banco Mundial, torna-se necessário que compreendamos de que modo o capital atua também na dimensão subjetiva dos trabalhadores docentes. Nesta seção, nosso propósito concentra-se em investigar os mecanismos pelos quais o capital internaliza, em cada trabalhador docente, os valores de desempenho, eficiência e produtividade. Buscamos, assim, apreender as formas subjetivas de subsunção, mediante as quais a ideologia dominante forma consciências e consolida a dominação do capital não apenas sobre o fazer docente, mas também sobre o próprio ser do trabalhador.

No campo da economia, até a década de 1970, prevalecia a visão de que desenvolvimento era equivalente a crescimento econômico. Nesse período, a análise do desenvolvimento era pautada exclusivamente pelo Produto Interno Bruto (PIB), considerado o principal indicador para determinar se um país era desenvolvido ou não. Esse entendimento baseava-se na ideia de que o desenvolvimento deveria ser alcançado e o subdesenvolvimento superado por meio da industrialização, com ou sem a intervenção estatal. No entanto, após a década de 1970, diante da crise estrutural, a ciência econômica passou a reconhecer as dificuldades em reduzir as disparidades de desenvolvimento entre os países. Esse cenário foi agravado pela crescente crítica aos efeitos colaterais da industrialização e pela reflexão sobre o porquê de os benefícios do crescimento econômico não terem sido distribuídos de forma justa (Bonente, 2012).

Nesse contexto, cresce a preocupação com a pobreza e a desigualdade social em organizações multilaterais, como o Banco Mundial, o que leva a uma reorientação na concepção do termo desenvolvimento e nas estratégias adotadas. Na redefinição do conceito, passam a ser incorporados critérios que vão além do PIB, como sustentabilidade ecológica e inclusão social. Na reorientação estratégica, o ponto central girou em torno do grau de intervenção estatal. Para as teorias ortodoxas predominantes, era essencial promover reformas pró-mercado, como a abertura comercial e a privatização. Por outro lado, as teorias heterodoxas defendiam uma participação mais ativa do Estado como impulsionador do desenvolvimento, sem, contudo, desconsiderar a importância de um mercado forte (Bonente, 2012).

É nesse cenário que a Teoria do Capital Humano (TCH) se consolida como uma teoria do desenvolvimento econômico. Ela parte da premissa de que a renda pessoal está diretamente vinculada a atributos individuais que, em essência, determinam a produtividade do trabalho. Esses atributos formariam um estoque de capital humano que poderia ser modificado por meio de decisões racionais tomadas pelos indivíduos. Para a economia ortodoxa, a disposição de aumentar esse estoque é descrita como um autoinvestimento dos trabalhadores. Assim, o investimento em capital humano refere-se à determinação de engajar-se num processo geralmente longo de aprimoramento de atributos pessoais, assumindo custos diversos em busca de uma maior renda futura. O cerne dessa teoria reside na compreensão da racionalidade envolvida na tomada de decisão: em geral, os trabalhadores escolhem entre priorizar uma maior renda imediata, associada a um menor estoque de capital humano, ou investir em atributos que, ao serem desenvolvidos, ampliam o estoque e potencializam ganhos futuros. (Frigotto, 2006).

A história do Banco Mundial, até a consolidação da profunda crise financeira em 2008, foi marcada por uma constante adaptação às conjunturas internacionais e às pressões de seus principais acionistas. Segundo Pereira (2010), a instituição deslocou-se de ser um sujeito de reconstrução para um ser um sujeito central na promoção do desenvolvimento, moldando as políticas econômicas e sociais de diversos países. E, segundo nosso entendimento, constitui-se como personificação do capital, que gerencia a força de trabalho docente no sentido de adequá-la à lógica do capital.

Nos documentos analisados, *Conhecimento e inovação para a competitividade* (2008); *Atingindo uma educação de nível mundial no Brasil: próximos passos* (2010); *Aprendizagem para Todos: Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento* (2011); *What matters most in teacher policies* (2012a) *Achieving world class education in Brazil: the next agenda* (2012b); *What matters most for early childhood development: a framework paper* (2013); *Professores excelentes: como melhorar a aprendizagem dos estudantes na América Latina e no Caribe* (2014); *Shared prosperity and poverty eradication in Latin America and the Caribbean* (2015); *Country Partnership Framework for The Federative Republic of Brazil for the Period Fy18-Fy23*, (2017a); *Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil* (2017b); *Emprego e crescimento: a agenda da produtividade*

(2018a) observamos que o ideário capital humano predomina.

O documento *Country Partnership Framework for The Federative Republic of Brazil for the Period FY18-FY23* (2017) apresenta uma análise das principais restrições ao crescimento inclusivo e sustentável no Brasil, conforme detalhado no Diagnóstico Sistemático de País (SCD). Entre os desafios destacados estão: dificuldades na geração de empregos produtivos e bem remunerados; ineficiência e falta de equidade no sistema tributário e nos gastos públicos; um ambiente de negócios desfavorável; infraestrutura insuficiente; má gestão de recursos naturais; baixa eficiência na prestação de serviços públicos; e distorções no mercado financeiro (Banco Mundial, 2017a). Apesar dos importantes avanços alcançados pelo Brasil nas últimas décadas, os serviços públicos ainda apresentam grandes deficiências em termos de qualidade e eficiência. No campo da educação, o Banco (2017a) destaca o investimento em capital humano como uma das principais estratégias para reverter essas deficiências, impulsionando tanto o crescimento econômico quanto a produtividade.

O Banco Mundial, até o início dos anos 2000, incorporou o conceito de capital humano em suas políticas de forma contínua, adaptando sua abordagem de acordo com os eventos históricos e econômicos. O argumento central da teoria é que as diferenças de renda observadas entre indivíduos em diversos países podem ser explicadas de maneira simples e direta, com base nas conexões entre três variáveis principais: rendimento, habilidade pessoal e investimento em capital humano.

Diante das inúmeras contradições presentes nas teorias do capital humano, destacamos, em primeiro lugar, a contradição do próprio termo capital humano, que sugere que a capacidade de trabalho do trabalhador constitui o capital do próprio trabalhador. Essa ideia se fundamenta no equívoco de tratar o capital de modo inteiramente abstrato e a-histórico, ou seja, como coisa capaz de produzir rendimentos.

Contudo, para Marx, o capital não é uma coisa, mas uma determinada relação social de produção. A existência lógica e histórica do capital tem como pressuposto a separação da sociedade em classes e o monopólio dos meios de produção por uma determinada classe, que não precisa trabalhar para produzir a vida. Ao descrever a força de trabalho como capital, essa teoria consegue a incrível façanha de conceber uma relação social do trabalhador consigo mesmo. Contudo,

não se trata de um erro categorial, mas de uma forma de veicular um modo de consciência que funciona como elemento do aparato ideológico necessário à reprodução do status quo.

O banco utiliza os princípios básicos da THC para justificar a desigualdade social. Para investigar a relação empírica entre a ampliação da educação e o aumento da renda pessoal, a instituição concentra suas análises no treinamento oferecido no ambiente de trabalho. Ao considerar a relação entre rendimento e habilidade pessoal, sustenta que a distribuição de rendimentos reflete exatamente a distribuição de habilidades. Ou seja, se todos os indivíduos investissem de forma igualitária em capital humano, e caso as habilidades fossem distribuídas de maneira simétrica, os rendimentos também seriam equivalentes. A partir disso, conclui que algumas pessoas ganham mais do que outras porque investem mais em si mesmas.

O Banco procura explicar o desenvolvimento da força de trabalho por meio da teoria do capital humano. Esclarece porque o capital humano se desenvolve de modo desigual e sugere possíveis soluções para os países menos desenvolvidos, mesmo que os diferentes países possuam desenvolvimento histórico distintos. Com isso, busca definir, segundo essa teoria, os mecanismos necessários para diminuir a desigualdade de desenvolvimento da força de trabalho, seja entre os países centrais e países periféricos, seja entre os países periféricos.

O documento *Conhecimento e inovação para a competitividade no Brasil* (2008) identifica o capital humano como o elo perdido entre os investimentos em inovação e o aumento da produtividade, sendo um fator essencial para a capacidade do Brasil de competir e inovar na economia global. O Banco Mundial (2008) argumenta que, embora o país tenha avançado na estabilidade macroeconômica e possua uma população numerosa, o sistema educacional brasileiro não tem preparado a força de trabalho para os desafios impostos pela economia do conhecimento, que exige maior flexibilidade, eficiência e adaptação às novas tecnologias.

Nesse contexto, o Banco (2008) analisa, em comparação com outros países, que o mercado de trabalho brasileiro continua centrado em atividades de baixo valor agregado, sustentadas por força de trabalho barata e pouco qualificada. Essa realidade é atribuída às deficiências graves do sistema educacional brasileiro, desde o ensino fundamental até o ensino superior, com baixos índices em testes

padronizados, evidenciando lacunas em qualidade e relevância. A insuficiência de investimentos em capital humano é destacada como um dos principais entraves à competitividade do Brasil na economia global.

Assim, o Banco (2008) recomenda que o Brasil eleve a qualidade da educação básica, com o objetivo de garantir que os estudantes desenvolvam habilidades cognitivas e socioemocionais indispensáveis à economia do conhecimento. Além disso, propõe a expansão e melhoria do ensino superior, formando profissionais capacitados para impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Também sugere que o governo promova a formação profissional continuada, visando adaptar a força de trabalho às demandas dinâmicas do mercado, e crie incentivos para que empresas invistam em treinamentos, de modo a fomentar um ambiente mais dinâmico e inovador.

Essa questão é relevante porque todos os documentos analisados mostram uma preocupação comum: a necessidade do controle ideológico de uma força de trabalho alinhada às demandas do desenvolvimento capitalista. Com base na TCH, o Banco Mundial procura explicar o porquê do capital humano se desenvolver de forma desigual, mistificando as relações sociais. A partir disso, o Banco identifica os mecanismos necessários para reduzir as disparidades no desenvolvimento da força de trabalho com o objetivo de alinhar suas estratégias à lógica de desenvolvimento do capital. É desse modo que emprega a TCH, como forma ideológica do capital, para controlar o desenvolvimento da força de trabalho, desde a primeira infância até a fase adulta.

No documento *What matters most for early childhood development: a framework paper de 2013*, o Banco descreve a iniciativa SABER-ECD (Sistemas para Melhores Resultados Educacionais - Desenvolvimento na Primeira Infância). O principal objetivo do SABER-ECD é ajudar os países a examinar sistematicamente as suas políticas de educação na primeira infância e identificar áreas que precisam de atenção política para promover um desenvolvimento saudável e robusto para todas as crianças. O texto enfatiza a relevância do investimento no desenvolvimento da primeira infância (ECD) como uma estratégia essencial para a formação de capital humano e o progresso econômico das nações. Segundo o Bancol, esse tipo de investimento resulta em melhores resultados educacionais, aumentando as chances de conclusão do ensino médio e ingresso no ensino superior, o que, por sua vez, contribui para uma força de trabalho mais capacitada e apta a enfrentar os

desafios do mercado.

Em síntese, para o Banco Mundial (2008; 2010; 2011; 2012a; 2015; 2017a; 2017b; 2018a), a produtividade está diretamente conectada ao capital humano e à educação, pois somente uma força de trabalho qualificada e eficiente pode alavancar a produtividade de uma nação. No entanto, o caso brasileiro apresenta um paradoxo: embora tenha havido grandes investimentos em educação e avanços na qualificação da força de trabalho, o país ainda enfrenta índices de produtividade baixos, sobretudo em relação a outras economias emergentes. Essa má utilização do capital humano disponível limita o potencial do Brasil para alcançar um crescimento econômico pleno.

Esse pretendo discurso científico do Banco, que desqualifica críticas e naturaliza a ordem social vigente, evidencia a forma ideológica. Ao apontar as deficiências nas qualificações individuais como principal causa da desigualdade de renda e da pobreza, tal discurso negligencia uma análise mais aprofundada sobre o papel causal desempenhado pelo modo de funcionar da sociabilidade do capital. Não surpreende, portanto, que todas as medidas propostas para a erradicação da pobreza estejam fundamentadas na aceitação naturalizada das relações sociais capitalistas. Além disso, essas medidas pressupõem a adaptação do comportamento individual à lógica inerente a esse sistema, reforçando e perpetuando sua dinâmica, sem questionamentos.

Ademais, esse discurso opera como uma responsabilização dos próprios trabalhadores pela ocorrência de todas as mazelas sociais. Ao deixar de explicitar os fenômenos da pobreza e da desigualdade como manifestações do caráter contraditório da sociedade capitalista afirma seu caráter conservador e explica o fracasso de suas medidas. A desigualdade social e do desenvolvimento da força de trabalho é explicada pela instituição como resultado do baixo investimento em qualificações pessoais. Para superar tais problemas de desigualdade é preciso estimular os professores a investir em suas próprias qualificações, no autoinvestimento. Por isso, as políticas públicas de combate à desigualdade passam a incluir em suas diretrizes, além de transformações de renda, transformações de ativos que se constituem como riqueza potencial, com destaque para educação e o trabalho docente.

No capitalismo contemporâneo, a forma ideológica utilizada pelo Banco exerce um papel crucial na subsunção do trabalho docente ao capital. Essa

ideologia naturaliza e legitima a mercantilização do trabalho docente, o que reforça a lógica da acumulação capitalista e aprofunda a alienação do trabalho. Segundo Lukács (2013), a ideologia representa o momento ideal do agir humano, funcionando como um veículo de conscientização e prévia-ideação da ação. Ela é essencial para que a práxis social se torne consciente e efetiva, favorecendo a continuidade das relações sociais existentes. Nesse sentido, a teoria do capital humano inscrita pelo Banco nos documentos cumpre a função ideológica de orientar o agir humano dos professores, essencialmente, na manutenção e aprofundamento da subsunção do trabalho docente aos imperativos do capital.

Neste capítulo, buscamos analisar a subsunção do trabalho docente ao capital no contexto de sua crise estrutural, no qual se exige o aprofundamento da exploração da força de trabalho como forma de recompor as taxas de lucro. Identificamos o Banco Mundial como personificação do capital, atuando na conformação de uma força de trabalho ajustada às demandas do capital financeirizado e exercendo, na materialidade social, o papel de sujeito intelectual, político e econômico do capital. Ao prescrever políticas públicas, ele reestrutura a produção e os complexos reprodutivos, estabelecendo as condições objetivas e subjetivas que reforçam a lógica de valorização do valor. Observamos que, em sua fase financeirizada, o capital exige a reestruturação do processo de trabalho docente e o Banco estabelece, por meio de políticas públicas, mecanismos que ampliam e intensificam a jornada de trabalho e, simultaneamente, aumentam a produtividade do trabalho. Isso pode ser verificado nas recomendações, como as reformas trabalhista, previdenciária e ensino médio, assim como outros mecanismos, que objetivam, em primeira instância, reduzir o valor da força de trabalho. Além desses, destacamos as formas de plataformização do trabalho docente e o ensino remoto como formas que aceleram a rotação do capital, formas particularidade do capital financeirizado.

Reconhecemos também que a subsunção subjetiva se manifesta na ideologia do capital humano, a qual legitima a mercantilização da educação e do trabalho docente ao transferir para o professor a responsabilidade pelo desenvolvimento social, naturalizar as desigualdades e internalizar imperativos de produtividade, desempenho e autoinvestimento, convertendo a docência em meio de reprodução ampliada do capital. Desse modo, compreendemos que as formulações políticas do Banco Mundial expressam o domínio do capital sobre o trabalho docente, tanto nas condições materiais de produção quanto na constituição subjetiva

dos trabalhadores, atuando como personificação central da alienação docente e limitando as possibilidades de uma práxis emancipatória na educação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso teórico e analítico desenvolvido nesta tese permitiu-nos compreender que a subsunção do trabalho ao capital constitui a forma particular da dominação capitalista. Demonstramos que essa dominação não é externa, política ou religiosa, mas se funda no econômico, no interior do processo de produção e reprodução da vida material, quando o trabalho humano, fonte de valor e fundamento ontológico do ser social, é convertido em simples meio de valorização do capital. A alienação, categoria central do pensamento marxiano, manifesta-se historicamente como subsunção, isto é, como processo pelo qual o capital transforma o trabalho vivo em um de seus próprios momentos constitutivos, convertendo o trabalhador em portador de uma força de trabalho abstrata, cujo sentido e finalidade lhe são estranhos e hostis.

Partimos do problema que orientou a pesquisa, como o capital subsume o trabalho docente na sociedade contemporânea, e, embora tal questão pudesse ser abordada por outras concepções teóricas, fundamentamo-nos na teoria marxiana em sua dimensão ontológica, histórica e dialética, por considerá-la a mais adequada à apreensão do objeto. Essa escolha implica compreender não apenas as formas, mas a essência da subsunção, analisando sua relação com a alienação do trabalho na totalidade social e suas manifestações específicas no trabalho docente. Assim, a investigação da subsunção não poderia restringir-se ao trabalho docente. Antes, foi necessário compreender sua essência na crítica mais ampla da economia política, para então apreender as formas pelas quais o capital submete o trabalho à sua lógica produtiva.

Nos dois primeiros capítulos, abstraímos do pensamento de Marx que a subsunção descreve a relação constitutiva entre capital e trabalho, na qual o trabalho é determinado como elemento particular do capital. No capitalismo, o trabalho torna-se material e economicamente dependente do capital para existir. Ao analisar a subsunção, o autor procurou compreender os mecanismos historicamente específicos pelos quais o trabalho foi determinado pela forma mercadoria e, conseqüentemente, dominado pelo capital. Assim, apreendeu as formas formal e real de subsunção, relacionando-as às correspondentes formas de extração de mais-valor. Essas distinções não são apenas descritivas, mas revelam a tendência

histórica do capital em aprofundar sua dominação social, removendo todas as barreiras à acumulação expansiva. Portanto, a categoria subsunção não apenas delimita a particularidade histórica do capitalismo, mas também ilumina sua dinâmica interna, a lei geral da acumulação e as tendências de desenvolvimento do capital.

A essência da dominação capitalista pôde ser compreendida pelas formas como o processo de trabalho foi subsumido ao processo de valorização do valor. Isso ocorre por meio de duas ações distintas e complementares: primeiro, quando a força de trabalho é transformada em mercadoria, de modo que trabalho e capital assumem essa forma e podem ser trocados na circulação; segundo, quando o capital assume o comando do processo de trabalho através de suas personificações. Nesse ponto, a dominação penetra a produção e decorre da propriedade privada do capital sobre o trabalho. A troca e a produção passam, juntas, a determinar o processo de trabalho como processo de valorização do valor, estabelecendo as bases da subsunção. A troca foi necessária para que o trabalho assumisse a forma valor e se colocasse sob domínio do capitalista, transformando-se em capital variável. A produção, por sua vez, foi fundamental para que a força de trabalho fosse explorada, permitindo que o capital inicial produzisse excedente e se expandisse. É a unidade desses dois momentos que constitui a síntese distintiva do modo de produção capitalista: o trabalho é subsumido para valorizar o valor. Marx, ao expressar essa unidade entre processo de trabalho e processo de valorização, revelou a subsunção como a forma específica da dominação capitalista.

No quarto capítulo, a análise ontológica e dialética demonstrou que o trabalho docente é trabalho concreto subsumido ao trabalho abstrato, transformando a força de trabalho docente em mercadoria, vendida sob a forma salário. Na totalidade social, o trabalho docente é simultaneamente produtivo, quando vendido ao capital privado, gerando mais-valor, e improdutivo, quando vendido ao Estado, sendo necessário à reprodução ampliada do capital e ao controle social. Essa compreensão nos permitiu deslocar o objeto da análise, o trabalho docente, da esfera fenomenológica, no qual predominam leituras centradas na precarização, intensificação ou perda de autonomia, para a esfera ontológica, no qual se revela a essência da forma de ser do trabalho docente sob o capital. O docente é um trabalhador assalariado cuja atividade, embora tenha por finalidade imediata a formação humana, é submetida à racionalidade produtiva. Essa contradição entre a essência ontológica do trabalho educativo e sua forma alienada constitui o núcleo da

subsunção do trabalho docente ao capital.

Nossa tese sustenta que a subsunção do trabalho docente é dialética, manifestando-se tanto na forma formal quanto na real. Ao relacionar essas formas com os métodos de extração de mais-valor, demonstramos que o capital, para manter sua existência, precisa submeter o processo de trabalho ao processo de valorização. A subsunção formal, correspondente à dominação ainda exterior do capital sobre o trabalho, e a subsunção real, que expressa o domínio interno e técnico da produção, são momentos de um mesmo movimento dialético. Ambas se articulam à produção de mais-valor absoluto e relativo, constituindo a base da reprodução ampliada do capital e da expansão permanente da alienação.

A partir desse entendimento, no último capítulo, examinamos o contexto contemporâneo que abre espaço para novas formas de subsunção do trabalho docente. As transformações desencadeadas pela crise estrutural do capital, desde os anos 1970, aprofundaram as contradições do sistema, impondo limites absolutos à sua reprodução. Na tentativa de superar esses limites, o capital opera sobre a totalidade social, buscando recompor suas taxas de lucro. Nesse contexto, analisamos o Banco Mundial como uma personificação do capital que atua na gestão da força de trabalho docente, examinando criticamente seu discurso a fim de identificar as formas objetivas e subjetivas de subsunção no capitalismo contemporâneo.

Os resultados teóricos e documentais revelam que o capitalismo financeirizado necessita ampliar a exploração da força de trabalho e expandir suas esferas de valorização. A educação torna-se, assim, um campo estratégico para a recomposição das taxas de lucro, tanto pela mercantilização direta de seus serviços quanto pela produção de subjetividades adequadas às exigências da acumulação. O capital estende sua lógica também às esferas improdutivas, nas quais o trabalho docente se insere.

A análise dos relatórios do Banco Mundial, especialmente entre 2008 e 2021, mostrou a presença sistemática de recomendações que redefinem o trabalho docente como investimento individual em capital humano, articulando educação, crescimento econômico e eficiência gerencial. Tais diretrizes expressam a dimensão objetiva da subsunção, ao prescrever políticas que reestruturam a produção e os complexos reprodutivos, reforçando a lógica da valorização. O capital financeirizado exige a reestruturação do processo de trabalho docente, e o Banco, por meio de

políticas públicas, cria mecanismos que ampliam e intensificam a jornada de trabalho, aumentando simultaneamente a produtividade. Isso se evidencia nas recomendações referentes às reformas trabalhista, previdenciária e do ensino médio, entre outras, que visam reduzir o valor da força de trabalho. Além disso, destacam-se a plataformização do trabalho docente e o ensino remoto, formas típicas do capital financeirizado que aceleram a rotação do capital.

A dominação, entretanto, não se limita à esfera objetiva. Os documentos do Banco Mundial evidenciam a atuação sobre a dimensão subjetiva dos docentes, difundindo a ideologia do capital humano. Nessa perspectiva, a educação é tratada como investimento individual em competências e habilidades, responsabilizando o trabalhador pelo sucesso ou fracasso educacional e, conseqüentemente, pela desigualdade social. Essa dupla determinação aprofunda a subsunção subjetiva, mediante a internalização da lógica do capital como expressão da própria vontade. O controle deixa de ser apenas externo e passa a operar na consciência, pela naturalização da produtividade, da meritocracia e da competitividade. Assim, o capital não apenas utiliza a força de trabalho docente como meio de valorização, mas a transforma em veículo de difusão de sua própria ideologia.

Do ponto de vista teórico, reafirmamos a unidade entre a teoria do valor e a teoria da alienação, frequentemente negada por correntes que separam o Marx “filosófico” do Marx “científico”. Demonstramos que a categoria subsunção, desenvolvida em *O capital*, só pode ser compreendida à luz da teoria da alienação formulada nos *Manuscritos de 1844*, e que ambas se articulam pela categoria trabalho. A subsunção, longe de ser um conceito puramente econômico, expressa uma determinação ontológica fundamental: a dominação abstrata do capital sobre o trabalho social. Retomar essa unidade teórico-metodológica marxiana permitiu-nos analisar o trabalho docente não apenas como fenômeno empírico, mas como expressão particular das leis de movimento do capital. O docente, enquanto trabalhador assalariado, participa da produção e reprodução da sociabilidade capitalista, e sua atividade só pode ser compreendida em relação à totalidade social.

Contudo, a contradição que sustenta o capital também contém a possibilidade de sua negação. Se a subsunção é o momento positivo da alienação, a suprassunção, categoria dialética que nega a alienação, manifesta-se nas formas de resistência coletiva, na produção de consciência crítica e na luta de classes por uma educação emancipatória. O reconhecimento das determinações históricas da

subsunção é condição para construir estratégias de superação.

Assim, esta tese não se limita à análise teórica, mas contribui para a crítica prática das formas contemporâneas de dominação. Ao revelar as mediações que articulam o capital à educação e o Banco Mundial ao processo de trabalho docente, este estudo oferece subsídios para repensar políticas públicas, práticas escolares e processos de formação docente sob uma perspectiva materialista e emancipatória. Reafirmamos que a emancipação do trabalho docente não pode ocorrer no interior das relações capitalistas, pois estas têm na alienação sua própria condição de existência. Somente a superação da sociabilidade fundada na exploração e na alienação permitirá que o trabalho de educar se realize como atividade verdadeiramente humana, livre, consciente e criadora. A luta pela emancipação docente é, em última instância, a luta pela emancipação do trabalho e, portanto, pela emancipação do ser humano.

REFERÊNCIAS

ALVES, Renner Coelho Messias; OLIVEIRA, V. M.; FRANCISCO, LDS. A educação produtiva e a produtividade da educação: consequências do produtivismo acadêmico. **Rev Foco**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 188-207, 2017.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARCE, Alessandra. Documentação oficial e o mito da educadora nata na educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 113, Editora Autores Associados: São Paulo, 2001.

BHASKAR, Roy. **The possibility of naturalism**. Brighton: Harvest, 1979.

BOMFIM, Maria Inês do Rego Monteiro. **Trabalho docente, classe e ideologia**: o ensino médio e a modernização conservadora no Brasil. 2008. 195p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

BONENTE, Bianca Imbiriba. **Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica**: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista. 2012. Tese (Doutorado em Economia) - Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

BRASIL. **Lei n. 13.429**, de 31 de março de 2017: Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF, mar. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. **Lei 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BUCZEK, Yohana Graziely de Oliveira. **Estamos tratando da luta de classes e da revolução?** A apropriação do marxismo pelo GT Trabalho e Educação da Anped Sul. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava.

BURNS, B.; LUQUE, J. **Professores excelentes**: como melhorar a aprendizagem dos estudantes na América Latina e no Caribe. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2014. Disponível em: <https://www.worldbank.org/content/dam/Worldbank/Highlights%20&%20Features/lac/LC5/Portuguese-excellent-teachers-report.pdf> Acesso em: 09 out. 2023.

CAÇÃO, Maria Izaura. **Jornada de trabalho docente**: delineamento histórico da organização do trabalho do magistério público estadual paulista, 2001. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação, Campinas.

CATINI, Carolina de Roig. **Trabalho docente, capital e Estado**: crítica de interpretações sobre o magistério no Brasil. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) –Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Revista Aurora**, v. 3, n. 2, p. 3-10, 2010.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, Uberlândia, v. 1, n. 3, Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez., 2011a, p. 73-84.

CARCANHOLO, Reinaldo.; NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. In: GOMES, H. (org.). **Especulação e lucros fictícios**: formas parasitárias de acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CARCANHOLO, Reinaldo; SABADINI, M. Capital fictício e lucros fictícios. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 24, n. 41, p. 65, 2009.

CARCANHOLO, Reinaldo. A categoria marxista de trabalho produtivo. **Anais** do XII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política, São Paulo, 2007.

CARCANHOLO, Reinaldo. **Capital**: essência e aparência. São Paulo: Expressão Popular, v. 1, p. 211-230, 2011a.

CARCANHOLO, Reinaldo. A atual crise capitalista. **O Olho da História**, nº 16, Salvador, UFBA, julho de 2011b. Disponível em: <http://oolhodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2016/03/reinaldo.pdf> Acesso em: 20 set. 2025.

CARMO, Renato Regis do. **A alienação do trabalho docente na Rede Municipal de Ensino de Goiânia**. 2017. (Mestrado em Educação) Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

CHESNAIS, François. **Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica**. A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, p. 11-34, 1998.

CHESNAIS, François. A teoria de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, v. 11, nº. 1 (18) p. 144, 2002, p.1-44.

CHESNAIS, François. Introdução. In: CHESNAIS, F. (org.) **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 25-33.

COELHO, Higson Rodrigues. . SUBSUNÇÃO DO TRABALHO DOCENTE SOB O CAPITAL E AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E MARXISMO, 2015, Niterói. **Anais** do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente, 2015. p. 1-18.

CORD, Louise et al. (Ed.). **Shared prosperity and poverty eradication in Latin America and the Caribbean**. World Bank Publications, 2015. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/122581468188648941/shared-prosperity-and-poverty-eradication-in-latin-america-and-the-caribbean>. Acesso em: 09 out. 2023.

DUAYER, Mário. Marx e a crítica ontológica da sociedade capitalista: crítica à centralidade do trabalho. **Verinotio**, Belo Horizonte, v. 22, p. 29-43, 2016.

DUSSEL, Enrique. **A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ELACQUA, Gregory; MAROTTA, Luana; MORALES, Catalina. **Professores temporários na América Latina e no Caribe**. 2025.

ENGUITA, M. F. A ambigüidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarianização. **Teoria & Educação**, Porto Alegre, n. 4, p. 32-41, 1991.

BRASIL. **[Emenda Constitucional]**. Emenda Constitucional Nº 103, De 12 De Novembro De 2019. Brasília, DF: Senado Federal, 2019

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Enciclopédia das ciências filosóficas**.: A ciência da lógica. Tradução de Paulo Menezes. São Paulo: Loyola, 2005.

FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho. Organização escolar e socialização profissional de professores iniciantes. **Cadernos de pesquisa**, mar. 2002, p.155-172.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista brasileira de Educação**, v. 14, p. 168-194, 2009.

HYPOLITO, A. M. R. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas: Papirus, 1997.

GUIMARÃES, P. A.. **A Natureza do Trabalho Pedagógico**: Subsunção Formal ou Subsunção Real ao Capital?. In: VI Semana de Integração UEG, 2017, Inhumas. VI Semana de Integração, 2017.

Hypolito, Álvaro Moreira. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas: Papyrus, 1997

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

LUKÁCS, Georg. **Para a Ontologia do Ser Social**. Tradução: Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEI, Victor Reis; DA SILVA CAMARGO, Maria Cecília; DA SILVA MELLO, André. Produtivismo versus criatividade: a intensificação do trabalho docente universitário à luz do ócio criativo. **LICERE**-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 22, n. 3, p. 623-646, 2019.

MARX, Karl. O capital: livro I, **capítulo VI (inédito)**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico (Livro IV de O capital). São Paulo: Civilização Brasileira, 1980. Vol. I.

MARX, Karl. Maquinaria e trabalho vivo: os efeitos da mecanização sobre o trabalhador. Manuscritos de 61-63. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 103-110, 1994.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política, O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2012. Livro II:

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política.: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I

MARX, Karl. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo:

Expressão Popular, 2009.

MENEZES, Jean Paulo Pereira de. **O método em Marx: um estudo sobre o presente como síntese de múltiplas determinações**. São José do Rio Preto, SP: Práxis Editorial, 2022.

MÉSZÁROS, István. A incontrolabilidade do capital e sua globalização. **Revista Novos Rumos**, n. 31, 1998.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MIRANDA, F.; CARCANHOLO, M. D. **As “saídas” do capital para a crise do capital (ou, o que devemos enfrentar)**. Mimeo, 2020.

MIRANDA, Kênia. As transformações contemporâneas no trabalho docente: repercussões em sua natureza e seu processo de trabalho. In: SEMINÁRIO DA REDESTRADO - Regulação Educacional e Trabalho Docente, 6., 2006, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. p. 1-12. Disponível em: <http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/as_transformacoes_comtemp.doc> Acesso em: 7 ago. 2025.

MIRANDA, Kênia. **A Natureza sócio-histórica do Trabalho Docente: do sacerdócio à sindicalização**. Associativismo e sindicalismo docente no Brasil. Rio de Janeiro, 17 e 18 de abril de 2009. Seminário para discussão de pesquisas e constituição de rede de pesquisadores.

MONFARDINI, Rodrigo Delpupo. Mistificação, fetichismo e método em Marx. **Anais do Seminário Marx e o Marxismo 2011**, 2011.

MÜLLER, Marcos Lutz. Exposição e método dialético em O Capital. **Boletim Seaf**, v. 2, p. 17-41, 1982.

NAPOLEONI, Claudio. **Lições sobre o Capítulo VI (Inédito) de O Capital**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NETTO, J. Paulo. **Capitalismo e reificação**. Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx: uma biografia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

NEUMAN, Michelle J.; DEVERCELLI, Amanda E. **What matters most for early childhood development: a framework paper**. Washington, DC. World Bank

Publications, 2013. Disponível em:

<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/359991468331202884/what-matters-most-for-early-childhood-development-a-framework-paper>. Acesso em: 9 out. 2023.

OLIVEIRA, D. A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1127-44, dez. 2004.

PATRUS, R.; DANTAS, D. G.; SHIGAKI, H. B. O produtivismo acadêmico e seus impactos na pós-graduação stricto sensu: uma ameaça à solidariedade entre pares? **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n. 1, jan.-mar. 2015.

PARO, Vitor Henrique. Administração de Escolas de 1o. e 2o. graus e a natureza do processo de produção pedagógico. **Cadernos de Pesquisa**, n. 59, FCC, São Paulo, 1986.

PARO, Vitor Henrique. A natureza do trabalho pedagógico. **Revista da Faculdade de Educação**, v. 19, n. 1, p. 103-109, 1993.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica: um estudo dos manuscritos de 1861-1863**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

RUBIN, Isaac Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

SABADINI, Mauricio de S. Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposição teórica a partir de Marx. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 22, no 3, (49), p. 583-608, dez. 2013.

SABADINI, Mauricio. A (crítica da) economia política, o capital fictício e os lucros fictícios. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 59, p. 175-202, 2021.

SABADINI, Mauricio. O fetichismo no capital a juros e no capital fictício. **Revista de Políticas Públicas**, v. 28, n. 1, p. 398-416, 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Ensino público e algumas falas sobre a universidade**. São Paulo: Cortez, 1987.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SOARES, Kátia Cristina Dambiski. **Trabalho docente e conhecimento**. 2008. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação,

Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.

TAYLOR, Frederick W. **Princípios de administração científica**. Tradução de Arlindo Vieira Ramos. São Paulo: Atlas, 2008.

THERRIEN, Ângela T. de Souza. **Trabalho docente**: uma incursão do imaginário social brasileiro. Tese (Doutorado em Psicologia da Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1996.

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, v. 136, p. 1, 2013.

TRISTÃO, E. **A atividade de serviços na valorização do capital**: um estudo sobre a natureza do trabalho docente no Ensino Superior Capitalista. 2007. Monografia (Graduação) 109f. 2007. Curso de Ciências Econômicas, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara.

TUMOLO, Paulo S; FONTANA, Klalter B. Trabalho docente e capitalismo: um estudo crítico da produção acadêmica da década de 1990. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 159-180, jan./abr. 2008.

TUMOLO, Paulo S. Trabalho, vida social e capital na virada do milênio: apontamentos de interpretação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 159- 178, abril 2003.

WORLD BANK. **Conhecimento e inovação para a competitividade/Banco Mundial**. Tradução: Confederação Nacional da Indústria. Brasília, DF: CNI, 2008.

WORLD BANK. **Atingindo uma educação de nível mundial no Brasil**: próximos passos. Sumário executivo 2010. 8 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7289-banco-mundial-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 abr. 2021.

WORLD BANK. **Aprendizagem para Todos**: Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento – resumo executivo. Washington DC, 2011. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/461751468336853263/pdf/644870WP00PORT00Box0361538B0PUBLIC0.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2023.

WORLD BANK. SABER - **Systems Approach for Better Education Results. What matters most in teacher policies?** A framework for building a more effective teaching profession, jun., 2012a. Disponível em: <<https://goo.gl/9KFr4x>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

WORLD BANK. **Achieving world class education in Brazil**: the next

agenda. Washington, D.C.: World Bank, 2012b. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/478bf7c0-1eed-5061-9dcd-cfe48c518f94> Acesso em: 17 dez. 2023.

WORLD BANK. **Country Partnership Framework for The Federative Republic of Brazil for the Period Fy18-Fy23**. Document of The World Bank Group, Brazil Country Management Unit Latin America and Caribbean Region, May 16, 2017a. Disponível em: <<https://documents1.worldbank.org/curated/en/148141498229092629/pdf/20170619-BrazilCPF-draft-for-Board-with-CLR-Acknowledgement-Box-06202017.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2024.

WORLD BANK. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Volume I: síntese. Grupo Banco Mundial, 2017b. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-síntes>. Acesso em: 29 ago. 2024.

WORLD BANK. **Emprego e crescimento**: a agenda da produtividade, Marc 2018a. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/pt/203811520404312395/pdf/123969-WP-PUBLIC-PORTUGUESE-P162670-EmpregoeCrescimentoAAgendadaProdutividade.pdf>. Acesso em: 27 de ago. 2024.

WORLD BANK. **Competência e emprego**: uma agenda para a juventude. Brasília: Grupo Banco Mundial, 2018b. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/953891520403854615/pdf/123968-WPPUBLIC-PORTUGUESE-P156683-CompetenciaseEmpregosUmaAgendaparaaJuventude.pdf>. Acesso em: 27 de ago 2024.

WORLD BANK. **A natureza mutável do trabalho**. Washington, DC: World Bank Group, 2019. (World Development Report 2019). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/232751580940525237/pdf/Overview.pdf>. Acesso em: 27 de ago 2024.

WORLD BANK. **Agir agora para proteger o capital humano de nossas crianças**: Os custos e a Resposta ao Impacto da pandemia da COVID- no Setor de Educação na América Latina e no Caribe. 2021. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35276/Acting%20news%20umPT.pdf?sequence=13&isAllowed=y>. Acesso em: 03 set. 2024.